SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 17 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2143

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2018

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação Sessão Extraordinária publicado no Diário Oficial do dia 09 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres, também com a presença das seguintes autoridades: Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito Municipal de Amambai e do Vice-Prefeito Valter Brito da Silva. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Ordem do Dia:** nas conformidades do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, conforme o Ofício nº 020/2018, protocolado dia 05 de julho de 2018, nesta Casa de Leis pelo vereador Claro da Silva Ratier (Chico Ratier) que renuncia o mandato de vereador, o Presidente declarou extinto o mandato do vereador conforme o Art. 81, I do Regimento Interno. O Presidente em ato contínuo convocou o vereador suplente Luciano dos Santos Maurício, filiado ao Partido Ecológico Nacional (PEN), nas conformidades do Art. 27, VIII e X do Regimento Interno. Na sequência foi lido o termo de compromisso para a posse do vereador suplente, nas conformidades do art. 7º do Regimento Interno: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalho pelo progresso do município e bem estar de seu povo.*" O vereador suplente respondeu "assim prometo", sendo assim declarado empossado. Fizeram o uso da palavra as seguintes autoridades: vereador empossado Luciano, Vice-Prefeito Valter Brito, Prefeito Municipal, Dr. Edinaldo Bandeira, e os vereadores: Carlinhos, Darci, Geverson, Humberto Hasegawa, Ilzo Victor, Ismael Kaiowá, Janete Córdoba, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Roberto Dias, Roberto Peres e Dilmar Bervian. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todas as autoridades presentes.**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:55B44ECC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2018

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação de Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Segunda Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Humberto Echeverrias Hasegawa, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência dos vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel e Ilzo Victor Arce Vieira. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Ordem do Dia:** Foi aprovado a Eleição dos membros das seguintes Comissões: **1 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**: Presidente: Robertino Dias, Vice-Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba e membro Humberto E. Hasegawa; **2- Comissão de Segurança Pública e Trânsito**: Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba, Vice-Presidente: Luiz Fernando Fischer e membro Luciano dos Santos Maurício; **3- Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**: Presidente: Maikell Ruiz Martins, Vice-Presidente: Roberto Dias e membro Janete Moraes Obal Córdoba; **4 - Comissão de Honrarias e Representação**: Presidente: Ismael Kaiowá, Vice-Presidente Maikell Ruiz, Relatora: Janete Moraes Obal Córdoba, e membros os vereadores Carlos Roberto Batista do Nascimento e Luciano Maurício. **5 - Comissão de Especial para estudar a efetividade das Leis Municipais:** vereadores: Humberto Hasegawa, Fernando Fischer, Janete Córdoba, Geverson Vicentim e Luciano Maurício. Na sequência o Presidente passou para a palavra livre manifestando o vereador Dilmar Bervian. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:AB0C15AA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2018

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2018
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, através da Convocação de Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2018, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Humberto Echeverrias Hasegawa, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência dos vereadores: Geverson Vicentim, Ismael Morel e Ilzo Victor Arce Vieira. **O 1º Secretário leu o Ofício GP nº 029/2018 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei GP nº 014/2018. O Presidente colocou em votação o pedido do Executivo para que o Projeto de Lei em tela para que seja tramitado em Regime de Urgência Especial, sendo aprovado por**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões exararem Parecer. Retornando a Sessão o Presidente passou para a **Ordem do Dia: Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 014/2018** que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."* **Foi aprovado em Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei GP nº 014/2018** que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."* Na sequência o Presidente passou para o **Grande Expediente** manifestando os seguintes vereadores: Roberto Dias, Janete Córdoba, Luciano Maurício, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Sangue Bom, Darci, Humberto Hasegawa, Carlinhos e Dilmar. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1 Secretário e o Presidente.**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:8ED8AD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10B5219C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO № 002/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO № 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68523/2018
O Fundo Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Convênio supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a prestação de serviços de saúde, em nível de urgência, emergência e ambulatorial, de acordo com as normas e diretrizes do PAB (Programa de Atenção Básica), bem como a prestação de serviços na especialidade de ortopedia.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMPENHO 678 – FICHA 776
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro
UNIÃO: R$ - 1.151.981,18
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 775
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro
MUNICÍPIO: R$ - 1.151.981,18
Valor Total R$: + 1.151.981,18
AMPARO LEGAL: § 8°, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 11 de Julho de 2018.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D162602

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.602/2018 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GAB Nº 14/18 "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão extraordinária realizada na data de 16/07/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
1140 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 350.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1141 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 100,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
1142 20.661.0002.2013.0000 Manutenção da Gerência de Agropecuária 153.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1138 26.782.0002.2037.0000 Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens 65.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1139 28.782.0002.2037.0000 Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens 100,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 568.200,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EAC6683D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 047, DE 11 DE JULHO DE 2018. "APROVA O LOTEAMENTO JARDIM SELMA".

DECRETO N.º 047, DE 11 DE JULHO DE 2018.

"APROVA O LOTEAMENTO JARDIM SELMA".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento do Jardim Selma atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que os proprietários loteadores assumiram o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Jardim Selma, localizado no perímetro de expansão urbana deste Município, de propriedade de Álvaro David da Silva e Selma Aparecida Carrilho Martins Silva, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 24.060, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os loteadores ficaram obrigados ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 30.000,00 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes.....21.846,08 m² - 72,82%
II - Área de ruas ..... 8.153,92 m² - 27,18%

Art. 4º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, deverão ser executadas pelo proprietário do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

§ 1º Os loteadores ficarão obrigados a disponibilizar as obras de infraestrutura, previstas no *caput* deste artigo, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 6º Para garantia da execução das obras de infraestrutura previstas no artigo 5º, deste Decreto, os proprietários loteadores assumem o compromisso de hipotecarem em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os lotes 12, 13, 14, 15, 16, da quadra 02; lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra 03; lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 05; do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade dos proprietários loteadores.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º O licenciamento ambiental para a implementação do loteamento será de responsabilidade exclusiva dos loteadores.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11de julho de 2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretario de Administração Interinamente

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:AEAA0AA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 – SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças e vidros objetivando a manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº 053/2018, processo administrativo n° 043/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 31/07/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 16 de julho de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:55973C29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 319/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, **Vânia Regina Estigarribia de Amorim**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Cras, para ser lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16/07/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:70BD830F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.823.135,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	65.300,00
02.01.04.122.2012.089-339046-Auxilio Alimentação	14.000,00
02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	23.150,00
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	45.000,00
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
02.01.20.608.2022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	16.500,00
02.01.20.608.2022.010-449052-Equipamento E Material Permanente	164.900,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3011.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	22.800,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	350.500,00
03.01.04.122.3012.085-339046-Auxilio Alimentação	14.900,00
03.01.04.125.3012.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	29.300,00
03.01.04.125.3012.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	136.650,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	49.500,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.700,00
05.01.12.361.5022.040-339046-Auxilio Alimentação	56.000,00
05.01.27.812.5022.043-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.27.812.5022.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319113-Obrigações Patronais	1.900,00
05.02.12.361.5012.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	84.000,00
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.500,00
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	156.728,83
07.01.15.451.7011.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.257,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	55.350,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
08.01.13.392.8012.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	186.000,00
08.01.13.392.8012.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
02.01.02.062.2012.002-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
02.01.04.122.2011.038-449052-Equipamento E Material Permanente	140.450,00
02.01.04.122.2012.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.400,00
02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	6.000,00
02.01.20.608.2022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.01.20.608.2022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.01.20.608.2022.009-449052-Equipamento E Material Permanente	1.200,00
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.01.20.608.2022.015-339030-Material de Consumo	2.000,00
02.01.21.609.2022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3011.044-449052-Equipamento E Material Permanente	26.000,00
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.857,00
03.01.04.122.3012.085-339014-Diárias - Civil	10.000,00
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	9.900,00
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	7.500,00
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	78.900,00
03.01.04.128.3012.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	391.500,00
03.01.04.131.3012.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
03.01.04.846.3022.084-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	136.650,00
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	6.250,00
05.01.12.361.5012.033-339046-Auxilio Alimentação	56.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	7.450,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	49.500,00
05.01.12.812.5021.013-449061-Aquisição de Imoveis	2.000,00
05.01.27.812.5022.043-339030-Material de Consumo	1.000,00
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
05.02.12.361.5012.036-319113-Obrigações Patronais	1.900,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
07.01.04.122.7012.068-339046-Auxilio - Alimentação	29.100,00
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	3.400,00
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.027-339030-Material de Consumo	6.500,00
07.01.15.451.7011.028-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	131.828,83
07.01.15.451.7011.029-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	46.800,00
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 55.350,00	
07.01.15.451.7012.075-339030-Material de Consumo	31.600,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00	
07.01.15.451.7012.076-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8011.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
08.01.13.392.8011.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
08.01.13.392.8011.040-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
08.01.13.392.8012.112-339030-Material de Consumo	25.000,00
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B7C1282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013 DE 4 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013 DE 4 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319004-Contratação Por Tempo Determinado	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4BD8E283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014 DE 5 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014 DE 5 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.010,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.010,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F8D41959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015 DE 18 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015 DE 18 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 593.090,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	212.090,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
05.01.12.361.5012.033-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	43.000,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	102.000,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	66.000,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	38.000,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	61.000,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.365.5012.046-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.366.5022.042-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.090,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
05.01.12.361.5022.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.01.12.365.5012.046-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3DADEBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016 DE 24 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016 DE 24 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 339.760,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	13.000,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	102.000,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	66.000,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	38.000,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	50.000,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	2.000,00

05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	29.000,00
05.01.12.365.5012.046-339030-Material de Consumo	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	210,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	550,00
08.01.13.392.8012.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	47.000,00
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
05.01.12.361.5012.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
05.01.12.361.5012.035-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.361.5022.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
05.01.12.361.5022.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.361.5022.078-339030-Material de Consumo	20.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	70.000,00
05.01.12.365.5012.045-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.27.812.5021.012-339030-Material de Consumo	32.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.115-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	550,00
08.01.13.392.8012.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FB3F3E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.482.2022.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD330D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 12.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030- Material de Consumo	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052- Equipamento E Material Permanente	2.000,00
04.02.08.244.4022.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4AD845AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 417.787,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	21.165,00
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	518,97
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	219,00
05.01.12.361.5022.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	90.430,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	620,30
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.039,14
05.01.27.812.5022.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.814,44
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.780,23
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	25.200,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	246.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	518,97
02.01.04.122.2012.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.165,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3011.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
03.01.04.121.3012.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
03.01.04.128.3012.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.473,88
05.01.12.361.5012.033-339030-Material de Consumo	219,00
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	50.000,00
05.01.12.361.5021.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.430,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.200,00
07.01.04.122.7011.039-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
07.01.15.451.7011.029-339030-Material de Consumo	7.780,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0ED3BE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 355.460,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.051-449052-Equipamento E Material Permanente	8.410,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	23.900,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	51.300,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	46.210,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	125.540,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	9.000,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	26.500,00
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.304.6012.067-339030-Material de Consumo	2.000,00
06.01.10.304.6012.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
06.01.10.304.6012.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
06.01.10.305.6012.086-339030-Material de Consumo	10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
06.01.10.301.6011.015-319013-Obrigações Patronais	4.000,00
06.01.10.301.6011.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
06.01.10.301.6011.015-319113-Obrigações Patronais	4.000,00
06.01.10.301.6011.015-339030-Material de Consumo	33.000,00
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	19.100,00
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	39.400,00
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00
06.01.10.301.6012.051-449052-Equipamento E Material Permanente	8.410,00
06.01.10.301.6012.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	26.500,00
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	6.000,00
06.01.10.302.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente	32.105,00
06.01.10.302.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente	42.945,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:24F0C4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	15.900,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da (s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	15.900,00
06.01.10.301.6011.020-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.301.6011.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C8258385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 32.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.800,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	18.800,00
06.01.10.301.6012.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BDFD004D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.010,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00
06.01.10.302.6012.059-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.010,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.053-319013-Obrigações Patronais	10,00
06.01.10.301.6012.053-319113-Obrigações Patronais	27.500,00
06.01.10.301.6012.053-319113-Obrigações Patronais	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:60A39490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9230DD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 13.763,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339030-Material de Consumo	6.500,00
04.02.08.244.4012.094-319113-Obrigações Patronais	305,00
04.02.08.244.4022.099-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.458,83
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.458,83
04.02.08.244.4012.094-319013-Obrigações Patronais	305,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	6.500,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B90F6FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017 DE 24 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017 DE 24 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.020,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	182,38
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	338,19
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	499,43

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339030-Material de Consumo	1.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1BCD64C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 166.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	18.000,00
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	130.000,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	16.000,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	23.000,00
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:97233C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 12.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
04.02.08.244.4022.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DEAB71D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.380,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.4022.101-339030-Material de Consumo	6.000,00
04.02.08.244.4022.102-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	380,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	380,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5457A51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 3 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 14.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339030-Material de Consumo	4.000,00
04.03.08.244.4012.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB63D936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 36.750,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339030- Material de Consumo	36.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339032 - Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
04.03.08.244.4012.095-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	19.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8D9D431D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D5157D83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2017

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS – MS e a empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 2018: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal de Bonito - 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001 – Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte – Recurso Tesouro.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento do termo aditivo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 16/07/2018.

ASSINAM: Maria Lúcia Gonçalves de Miranda – Presidente do Legislativo e RENATO SILVA GARCIA – Empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:25B81777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária
Alex Machado de Menezes - Locador
Objeto: Locação de imóvel para suporte aos vigias que trabalham na Praça do Bairro Jardim Marambaia.
Vigência: 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor mensal ajustado é de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 2.833,33 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08B2DC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Adilson Schieffer Martinez - Contratado
Objeto: Contratação dos serviços de revitalização da Escultura demoninada "Retirada da Laguna" Instalado na Praça de Liberdade no Município de Bonito-MS.
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
Valor: O valor ajustado para pagamento será de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSOM ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B68BB624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de julho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de julho de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1B508977

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4727/18 DE 16 DE JULHO DE 2018.

"Altera os membros que menciona do Decreto 4556/2017, referente a nomeação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado os membros abaixo mencionados do Decreto nº 4556/2017 referente a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o período de 24/08/2017 a 24/08/2019, passando a vigorar conforme segue.

Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais:
Josiani Pereira Cardoso – Titular
Cristiane Mendonça de Carvalho - Suplente
(Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:47670B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO I - RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.					R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL EXECUTRADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
			Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.					

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:E4BFADB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO III- RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.225.780,28	51.583.819,57	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:48756DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO IV - RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"		10/07/2018 07:55 - R$ 1,00	
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	187.306,87	187.306,87
5	Interna	187.306,87	187.306,87
6	Empréstimos	187.306,87	187.306,87
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	187.306,87	187.306,87
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.583.819,57	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	187.306,87	0,36
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.253.411,13	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	7.428.070,02	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.610.867,37	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:DCC48437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO VI - RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		51.583.819,57
2	Receita Corrente líquida Ajustada		51.583.819,57
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	23.139.100,76	44,86

4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	27.855.262,57	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	26.462.499,44	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	25.069.736,31	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.900.583,48	120,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	187.306,87	0,36
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.253.411,13	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.610.867,37	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.			

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A21D7130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 01ª reunião extraordinária do ano de 2018 realizada no dia 11 de Julho de 2018, de acordo com a 94ª ata, resolve modificar data da reunião ordinária.
Onde se lê:

Mês	Dia	Horário	Local
Março	21	7h30	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Abril	25		
Maio	18		
Junho	27		
Julho	25		
Agosto	29		
Setembro	26		
Outubro	31		
Novembro	28		
Dezembro	14		

Leia-se:

Mês	Dia	Horário	Local
Março	21	7h30	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Abril	25		
Maio	18		
Junho	27		
Agosto	01		
Agosto	29		
Setembro	26		
Outubro	31		
Novembro	28		
Dezembro	14		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 16 de Julho de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7902A9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0775/18

De, 11 de julho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EFETIVO, Classe "B", Nível I, Referencia "006", matrícula nº 4294-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria Por Idade, ocorrida em **16/02/2018, seu ocupante a Srª. IZAURA MENDES RAIMUNDO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8EDCE48D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 014/2018, fundamentada no art. 25Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o campeonato de férias society 2018.
Processo:2476/2018.
Favorecido: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS EST
Valor: R$ 7.854,00(setemil e oitocentose cinquenta e quatro reais)

Brasilândia/MS, 13/07/2018

Ordenador de Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:83E11F2E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018.
Processo nº 1802/2018 Pregão 038/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa PASCOAL OLIVIO FELIZE ME.
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 ficha 269 fonte 102
06.02.10.301.509.2.039.44.90.52 ficha 248 fonte 102
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 12/07/2018.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
PASCOAL OLIVIO FELIZE
Pascoal Olivio Felize ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0A5211EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 075/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 073/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

12 de Julho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C24ECE00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 024/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DELTACHIP COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de computadores em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 050/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 31.535,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Data da assinatura: 03 de Julho de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Deltachip Comercial LTDA-ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A245D04D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 024/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DELTACHIP COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de computadores em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 050/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 18.020,00 (dezoito mil, vinte reais).
Data da assinatura: 03 de Julho de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Deltachip Comercial LTDA-ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D9E823C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 024/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DELTACHIP COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de computadores em atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 050/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais).
Data da assinatura: 03 de Julho de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Deltachip Comercial LTDA-ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E2F0D8E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 036/2018, conforme sessão ocorrida no dia 05/07/2018, que, tendo em vista que

a empresa **R.R. NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, foi classificada nos itens por não apresentar as amostras, uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens 08, 13, 14, 21, 26, 32, 43, 44, 45, 53, 56, 57, 58, 72, 81, 83, 88 e 89 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 13 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E254F483

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 036/2018, conforme sessão ocorrida no dia 05/07/2018, que, tendo em vista que a empresa **R.R. NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, foi classificada nos itens por não apresentar as amostras, uma vez que a amostra não apresentada é desconsiderada a sua Proposta, conforme documentos que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens 54, 59, 60, 62, 90 e 91 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 13 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E1D43980

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:01.236.234/0001-03
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 128.288,06 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais
Funcional: 12.361.0014 – PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM DESTAQUE: ESCOLA PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2059 – KIT Material Escolar e Uniformes
El Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita
Sub Elemento: -
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Janeiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
G & L Industria e Comercio Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8F838F5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1434

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Hélio Alliati - ME
CNPJ:70.392.642/0001-69
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Locação de Máquina Escavadeira Hidraúlica, para retirada de cascalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 14.455,00 (Catorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.782.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
F. de Recursos: 0180- Outras transferências do Estado (FUNDERSUL)

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Hélio Alliati - ME

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1B62A311

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1457

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2017

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Argeniria Malaquias da Silva
CNPJ:15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no Fornecimento de Alimentação (café da manhã), à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 12 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Argeniria Malaquias da Silva - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:AEF80264

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1430

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2017

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Argeniria Malaquias da Silva
CNPJ:15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no Fornecimento de Alimentação (Marmitex), à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.734,00 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Argeniria Malaquias da Silva – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:079D38D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1456

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Argeniria Malaquias da Silva
CNPJ:15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no Fornecimento de Alimentação (Marmitex), à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 12 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Argeniria Malaquias da Silva – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CD79EBF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1428

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Argeniria Malaquias da Silva
CNPJ:15.064.864/0001-44
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no Fornecimento de Alimentação (Café da Manhã), à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Argeniria Malaquias da Silva – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8A24741B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento de Ricardo Alves da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:AB5BCD6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento da Sr.ª Elza Morais de Souza, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FD3E1D69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento de Jenifer Yara de Souza, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:AEADA932

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento de Ricardo Alves da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:ECA44969

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento de Genildo Alves da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6A5A2413

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1426

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2017
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda - EPP
CNPJ:07.711.978/0001-00
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Locação de Veículo Tipo Van, para o transporte dos atletas de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Funcional: 12.361.0016 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE
Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
El Despesas: 3.3.90.32.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F. de Recursos: 0101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:71A8EF12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Hélio Alliati - ME
CNPJ:70.392.642/0001-69
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à Locação de Caminhão Caçamba com basculante traçado (6x4), para retirada de entulhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 31.290,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.782.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
F. de Recursos: 0180- Outras transferências do Estado (FUNDERSUL)

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Hélio Alliati - ME

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6CF51787

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Hélio Alliati - ME
CNPJ:70.392.642/0001-69
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à Locação de Motoniveladora, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 13.181,00 (Treze mil, cento e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.782.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
F. de Recursos: 0180- Outras transferências do Estado (FUNDERSUL)

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Hélio Alliati - ME

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2318CEC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 829,65 (Oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0115 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:406A45A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1162

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Fatimo Candido Ferreira Eireli - EPP
CNPJ:02.555.364/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à confecção de faixas informativas para a campanha de IRRF com o intuito de doações para o C.M.D.C.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.122.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 63 – SERVIÇOS GRÁFICOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Fatimo Candido Ferreira Eireli - EPP - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:640472B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ:10.339.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de passagens para atender o paciente Vinicius Girardi e a acompanhante Celaine Malaquias França, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CC22468C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 526

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ:10.339.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à serviços de hospedagem para atender a munícipe Raquel Rolon Rocha que está em acompanhamento do tratamento da Filha A.R.R, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 3.162,00 (Três mil, cento e sessenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 80 – HOSPEDAGEM
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber
Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C97E53DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 629

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA - Eireli - ME
CNPJ:22.102.691/0001-77
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de prótese dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 12.136,00 (Doze mil, cento e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2036 – Programa Prótese Dentária
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
F. de Recursos: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Oral Art Protese Odontológica - Eireli - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:59FBC949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 283

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 22/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli-EPP
CNPJ:10.396.394/0001-00
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 35 – MATERIAL LABORATORIAL
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001.

Local e Data: Camapuã - MS, 12 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretário Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Diagnolab Laboratórios Eireli-EPP - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0E602A6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 540

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 28/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ:26.396.672/0001-51
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de materiais especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 23.253,30 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.303.0005 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Projeto/Atividade: 2039 – Assistência Farmacêutica Especializada
El Despesas: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Sub Elemento: –
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Maio de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares - Eireli - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:95E9FEC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ziliotto Industria, Atacado, Com. e Repres. Ltda
CNPJ:15.491.434/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 131,10 (Cento e trinta e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde da Família
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/2001.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretário Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ziliotto Industria, Atacado, Com. e Repres. Ltda - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1DF4EEFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 119

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cirumed Comercio Ltda
CNPJ:26.853.028/0001-65
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 19.586,75 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 36 – MATERIAL HOSPITALAR
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Janeiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretário Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Cirumed Comercio Ltda - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D25B73FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Paulo Ferdinando Montagna - ME
CNPJ:11.348.449/0001-61
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à aquisição de óleos lubrificantes dos veículos placas NRZ-3219, OOU-9593, HSH-1377, NRL-3216, HSH-1377, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 509,00 (Quinhentos e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 01 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Paulo Ferdinando Montagna - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:804D94F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urna e Serviços Funerários, para atender o sepultamento de Davi Lucas Alves, atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.086,60 (Hum mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 67 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C0CF1065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 042/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos infantis, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, a realizar-se no dia 30/07/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 16 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:98457096

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.283

Decreto Orçamentário nº 4283 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário e ordenadora através da CI Nº 470/2018 - SEIESP e CI Nº 903/2018 SESAU, respectivamente, tendo em vista a necessidade de combustível pelas Secretarias.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	129.551,80
	129.551,80

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0008.2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.539,31
	7.539,31
Total Geral de Suplementações ...:	**137.091,11**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	7.000,00
04.125.0020.2064 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	19.500,00
06.182.0019.2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	10.000,00
15.451.0022.1004 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	18.623,80
	18.623,80
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
	50.500,00
25.752.0022.2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.928,00
	18.928,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0008.2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.539,31
	7.539,31
Total de Reduções ...:	**137.091,11**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 13 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:87F5DD6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.285 / 2018

Decreto Orçamentário nº 4285 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 904/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento do auxílio alimentação aos servidores.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2080 - Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	54.000,00
	54.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**54.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
	54.000,00
Total de Reduções ...:	**54.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 13 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9F4D648E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4286 / 2018

Decreto Orçamentário nº 4286 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 914/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de locação de ônibus para caravana da saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 16 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8BFFEB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 055/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data: 02 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EA8229F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Paulo da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 053/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Paulo da Silva.
Data: 02 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6D179817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Altidório Domingos da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 056/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2018.
Valor: altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 056/2018, quanto ao valor, aditivando o presente contrato no valor de R$ 333,51 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo que o contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.808,91 (um mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Altidório Domingos da Silva.
Data: 02 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:135BCD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 014/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Souza Camargo.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C7E751C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odir Ferreira Rodovalho.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 033/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odir Ferreira Rodovalho.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FB98B3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edilson Ferreira de Souza.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 017/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edilson Ferreira de Souza.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF1AAFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:57649142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 016/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2653AF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Maria da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 034/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Maria da Silva.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:45C0E94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Maria da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 034/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Maria da Silva.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AE295FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edimilson de Paula Saff.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 021/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edimilson de Paula Saff.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C2F835DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 036/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E44F005A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2018, prorrogando por mais 30 (trintaa) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D37E4EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ataide Alves Cabral.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EC6911CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D9C64BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ADC64F65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GERALDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2018
PREGAO PRESENCIAL N° 061/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: contratação de empresas para aquisição mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol – MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta Reais).

Cod Reduzido	33	
Órgão.Unidade	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Elem Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F.de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 500,00**
Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 2.550,00**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 500,00**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	.....	**R$ 400,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante) Geralda Monteiro dos Santos (Contratada)

Caracol MS, 11 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:6374FD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ROSIMEIRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2018
PREGAO PRESENCIAL N° 061/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: ROSIMEIRE ACOSTA.
OBJETO: contratação de empresas para aquisição mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol – MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.050,00 (dez mil e cinqüenta reais).

Cod Reduzido	33	
Órgão.Unidade	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Elem Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F.de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 1.000,00**
Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 7.550,00**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 500,00**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 500,00**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	.....	**R$ 500,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Rosimeire Acosta (Contratada).

Caracol MS, 11 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:7188A25C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 033, 29 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os Arts. 39, 40 e 207, § 1º da Lei Complementar Municipal 49, de 29 de setembro de 2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA MACIEL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III– Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.05238P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia – MS, 29 de junho de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:5AC487F2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"**Menor Preço por Item", Tem por objeto a presente licitação à seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR 201701104, 201701102, 201800016 E 201800058 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Plano de Trabalho, Termo de Referência, Proposta de Preços e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 27 de Julho de 2018, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de Julho de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira
Decreto n° 036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:94D90629

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para FUTURA E EVENTUAL **Aquisição e Recarga de Cartuchos e toner** de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Edital e Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 30 de Julho de 2018, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou e-mail licitacaocoronelsapucaia@gmail.com .

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Julho de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:109B71C0

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 019/2018, de 08 de Maio de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva, matrícula/Identificação funcional n. 2425/03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças como Fiscal do **Contrato nº 027/2018,** com vigência de 08/05/2018 á 30/12/2017, vinculado ao **Processo 061/2018 – Dispensa 036/2018**, celebrado com as empresas consórcio intermunicipal de desenvolvimento da região sul de mato grosso do sul (CONISUL) - CNPJ nº. 06.189.978/0001-20, para o rateio CONISUL(consorcio intermunicipal de desenvolvimento da região sul) lei 11.107 06 de abril de 2005 art.20 o poder executivo da união regimentara o suposto nesta lei, inclusive as normas gerai de contabilidade publica que serão observadas pelo consorcio publico para que sua gestão financeira e orçamentaria se realize nas conformidades dos pressupostos da responsabilidade fiscal.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
Art. 3º Dê ciência aos interessados.
Art. 4º Autue-se no processo
Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:043958A3

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 020/2018 de 01 de Junho de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Zenaide Maria Justen Volpato matrícula/Identificação funcional n. 372/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Titular e Jose Avila Fernandes, matrícula/Identificação funcional nº 1249/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 032/2018,** com vigência de 01/06/2018 á 01/10/2018, vinculado ao **Processo Administrativo 064/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018**, celebrado com a empresa A.S CONTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ n° 28.831.863/0001-20 Tendo por finalidade a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global o objetivando a execução da obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Fernando de Souza Romanini.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
Art. 3º Dê ciência aos interessados.
Art. 4º Autue-se no processo
Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 01 de Junho de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EC779FF6

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 021/2018 de 04 de Junho de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Aldacir Antonio da Silva Cardinal, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Patrícia Dayane Sanches Xavier matrícula/Identificação funcional n. 31219/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e João Rube Espindola, matrícula/Identificação funcional nº 31232/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 031/2018,** com vigência de 04/06/2018 á 23/08/2018, vinculado ao **Processo Administrativo 070/2018 – Inexigibilidade nº 004/2018**, celebrado com a empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA, CNPJ n° 10.590.373/0001-13 Aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento da patrulha mecanizada, que será utilizada exclusivamente no atendimento das situações emergenciais; conforme decreto 002/2018, adquirido com recursos obtidos através de convenio 002/2018SGI/CONVEN nº28.047/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal e Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
Art. 3º Dê ciência aos interessados.
Art. 4º Autue-se no processo
Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 04 de Junho de 2018.

ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL
Secretário Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FD87F89B

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 022/2018 de 12 de Junho de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretario Municipal de Saúde Pública Sr. Flávio Galdino da Silva, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Izaia Proença matrícula/Identificação funcional n. 1344/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Fiscal Titular e Karin Zarate Araujo matrícula/Identificação funcional nº 2444/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 034/2018,** com vigência de 12/06/2018 á 10/09/2018, vinculado ao **Processo Administrativo 004/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018**, celebrado com a empresa ENZO VEICULOS LTDA, CNPJ n° 05.950.849/0001-40 para aquisição de 03 (TRÊS) Ambulância Tipo "A" Simples Remoção Tipo Furgoneta ZERO/KM, Ano e Modelo 2018 e (01) Um veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 Cadeirante) Tipo Van ZERO/KM, Ano e Modelo 2018, para atender os Termos de Compromissos n° 50031517121291715797/2017, 5003151712291328722/2017, 5003151712261104811 e 50031517122920405 58/2017, firmados entre o Ministério da Saúde e o município de Coronel Sapucaia através da Secretaria municipal de Saúde.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
Art. 3º Dê ciência aos interessados.
Art. 4º Autue-se no processo
Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 12 de Junho de 2018.

FLÁVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:469F8CED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 053/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece as normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o parágrafo único do artigo 102 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 94/2016.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a permissão estabelecida pelo regime especial instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016 para o pagamento de credores de precatórios por acordo direto, o que poderá se dar por intermédio de Câmara de Conciliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 660, de 03 de Novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Deodápolis a realizar acordo direto com os credores já inscritos nos Tribunais;

DECRETA:

Art. 1º A competência para o processamento dos pedidos e a celebração de acordos diretos com titulares de precatórios fica atribuída à Procuradoria Jurídica do Município, onde fica criada a Câmara de Conciliação de Precatórios, através do presente Decreto.

Art. 2º A Câmara de Conciliação de Precatórios será composta pelo Procurador Geral do Município, pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, pelo Chefe do Setor de Tesouraria do município, admitidos membros suplentes.

Art. 3º A convocação de titulares de créditos de precatórios para a celebração de acordo direto far-se-á por meio de edital, elaborado pela Câmara de Conciliação de Precatórios, o qual fixará as condições e requisitos a serem observados e será divulgado no Diário Oficial do Município e em página específica da Prefeitura do Município de Deodápolis na Internet, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da sessão de conciliação.

Art. 4º Fica vedada a celebração de acordo direto, nas hipóteses de precatórios de que trata este Decreto, sujeitos a discussão judicial ou recurso, salvo desistência de eventuais recursos pendentes.

Art. 5º A Câmara de Conciliação de Precatórios solicitará ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul o saldo disponível para a realização de acordos diretos decorrentes dos depósitos obrigatórios na conta específica criada para esta finalidade.

Parágrafo único – Fica definido o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos depósitos mensais da conta vinculada de que trata o *caput* deste artigo, nos termos do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 94/2016, para pagamento dos acordos diretos.

Art. 6º A Câmara de Conciliação de Precatórios, instituída na Procuradoria Jurídica do Município por este Decreto, fica autorizada a celebrar acordos diretos com os credores de precatórios do Município, mediante aplicação do deságio de **40% (quarenta por cento) do valor total do crédito atualizado**, para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento.

§ 1º Poderão celebrar acordo os credores originais de precatórios, pessoalmente ou por intermédio de advogado com poderes específicos, bem como seus cessionários e respectivos sucessores "causa mortis", desde que comprovem que houve pedido de habilitação nos autos judiciais, manifestando o seu interesse em proposta por escrito, contendo todos os dados atualizados e individualizados para a correta identificação da situação de seu precatório, além dos documentos necessários previstos no edital.

§ 2º Os acordos serão realizados por unidade de crédito (conta individualizada de cada credor), no caso dos precatórios alimentares, e por precatório, no caso de precatórios de outras espécies.

§ 3º Os acordos homologados produzirão efeitos de quitação integral do precatório ou do crédito individual correspondente.

§4° A celebração de acordo direto implicará renúncia expressa a quaisquer discussões acerca dos critérios de apuração do valor devido.

§5° Poderão ser objeto de acordo somente os precatórios expedidos e incluídos na lista expedida pelo Tribunal de Justiça.

Art. 7º A convocação dos credores de precatórios a que se refere o artigo 1º deste Decreto far-se-á por meio de edital de convocação expedido pela Câmara de Conciliação de Precatórios e fixará:

I - os critérios de ordenamento das propostas e de desempate;

II - os requisitos, o procedimento e o prazo para apresentação das propostas dos credores de precatório.

§ 1º O edital deverá assegurar a plena acessibilidade a todos os credores municipais, inclusive contando com adequada divulgação no

Diário Oficial do Município, vedada qualquer exigência que impeça ou dificulte a apresentação das propostas de acordo.

§ 2º A proposta de acordo deverá ser feita pelo advogado constituído nos autos, por requerimento protocolado, ou, se existir, por meio virtual previsto no edital.

§ 3º Deverão constar da proposta de acordo o número da ordem cronológica, o nome e a qualificação de todos os credores do precatório, dos cessionários ou sucessores "causa mortis", bem como a concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda pela autoridade judiciária gestora do Precatório, de devido, quando do levantamento do valor, nos termos da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e das pertinentes instruções normativas expedidas pela Secretaria da Receita federal do Brasil – RFB.

Art. 8º Se os valores dos créditos habilitados forem superiores ao valor disponível para a celebração dos acordos, os credores serão ordenados de acordo com um ou mais critérios de desempate fixados no edital, dentre os abaixo enumerados:

I - portadores de doença grave, conforme inciso XIV do artigo 6º da Lei 7.713/88, com redação dada pela lei 11.052/2004 e artigo 13 da Resolução 115 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos precatórios alimentares e, nesses, por ordem cronológica do precatório;

II - maiores de 60 (sessenta) anos nos precatórios alimentares, e, nesses, por ordem cronológica do precatório;

III - ordem cronológica do precatório.

Art. 9º Concluída a verificação dos pedidos, a Câmara de Conciliação de Precatórios indicará, no prazo e em atenção ao ordenamento e aos critérios de desempate indicados no edital, às propostas contempladas, observados os limites de disponibilidade financeira existente na conta especial do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

§ 1º O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, cabendo à Câmara de Conciliação de Precatórios a comunicação imediata ao Departamento de Precatórios – DEPRE, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, que promoverá a conferência, atualizando o pagamento e a quitação dos precatórios ou créditos individualizados.

§ 2º O acordo poderá não produzir efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do habitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito.

§ 3º A celebração de acordo não dispensa o cumprimento, pelo credor, dos requisitos legais exigidos para o levantamento da quantia depositada perante o Tribunal de Justiça.

Art. 10 Os acordos deverão respeitar os princípios constitucionais que orientam a atividade administrativa, em especial, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 11 No que couber, caberá ao Procurador Jurídico do Município disciplinar, por meio de portaria, os procedimentos a serem observados pela Câmara de Conciliação de Precatórios.

Art. 12 A Procuradoria Jurídica do Município providenciará a publicação, no Diário Oficial do Município, de extrato dos acordos celebrados.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 16 julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:9ECEA944

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 065/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, cujo objeto é aquisição de 02 Veículos Ambulância de Pequeno Porte, tipo A, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 12.270.817000/1170-13 e do Termo nº 5003451712200951639 e contrapartida do município, em favor da Empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA com o valor global de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Deodápolis – MS, 16 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 065/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, cujo objeto é aquisição de 02 Veículos Ambulância de Pequeno Porte, tipo A, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 12.270.817000/1170-13 e do Termo nº 5003451712200951639 e contrapartida do município.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D7FD84E5

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

RETIFICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 039/2017, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2114 de 06 de junho de 2018, página 26.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 19 de maio de 2018;

Leia-se: Deodápolis – MS, 18 de maio de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1C3B3689

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2018
Processo nº 0009/2018
Pregão Presencial nº 0007/2018
Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO / MS e a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO.
Valor: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019
Data da Assinatura: 04/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 29/2017 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: KARIN TAISE MATSUOCA, pela contratante e Marcio Barbosa da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6212BAAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 106/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O USO DO VEÍCULO, UNO MILE FIRE PLACA-NRZ-3922, PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 374,12 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:98FB6060

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
PROCESSO N° 149/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Ecopel Indústria e Comercio LTDA – ME CNPJ nº 11.928.775/0001-48.
OBJETO: O objeto da presente licitação e a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em geral, para a Creche Municipal, no Munícipio de Figueirão/MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400788.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
412 - 05.001-12.361.0005.1053-4.4.90.52.00.0.115
VALOR: R$ 25.641,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante Paulo Cezar Ferreira Marolla pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8F4E3DDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
PROCESSO N° 149/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Capilé Comércio E Tecnologia- LTDA CNPJ nº 13.646.927/00001-45.
OBJETO: O objeto da presente licitação e a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em geral, para a Creche Municipal, no Munícipio de Figueirão/MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400788.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 357 - 05.001-12.361.0005.1053-4.4.90.52.00.0.101 - R$ 28.949,27(Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)
412 - 05.001-12.361.0005.1053-4.4.90.52.00.0.115 - R$ 8.760,73 (Oito mil setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos)
VALOR: R$ 37.710,00 (Trinta e sete mil setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante Adélio de Oliveira Pereira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:9D98DF96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
PROCESSO N° 149/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arthur Pantaleao Garcia 03518768123 inscrita sob CNPJ nº 26.765.435/0001-10.
OBJETO: O objeto da presente licitação e a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em geral, para a Creche Municipal, no Munícipio de Figueirão/MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400788.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412 - 05.001-12.361.0005.1053-4.4.90.52.00.0.115 - R$ 27.264,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)
VALOR: R$ 27.264,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante Sorem Ulysses do Amaral pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:6589ECC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
PROCESSO N° 149/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Luana Pereira Gonçalves Carlos 34309084850 inscrita pelo CNPJ nº 20.757.073/0001-30.
OBJETO: O objeto da presente licitação e a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em geral, para a Creche Municipal, no Munícipio de Figueirão/MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400788.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412 - 05.001-12.361.0005.1053-4.4.90.52.00.0.115 - R$ 17.524,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais)
VALOR: R$ 17.524,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 28/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante Fabio Renato Lima Carlos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:29AB7217

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 680/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS PICK UP S-10 PLACA-OOU-9980 DE USO DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.78.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B3378B8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS PLACA HQH-9794, HQH-9804, HSH-9803, NZR-3413, NZR-3546 E NRV-3823 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4D76BC00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 904/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 94,17 (NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BDB9A848

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 109,94 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO26 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F8DEC78F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 919/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 69,40 (SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:72B81D27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 107/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 718,25 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BC3F8112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 109/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 123,01 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F34EEB0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 63,10 (SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A11302FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 396,45 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8D0A6B5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 917/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.051,60 (UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2D1E0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 914/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 687,56 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BB88E445

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 336,80 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:294ECA8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 PROCESSO Nº 900/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor pelo período de 06(seis) meses, do Contrato Administrativo № 35/2015, ficando assim empenhado o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 03 de Julho de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 01/07/2018 a 01/01/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula quarta do Contrato administrativo 35/15 e no artigo 57, inciso I, II ou IV §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS LUIS DA MAIA.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:ADB61C19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2018
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 06 de abril de 2018, página 24, Edição nº 2073.

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.568/18, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei Federal nº.10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
ONDE LIA-SE:
Valor: R$ 18.737,94 (Dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)
LEIA-SE:
Valor: R$ 15.727,98 (quinze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:C31AFB2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 025/2018
Processo nº 0118/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do trator de cortar grama Husqvarna
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
Valor: R$ 2.642,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 11/07/2018 à 11/09/2018
Data da Assinatura: 11/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Noemia Rempel, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:4FF63582

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº A. C. 019/2018
Processo nº 0105/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGRIOPECUÁRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA FS 160 PARA E.M.E.I PROGAT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.365.0808-1.108-4.4.90.52.00-0.1.15-049 - Ficha: 149
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência: 19/06/2018 à 20/08/2018
Data da Assinatura: 19/06/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Patricia Rossi Pereira Rosa Boamorte, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:B497DC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 026/2018
Processo nº 0117/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: Aquisição de Freezer horizontal
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.244.0601-1.128-4.4.90.52.00-0.1.82-504 - Ficha: 266
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 11/07/2018 à 11/09/2018
Data da Assinatura: 11/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:1306072D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 023/2018
Processo nº 0114/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de kit saúde dst/aids e hepatites, para desenvolver ações educativas e preventivas, junta a população de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 559
Valor: R$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais)
Vigência: 09/07/2018 à 07/09/2018
Data da Assinatura: 09/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DANIELA SIQUEIRA, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:2631BCE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº A. C. 022/2018
Processo nº 0113/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de material para campanha de vacinação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 555
Valor: R$ 2.265,00 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 09/07/2018 à 07/09/2018
Data da Assinatura: 09/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Ariel Dovbeer Gandelman, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:2AA6CE18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Contrato nº 024/2018

Processo nº 0116/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de alimentos nutricional
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.31-009 - Ficha: 466
Valor: R$ 7.708,00 (sete mil e setecentos e oito reais)
Vigência: 11/07/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 11/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CRISTIANE ANDREA BERTELI, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9D22800F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de preservativo inflável humanizado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 119/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 119/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 048/2018
FAVORECIDO: ESPAÇO LIVRE INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA- ME
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Iguatemi/MS, 16 de julho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:FE6C9ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 17

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS – EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de julho de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2017
.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 12 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A8CDCF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 18

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de julho de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de abril, maio e junho de 2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 12 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:78F4EDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 170/2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença ao servidor Junival Campos, Ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Manutenção – Matricula 2520-1, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 01 (um) ano, com início em 16 de Julho de 2018 e término em 15 de Julho de 2019, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, aos TREZE dias do mês de JULHO de DO ANO DE dois mil e DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1EBE1870

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	52.500.000,00
Previsão Atualizada	52.500.000,00
Receitas Realizadas	24.134.165,71
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.231.804,11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	52.500.000,00
Créditos Adicionais	3.296.804,11
Dotação Atualizada	55.796.804,11
Despesas Empenhadas	30.204.255,44
Despesas Líquidadas	20.287.920,87
Despesas Pagas	19.906.104,73
Superavit Orçamentário	3.846.244,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.204.255,44
Despesas Líquidadas	20.287.920,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.049.124,36
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-33.500,00	2.153.684,03	0,00
Resultado Primário	330.000,00	2.153.684,03	652,63

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	582.751,56	22.250,42	304.106,48	256.394,66
Poder Executivo	582.751,56	22.250,42	304.106,48	256.394,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.148.167,27	356.868,04	1.729.044,31	2.062.254,92
Poder Executivo	3.827.404,54	45.937,50	1.729.044,31	2.052.422,73
Poder Legislativo	320.762,73	310.930,54	0,00	9.832,19
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.730.918,83	379.118,46	2.033.150,79	2.318.649,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.450.844,53	25,00	33,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.820.901,41	60,00	89,88
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	513.175,92	7.776.253,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.272.320,20	15,00	25,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1E65946B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Jul/2017 a Jun/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2017 a Jun/2018 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.745.953,19
Pessoal Ativo	24.642.966,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.312.167,01
Obrigações Patronais	4.330.799,10
Beneficios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.987,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	102.987,08
Outros Beneficios Previdenciaários	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	749.224,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	749.224,79
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.996.728,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.049.124,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.049.124,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	23.996.728,40	52,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.866.527,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	23.623.200,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	22.379.874,44	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores ,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7A8B2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.008.647,98	1.797.447,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.008.647,98	1.797.447,98	0,00	0,00
Empréstimos	1.597.667,09	1.416.467,09	0,00	0,00
Internos	1.597.667,09	1.416.467,09	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	410.980,89	380.980,89	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	410.980,89	380.980,89	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.305.081,49	8.450.525,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.301.975,50	8.441.447,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.884.727,06	8.697.841,79	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	582.751,56	256.394,66	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.105,99	9.078,10	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-3.296.433,51	-6.653.077,25	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.191.160,33	46.049.124,36	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,76	3,90	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,81	-14,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 50.629.392,4-0		55.258.949,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	45.566.453,16	49.733.054,31	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	4.148.167,27	2.062.254,92	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C16BA003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.191.160,33	46.049.124,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	9.282.055,27	10.130.807,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	8.353.849,74	9.117.726,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:47D4FC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.049.124,36	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.367.859,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.631.073,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.223.438,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de	0,00	0,00

dívidas		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.193], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Portaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CE3CFC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		46.049.124,36
Receita Corrente líquida Ajustada		46.049.124,36
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.996.728,40	52,11
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	24.866.527,15	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.623.200,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	22.379.874,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-6.653.077,25	-14,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.258.949,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.130.807,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	7.367.859,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.223.438,71	7,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:AD904339

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11. 250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 – MUNICIPIO – IGUATEMI - MS.
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 16 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
AGRO PECUAARIA SANTA CRUZ LTDA	77.591.220/0001-61	9085/00029/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:

Data de afixação: 16/07/2018
Data de desafixação: 31/07/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:0C5C28C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 1553/2018

Nota de Empenho Global nº **1553/2018**, emitida em **29/06/2018**. Favorecido: **4M ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **21.718.388/0001-30.** N°. Processo Administrativo de n°. **1056/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **056/2018**. Dispensa de Licitação de nº **030/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O SERVIÇO DE VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:05B54FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, sito à Rua Estevão Alves Correa, n°. 1157 – Sala 3, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.427.119/0001-88.

NOTIFICADA: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, sito à Rua Brilhante, n°. 3102, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.758.020/0001-26.

NOTIFICADA: FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA - EPP, sito à Rua João Pessoa, n°. 491, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.486.298/0001-33.

NOTIFICADA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA, sito à Rua Quatorze de Julho, n°. 4516, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 0.001.655/0001-00.

NOTIFICADA: RPR CRIAÇÕES GRAFICAS EIRELI - ME, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 875, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.726.196/0001-08.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedoras, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital

Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 16/07/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EA74F895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 86/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **833/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **064/2018.** Dispensa de n°. **033/2018**. Contratada: **ADILSON JOSÉ FRANCISCHINI**, inscrito no CPF sob o n°. 638.944.401-04, RG: 58788953 SSP/PR, valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/07/2018 á 04/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:37F84179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, representada neste ato pelo Sr. **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS** , portador do RG n° 7652 DRT/MS, inscrito no CPF sob o n° 011.839.521-12.

Considerando, os termos dos processos administrativos nº 439/2018 e nº 1719/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto dos certames em favor da empresa **COMERCIAL K & D LTDA-EPP,** com objetivo de aquisição de EPI'S, ferramentas, materiais de oficina e materiais de expediente.

Considerando os pedidos de nº 212 e nº 2677 realizados à empresa notificada em 14 de junho de 2018 e 19 de junho de 2018 respectivamente, através do qual solicita-se equipamentos e materiais de expediente, objeto dos contratos nº161/2017 e nº 051/2018 firmados entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 161/2017 e Cláusula Quinta do contrato nº 051/2018, os quais estabelecem o prazo de entrega dos produtos em no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais permanentes faltantes, conforme previsto nos pedidos solicitados; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 16 de julho de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:48F51763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 -ESF - ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL Nº 022/2018- JARAGUARI-MS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018
ESF - ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL Nº 022/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público por meio deste edital, à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de técnicos de nível médio e superior visando suprir a demanda de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, para implementar o desenvolvimento dos Serviços vinculados a Projetos e Programas da Atenção Básica, na Unidade ESF em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço e atendimento do Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, haja vista a inexistência de concurso público vigente para provimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Auxiliar de Saúde Bucal em conformidade com as disposições legais,

FAZ SABER aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para admissão em cargo temporário para a execução do Programa "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA", e de forma específica o NASF do MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DAS VAGAS:

O presente Edital visa selecionar candidato para contratação temporária, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de profissionais para a execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família - ESF", do Município de Jaraguari - MS, conforme a seguir especificado:

CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**R$ 1.702,44**	**Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho de Classe.**
Descrição sumária das Atribuições	Efetuar exames; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; aplicar os métodos da medicina preventiva; tratar os distúrbios da linguagem e da audição; efetuar exames audiológicos; providenciar ou realizar tratamento especializado; desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas da linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; executar outras atividades correlatas na área de formação.			
CARGO /FUNÇÃO	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO**	**HABILITAÇÃO**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	**01 + CR**	**40**	**R$ 1.043,49**	**Ensino médio completo com curso técnico de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro Profissional no Conselho de Classe.**
Descrição sumária Das Atribuições	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.			

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente no período de 17 a 18 de julho de 2018, no horário compreendido entre as 07h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Amercio Ferreira de Souza, s/nº Centro, CEP 79.440. 000 – Jaraguari – Mato Grosso do Sul.

2.2. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição.

2.3. Da documentação exigida:

2.3.1.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preencher formulário de inscrição próprio;
b) Cópiada carteira de identidade e CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento /ou casamento;
d) Cópiada Quitação da Obrigação de Serviço Militar;
e) Comprovante de votação da última eleição;
f) Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo e dos títulos que serão apresentados na prova de títulos;
g) Cópia do comprovante de Curso Técnico (quando for o caso);

2.4. Da inscrição por procuração:

2.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma do candidato na procuração.

2.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.5. Da apresentação dos documentos para prova de títulos

2.5.1. O Candidato deverá encaminhar à Comissão, os documentos para prova de títulos, na forma deste Edital.

2.5.2. Os documentos deverão ser relacionados em documento próprio e assinado pelo candidato devendo ser entregue cópias e apresentado a via original para autenticação pelo funcionário responsável.

2.5.3 - Somente serão aceitos os documentos para prova de títulos até às 13h00 do dia 18/07/2018, data finaldas inscrições.

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

REQUISITOS EXIGIDOS:

3.1. São condições para inscrição:

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.3. Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

3.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da inscrição;

3.1.8.Cumprir as determinações deste Edital.

DA ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL:

4.1. A inscrição implicará no conhecimento das instruções do presente Edital e na aceitação plena das condições explicitadas.

DA PROVA DE TÍTULOS:

5.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos dentro do prazo do período de inscrição do Processo Seletivo. Os títulos serão apresentados através de fotocópia, devendo o candidato apresentar o original para autenticação por profissionalresponsável pelo recebimento das inscrições.

5.2. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargo/função de Fonoaudiólogo:

Comprovantes de cursos além da exigência do cargo, sendo no máximo:

a) Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
b) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
c) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um ponto);

Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:

a) De 50 até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
b) Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
c) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
d) Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
e)Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;

5.3. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal:

Comprovantes de cursos além da exigência do cargo, sendo no máximo:

a) Nível superior - 0,50 - (zero vírgula cinquenta) pontos;
b)Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;

c) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
d) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um) ponto;

Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:

a) De 50 até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
b)Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
c) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
d)Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
e)Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;

5.4. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidosaqueles apresentados, na data da inscrição, com original para autenticação por profissional responsável pelo recebimento das inscrições.

5.5. O candidato, no ato da inscrição, quando apresentar seus títulos, deverá conferir a titulação juntamente com o responsável pelo recebimento das inscrições.

5.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

DA CLASSIFICAÇÃO E CÔMPUTO DE PONTOS DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI:

6.1. A classificação dos candidatos será feita para o cargo, conforme a média alcançada nos títulos.

6.2. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

6.3. **1°** O que possuir maior tempo de serviço público no Município de Jaraguari;

6.4. **2°** O que possuir maior número de dependentes;

6.5 **3°** O de maior idade;

6.7**. 4º** Persistindo o empate será feito o sorteio.

DA PUBLICIDADE:

A divulgação dos inscritos será feita no dia **20/07/2018**, a partir das 07h00; a classificação provisória no dia **24/07/2018**, a partir das 10h00; interposição de recurso no dia **25/07/2018** e resultado e classificação final, no dia **26/07/2018**, a partir das 10h00 no Mural da Prefeitura de Jaraguari.

7.2. A divulgação do presente edital será no Mural Público do Município de Jaraguari, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

DO EXAME MÉDICO:

8.1. Os aprovados no processo seletivo conforme este edital e convocados para a funçãodeverão efetuar Exame Médico, com Médico do quadro de servidores do Município de Jaraguari.

8.2. Caso o candidato não for aprovado no exame médico será chamado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas conforme o cargo constante neste Edital, em conformidade com as necessidades apresentadas para a realização dos trabalhos e determinação da administração municipal, para atender necessidade temporária da execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família" - ESF, do Município de Jaraguari,com duração contratual de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com a possibilidade de ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Município ou do Servidor, não havendo qualquer indenização ou outra vantagem que não sejam a verbas rescisórias de remuneração.

DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

10.2. A contratação será efetuada conforme as necessidades verificadas e autorizadas pelo Executivo Municipal com requerimento da coordenação do ESF.

10.3. Os candidatos aprovados além do número de vagas ficarãona reserva técnica, (cadastro reserva) podendo,de conformidade com o interesse do serviço publico serem convocados,mediante a necessidade apresentada, nas licenças legalmente concedidas e ou em caso de desistência e ou vaga não preenchida em concurso público para atendimento do programa ESF do Município de Jaraguari.

10.4. Para contratação será observada a ordem de classificação na prova de títulos e o candidato deverá apresentar Atestado Médico de que está apto para o exercício do cargo comprovada capacidade física e sanidade mental e os demais documentos estabelecidos para a contratação.

10.5. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde deve solicitar ao gestor público municipal a convocação de outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

10.6. Apresentar no ato de contratação cópia do Registro no órgão do Conselho de Classe exigido para o cargo.

DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. Ficam designados para analisar os títulos, contagem da pontuação, julgamento dos recursos, elaborar relatório dos inscritos e classificados, observando rigorosamente a legislação e demais normas legais ao perfeito cumprimento deste Edital a seguinte comissão:

LUCIANA ALMADA SERRANO - Presidente
JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA - Secretaria.
KARLA CRISTINA RAZERA - membro

11.2. A comissão deverá providenciar as devidas publicações e encaminhar os relatórios ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos relativos ao processo seletivo, para homologação do Executivo Municipal e a contratação nos termos da Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O candidato que apresentar declaração, documento falso ou não possuir os requisitos para o cargo, terá a sua inscrição ou admissão cancelada.

12.2. A aprovação não gera direito a convocação e igualmente as vagas abertas serão preenchidas conforme já citado, de conformidade com as necessidades e viabilidade legal.

12.3. Caso houver mais classificados, constarão da lista dos aprovados e poderão ser chamados em caso de desistência dos chamados e na ordem de classificação, conforme verificada a necessidade de trabalho da Unidade de Saúde da Família - ESF e também para substituição dos servidores ocupantes deste cargo em licenças legalmente concedidas.

12.4. O contrato terá como fundamentação legal a Legislação própria, conforme consta edital e poderá ser rescindido conforme estabelecido na Legislação.

12.5. O candidato terá prazo de 24 horas a contar da data e horário de divulgação do resultado para entrar com pedido de reconsideração da classificação e da data de publicação do Edital para pedido de sua reconsideração, através de requerimento junto a Comissão do Processo Seletivo.

12.6. É pré-requisito para o ato de nomeação que o candidato goze de bons antecedentes e apresente a documentação legal exigida para o ato de nomeação.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão de Processo Seletivo deste Edital.

Jaraguari - MS, 16 de julho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 022/2018

Ficha de Inscrição nº: _____ (para preenchimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Cargos inscritos:
FONOAUDIÓLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: __ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
R.G:_____ Órgão Expedidor:_____U.F.:_____
Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, _____ maio de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável pela inscrição

Destacar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 022/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____

Cargos inscritos:
FONOAUDIOLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.( )

Nome do Candidato:_____
CPF _____
Nome do responsável pela inscrição:_____
Carimbo

Anexo II
PROVA DE TITULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 022/2018

Ficha de Inscrição nº: _____
Cargos inscritos:
FONOAUDIÓLOGO ( )
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome:_____

CPF _____

Relação de Títulos:

Nº	Título	Emissor do documento (Universidade)	Pontuação
1			
2			
3			
4			
5			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, me responsabilizando pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no concurso como pré-requisito para ocupar a mesma função em 2018 na Saúde Pública de Jaraguari.

Jaraguari, _____ de _____de 2018.

_____
Nome e assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR PREENCHIDO, ASSINADO E ACOMPANHADO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS OU DIPLOMAS, DENTRO DO ENVELOPE LACRADO.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1285D795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 21 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL ANO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2018, registrada em Ata nº 22 CMAS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Plano de Ação Co-Financiamento do Governo Federal Ano 2018.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 13 de de Julho de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EC54B3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 22 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO ESTADUAL FEAS/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Julho de 2018, registrada em Ata nº 23 CMAS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Demonstrativo Estadual FEAS/2017 Prestação de Contas.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 16 de de Julho de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:357891E4

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.772.712,62	2.569.661,65	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.650.397,21	1.506.016,92	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.650.397,21	1.506.016,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.650.397,21	1.506.016,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	722.239,71	663.569,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	400.075,70	400.075,70	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.122.215,56	4.779.470,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.122.215,56	4.779.470,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.145.899,53	4.782.447,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	23.683,97	2.977,78	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	650.497,06	-2.209.808,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.949.474,7-8	25.344.280,22	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,6-3	10,14	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,9-6	-8,72	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	26.339.369,74	30.413.136,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	23.705.432,76	27.371.822,64	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	101.964,39	101.964,39	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	124.049,79	202.463,61	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	970.427,58	363.107,04	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0B6EFD6E

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.344.280,22	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.055.084,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.649.576,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.774.099,62	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.195], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI Portaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:438366C6

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.344.280,22	
Receita Corrente líquida Ajustada	25.344.280,22	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.207.669,77	44,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.685.911,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.001.615,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	12.317.320,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-2.209.808,41	-8,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.413.136,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.575.741,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.055.084,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.774.099,62	7,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B369A119

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 FLUXO DE CAIXA

Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		30.670.968,81	32.256.425,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.497.326,07	2.365.031,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	19.452.148,71	20.340.931,39
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.721.494,03	9.550.462,86
Ingressos Extra-orçamentários		2.350.713,97	3.922.258,82
Transferências Financeiras Recebidas		6.370.780,06	5.628.204,04
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		29.292.962,30	31.571.563,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	20.571.871,96	18.179.471,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	561.414,51
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.721.090,34	12.830.678,41
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.350.713,97	4.044.483,12
Transferências Financeiras Concedidas		6.370.376,37	8.786.195,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.378.006,51	684.861,54
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.249.583,35	775.327,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.214.992,65	772.247,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		34.590,70	3.080,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.249.583,35	-775.327,64
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		527.760,77	643.771,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		527.760,77	643.771,11
DESEMBOLSOS		204.803,89	125.939,45
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		204.803,89	125.939,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		322.956,88	517.831,66
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.694.519,49	1.271.794,29
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		451.380,04	427.365,56
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.145.899,53	1.699.159,85

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	2.134.908,02	1.987.366,96
Receita de Contribuições	47.224,67	28.392,75
Outras Receitas Derivadas	58.655,08	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298,84	48,97
Outras Receitas Originárias	40.401,32	168.316,69
Remuneração das Disponibilidades	215.838,14	180.905,85
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.497.326,07	2.365.031,22
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	19.452.148,71	20.340.931,39
Intergovernamentais	16.153.877,66	15.950.563,73
da União	10.486.308,87	9.884.074,70
de Estados e Distrito Federal	5.667.568,79	6.066.489,03
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	1.101.318,72
Outras Transferências	3.298.271,05	3.289.048,94
Total das Transferências Recebidas	19.452.148,71	20.340.931,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	561.414,51
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	561.414,51
Total das Transferências Concedidas	0,00	561.414,51

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	26.801,86
LEGISLATIVA	1.116.407,21	1.077.715,15
JUDICIÁRIA	395.225,76	238.628,73
ADMINISTRAÇÃO	4.668.095,42	4.130.269,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.710.872,01	1.368.482,39
SAÚDE	5.539.421,15	4.788.997,96
EDUCAÇÃO	5.886.697,12	5.084.609,39
CULTURA	22.863,20	28.404,12
URBANISMO	4.911,42	2.250,00
SANEAMENTO	11.438,05	112.925,49
AGRICULTURA	40.681,77	11.100,00
ENERGIA	79.270,75	59.938,93
TRANSPORTE	852.876,32	1.035.723,40
DESPORTO E LAZER	32.266,32	6.022,75
ENCARGOS ESPECIAIS	210.845,46	207.601,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.571.871,96	18.179.471,01
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D3D04576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ladário-MS,12 de julho de 2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 010/2018

Ratifico a inexigibilidade de Licitação Treinamento a cerca da implantação do e Social, a nova modalidade de prestação e de unificação de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, instituída pelo decreto nº 8.373/2014, que a partir de janeiro de 2019 obrigatoriamente deverá ser implantada nos órgãos públicos.

tudo com fulcro do Caput do Art. 25,da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor de **R$ 740,00(setecentos e quarenta reais)** conforme solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B8244D34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 07/2018/CMS

Deliberação Nº. 07/2018/CMS Naviraí, 03 de julho de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nonagésima segunda Reunião Extraordinária ocorrida no dia 25 de junho de 2018, às 14h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do 1° quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2018.

Considerando que foi disponibilizada as Pasta de Prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2018 para emitir parecer. Após as discussões a Comissão verificou que estava em condições para emitir o referido parecer ao Conselho Municipal de Saúde.

Após apresentação o Pleno do Conselho Municipal de Saúde resolve Aprovar o Parecer FAVORAVEL ao 1° quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2018.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nonagésima segunda Reunião Extraordinária ocorrida no dia 25 de junho de 2018, às 14h00min.

RUTHI LOPES DOS SANTOS
Presidenta da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:1E01E268

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 109/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 008/2018 FAVORECIDO: ALLIANS AUTO INSTITUTO AYRTON SENNA CNPJ Nº 61.573.796/0001-66 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL MISTSUBISHI PAJERO PLACA QAF 6882 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV.VALOR: R$ 7.653,94 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO: 09.01.09.272.0301.2.089 3390.90.00.00 (R 482) DATA: 16/07/2018

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV

FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS
Diretor Financeiro da NAVIRAÍPREV

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:63EAD80E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3822/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA, GARAGEM, BALNEÁRIO, TRÂNSITO, CEMITÉRIO E FÁBRICA DE TUBOS – VALOR: R$ 314,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 29/06/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:71318127

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3823/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA, GARAGEM, BALNEÁRIO, TRÂNSITO, CEMITÉRIO E FÁBRICA DE TUBOS – VALOR: R$ 596,55 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 29/06/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7C585083

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3723/2018

PROCESSO Nº 068/2018 – PREGÃO Nº 037/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2018. FAVORECIDO: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NAS DIVERSAS ESFs E UBS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 454,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 25/06/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:202B515E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2018

CONTRATO N° 246/2018 - PROCESSO Nº. 188/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 006 e 010. PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 18.584,00** (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). RECURSO

ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
3.3.90.30.36.00.0010.0110.302.05042.035 (R2360) E
3.3.90.30.36.00.0010.0110.301.05042.018 (R2344). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Adão da Silva Leite** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:66F6B870

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2018

Contrato: 186/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FABÍOLA DE OLIVEIRA - MEI
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE BALÉ, STREET DANCE E JAZZ, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Fabíola de Oliveira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1FEFA1C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2018

Contrato: 187/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE VIOLÃO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 8.850,00 (Oito mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Edivânia França Leite (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1AB40541

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2018

Contrato: 188/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LEONARDO BURGOS DA SILVA 04622450127
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE VIOLÃO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 8.850,00 (Oito mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Leonardo Burgos da Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3B3F83EC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2018

Contrato: 189/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO 06569696955
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE TEATRO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 8.850,00 (Oito mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre de Paulo 06569696955 (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7CAA6788

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2018

Contrato: 190/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: GIULIANO RODRIGUES REQUENA 00413991105
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE ARTESANATO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Giuliano Rodrigues Requena (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8EB1F2BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2018

Contrato: 191/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE EXPRESSÃO E MOVIMENTO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE,

DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 4.650,00 (Quatro mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Jackeline Cristina dos Santos (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B272267B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2018

Contrato: 192/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES 01752869141
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE EXPRESSÃO E MOVIMENTO, DO PROJETO CIRANDA EM'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos Reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Suelen Cristina Pires da Silva Lopes (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BB5EFBC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 204/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 107/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVEÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ 14.511.644/0001-59 – KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – ME – CNPJ 05.074.839/0001-15 - W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 10.264.096/0001-59 - EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME – CNPJ 27.721.177/0001-33**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital)
contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:75837F91

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018

PROCESSO Nº. 194/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** com os itens 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **194/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **194/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **194/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **101/2018** –

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 060/2018.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:31B8D32F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 061/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 194/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA -** CNPJ 59.309.302/0001-99. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4F6B2DBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018

PROCESSO Nº. 204/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO D EPREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVEÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** Empresas Vencedoras: **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS - EIRELI,** com os itens 002, 003, 006, 008, 009, 011, 012, 020, 022, 023, 025, 032, 040 e 041 totalizando o valor de R$ 61.615,00 (sessenta e um mil e seiscentos e quinze reais). – **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – ME**, com os itens 001, 004, 015, 017, 021, 024, 026, 027, 028, 031, 033, 034, 036, 037 e 038, totalizando o valor de R$ 51.423,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) – **W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**, com os itens 010, 013, 014, 018, 019, 029, 030, 035, 039, 042, 043 e 044, totalizando o valor de R$ 22.509,00 (vinte e dois mil e quinhentos e nove reais) – **EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME**, com os itens 005, 007 e 016, totalizando o valor de R$ 19.358,80(dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **204/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **107/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **204/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **107/2018** – **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **149/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **078/2018**

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 060/2018,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 004/2017,

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 018/2018 e

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 003/2017.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:48998F3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2018

CONTRATO N° 254/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 084, 097, 098, 137, 164, 165, 182, 183 e 202. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 29/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 5.022,20** (cinco mil e vinte e dois reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Fagner Carlos da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B8534BBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3327/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3327/2018, **Dispensa por Limite nº. 020/2018 - Processo 198/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2118, na página 044, no dia 15 de junho de 2018.
ONDE SE LÊ: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÕES: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R2843).
LEIA–SE: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÕES: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R2843).
ONDE SE LÊ: ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17
LEIA–SE: ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/17
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:75588B4C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA PORLIMITE Nº. 020/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3327/2018, **Dispensa por Limite nº. 020/2018 - Processo 198/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2118, na página 044, no dia 15 de junho de 2018.
ONDE SE LÊ: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÕES: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R2843).
LEIA–SE: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÕES: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R2843).
ONDE SE LÊ: ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17
LEIA–SE: ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/17
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D86C9929

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a

SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
* DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação:
1ª sessão: 02/08/2018 – às 8 h;
2ª sessão: 03/09/2018 – às 8 h;
3ª sessão: 02/10/2018 – às 8 h;
4ª sessão: 05/11/2018 – às 8 h;
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:737D4630

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/07/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8CB6F98E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/07/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:13625FB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR CONVEXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COMPATIVEL COM A MARCA SAMSUNG, MODELO MEDISON C3-7ED, PARA O APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECILAIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/07/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E7179A58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS NO EXERCÍCIO 2019.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2E76A6E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BICO DE BOMBA INJETORA E SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (DIESEL), COM TROCA DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:912CF13A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PROCESSO Nº. 193/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** EmpresasVencedoras: **SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME,** com o lote 003 e **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME,** com os lotes 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **062/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AFEEF771

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

PROCESSO Nº. 158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS, MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME,** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **058/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:9625FBCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

PROCESSO Nº. 205/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO (PABX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **205/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **108/2018** –

Sâmia Aparecida Nunes
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **205/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **108/2018**

Milena Cristina Feuser,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018,

Ana Paula Krambeck Silva Rocha,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017,

Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017,

Sérgio Henrique dos Santos,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas, conforme Decreto nº 060/2018 e

Maria Telma de Oliveira Minari,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017,

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:03D51C82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 205/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO (PABX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ **14.125.604/0001-79**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:EE7753BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, inciso I** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:250/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**024/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO "CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no **CNPJ** nº. 03.725.725/0001-35. **ITEM**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 32.655,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais). **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 3526).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de Julho de 2018

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 18/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:18EA5907

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017

PROCESSO Nº. 272/2017 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, do qual declara Vencedora a empresa **2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA**.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6D3FF2C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **31 DE JULHO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***camisetas*** para divulgação de campanhas socioeducativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de julho de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AF9B607D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **31 DE JULHO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de Barretos-SP, visando atender os pacientes encaminhados pelo município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de julho de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:657000D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 041 DE 16 DE JULHO DE 2018

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **IRANY MARTINS DE OLIVEIRA,** companheira do segurado **CELSO ANDRÉ**, falecido no dia 31 de janeiro de 2018, que requereu **Pensão por Morte**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e

artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c/c com a Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 11 de julho de 2018, ao apreciar o processo nº **040/2018**, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F2261A17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 042 DE 16 DE JULHO DE 2018

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de **Isenção do Imposto de Renda (IRPF)** sobre os proventos de aposentadoria da segurada **EVANILDE BATISTA SOARES**, aposentada na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição, nos exatos termos da Lei Federal nº 7.713/88 c/c Lei 9.950/95 e demais legislações pertinentes, em consonância com o Laudo Pericial e o Parecer Jurídico.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018**.**

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:B044C429

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARANAÍBA/MS (AMP) EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARANAÍBA/MS TORNAM PÚBLICAS AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANAÍBA (FEMUSPAR), A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 10

Das Disposições Preliminares
O Festival será regido por este Edital.
1.2. O Festival tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura musical, além de proporcionar a descoberta de novos talentos.
No Festival serão avaliadas interpretações do gênero sertanejo.
Entende-se por candidato, para fins deste festival, o intérprete da música que concorrerá ao prêmio.
O Festival de que trata este Edital será realizado em 3(três) Etapas, na cidade de Paranaíba/MS.
A Banca Julgadora do Festival será composta por 05 (cinco) membros ligados ao meio artístico.
1.7. A nota atribuída pelo júri para cada música interpretada é soberana, não cabendo nenhum recurso.

Das inscrições
2.1. A taxa de inscrição é de 50(cinquenta) reais.
2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para as apresentações.
2.2. A ficha de inscrição e o regulamento estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba.
2.3. As inscrições ocorrerão no período das 8 horas do dia 17 de julho às 22 horas do dia 05 de agosto de 2018.
2.4. Cada um dos concorrentes inscreverá 02 (duas) músicas para interpretação nas etapas eliminatórias. Os 10(dez) primeiros colocados nas 1ª e 2ª etapas inscreverão para a fase final 01(uma) música, não podendo repetir a mesma interpretada nas etapas anteriores.
2.5. Somente serão consideradas músicas com a letra em língua portuguesa.
2.6. Não será permitida a inscrição de pout-pourris.
2.7. As músicas poderão ser apresentadas, de modo individual, duplas e trios com instrumentação livre, exceto o uso de "play backs", sequencial e bateria.
2.8. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
2.8.1 Termo de autorização de uso de imagem;
2.8.2 Termo de autorização do responsável pela inscrição de menores de 18(dezoito) anos.
2.8.3 Cópia de documento de identificação com foto.
2.8.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
2.9. O comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição deverá ser enviado para o email femuspar@gmail.com.
2.10. O Termo de Autorização para participação de menores de 18 anos poderá ser preenchido por um adulto responsável acompanhado da Ficha de Inscrição, momentos antes da apresentação ou ainda na Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Juca Pinhé, 333 – Jardim Santa Monica, Paranaíba/MS.

2.11. Os candidatos que forem de outras cidades poderão, munidos de documentos exigidos, preencher o termo de autorização de imagem momentos antes do início do FEMUSPAR.

3. Das Etapas
3.1. O Festival será constituído de 3 (três) etapas realizadas em Paranaíba.
1ª Etapa eliminatória -10/08 Avenida do Carnaíba
3.1.2 2ª Etapa eliminatória – 11/08 Avenida do Carnaíba
3.1.3. 3ª Etapa Final (classificatória) – 25/08 Associação dos Músicos de Paranaíba

Dos Critérios de Avaliação

Serão julgados os quesitos:
Afinação;
Interpretação;
Presença de palco.
Os quesitos julgados receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas dividida por 3 (três).
Afinação + Interpretação + Presença de palco = nota3

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito afinação.
Persistindo o empate, o público decidirá o vencedor por aclamação (palmas).
Cada apresentação respeitará ordem, conforme sorteio realizado com a presença do (s) candidato (s), no local e horário do evento.

6. Da Premiação

6.1. Serão premiados os três candidatos com melhor pontuação.
6.2. Os valores dos prêmios serão:
6.2.1. 1º lugar: R$ 2.0000 (dois mil reais) + troféu;
6.2.2. 2º lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu;
6.2.3 3º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.
6.3. A entrega da premiação será feita imediatamente após o encerramento da etapa final.

7. Da Desclassificação

7.1. O não comparecimento às apresentações;
7.2**.** Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa do candidato com o público e Comissão Organizadora;
7.3. O consumo, levado à embriaguez, de bebidas alcoólicas e de outras substancias entorpecentes antes ou durante a participação do evento;
7.4. O desrespeito aos horários, programações e determinações da Comissão Organizadora;
7.5. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;
7.6. O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do FEMUSPAR.

8. Da Comissão Organizadora

8.1. A Comissão Organizadora do FEMUSPAR (Festival de Música de Paranaíba), é composta por 4 (quatro) membros, a saber:

Titulares:
Antonio Celso Ribeiro
Adailda Lopes de Oliveira Olanda
Saulo Jesus da Conceição
Solange Aparecida Miziara Severino

Suplentes:
Daniella Souza Queiroz da Silva de Paula
Georgea Veiga Suppo Prado
Leni Aparecida Souto Miziara

9. Das Disposições Gerais
9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital.
9.2. Não poderão se inscrever concorrentes que tenham CDs gravados com distribuição e selo de nível nacional.
9.3. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do FEMUSPAR, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
9.4. O candidato deverá comparecer aos locais de realização de todas as Etapas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Comprovante de Inscrição e o documento de identificação que contenha foto.
9.5. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo (s) próprio (s) participante (s) inscrito (s).
9.6. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
9.8. Será emitida declaração aos participantes de FEMUSPAR.
9.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
9.10. A Comissão Organizadora do FEMUSPAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
10. O acesso do público às apresentações é livre.

Publicado por:
Dorvalina Dionízia de Oliveira
Código Identificador:77D4C9E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: EVA APARECIDA PEREIRA VALE
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços de Saúde I, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10/07/2018 A 19/12/2018
ASSINADO EM: 06/07/2018
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Eva Aparecida Pereira Vale

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:43848BE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: ELIETE CASCEMIRO ROSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços de Saúde I, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no ESF – Geraldo Lopes Rodrigues.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2045 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10/07/2018 A 19/12/2018
ASSINADO EM: 06/07/2018
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Eliete Cascemiro Rosa

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:39D77A85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 03 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MÁRIO TERCIUS ROMANO BACHA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços de Saúde I, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10/07/2018 A 19/12/2018
ASSINADO EM: 06/07/2018

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Mário Tercius Romanos Bacha

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B89AC229

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: IVALDETE CARVALHO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005

OBJETO: Contratação de Técnico de Serviços de Saúde I, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10/07/2018 A 19/12/2018
ASSINADO EM: 06/07/2018
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Ivaldete Carvalho de Souza

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:52C1C34B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de: veículos 0KM quatro portas, impressora laser, televisor 42" e arquivo de aço.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31 de julho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Recurso Financeiro: Proposta 17701.982000/1170-01/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:29667AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 372/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **DEJALMA MARTINS ÁVILA DE LIMA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotado no Departamento de Compras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC0F0264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 373/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANA CAROLINA MORAIS TEIXEIRA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BFA18BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 374/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARCELA VITOR AFONSO,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Geração de Renda, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0CC2EDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 375/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCELO ANGELO DA MAIA CUNHA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agronegócio, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB8FFD3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 376/2018

"Exonerar a pedido o Sr. DOUGLAS SOUZA DA SILVA, do cargo de Secretário Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido o Sr. **DOUGLAS SOUZA DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Educação, DAS-100.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C15D737

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N. 028/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:
NOMEAR, a servidora MARGUEIDI PICETTI, matrícula 241, no cargo de Assessor Financeiro – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS V, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 12 de julho de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:9644D8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 049/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 049/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial 050/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03/07/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 16 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:ACDC2EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 050/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 050/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 67/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 16 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:14DFA9D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 019/2017

Edital n. 019/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Atendente Administrativo aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2017, para os cargos de regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 18/07/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
141	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	4º	10,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AD9224FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 728/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por Incorreção

Publicado originalmente no Diário ofícila dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano IX, nº 2126, em 22 de julho de 2018

Decreto n° 1. 728/2018 PMSGO/GAB 21 de junho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Cezar Augusto Tonini** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir da **Concorrência nº 002/2017, Processo Licitatório nº 225/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador: F66A6E09

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 109/2017
Processo administrativo nº 043711/2017
Pregão Presencial nº 046/2017
Processo Licitatório nº 057/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Limmppe Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação Ltda-ME
Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula quinta do contrato ora aditivado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quantidade, acrescentando-se mais 01 (um) Servente de Limpeza, pelo prazo de 10 (dez) meses, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento, com valor mensal de R$ 2.107,04 (dois mil, cento e sete reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Fica alterado o valor do contrato passando a **parcela mensal a ser de R$ 117.994,42 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor do contrato em R$ 1.411.718,94 (um milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e dezoito oito reais e noventa e quatro centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Wenceslau de Paula Deus.
Data de assinatura: 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:32C887BD

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 109/2017
Processo administrativo nº 043711/2017
Pregão Presencial nº 046/2017

Processo Licitatório nº 057/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Limmppe Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação Ltda-ME
Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula quinta do contrato ora aditivado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quantidade, acrescentando-se mais 02 (dois) Serventes de Limpeza, pelo prazo de 09 (nove) meses, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento, com valor mensal de R$ 2.107,04 (dois mil, cento e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Fica alterado o valor do contrato passando a **parcela mensal a ser de R$ 122.208,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do contrato em R$ 1.449.645,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Wenceslau de Paula Deus.
Data de assinatura: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:F03AB8D7

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 212/2018
Processo Administrativo nº 04313/2018
Pregão Presencial nº 072/2018
Processo Licitatório nº 118/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Habitar – Comercio em Geral e Serviços Ltda ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 072/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 5.576,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais) para o item: 8,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 072/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/João Carlos Guirao Peron
Data da assinatura: 10 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 221/2018
Processo Administrativo nº 04313/2018
Pregão Presencial nº 072/2018
Processo Licitatório nº 118/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: D M P Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 072/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 269.387,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos) para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 072/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/João Carlos Guirao Peron
Data da assinatura: 12 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:E13FA828

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 188/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: LicBrasil Comércio e Representações Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 348,76 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no

processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Wanessa Lara Silva
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 189/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: LicBrasil Comércio e Representações Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec. a Família – CREAS/PAEFI
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 111,13 (Cento e Onze Reais e Treze Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda /Wanessa Lara Silva
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 190/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: LicBrasil Comércio e Representações Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 2.551,56 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Wanessa Lara Silva
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 191/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LicBrasil Comércio e Representações Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 93,00 (Noventa e Três Reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/Wanessa Lara Silva
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:26FCE884

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 195/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de**

consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 772,45 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 196/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec. a Família – CREAS/PAEFI
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 587,05 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Rosane Moccelin de Arruda/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 197/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 16.810,10 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Dez Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 198/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.912,80 (Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato

Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:F93C8805

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 206/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 10.590,03 (Dez Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Três Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Francisco de Assis Gonçalves Saraiva
Data da assinatura: 06 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 207/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec. a Família – CREAS/PAEFI
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 4.052,02 (Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Francisco de Assis Gonçalves Saraiva
Data da assinatura: 06 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 208/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 26.336,40 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Francisco de Assis Gonçalves Saraiva
Data da assinatura: 06 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 209/2018

Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 14.938,21 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Francisco de Assis Gonçalves Saraiva
Data da assinatura: 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:281F3E3C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 216/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 2.604,98 (Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Ronei Pereira Stroppa
Data da assinatura: 11 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 217/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec. a Família – CREAS/PAEFI
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 856,01 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Ronei Pereira Stroppa
Data da assinatura: 11 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 218/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches

12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.101,10 (Treze Mil, Cento e Um Reais Reais e Dez Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia Brito de França/Ronei Pereira Stroppa
Data da assinatura: 11 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 219/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 3.446,22 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Ronei Pereira Stroppa
Data da assinatura: 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:229AE503

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 224/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Contratado: C.L.R Comercial Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 243,00 (Duzentos e Quarenta e Três Reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 12 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 225/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: C.L.R Comercial Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec. a Família – CREAS/PAEFI
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 469,36 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Rosane Moccelin de Arruda/Edson Barbosa Viana Data da assinatura: 12 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 226/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: C.L.R Comercial Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil – Creches
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 102.898,60 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França /Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 12 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 227/2018
Processo Administrativo nº 04517/2018
Processo Licitatório nº 080/2018
Pregão Presencial nº 050/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C.L.R Comercial Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 080/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.003,70 (Um Mil e Três Reais e Setenta Centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do **Pregão Presencial nº 050/2018,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 12 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:AFFFDB9A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0183/2018
Processo Administrativo nº 04470/2018
Processo Licitatório nº 0127/2018
Pregão Presencial nº 079/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Empresa Rezende & Diniz Neto LTDA EPP - ME
Objeto: A Confecção de impressos para Campanha DST/AIDS, constantes nos itens 58, 59 e 62, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, conforme consta no presente Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante deste contrato independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 6.610,00(seis mil seiscentos e dez reais) , devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 079/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Osmar Herculano Diniz Neto
Data da assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:8042C8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 095/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de uniformes para atender as necessidades do Departamento de Coleta de Resíduos, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de Julho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F457CA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 322/2018

Decreto "P" nº 322/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***DAIANE MARCIA PASQUALOTTO***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste/MS – FUNDESG, para o cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNDESG, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1736/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:059DDD32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 323/2018

Decreto "P" nº 323/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***ELSON FREIRES SALES***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste/MS – FUNDESG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNDESG, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1736/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1E16F7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 324/2018

Decreto "P" nº 324/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste/MS – FUNDESG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNDESG, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1736/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E3D6153D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 325/2018

Decreto "P" nº 325/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***ANDRE SENTORIANO DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço II, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0D640DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 326/2018

Decreto "P" nº 326/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***ANTONIO ISMAEL GARBELINI***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço II, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0603958D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 327/2018

Decreto "P" nº 327/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***DENIS ROBERTO DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço II, na função de Trabalhador Agropecuário em Geral, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E8E73111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 328/2018

Decreto "P" nº 328/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***ENEDILSON MAROCCO***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado II, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4A8C3AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 329/2018

Decreto "P" nº 329/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***MICHAEL DESSOY***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado, na função de Viveirista, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação

Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Viveirista, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FE32AD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 330/2018

Decreto "P" nº 330/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheiro Agrônomo, 04 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheiro Agrônomo, 04 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A1429A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 331/2018

Decreto "P" nº 331/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***SILVONEI ALVES NOGUEIRA***, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar Administrativo, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste/MS – FUNPESG, para o cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNPESG, conforme Lei nº 1110/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1737/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:925E6BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 332/2018

Decreto "P" nº 332/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Contabilidade, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CAD6856F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 333/2018

Decreto "P" nº 333/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***EDUARDO ALVIM DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6655269D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 334/2018

Decreto "P" nº 334/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***ELIS MARIA HOLSBACK CURRALES***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AEA4D5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 335/2018

Decreto "P" nº 335/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***ELY DA SILVA POLICARPO***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:69EDC11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 336/2018

Decreto "P" nº 336/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***HERICA MENOLI PESARINI BORTOLINI***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado, na função de Instrutor de Informática, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico/Instrutor de Informática, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2A424276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 337/2018

Decreto "P" nº 337/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***JOSSENEIA DE LIMA***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EA804FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 338/2018

Decreto "P" nº 338/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor ***MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:70D090DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 339/2018

Decreto "P" nº 339/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***NEILA BARBOSA ALVES IBANHES***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador: BB6570A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 340/2018

Decreto "P" nº 340/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1A563FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 341/2018

Decreto "P" nº 341/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***SARITA DE CASSIA MORO***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0B30BF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 342/2018

Decreto "P" nº 342/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Realocar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora ***THAIS DANTAS WILDNER DE SOUZA***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Especializado, na função de Instrutor de Música, 08 horas/diárias, integrante do Quadro Permanente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/MS – FUNGAB, para o cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Instrutor de Música, 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em virtude da extinção da FUNGAB, conforme Lei nº 1111/2018, de 23/04/2018 e Decreto nº 1738/2018, de 29/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6913CA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 343/2018

Decreto "P" nº 343/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Exonerar Servidor de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ROSANA FERREIRA GOMES,*** matrícula 3764, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste – CMEI Criança Feliz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2D20D7EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 344/2018

Decreto "P" nº 344/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Exonerar Servidor de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MARLEI TERESINHA BORGMANN BULOW,*** matrícula 594, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste – CMEI Jadim Gramado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CA0BABC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 345/2018

Decreto "P" nº 345/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Nomear Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 13/07/2018 e 31/12/2019, a servidora abaixo relacionada:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Eloir Mendonca de Oliveira Santos	CMEI – Criança Feliz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:59F4AF1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 346/2018

Decreto "P" nº 346/2018 PMSGO-GAB 16 de Julho de 2018.

Nomear Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 13/07/2018 e 31/12/2019, a servidora abaixo relacionada:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Erica Aparecida Vandes da Silva	CMEI – Jardim Gramado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5AF85A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o **Senhor Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas referente ao **3º bimestre** e **1° Semestre do exercício de 2018**, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
DATA: 26/07/2018
HORÁRIO: 9:00 horas (horário MS).

Desta forma, ficam convocados todos os que desejam participar desta audiência pública.

Selvíria – MS, 16 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Selvíria-MS

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara Municipal de Selvíria – MS

Avenida João Selvírio de Souza, 997 - Centro - Fone/Fax 967 0 3579-1242 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7A2C8435

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1101/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 09/07/2018	**Valor:** 6.115,78	**Programática:02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS MOBI QAB 4313 E HSH 5706 , DOBLO HQH 6018 E HSH 5707 , PEDIDO POR ARISTIDES PINHEIRO BASTO JUNIOR (CHEFE DO TRANSPORTE DA SAÚDE) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 , EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU 175/70 R14	un	277,99	22,00	6.115,78

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CE0CD525

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1102/2018 Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME		
Data: 09/07/2018	Valor: 2.280,00	Programática:02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DOBLO HSH 5703 E HSH 5699 , PEDIDO POR ARISTIDES PINHEIRO BASTO JUNIOR (CHEFE DO TRANSPORTE DA SAÚDE) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 , EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU 195/65 R15	un	285,00	8,00	2.280,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5048FEA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1048 DE 03 DE JULHO DE 2018 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º O Paço Municipal de Selviria–MS passa a denominar-se **"Paço Municipal Francisco Justino de Souza".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 03 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:088C2588

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1049 DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1° Ficam as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1° As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão as expensas do consumidor.

§ 2° O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria n° 246 item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteado.

Art. 2° O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos 06 (seis) meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3° Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4° As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária bem como pelas empresas que comercializem esses equipamentos, desde que anteriormente solicitado à concessionária, esta não realizou a instalação solicitado no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados na data da sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º revoga-se eventuais disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 03 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:2BF42139

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1050 DE 03 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos na Organização Administrativa do Executivo Municipal de Selvíria e extinção de cargo criado através da Lei nº 891 de 16 de Abril de 2013, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Psicólogo, símbolo TNS, Nível XII, com carga horária semanal de 20h, criado através da Lei nº 891 de 16 de Abril de 2013, destinado a composição da equipe do NASF**.**

Art. 2° Fica criado o cargo abaixo relacionado, de provimento efetivo, sob o regime estatutário, providos por concurso público, destinado à composição da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- 01 (um) cargo de Nutricionista, símbolo TNS, Nível XII, com carga horária semanal de 20h;

Art. 3º Ficam criados no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Selvíria os cargos abaixo relacionados, de provimento efetivo, sob o regime estatutário, providos por concurso público;

- 02 (dois) cargos de Psicólogo, símbolo TNS, Nível XII, com carga horária semanal de 20h;

Art. 4º As especificações dos cargos constantes no artigo 2° e 3º estão nos anexos I, II, III, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 5º Para a presente Lei a sigla NASF quer dizer, Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Art. 6º Os cargos criados nesta Lei serão providos levando-se em conta a necessidade e a disponibilidade da administração

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 03 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CRIAÇÃO DE CARGO

CARGO	C. H. SEMANAL	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Nutricionista	20	TNS	XII	R$ 2.330,42
Psicólogo	20	TNS	XII	R$ 2.330,42

ANEXO II

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

Denominação do Cargo	Escolaridade mínima exigida
Nutricionista	Ensino Superior Completo e registro no Conselho da área
Psicólogo	Ensino Superior Completo e registro no Conselho da área

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Denominação: Nutricionista NASF
Requisitos Mínimos para provimento: Ensino Superior Completo e Inscrição Conselho de Classe

Atribuições do Cargo:

1 - Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população;
2 - propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros;
3 - elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil;
4 - prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes;
5 - orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos;
6 - recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e lactentes;
7 - sugerir a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos;
8 - verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares;
9 - difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares;
10- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
11 - desempenhar tarefas afins e executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atribuições já previstas em leis anteriores do Município de Selvíria-MS.

Denominação: Psicólogo
Requisitos Mínimos para provimento: Ensino Superior Completo e Inscrição Conselho de Classe

Atribuições do Cargo:

Atribuições Gerais:
1 – Realizam avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.
2 – Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.
3 – Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.
4 – Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.
5- Acompanha psicologicamente gestante durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo.
6- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos.
7- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.
8- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.
9- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.
10- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.

11- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas.
12- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades.
13- Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental.
14- Atua junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.
15- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento aos munícipes, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos.
16- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social do cidadão.
17- Participa de programas de atenção primária em Centros, ESFs e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.
18- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.
19- Participa da elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.
20 - desempenhar tarefas afins e executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atribuições já previstas em leis anteriores do Município de Selvíria-MS.

Atribuição especifica:
1- Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.

2- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando à explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes.
3- Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.
4- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento.
5- Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais dos usuários, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares.
6- Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados.
7- Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano,

fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho.
8- Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminham, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnostico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.
9- Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.
10- Promove estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais.

11- Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança.
12- Assessora órgãos públicos e comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não.
13- Atua junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda.
14- Pesquisa, analisa e estuda variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do cidadão.

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:5C5F5FD1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

CONTRATO N° 48/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL DIAS DE SEMANA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Paulo Nascimento Bastos**, portador da cédula de identidade RG nº 131919-7 SSP/SP e do CPF nº 890.116.191-53, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, nº 856, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa:
SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.199.930/0001-59, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 890, Sala E; Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, Cep. 79570-000, por seu representante legal, o senhor **Valdenicio Schmitz**, brasileiro, Casado, Médico, portador do RG. n.º 77855130 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 884.494.911-34, residente e domiciliado na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4059, Bairro Distrito Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado – MS, Cep. 79.570-000;
Celebram entre si, o presente Termo de Alteração de cláusula do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:
do fundamento legal
O presente contrato foi celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 19/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias de abril de 2018, será alterado com base no Artigo 65, Inciso II, letra b.
Do objeto da alteração contratual
A cláusula segunda do contrato fica alterada da redação original para a redação escrita na seqüência, conforme segue:
REDAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL
O objeto deste contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial em dias de semana, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas, Segunda - Feira (das 7h00min às 19h00min)	46	R$ 1.400,00	R$ 64.400,00
2	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas,Quinta - Feira (das 7h00min às 19h00min).	45	R$ 1.400,00	R$ 63.000,00
3	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas,Sexta - Feira (das 7h00min às 19h00min)	45	R$ 1.400,00	R$ 63.000,00
Valor Total - R$ 190.400,00				

REDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO OBJETO, COM MUDANÇA NOS DIAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
O objeto deste contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial em dias de semana, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas, **Terça - Feira** (das 7h00min às 19h00min)	46	R$ 1.400,00	R$ 64.400,00
2	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas, **Quarta Feira** (das 7h00min às 19h00min).	45	R$ 1.400,00	R$ 63.000,00
3	Prestação de Servíços Médicos Na área Clínico geral, em regime de plantão de 12 horas, **Quinta Feira** (das 7h00min às 19h00min)	45	R$ 1.400,00	R$ 63.000,00
Valor Total - R$ 190.400,00				

De acordo com a tabela acima foi alterado os dias de prestação dos serviços, passando de segunda, quarta e sexta feiras, para terça, quarta e quinta feiras, sendo que todas as demais cláusulas continuam inalteradas.
dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.
das demais cláusulas contratuais
Todas as cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente Termo continuam com a mesma redação, ou seja não sofreram nenhuma alteração.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Alteração do contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, - 04 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde, Senhor

Schmitz & Rodrigues Clinica Medica LTDA – ME
VALDENICIO SCHMITZ

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6D2C595D

PLANEJAMENTO
ANEXO - I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
LEI N.º 1047, de 09 de JULHO 2018.
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA
LEI 4.320/64, ARTIGO 14

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	001	Câmara Municipal
02	001	Gabinete do Prefeito
02	003	Secretaria Municipal de Administração.
02	004	Secretaria Municipal de Finanças
02	005	Secretaria Municipal de Educação
02	006	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02	007	Secretaria Municipal de Esportes.
02	008	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
02	009	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	010	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
02	011	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
02	012	Encargos Gerais do Município.
02	013	Fundo Municipal de Saúde - FMS
02	014	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
02	015	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
02	016	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
02	017	Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
02	018	Fundo Municipal de Habitação
02	019	Fundação do Meio Ambiente e Turismo – FUMMTUR
02	020	Secretaria Municipal do Trabalho
02	021	Controladoria Interna
02	022	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7D2E9139

PLANEJAMENTO
ANEXO - IV - RISCOS FISCAIS

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019			
LEI N.º 1047, de 09 de JULHO de 2018.			
ANEXO V - ANEXO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas em 2017			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas com processos judiciais pendentes de julgamento pela justiça	380.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando como fonte a Reserva de Contingência	380.000,00
Aumento de salário mínimo acima da previsão do Município que possa afetar negativamente o orçamento em execução	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações orçamentárias de despesas discricionárias.	150.000,00
Despesas com juros orçadas a menor, referente dívida fundada de longo prazo	110.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando como fonte a Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL	**640.000,00**	**TOTAL**	**640.000,00**

Selvíria, - MS em 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EBC13109

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 5

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019			
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018			
ANEXO VI DAS METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE 2019.			
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LIQUIDADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESP. CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0A663547

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 7

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019					
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018					
ANEXO VI					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO 2019					
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					R$ em milhares
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
1. Benefícios fiscais a novos loteamentos	IPTU	0,00	0,00	0,00	Aumento da Base Tributária do ISSQN.
2. Benefícios fiscais a contribuintes inadimplentes	ITR, IPTU, ISSQN e Alvará	0,00	0,00	0,00	Aumento da Base Tributárioa do ISSQN.
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
FONTE:					

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A7276806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0065/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0038/2018
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO

DE COMPRAS E LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA E GESTÃO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS.
Vencedor (es): BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME, no Anexo II - Lote: 1, totalizando R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 16 de julho de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D025FAD7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.614.588,71	33.098.052,52	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.955.209,52	7.281.571,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.259.688,56	6.553.414,40	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:41890DFF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	33.098.052,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.295.688,40	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.766.119,56	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.316.863,68	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4E78329B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		33.098.052,52
Receita Corrente líquida Ajustada		33.098.052,52
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.044.263,92	51,50 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	17.872.948,36	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22	16.979.300,94	51,30 %

da LRF) 51%		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 95%	16.085.653,52	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.717.663,02	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.281.571,55	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operaçõess de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações Externas e Internas	5.295.688,40	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.316.863,68	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F2330029

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.371.821,12	713.733,58	707.023,87	0,00	1.658.087,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.371.821,12	713.733,58	707.023,87	0,00	1.658.087,54

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.371.821,12 (a – d)	-713.733,58 (b – e)	-1.658.087,54 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			
Notas:			
[1]<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2053593E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	482.360,00
Previsão Atualizada	482.360,00
Receitas Realizadas	103.879,35
Déficit Orçamentário	454.702,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.007.619,45
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	2.007.619,45
Despesas Empenhadas	682.658,54
Despesas Liquidadas	558.581,37
Despesas Pagas	547.785,28
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	682.658,54
Despesas Liquidadas	558.581,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	473.670,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-489.262,23	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-493.393,79	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	56.778,69	0,00	56.702,55	76,14
Poder Executivo	56.778,69	0,00	56.702,55	76,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.402,40	0,00	10.102,40	7.300,00
Poder Executivo	17.402,40	0,00	10.102,40	7.300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.181,09	0,00	66.804,95	7.376,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3FF46174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 844/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de licença para Desempenho de Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Fica concedido ao servidor municipal **LUIZ ANTÔNIO LEMES DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Engenheiro Civil 40h, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê a seção IX do artigo 128, da Lei Municipal Complementar nº 007/2002, de 27 de março de 2002.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos seis dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A8B96E5F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº015/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº015/2018/SESAP** firmado em 08/01/2018 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 01 de Junho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CEEBD095

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº655/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEANDRO MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:10/07/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEANDRO MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CA360F9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº656/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALDEZ DE QUADROS JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:27/06/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDEZ DE QUADROS JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0C11A525

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº654/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AUREDIR JORGE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:09/07/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AUREDIR JORGE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B36BC857

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº653/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: BIANCA DA COSTA DAVALO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:02/07/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA DA COSTA DAVALO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F29B727E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº650/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:02/07/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9CEF2A70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DULCE FATTAH AQUINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 09/07/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DULCE FATTAH AQUINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA0E1D1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº626/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº626/2018/SED** firmado em 02/05/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 16 de Julho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:263D0377

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº306/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MURIEL SOUZA GUTIERRES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº306/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 16 de Julho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MURIEL SOUZA GUTIERRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:567079AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº492/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº492/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 16 de Julho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:345A4B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo nº 2451/2018
Pregão Presencial nº 43/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação da Ata de Registro de Preço.

Onde se lê:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: **08h00min**

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **01 de Agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

Leia-se:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: **13h30min**

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **27 de Julho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

Sidrolândia – MS, 16 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A5F9E857

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, fica convocado o representante da empresa: **ELZA DE FÁTIMA DELMONDES FERREIRA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 16 de julho de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:263F9DFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 076/2018
Data de Abertura: 30/07/2018 – **Horas:** 08hs30min
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 16 de Julho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8F66B74D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 09/07/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, processo nº 197/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir a demanda dos SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.057 Manutenç das Ações do FMAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Vencedor 1: ALOISIO PEREIRA MARTINS- ME.
Itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 27.
Valor: R$ 24.789,30 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Vencedor 2: E DE MATOS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
Itens: 01, 03, 06, 10, 11, 13, 16, 20, 21 e 26.
Valor: R$ 24.454,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Taquarussu - MS, 09 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D43E5413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA - EPP.** DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração, acompanhamento e aprovação junto ao corpo de bombeiros de projeto de combate a prevenção a incêndio e pânico na escola municipal irene linda zioli crivelli. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.020 – Manutenção do ensino fundamental. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Carlos Rolim da Silva.

Taquarussu - MS, 16 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD3FE92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de

Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Serviços Mecânicos, (Recuperação, Reparos, Remoção, Substituição e Instalação de Peças) nos Ônibus, Caminhões, Maquinas Pesadas (Pá carregadeira e Moto Niveladora) e Equipamentos Pertencentes ao Município para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 27/07/2018
HORÁRIO:10h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu– MS, 16 de julho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:04C245C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde do Município de Taquarussu/MS, em conformidade com o edital e seus anexos.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 27/07/2018
HORÁRIO: 07h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 16 de julho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0634778C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 525/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para atender a oficina mecânica e a secretária de obras deste município no exercício de 2018.

Fonte: 2.031 – Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: **WEBER LOPES - EPP**

Valor total de R$ 2.075,60 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Taquarussu/MS, 16 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2ABD9612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/ 2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os requerimentos de desligamento dos membros da Comissão de Concurso Público **Renaldo Correia da Silva** e **Sonia Regina Manganelli**, nos termos do Art. 4.º do Decreto 035/2018.

Decreta:

Art. 1º – Fica Alterada a Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pelo Decreto 035/2018, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A nova Comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: **Erivaldo Andrade dos Santos**
Membro: **Teresa da Fonseca Silva**
Membro: **Gleice Kelly de Oliveira dos Santos**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do Mês 07 (julho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:B03833E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 250, DE 05 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **EDSON NUNES FERREIRA,** Matrícula nº. 06, para exercer as atividades de Fiscal do Contrato referente à execução de serviços de acompanhamento, cadastramento, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o eSOCIAL para atender as necessidades do município de Terenos-MS.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 05 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:43AE5AE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
147/2018 - EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANE KELLER DE OLIVEIRA BALDO

PORTARIA N. 147/2018

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANE KELLER DE OLIVEIRA BALDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-3, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, a servidora ANE KELLER DE OLIVEIRA BALDO, portador do CPF nº 815.103.571-49, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B22E3C33

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 59/2018
PROCESSO Nº. 104/2018

AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 59/2018
PROCESSO Nº. 104/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 104/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, diurna, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: UNIDAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 30.284,00 (trinta mil e duzentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903700 Locação de Mão de Obra
EMPENHO: DATA: 16/07/2018 / **Nº**. 369 / **VALOR (R$):** 30.284,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 16 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:961A0065

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DETERMINA QUE OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DAS LINHAS REGULARES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS REALIZEM DESEMBARQUE DE USUÁRIOS FORA DOS PONTOS PREVIAMENTE DETERMINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado aos veículos de transporte público coletivo de passageiros das linhas regulares do Município de Três Lagoas - MS realizarem desembarque de usuários idosos, mulheres e pessoas com deficiência fora dos pontos fixos existentes ou a existir, desde que esteja em sua rota.

Parágrafo único. VETADO

Art. 2º. A parada para desembarque será realizada quando solicitada pelos usuários acima descriminados, se atendidas as condições de segurança no trânsito, a ser avaliada pelo condutor do transporte coletivo, devendo este, efetuar a parada em segurança, o mais próximo possível do local solicitado pelo usuário.

Parágrafo único. A recusa por parte do condutor do transporte coletivo em realizar a parada atendendo à solicitação do usuário prevista na presente Lei, implica em multa a ser aplicada à concessionária prestadora do serviço público de transporte regular ou a qualquer outra empresa prestadora do serviço público de transporte, devendo o executivo regulamentar o valor da multa a ser aplicada.

Art. 3º. Esta lei deverá ser afixada pela própria concessionária/empresa no interior de todos os veículos do transporte público coletivo de passageiros, em local próximo à porta de desembarque.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a demais em contrário.

Três Lagoas, 12 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marcus Vinícius Bazé de Lima

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AA414ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 463/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Julho de 2018 e término em 20 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16254R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE7BAFE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 464/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDREIA SANTANA SILVEIRA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDREIA SANTANA SILVEIRA, efetivo (a) no cargo de VETERINARIO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Julho de 2018 e término em 26 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18306R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80FBE70A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 465/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Junho de 2018 e término em 26 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C036DEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 466/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Junho de 2018 e término em 26 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18320P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E025F0AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 467/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Julho de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A53CA2AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 468/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALMIRO MARTINS DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALMIRO MARTINS DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Julho de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16283R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD692442

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 469/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4P", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Julho de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16099R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E66633AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 470/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2018 e término em 09 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16101R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE041334

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 471/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Julho de 2018 e término em 24 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14696R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:537F1DF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 472/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "C", nível "AV1-IVC", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Julho de 2018 e término em 03 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14674R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DB754FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 473/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Julho de 2018 e término em 05 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.17296R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DDBEA4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 474/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2018 e término em 11 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14680R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D7FC829

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 475/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARTA ROMAO DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "4", nível "FI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2018 e término em 04 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14966R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D949A474

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 476/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Julho de 2018 e término em 05 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18330P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9579544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 050/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação ***Nivia da Silva Pereira,*** **Referência 1, Código 13826, Nível PS2, Classe B e** Referência ***1,*** Código **11393**, Nível ***PS2***, Classe ***C*** e, portadora do RG nº **29.568.198-6** SSP/**SP** e CPF nº **831.542.131-04**, para exercer a Função de ***Diretora de Centro de Educação Infantil,*** símbolo ***DAS 2,*** no ***C.E.I. Novo Alvorada,*** a partir de ***05/07/2018***.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas, 13 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BFE9184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 022/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 18 de julho de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 520/2017
Requerente: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 14815/2017
Requerente: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo: 19047/2017
Requerente: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 16 DE JULHO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:851D0446

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para a realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da paciente Maria do Socorro dos Santos - Autos 0801401-13.2018.8.12.0114.. C.I 1726/2018

PROCESSO Nº. 20.222/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1268	**11/07/2018**	**R$ 7.089,27**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:114EC648

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa para confecção de 19.999(dezenove mil e novecentos e noventa e nove) notificações de receita B1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 1477/018

PROCESSO Nº. 20.209/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: EDEMIR ANTUNES-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1233	**03/07/2018**	**R$ 799,96**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000 - Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BB7471D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de exame de retinografia e angiofluresceinografia para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela Provisória da paciente Solange Antônia de Souza Garcia - Autos 0801432-33.2018.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1615/2018

PROCESSO Nº. 20.207/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1236	**03/07/2018**	**R$ 300,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:23F8DD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de cirurgia de vitrectomia posterior (vitrectomia via pars plana) e remoção das trações fibro-vasculares, facoemulsificação com implante de lio(lente intraocular) e aplicação intra vitrea anti vegt pré operatório de substância antiangiogência em ambos os olhos para atendimento a determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Gesse Vieira Serrado- Autos 0801228-86.2018.8.12.0114.. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1563/2018

PROCESSO Nº. 20.201/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1238	**03/07/2018**	**R$ 32.372,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7A7F67C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de materiais necessários para realização do serviço de separação / individualização entre o almoxarifado de medicamento e o almoxarifado de materiais permanente, para atender Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 1458/2018

PROCESSO Nº. 20.188/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MARILZA TOMIE KITANO PASSADOR- EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1234	**03/07/2018**	**R$ 2.377,50**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F755D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 090/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 20.298/2017 – Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Inspeção por Raio X, da marca SMITHS DETECTION, modelo HS604i – SMD600, para atender ao Canal de Inspeção do Aeroporto Municipal de Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 03/07/2018 até 02/07/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: R$ 31.384,80 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 28 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

EDUARDO GUEDES DE BRITO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CC0DD397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 002/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 323/2014 - Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os Locadores: senhora **NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES** e o Senhor **WILSON ALVES.**
OBJETO: as Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor Do Aluguel nº 002/AJ/2014, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua David Alexandria nº. 1426 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), matrícula número 7.882 – Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o E.A.C.S. Miguel Nunes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de 23/06/2018 até 23/01/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o valor total do presente termo aditivo será de R$ 20.119,12 (vinte mil cento e dezenove reais e doze centavos), com pagamentos mensais no valor de R$ 2.874,16 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), em 07 (sete) parcelas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Locatária

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0749626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas e dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI), de acordo com o Decreto nº 039, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 597/AJ/2018, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa Dedetizadora Zarabatana Ltda.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1424570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para atender aos participantes presentes no Seminário de Elaboração do Plano Decenal no Município de Três Lagoas-MS nos dias 28 e 29 de junho de 2018, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme C.I 11417/2018

PROCESSO Nº. 20.210/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES-EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
19	**27/06/2018**	**R$ 5.142,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803.2.059- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 114012-Ficha – 480.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:51238117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 103/2018 – PROCESSO Nº 119/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo

Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para internação compulsória e/ou voluntária à munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:34003DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 146/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 4075/2015 – Tomada de Preço nº024/2015
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **L.M.R. EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção do Centro de Convenções – Etapa 1 município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº 797982/2013/MTUR/CAIXA/SIAPF-1012416-26 – Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Memorial Descritivo.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão que Administração pública Municipal resolve rescindir unilateralmente o contrato de EXECUÇÃO DE OBRAS nº146/AJ/2015, a partir da data de 13 de Julho de 2018, em razão da inexecução do supracitado contrato, com fundamento no artigo 79, c/c incisos XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas, conforme requerido no manifesto de fiscalização de 24 de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, do despacho nº004/2018 de 06 de julho de 2018 da Assessoria Jurídica, baseado na denúncia de falsificação de certidões e declarações do Município de Murutinga do Sul – SP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Inciso I do artigo 79, c/c incisos XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

DATA: 13 de Julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito.

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:279A5373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.143/2018 - Dispensa de Licitação

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Associação do Aprendizado Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: contratação de empresa para confecção de bandeira de localização e bolsa de lona personalizada - agente de endemias em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde.
VALOR: R$ 12.075,00(doze mil e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 114012 – Ficha 469.
ASSINAM:
ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e Antônio- MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE – Secretaria Municipal de Saúde e ERONITA BOEIRA PORTELA- Representante.
DATA: 02/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DDDFE6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de cinto de guarnição, cinto de passeio, bornal porta talonário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme C.I 10282

PROCESSO Nº. 20.189/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **GUAICURUS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1973	**03/07/2018**	**R$ 1.767,00**

EMPRESA: **E.G.RUBBO-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1974	**03/07/2018**	**R$ 1.102,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 171019- Ficha 456.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3B81CE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de cilindro de gás oxigênio e acetileno, para atender as necessidades do departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito. Conforme C.I 147/2018

PROCESSO Nº. 20.206/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1975	**03/07/2018**	**R$ 7.105,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 218.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01F05850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.243/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.243/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Sonda de Botton para o tratamento do paciente Samuel Luiz Pontes, referente à determinação proferida no Autos- n° 0802166-23.2014.8.12.0114. C.I 1668/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI
Valor: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)
DATA: 16/07/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,16 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C2654AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.232/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.232/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de caixa de som amplificada multiuso- 200w(rms), microfone profissional sem fio (duplo) e câmera fotográfica digital semiprofissional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 12775/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME-pelo preço total de R$ R$ 4.820,00(quatro mil e oitocentos e vinte reais), vencedora dos itens 02; 03 conforme mapa de cotação
C.A DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS- pelo preço total de $ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), vencedora do item 01conforme mapa de cotação
VALOR: R$ 6.020,00(seis mil e vinte reais)
DATA: 12/07/2018
Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.005– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 214
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,12 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:862373AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.241/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.241/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência do paciente Paulo César Alves dos Santos - Autos 0801608-12.2018.8.12.0114. C.I 1758/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor: R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
DATA: 16/07/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,16 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:528813AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 156/2018

Processo Licitatório nº066/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e IMPERIUM COMUNICAÇÕES EVENTOS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de algodão doce, pipoca, refrigerante e lanche, para atender a realização das Ações do Programa Bolsa Família e evento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 07 (sete meses), com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.08.243.015.2.068 –Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 129000 - Ficha: 383;
Dotação: 08.01.08.243.015.2.069 –Fundo Mun.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; ARNALDO RAMIRES KOCH - Representante.
DATA: 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:78E4ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 135/2018

Processo Licitatório nº068/2018 - Pregão Presencial nº060/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 9.853,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018 consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 100000 Ficha: 90
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; RICARDO SANTANA DE PAUDA - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A5BF49FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXEXTEXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 136/2018

Processo Licitatório nº068/2018 - Pregão Presencial nº060/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018 consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 100000 Ficha: 90.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MAURINHO BRESCHIGLIARI - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A61A259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 137/2018

Processo Licitatório nº068/2018 - Pregão Presencial nº060/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CASA DO ATLETA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 30.600,50 (trinta mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018 consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 100000 Ficha: 90.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; CARLOS ALBERTO VILALBA - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E003F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 138/2018

Processo Licitatório nº 068/2018 - Pregão Presencial nº 060/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 4.871,50 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e conquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018 consecutivos, com vigência a contar da data de sua

assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 100000 Ficha: 90.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:23B2573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 139/2018

Processo Licitatório nº 068/2018 - Pregão Presencial nº 060/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 5.579,20 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018 consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 100000 Ficha: 90.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MORENO PAVEZZI DA COSTA - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:833D81CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 144/2018

Processo Licitatório nº062/2017 - Pregão Presencial nº058/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de kit emergencial (gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal), para atender a concessão de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório no âmbito da Política de Assistência Social do município de Três Lagoas-MS, regulamentado pela Resolução n° 018/CMAS/2012 e 038/CMAS/2014, em atenção à famílias em situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
VALOR: R$ 75.361,00 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de até 31 de dezembro de 2018, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Dotação: 08.01.08.244.015.2.065 –Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 182000 - Ficha: 360
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; ADÃO CELESTINO FERNANDES - Representante.
DATA: 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0A939780

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2018

Processo Licitatório nº 070/2018 - Pregão Presencial nº 061/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CONDOR TURISMO EIRELLI EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, para agenciamento de viagens intermunicipais dentro do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em atenção ao evento 1º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).".
VALOR: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 02 (dois) meses consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.01.08.244.015.2.063 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 349
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; EVERTON APARECIDO VAN DER LAAN - Representante.
DATA: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F1E1A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 134/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.123/2018 – DISPENSA: 20.123/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e HÉLIO MORALES LEAL
OBJETO – Locação de Imóvel situado á Rua Elmano Soares n° 701, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas/MS, matriculado sob o

n° 13.327 do Cartório do 1° Oficio de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Governo onde funcionará a Diretoria de Comunicação Social de Três Lagoas/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 47.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **GILMAR ARAÚJO TABONE**- Secretaria Municipal de Administração
e HÉLIO MORALES LEAL - Locador
DATA: 04/06/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FFE9D1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 148/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.182/2018 – DISPENSA: 20.182/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR-ME.
OBJETO – Aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios, para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para Unidades de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes I, II e III e Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 66.698,00(sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais)
PRAZO: 04(quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.0108.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 348.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **VERA HELENA ARSIOLI PINHO**- Secretaria Municipal de Assistência Social
PÉRCIO MAKOTO TOOTU KAMIJO JÚNIOR- Representante
DATA: 19/06/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0E35FF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 149/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.182/2018 – DISPENSA: 20.182/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME.
OBJETO – Aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios, para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para Unidades de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes I, II e III e Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 69.277,10(sessenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)
PRAZO: 04(quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.0108.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 348.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **VERA HELENA ARSIOLI PINHO**- Secretaria Municipal de Assistência Social
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES- Representante
DATA: 19/06/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:863FE9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentada a proposta da mudança para a categoria de parque da Reserva Biológica das Capivaras e reiteração da consulta pública de ampliação do Parque Natural Municipal do Pombo.
Data: 26 de julho de 2018 (quinta-feira); Horário: 19h; Local:
Câmara Municipal de Vereadores, Rua Manoel Pedro de Campos, nº 71, Bairro Santos Dumont - Três Lagoas/MS.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECEB0B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 10/2018 - 485ª
Reunião Extraordinária do CMS/TL

Data: 19 de julho de 2018 - Horário: 17h30min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

- Posse de Conselheiros.

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B22E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar parcialmente a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 002/2017, acrescentando-lhe recurso financeiro do Municipio relacionado à auxilio à execução de 140 (cento e quarenta) consultas pré-anestésicas, na forma estabelecida no Termo de Contratualização e passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
§ 1° Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em **R$ 39.399.209,76** (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo **R$ 22.723.354,92** (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) do Fundo Nacional de Saúde, **R$**

8.306.604,72 (oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) do Fundo Especial de Saúde e **R$ 8.369.250,12** (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado a seguir:

RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (FNS)	1.893.612,91	22.723.354,92
SES – Fundo Especial de Saúde (FESA)	692.217,06	8.306.604,72
SMS - Fundo Municipal de Saúde (FMS)	697.437,51	8.369.250,12
TOTAL	**3.283.267,48**	**39.399.209,76**

RECURSOS FINANCEIROS PRÉ E PÓS-FIXADOS

Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Pós-fixado		
Recursos Federais		
Alta Complexidade Ambulatorial (SIA)	104.166,67	1.250.000,04
Alta Complexidade Hospitalar (SIH)	35.924,46	431.093,52
FAEC (SIA)	155.587,19	1.867.046,28
FAEC (SIH)	25.000,00	300.000,00
Subtotal (1)	**320.678,32**	**3.848.139,84**
Pré-Fixado		
Recursos Federais		
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	230.184,90	2.762.218,80
Média Complexidade Hospitalar (SIH)	772.010,45	9.264.125,40
IAC- (art. 15 da Portaria/ GM-MS nº 142/2014)	248.406,81	2.980.881,72
INTEGRASUS	44.769,93	537.239,16
RUE – Portaria/GM-MS nº 811, de 10/05/2013 (Porta de Entrada)	200.000,00	2.400.000,00
RAU – Portaria/GM-MS nº 1.777, 25/08/2014 (Portaria/GM-MS nº 2.395/2011 – Cap. III)	77.562,50	930.750,00
Subtotal (2)	**1.572.934,59**	**18.875.215,08**
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização	299.179,63	3.590.155,56
Incentivo à Gestão Compartilhada	100.000,00	1.200.000,00
Auxilio as cirurgias eletivas	293.037,43	3.516.449,16
Subtotal (3)	**692.217,06**	**8.306.604,72**
Recursos Municipais		
Incentivo Municipal à Contratualização	288.922,83	3.467.073,96
Incentivo Municipal à Gestão Compartilhada	179.639,68	2.155.676,16
Auxílio à Remoção de Pacientes	60.000,00	720.000,00
Auxílio à Urgência e Emergência	61.125,00	733.500,00
Auxílio Ortopedia	36.750,00	441.000,00
Auxílio Pediatria	16.000,00	192.000,00
Auxílio Especialista	50.000,00	600.000,00
Auxílio a Consultas Pré-Anestésicas	5.000,00	60.000,00
Subtotal (4)	**697.437,51**	**8.369.250,12**
TOTAL	**3.283.267,48**	**39.399.209,76**

I – O repasse de valores referentes aos recursos municipais estará vinculado a NÃO ocorrência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, independente da complexidade e principalmente no atendimento das demandas regionais conforme PPI, além do cumprimento das metas qualiquantitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

II – O repasse de valores referentes ao componente pós-fixado, que corresponde aos procedimentos de alta complexidade e procedimentos estratégicos (FAEC) cadastrados, será efetuado ao HOSPITAL, a posteriori, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICIPIO, até o limite de transferência do FNS conforme programação constante do Documento Descritivo.

III - Os recursos financeiros referentes ao componente pré-fixado são compostos pela média complexidade ambulatorial e hospitalar, pelos incentivos federal, estadual, municipal e outros que venham a ser instituídos.

IV – O repasse financeiro de origem federal e municipal que compõem o componente pré-fixado, está vinculado ao cumprimento de metas qualiquantitativas pelo HOSPITAL, conforme percentual de cumprimento descrito a seguir:

a).Cinquenta por cento (50%) do valor mensal será repassado ao HOSPITAL, de acordo com o percentual de cumprimento de metas qualitativas constantes do Documento Descritivo, após verificação pela auditoria municipal, obedecendo à proporção relacionada no quadro a seguir e conforme estabelecido na Cláusula Sétima deste Termo:

Faixa de Desempenho (Pontuação)	% do Cumprimento de Metas
De 05 a 350 pontos	25%
De 351 a 600 pontos	50%
De 601 a 850 pontos	75%
De 851 a 1200 pontos	100%

b) Cinquenta por cento (50%) do valor mensal será repassado ao HOSPITAL, de acordo com o percentual de cumprimento de metas quantitativas constantes do Documento Descritivo, após análise e aprovação, obedecendo à proporção a seguir relacionada e conforme estabelecido na Cláusula Sétima deste Termo:

1. Cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor mensal dos recursos financeiros federal e municipal que compõem o componente pré-fixado; e

2. Cumprimento até 89,99% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual produzido ou ao valor da produção, utilizando-se sempre o que for maior, até o limite do teto mensal previsto.

V – Os recursos financeiros referentes ao Incentivo Estadual à Contratualização, ao Incentivo à Gestão Compartilhada e ao Auxílio Estadual à UTI serão repassados integralmente ao HOSPITAL pelo MUNICÍPIO, em 12 (doze) parcelas mensais.

VI – O recurso financeiro estadual referente ao auxílio as cirurgias eletivas são valores estimados mensais, e para fazer jus ao recebimento integral do valor mensal, o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos de procedimentos previstos no Documento Descritivo - Parte III, caso contrário receberá proporcional ao quantitativo executado após apresentação/comprovação pelo HOSPITAL e aprovação do Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria.

§ 2° Afim de aferição do cumprimento de metas constantes do Documento Descritivo, o MUNICIPIO, por meio do Sistema Municipal de Auditoria (SISMA), fornecerá a CMAC relatório mensal da produção aprovada ambulatorial e hospitalar referente a competência de 02 (dois) meses anteriores até o dia 10 de cada mês.

§ 3º O recurso financeiro municipal concernente ao Auxilio Remoção de Pacientes, refere-se aos serviços médicos e de enfermagem.

§ 4º O recurso financeiro municipal concernente as consultas pré-anestésicas, refere-se a atendimento de pacientes com indicação cirúrgica de profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde da rede local sendo o HOSPITAL responsável por disponibilizar local apropriado para a realização das consultas pré-anestésicas.

§ 5º Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas seguindo agendas fornecidas previamente pelo HOSPITAL e devolvidas as Unidades Solicitantes após agendadas.

§ 6º Os relatórios de execução das consultas serão disponibilizados por meio de ferramenta de regulação própria, preferencialmente SISREGII e só poderão ser considerados realizados se houver fechamento de chaves, ou seja, finalização do procedimento.

§ 7° Caso haja a existência de déficit financeiro operacional, após análise e avaliação do comportamento das receitas e despesas mensais, independente do aporte financeiro citado na presente Cláusula deste instrumento, o MUNICÍPIO poderá regularizar a situação, observada a possibilidade, capacidade financeira e autorização por Lei Municipal.

§ 8º O repasse financeiro ao HOSPITAL será efetuado pelo MUNICÍPIO até o 5º dia útil de cada mês, após o recebimento dos recursos financeiros do Fundo Especial de Saúde (FESA), mediante apresentação de nota fiscal que deverá ocorrer até o 1º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301013-2046
Ficha: 278
Fonte: 131010
C/C: 50550-1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA: 22/06/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA
MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F25AB3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1659

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1569**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01941/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					133.355,71		166,00	133.189,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1941/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		166,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:29BEECB7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2207/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/07/2018**	**2207**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	204	02.07	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02093/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.582,22		287,00	4.295,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 - Mod. Formatada: 61 FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLACA HSJ 6110 - ATA Nº 31/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		287,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9558B595

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2209/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/07/2018	2209
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02100/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.937,06		135,60	10.801,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado	135,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DFF64517

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2210/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMP E NHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**13/07/2018**	**2210**
CREDOR: **4154**							**Reserva**	1 de 1
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME**								
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	330	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de	Alimentação						02108/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.243,14		66,30	9.176,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 Fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break para amistoso de Futsal masculino sub-12 e sub-15 dos times do município de Ap. do Taboado - ATA nº 19/2018. OOBS: SERÁ RETIRADO NO DIA 14/07/18 ÀS 18 H (BR).								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	66,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer	
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB15BCBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1125/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**02/07/2018**	**1125**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**		**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

			ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.127,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.811,95	**2.127,00**	**684,95**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018				
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN	UN	100,0000	0,6500	65,0000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE	FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX	UN	120,0000	2,5000	300,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**445,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**02/07/2018**	**1125**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**			**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.127,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.811,95	**2.127,00**	**684,95**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				445,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE	UN	200,0000	2,8900	578,0000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	UN	360,0000	2,1500	774,0000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL	UN	100,0000	3,3000	330,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.127,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:24A7BFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1126/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**02/07/2018**	**1126**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**			**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	660,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					684,95	**660,00**	**24,95**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do Bodoquena. Processo nº 45/201, registro de preço nº 10/2018 para futura pregão presencial nº e eventual contratação municipio de 26, ata de						
90	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (G). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (G), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE			PAR	30,0000	6,0000	180,0000
91	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (M). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (M), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS			PAR	50,0000	6,0000	300,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**480,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/07/2018**	**1126**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	660,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					684,95	**660,00**	**24,95**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						480,0000
	SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE						
92	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (P). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (P), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE			PAR	30,0000	6,0000	180,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**660,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B771525C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1127/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/07/2018	1127	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.002,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.362,45	1.002,40	6.360,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018						
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				FRASCO	62,0000	4,3000	266,6000
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN				UN	50,0000	0,6500	32,5000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/				FRASCO	20,0000	8,0000	160,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		459,10
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					02/07/2018	1127	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.002,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.362,45	1.002,40	6.360,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						459,1000
	300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE						
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX				UN	48,0000	2,5000	120,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE				UN	20,0000	2,8900	57,8000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				UN	170,0000	2,1500	365,5000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 93	TOTAL/TRANSPORTE		1.002,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:298DC17B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1130/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
					CONVÊNIO	CONTRATO	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00			
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018						
3	ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT COM 3 UNIDADES. ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT COM 3 UNIDADES (SILICA COLOIDAL, ÁGUA E CORANTE INORGANICO). - Marca: BIODINAMICA			PCT	30,0000	3,5000	105,0000
4	ADESIVO PRIME&BOND 2.1. ADESIVO PRIME&BOND 2.1. AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 4ML. - Marca: FGM			CX	10,0000	19,8200	198,2000
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G (LONGA), CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, SILICONIZADA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, ESTERILIZADA, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMANTE FECHADA E LACRADA C/ SELO DE SEGURANÇA, REEMBALADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE			CX	10,0000	29,5000	295,0000
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G (CURTA), CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, SILICONIZADA, C/ BISEL TRIFACETADO,			CX	20,0000	29,5000	590,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.188,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.188,2000
	AFIADA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, ESTERILIZADA, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMANTE FECHADA E LACRADA C/ SELO DE SEGURANÇA, REEMBALADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE							
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G (EXTRA-CURTA), CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, SILICONIZADA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, ESTERILIZADA, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMANTE FECHADA E LACRADA C/ SELO DE SEGURANÇA, REEMBALADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE				CX	10,0000	29,5000	295,0000
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO JOGO 03UND. ALAVANCA SELDIN ADULTO JOGO 03UND - Marca: ABC				KIT	3,0000	81,3600	244,0800
9	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL JOGO 03UND. ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL JOGO 03UND - Marca: GOLGRAN				KIT	3,0000	92,0000	276,0000
13	AMALGAMA EM CAPSULA GS80 01 PORCAO POTE 500 CAPSULAS. AMALGAMA EM CAPSULA GS80 01 PORCAO POTE 500 CAPSULAS - Marca: SDI/GS80				POTE	1,0000	675,0000	675,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**				NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.678,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		

	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.678,2800
14	AMALGAMA EM CAPSULA GS80 02 PORCOES POTE 500CAPSULAS. AMALGAMA EM CAPSULA GS80 02 PORCOES POTE 500CAPSULAS - Marca: SGI/GS80	KIT	1,0000	1.170,0000	1.170,0000
23	BABADOR IMPERMEAVEL ODONTOLOGICO (100UN) . BABADOR IMPERMEAVEL ODONTOLOGICO (100UN).INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ABADOR MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO. APROXIMADAMENTE: 32CM X 47CM. - Marca: BIODINAMICA	PCT	5,0000	15,0000	75,0000
24	BANDA MATRIZ 0.05 X 0.05 UNIDADES. BANDA MATRIZ 0.05 X 0.05 UNIDADES - Marca: PREVEN	UN	4,0000	1,3000	5,2000
25	BANDA MATRIZ 0.05 X 0.07 UNIDADES. BANDA MATRIZ 0.05 X 0.07 UNIDADES - Marca: PREVEN	UN	4,0000	1,3000	5,2000
28	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES - 22 X 09 X 1,5 CM (EM INÓX). BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES (RETANGULAR), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 09 X 1,5 CM, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX	UN	10,0000	15,5000	155,0000
29	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES - 22 X 12 X 1,5 CM (EM INÓX). BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES	UN	4,0000	16,9100	67,6400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.156,32**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO..: R. PRUDENTEDE MORAIS, 418, CENTRO			
MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		

CREDOR:

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.156,3200
	(RETANGULAR), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 12 X 1,5 CM, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX				
31	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 702C). BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 702C), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ALTA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MKLIFE	UN	6,0000	11,9800	71,8800
32	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703C). BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703C), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ALTA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MKLIFE	UN	6,0000	11,9800	71,8800
33	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO – ESFÉRICA (N° 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'. BROCA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 02), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	UN	6,0000	7,4900	44,9400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.345,02**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		

CREDOR:

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.345,0200
	PARA BAIXA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,				

	CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ANGELUS						
34	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO – ESFÉRICA (N° 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'. BROCA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 04), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ANGELUS			UN	6,0000	7,4900	44,9400
35	BROCA CARBIDE - PEÇA DE MÃO - CÔNICA DENTEADA (N° 703). BROCA CARBIDE - PEÇA DE MÃO - CÔNICA DENTEADA (N° 703), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISSO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MKLIFE			UN	6,0000	11,9900	71,9400
36	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT: ACABAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. BROCA PARA USO EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, TRABALHO EM TROQUÉIS DE GESSO,DESGASTE BRUTO, ACRÍLICOS			UN	4,0000	67,3000	269,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.731,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.731,1000
	DE PRÓTESE, METAIS PRECIOSOS, E RESINAS. - Marca: VILCOS						
37	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1090). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1090), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA			UN	12,0000	3,7900	45,4800
38	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1091). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1091), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA			UN	12,0000	3,7900	45,4800
40	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1094). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1094), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO			UN	12,0000	3,7900	45,4800
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.867,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						4.867,5400
	FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA						
41	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1095). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1095), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA			UN	12,0000	3,7900	45,4800
47	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – ESFÉRICA (N° 1014), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISSO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA			UN	12,0000	3,7900	45,4800
48	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO – ESFÉRICA (N° 1016), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISSO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO			UN	12,0000	3,7900	45,4800

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.003,98**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.003,9800
	FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA						
49	BROQUEIRO - 21 FUROS (PORTA-BROCAS ODONTOLÓGICAS). BROQUEIRO - 21 FUROS (PORTA-BROCAS), CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DOTADO DE CAPACIDADE P/ NO MÍNIMO 21 BROCAS DE USO ODONTOLÓGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FAVA				UN	5,0000	20,9900	104,9500
50	BROQUEIRO AUTOCLAVE ACRILICO MEDIO. BROQUEIRO AUTOCLAVE ACRILICO MEDIO - Marca: FAVA				UN	3,0000	49,6500	148,9500
52	CABO P/ BISTURI - N° 03. CABO P/ BISTURI - N° 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				UN	6,0000	9,3000	55,8000
54	CALCADOR HOLLEMBACK - N° 03. CALCADOR HOLLEMBACK - N° 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				UN	8,0000	8,3000	66,4000
55	CALCADOR WARD - N° 01. CALCADOR WARD - N° 01,				UN	6,0000	8,3000	49,8000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.429,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						5.429,8800
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN							
56	CALCADOR WARD - N° 02. CALCADOR WARD - N° 02, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				UN	6,0000	8,3000	49,8000
57	CALCADOR WARD - N° 03. CALCADOR WARD - N° 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				UN	6,0000	8,3000	49,8000
58	CALCADOR WARD - N° 04. CALCADOR WARD - N° 04,				UN	6,0000	8,3000	49,8000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.579,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.579,2800
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				
59	CARBONO PARA ARTICULACAO COM 12 TIRAS DE 100 MICROMETROS. CARBONO PARA ARTICULACAO COM 12 TIRAS DE 100 MICROMETROS PARA USO ODOLONTOLOGICO - Marca: ANGELUS	ENVELOP	5,0000	3,0000	15,0000
61	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO 13G. 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G E 01 BLOCO MISTURA. CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO 13G. 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G E 01 BLOCO MISTURA - Marca: HIDYCAL	CJ	3,0000	19,0000	57,0000
62	CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO COLTOSOL. CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO COLTOSOL MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO. O COLTOSOL É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO 1 OU 2 SEMANAS). - Marca: BIODINAMICA	POTE	10,0000	9,0000	90,0000
63	CIMENTO ODONTOLÓGICO - DE ZINCO LÍQÜIDO (FRASCO C/ 10 ML). CIMENTO ODONTOLÓGICO - DE ZINCO LÍQÜIDO, INDICADO P/ CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA P/ RESTAURAÇÕES	UN	3,0000	12,0000	36,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.777,28**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				5.777,2800
	METÁLICAS, À BASE DE ÓXIDO FOSFATADO DE ZINCO, COR CLARO, C/ PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 10ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAQUIRA				
64	CIMENTO ODONTOLÓGICO - DE ZINCO PÓ (FRASCO C/ 28 G). CIMENTO ODONTOLÓGICO - DE ZINCO PÓ, INDICADO P/ CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA P/ RESTAURAÇÕES METÁLICAS, À BASE DE ÓXIDO FOSFATADO DE ZINCO, COR CLARO, C/ PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 28G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOMPANHA: 01 (UM) MEDIDOR EM MATERIAL PLÁSTICO. - Marca: MAQUIRA	UN	3,0000	12,0000	36,0000
65	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO – RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML). CIMENTO ODONTOLÓGICO – IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10G / 10ML), CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO, INDICADO P/ RESTAURAÇÕES DE DENTES	KIT	30,0000	18,7500	562,5000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.375,78**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**012**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R.PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.375,7800
	PERMANTENES E DECÍDUOS, FOTOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: KIT COMPOSTO POR 01 (UM) FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G, A BASE DE VIDRO DE ALUMÍNIO SILICATO + FLUORETOS; 01 (UM) FRASCO DE LÍQUIDO C/ APROXIMADAMENTE 10ML, A BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO + ADITIVOS; 01				

	(UM) MEDIDOR E 01 (UM) BLOCO DE ESPATULAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FGM/MAXXION					
66	CIMENTO OXIDO DE ZINCO EM PO ZN 80,81G% FRASCO 50 GRAMAS. CIMENTO OXIDO DE ZINCO EM PO ZN 80,81G% SULFATO DE BA, 16% E TIMOL 5,00G% FRASCO 50 GRAMAS. - Marca: BIODINAMICA	UN	2,0000	3,7700	7,5400
67	CIMENTO OXIDO DE ZINCO LIQUIDO EXENCIA DE CRAVO DA INDIA EUGENOL 95,00G% E TIMOL 5,00G% FRASCO 20ML. CIMENTO OXIDO DE ZINCO LIQUIDO EXENCIA DE CRAVO DA INDIA EUGENOL 95,00G% E TIMOL 5,00G% FRASCO 20ML - Marca: BIODINAMICA	FRASCO	2,0000	10,6500	21,3000
68	CIMENTO PROVISORIO - IRM- TIPO 2 KIT 01 FRASCO PO DE 38G 1 FRASCO LIQ. 15ML. CIMENTO PROVISORIO - IRM- TIPO 2 KIT 01 FRASCO PO DE 38G 1 FRASCO LIQ. 15ML - Marca: BIODINAMICA	KIT	8,0000	21,7500	174,0000
69	CIMENTO PROVISORIO COM EUGENOL PROVY. CIMENTO PROVISORIO COM EUGENOL PROVY – EMBALAGEM COM 42G DE	KIT	3,0000	57,7800	173,3400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.751,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**013**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.751,9600
	BASE + 15G DE CATALISADOR ESTOJO - Marca: TECHNEW				
71	CLOREXIDINA 2% FRASCO 100ML. CLOREXIDINA 2% FRASCO 100ML - Marca: MAQUIRA	FRASCO	5,0000	10,5000	52,5000
72	CONDICIONADOR ACIDO POLICRILICO VITRO 11,5% EMBALAGEM 10ML. CONDICIONADOR ACIDO POLICRILICO VITRO 11,5% EMBALAGEM 10ML - Marca: FGM	UN	6,0000	10,5000	63,0000
76	CUNHA DE MADEIRA CX/ 100 UNIDADES. CUNHA DE MADEIRA CX/ 100 UNIDADES - CUNHA DE MADEIRA EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. EMBALAGEM/CAIXA COM 100 UNIDADES GRADUADAS EM CORES. - Marca: IODONTOSUL	CX	4,0000	9,7500	39,0000
77	CURETA DE GRACEY - N° 05/06. CURETA DE GRACEY - N° 05/06, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/ RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	2,0000	10,9000	21,8000
78	CURETA DE GRACEY - N° 07/08. CURETA DE GRACEY - N° 07/08, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/	UN	2,0000	10,9000	21,8000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.950,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**014**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.950,0600
	RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				
79	CURETA DE GRACEY - N° 11/12. CURETA DE GRACEY - N° 11/12, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/ RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	10,9000	65,4000
80	CURETA DE GRACEY - N° 13/14. CURETA DE GRACEY - N° 13/14, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/ RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE	UN	6,0000	10,9000	65,4000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.080,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**015**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.080,8600
	FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				
81	CURETA DE MACCALL - N° 13/14. CURETA DE MACCALL - N° 13/14, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/ RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	10,9000	65,4000
82	CURETA DE MACCALL - N° 17/18. CURETA DE MACCALL - N°n17/18, CURETA PERIODONTAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA C/ RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS DE CORTES PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	10,9000	65,4000
84	DESCOLADOR DE PERIOSTÉO - MOLT. DESCOLADOR DE PERIOSTÉO - MOLT, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO	UN	2,0000	43,5000	87,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.298,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**016**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.298,6600
	INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN				
85	DESINFETANTE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (ODONTOLOGICO). DESINFETANTE PARA USO ODONTOLOGICO PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NAO ACRILICOS GALÃO 2LTS (TIPO GERME RIO) - Marca: GERMIRAT	GALÃO	8,0000	37,5000	300,0000
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO). DETERGENTE ENZIMÁTICO (DESINCROSTANTE), INDICADO P/ USO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA BASICAMENTE DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMAS LIPASE, PROTEASE E AMILASE, CORANTE E ESSÊNCIA, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE P/ PELE E MUCOSAS, ESPECIALMENTE INDICADO P/ USO EM LAVADORAS ULTRASÔNICAS, AUTOMÁTICAS E/OU LAVAGEM MANUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA	FRASCO	16,0000	24,0000	384,0000
91	ESCAVADOR DE DENTINA ACO INOX AUTOCLAVEL. ESCAVADOR DE DENTINA ACO INOX AUTOCLAVEL CONHECIDO TAMBEM COMO COLHER DE DENTINA EMBALAGEM 01 UNIDADE - Marca: ABC	UN	8,0000	7,8000	62,4000
92	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO). ESCOVA DE ROBSON, P/ CONTRA-ÂNGULO, EM FORMA DE TUFO, TIPO	UN	25,0000	1,5000	37,5000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.082,56**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**017**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						8.082,5600
	PINCEL, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.. - Marca: PREVEN						
96	ESPATULA DE NAYLON PARA IONOMERO 142 FLEXIVEL. ESPATULA DE NAYLON PARA IONOMERO 142 FLEXIVEL - Marca: MAQUIRA			UN	6,0000	6,4800	38,8800
97	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24. ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ABC			UN	5,0000	9,3000	46,5000
99	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO). ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05, TIPO ROSQUEÁVEL, SEM CABO, SUPERFÍCIE ESPELHADA SEM AUMENTO, C/ IMAGEM FRONTAL DE ALTA PRECISÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR 7153-1, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: INDUSBELO			UN	30,0000	2,5500	76,5000
102	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL CAIXA 60 PASTILHAS. EVIDENCIADOR DE PLACA DENTAL CAIXA 60 PASTILHAS - Marca: BIODINAMICA			CX	2,0000	8,4300	16,8600
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.261,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**018**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R.PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						8.261,3000
103	FICHA ODONTOLOGICA DE RAIO-X - 2 ESPAÇOS ADULTO (CX COM 100 UNIDADES). FICHA ODONTOLOGICA DE RAIO-X - 2 ESPAÇOS ADULTO (CX COM 100 UNIDADES). DIMENSÕES: 11 CM X 8 CM; PAPEL: OFF SET 240 GRAMAS. - Marca: PREVEN			CX	3,0000	9,1500	27,4500
104	FICHA ODONTOLOGICA DE RAIO-X - 2 ESPAÇOS INFANTIL (CX COM 100 UNIDADES). FICHA ODONTOLOGICA DE RAIO-X – 2 ESPAÇOS INFANTIL (CX COM 100 UNIDADES). DIMENSÕES: 11 CM X 8 CM; PAPEL: OFF SET 240 GRAMAS. - Marca: PREVEN			CX	3,0000	9,1500	27,4500
105	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL IP-01 INFANTIL . FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL IP-01 INFANTIL - TAMANHO 22MM X 35MM. CAIXA DE 100 PÉLICULAS. - Marca: DENTIX			CX	6,0000	147,0000	882,0000
106	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORALPERICAL 31MM X 35MM CAIXA / 150 PELÍCULAS. FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORALPERICAL 31MM X 35MM CAIXA C/ 150 PELÍCULAS - Marca: AGFA			CX	6,0000	127,5000	765,0000
108	FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES). FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - Nº 4.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS ODONTOLÓGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: TECNHOFIO			CX	4,0000	34,5000	138,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.101,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**019**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO UNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						10.101,2000
109	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - N° 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES). FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - N° 3.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO P/ APLICAÇÃO EM SUTURAS ODONTOLÓGICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PROCARE			CX	3,0000	40,5000	121,5000
110	FIO DENTAL (ROLO C/ 50 METROS). FIO DENTAL – 50 METROS, ENCERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENE, VEDADO EM CAIXA C/ ROLO DE NO MÍNIMO 50M, CONSTANDO			UN	5,0000	2,1000	10,5000

	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDFIO			
113	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML). FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA P/ FILME DE RAIO-X, À BASE DE TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15%, PRONTA P/ USO EM PROCESSO MANUAL, ACONDICIONADO EM FRASCO LEITOSO C/ 475ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KODAK	FRASCO	6,0000	11,7800	70,6800
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**10.303,88**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**03/07/2018**	**1130** / **020**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**					**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTEDE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA					Controladoria :	
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				10.303,8800
115	FÓRCEPS ADULTO - N° 01. FÓRCEPS ADULTO - N° 01, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E	UN	6,0000	67,2000	403,2000
116	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN FÓRCEPS ADULTO - N° 16. FÓRCEPS ADULTO - N° 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
117	FÓRCEPS ADULTO - N° 17. FÓRCEPS ADULTO - N° 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**11.513,48**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**03/07/2018**	**1130** / **021**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**					**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
	ENDEREÇO..: R.PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA					Controladoria :	
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				11.513,4800
118	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 L. FÓRCEPS ADULTO - N° 18 L, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
119	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 R. FÓRCEPS ADULTO - N° 18 R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
120	FÓRCEPS ADULTO - N° 65. FÓRCEPS ADULTO - N° 65, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.723,08**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**022**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				12.723,0800
121	FÓRCEPS ADULTO - N° 68. FÓRCEPS ADULTO - N° 68, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
122	FÓRCEPS ADULTO - N° 69. FÓRCEPS ADULTO - N° 69, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
123	FÓRCEPS ADULTO - N° 150. FÓRCEPS ADULTO - N° 150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.932,68**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**023**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				13.932,6800
124	FÓRCEPS ADULTO - N° 151. FÓRCEPS ADULTO - N° 151, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
125	FÓRCEPS INFANTIL - N° 01. FÓRCEPS INFANTIL - N° 01, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
126	FÓRCEPS INFANTIL - N° 44. FÓRCEPS INFANTIL - N° 44, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.142,28**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**024**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		

	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :	
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				15.142,2800
127	FÓRCEPS INFANTIL - N° 69. FÓRCEPS INFANTIL - N° 69, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
128	FORCEPS Nº68 INFANTIL . FORCEPS Nº68 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	67,2000	403,2000
130	GAZE, COMPRESSA MATERIAL EM TECIDO 100% ALGODAO 13/CM² PCT 500UND. GAZE, COMPRESSA MATERIAL EM TECIDO 100% ALGODAO 13/CM² COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS DESCARTAVEL NAO ESTERIL - PCT 500 UND - Marca: CLEAN	PCT	20,0000	21,7500	435,0000
132	HEMOSPON(ESPONJA DE FIBRINA). HEMOSPON(ESPONJA DE FIBRINA) É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE - Marca: MAQUIRA	CX	15,0000	27,0000	405,0000
133	HEMOSTATICO PARA USO SODONTOLOGICO, LIQUIDO EMBALAGEM 01 UN 30ML. HEMOSTATICO PARA USO SODONTOLOGICO, LIQUIDO EMBALAGEM 01 UN 30ML - Marca: BIODINAMICA	FRASCO	3,0000	14,3400	43,0200
134	HIDROXIO DE CALCIO PURO EM FORMA DE PO (P.A) EMBALAGEM	UN	5,0000	4,1100	20,5500
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**16.852,25**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**025**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :	
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				16.852,2500
	10G. HIDROXIO DE CALCIO PURO EM FORMA DE PO (P.A) EMBALAGEM 10G - Marca: BIODINAMICA				
137	KIT PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. KIT PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA POLIDORES DE SILICONE FABRICADOS EM SILICONE, MATERIAL INERTE E SEGURO PARA USO EM SAUDE, POSSUI 9 SILICONES COM ABRASIVIDADES DE GRANULACAO FINA - Marca: MICRODONT	KIT	4,0000	75,0000	300,0000
138	KIT PONTA DIAMANTADA COLECAO 2FINA DOURADA. KIT PONTA DIAMANTADA COLECAO 2FINA DOURADA CONTENDO BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIO - Marca: FAVA	KIT	4,0000	32,1000	128,4000
140	LENÇOL DE CAMURÇA P/ AMÁLGAMA (UN). LENÇOL DE CAMURÇA P/ AMÁLGAMA, DIQUE DE CAMURÇA P/ OTRABALHO EM AMÁLGAMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 14CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: JON	UN	4,0000	14,2500	57,0000
141	LIXA ABRASIVA DE ACO PCT 12UND. LIXA ABRASIVA DE ACO PCT 12UND - Marca: PREVEN	PCT	3,0000	6,7500	20,2500
142	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PCT 150UN. LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PCT 150UN - Marca: PREVEN	PCT	2,0000	7,5000	15,0000
148	MASCARA TRIPLA PARA USO ODONTOLOGICO 50UND. MASCARA TRIPLA PARA USO ODONTOLOGICO UND CONTENDO 03 CAMADAS DE PROTEÇÃO E ELASTICO CAIXA 50UND - Marca: DESCARPACK	CX	20,0000	7,2000	144,0000
149	MICROBRUSH APLICADORES DESCARTAVEIS. MICROBRUSH APLICADORES DESCARTAVEIS COM DOIS PONTOS DE DOBRA FINA 95MM CAIXA 100 UND TAMANHO FINO - Marca: ANGELUS	CX	6,0000	9,4500	56,7000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**17.573,60**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**026**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO		
	MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :	

	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				17.573,6000
151	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY 200ML/140G ODONTOLOGICO. OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY 200ML/140G PARA BAIXA ROTACAO PARA USO ODONTOLOGICO - Marca: PREVEN	UN	3,0000	19,3500	58,0500
153	ÓXIDO DE ZINCO (FRASCO C/ 50 G). ÓXIDO DE ZINCO, PÓ RESTAURADOR ODONTOLÓGICO INTERMEDIÁRIO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, NA COR MARFIM, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 50G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BIODINAMICA	FRASCO	4,0000	4,1100	16,4400
154	PAPACÁRIE DUO GEL - FÓRMULA E AÇÃO. PAPACÁRIE DUO GEL - FÓRMULA E AÇÃO - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1 ML. - Marca: DUOGEL	UN	5,0000	141,0000	705,0000
156	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML). PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, SOLUÇÃO A BASE DE PARAMONOCLOROFENOL 30% + CÂNFORA 70%, INDICADO P/ CURATIVOS ODONTOLÓGICOS APÓS O ESVAZIAMENTO DO CANAL RADICULAR, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 20ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BIODINAMICA	FRASCO	5,0000	5,5200	27,6000
157	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 90 G). PASTA PROFILÁTICA, CONTENDO ABRASIVOS SUAVES A AROMA	BISNAGA	5,0000	7,5000	37,5000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**18.418,19**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**027**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :	
CREDOR: NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO		
MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :	
BANCO: / AGÊNCIA:	CONTA:	

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				18.418,1900
	ARTIFICIAL, COM FLÚOR, INDICADO P/ PROFILAXIA DENTAL, BISNAGA C/ 90G, ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAQUIRA				
160	PINCA CLINICA AISI 420 . PINCA CLINICA AISI 420 EM ACO INOXIDAVEL CONHECIDA COMO PINCA DE ALGODAO - Marca: ABC	UN	20,0000	10,0500	201,0000
161	PLACA DE VIDRO ESPESSA PARA USO ODONTOLOGICO 15CM X 8CM X 2CM. PLACA DE VIDRO ESPESSA PARA USO ODONTOLOGICO 15CM X 8CM X 2CM - Marca: PRODONTO	UN	4,0000	22,5000	90,0000
162	PORTA-ALGODÃO SERVIDO - 10 X 08 CM (EM INÓX). PORTA-ALGODÃO SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 08CM, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX	UN	4,0000	36,2100	144,8400
163	PORTA-AMÁLGAMA JHON. PORTA-AMÁLGAMA, TIPO JHON, EM MATERIAL PLÁSTICO. - Marca: MAQUIRA	UN	4,0000	9,0000	36,0000
164	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - Marca: ABC	UN	4,0000	21,8700	87,4800
165	PORTA MATRIZ . PORTA MATRIZ - Marca: ABC	UN	4,0000	23,8500	95,4000
166	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO – KIT ADULTO (RAIO-X). POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO (KIT	KIT	5,0000	37,5000	187,5000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**19.260,41**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**	**1130**	**028**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :	
CREDOR: NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**	**CNPJ: 07.947.536/0001-68**	
ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO		
MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :	
BANCO: / AGÊNCIA:	CONTA:	

TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						19.260,4100
	ADULTO), P/ REGIÃO POSTERIOR DIREITA, ESQUERDA E ANTERIOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, INDICADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO, ACONDICIONADO EM CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO EM ACRÍLICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MAQUIRA						
167	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO – KIT INFANTIL (RAIO-X). POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO (KIT INFANTIL), P/ REGIÃO POSTERIOR DIREITA, ESQUERDA E ANTERIOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, INDICADO PARA TOMADA RADIOGRÁFICA PELA TÉCNICA DE PARALELISMO, ACONDICIONADO EM CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO EM ACRÍLICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MAQUIRA			KIT	5,0000	37,5000	187,5000
168	POTE DAPPEN COMUM - EM SILICONE (USO ODONTOLÓGICO). POTE DAPPEN - EM SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXÍVEL, ESTERILIZÁVEL, NÃO ADERE À RESINA, NÃO REAGE QUIMICAMENTE C/ FLÚOR OU MEDICAMENTOS, ADEQUADO À TÉCNICA DO PINCEL, INDICADO P/ MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, EMBALDO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: MAQUIRA			UN	8,0000	5,7000	45,6000
169	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL - PÓ CLASSICO (FRASCO C/ 01 KG). RESINA ACRÍLICA AUTO-			FRASCO	3,0000	102,0000	306,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**19.799,51**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**029**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						19.799,5100
	POLIMERIZÁVEL - PÓ CLASSICO, MONÔMERO AUTO- POLIMERIZÁVEL, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 01 KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TDV						
170	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL - PÓ ROSA (FRASCO C/ 01 KG). RESINA ACRÍLICA AUTO- POLIMERIZÁVEL - PÓ ROSA, MONÔMERO AUTO-POLIMERIZÁVEL, NA COR ROSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, FRASCO C/ 01 KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TDV			FRASCO	3,0000	102,0000	
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDO - CLÁSSICO 1L. RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDO - CLÁSSICO 1L - Marca: TDV			UN	3,0000	93,0000	279,0000
172	RESINA ACRÍLICA PÓ - DENCOR. COR: 62 FRASCO DE 90G. RESINA ACRÍLICA PÓ - DENCOR. COR: 62 FRASCO DE 90G - Marca: CLASSICO			UN	3,0000	22,9800	68,9400
173	RESINA ACRÍLICA PÓ - DENCOR. COR: 66. FRASCO 90G. RESINA ACRÍLICA PÓ - DENCOR. COR: 66. FRASCO 90G - Marca: CLASSICO			UN	3,0000	22,9800	68,9400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**20.522,39**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**030**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						20.522,3900
174	RESINA ACRÍLICA PÓ - DENCOR. COR: 69. FRASCO 90G. RESINA ACRÍLICA			UN	3,0000	22,9800	68,9400

	PÓ - DENCOR. COR: 69. FRASCO 90G - Marca: CLASSICO					
175	RESINA COMPOSTA (B3). RESINA COMPOSTA (B3), FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 04G, A BASE DE MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA + CARGA INORGÂNICA + SILANO, ESCALA VITA - B3, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
176	RESINA COMPOSTA (C2). RESINA COMPOSTA (C2), FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA, REPOSIÇÃO - SERINGA DE 04G, A BASE DE MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA + CARGA INORGÂNICA + SILANO, ESCALA VITA - C2, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
177	RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G - Marca: MASTER FILL	UN	2,0000	10,5000	21,0000
178	RESINA COR A2 FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COR A2 FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G - Marca: MASTER FILL	UN	6,0000	10,5000	63,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**20.759,33**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**031**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				20.759,3300
179	RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL . RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G - Marca: MASTER FILL	UN	6,0000	10,5000	63,0000
180	RESINA COR A3,5, FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COR A3,5, FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4GR - Marca: MASTER FILL	UN	6,0000	10,5000	63,0000
181	RESINA COR B1 FOTOPOLIMERIZAVEL . RESINA COR B1 FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 01 SERINGA 04 GR - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
182	RESINA COR B2 FOTOPOLIMERIZAVEL . RESINA COR B2 FOTOPOLIMERIZAVEL EMABALAGEM 01 SERINGA 04G - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
183	RESINA COR C1. RESINA COR C1 FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 1 SERINGA DE 4G - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
184	RESINA COR C3. RESINA COR C3 EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
185	RESINA COR OP PEDIATRICA FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COR OP PEDIATRICA FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM 01 SERINGA 04G - Marca: MASTER FILL	UN	4,0000	10,5000	42,0000
187	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS. COR VERMELHO 475ML. REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS. COR VERMELHO 475ML – DE ÁGUA, SULFITO SÓDICO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. - Marca: KODAK	FRASCO	6,0000	11,7800	70,6800
188	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ROLETE DENTAL, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO SUPER ABSORVENTE, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, C/ AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, NA COR	PCT	30,0000	1,8000	54,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**21.220,01**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
secretario municipal de saúde	contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1130**	**032**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				21.220,0100
	BRANCA, EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTO, CORTADO NO TAMANHO IDEAL DE USO LEVEMENTE ENGOMADO EVITANDO FIAPOS, INDICADO P/ AFASTAMENTO DA BOCHECHA, LINGUAL E LABIAL, QUANDO NO TRATAMENTO DENTÁRIO E LIMPEZA BUCAL, ACONDICIONADO EM				

	PACOTE C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: WA					
190	SACO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. SACO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LITROS - Marca: NEKPLAST	UN	300,0000	0,4500	135,0000
193	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX). SERINGA CARPULE - COM REFLUXO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DOBRÁVEL C/ PONTEIRA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: SAME	UN	12,0000	27,0000	324,0000
194	SONDA EXPLORADORA Nº 5. SONDA EXPLORADORA Nº 5 - Marca: ABC	UN	15,0000	6,7100	100,6500
196	SUGADOR USO ODONTÓLOGICO BUCAL, DESCARTÁVEL. SUGADOR USO ODONTÓLOGICO BUCAL, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES. - Marca: INJETCA	PCT	20,0000	4,5000	90,0000
198	TAÇA DE BORRACHA (ODONTOLÓGICO). TAÇA DE BORRACHA, MONTADA EM MADRIL, PARA CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA, INDICADA P/ USO EM POLIMENTO E/OU PROFILAXIA DENTAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PREVEN	UN	20,0000	1,3500	27,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**21.896,66**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**03/07/2018**	**1130**	**033**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**			**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	22.053,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				47.249,88	**22.053,00**	**25.196,88**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				21.896,6600
202	TIRA ABRASIVAS DE POLIESTER PARA POLIMENTO. TIRA ABRASIVAS DE POLIESTER PARA POLIMENTO COM 150 UND. 04 X 170. - Marca: PREVEN	PCT	4,0000	7,5000	30,0000
203	TIRA DE POLIÉSTER (CAIXA C/ 50 UNIDADES). TIRA DE POLIÉSTER, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIÉSTER, INDICADA P/ USO EM RESTAURAÇÕES DE RESINAS DE SILICATO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 X 10 X 0,05MM, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PREVEN	CX	3,0000	1,5000	4,5000
206	VERNIZ COM FLUORETOS DE SODIO E DE CALCIO. VERNIZ COM FLUORETOS DE SODIO E DE CALCIO EMBALAGEM 01 FRASCO 10ML DE VERNIZ, 01 FRASCO 10 ML DE SOLVENTE - Marca: FGM	UN	8,0000	15,2300	121,8400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**22.053,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A595C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1132/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1132**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.619,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.196,88	**2.619,00**	**22.577,88**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
73	COPO DESCARTÁVEL BRANCO – 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: COPZON	PCT	10,0000	2,7000	27,0000
93	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL). ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (MANUAL), INDICADA P/ HIGIENE BUCAL DE USO INFANTIL; CORPO E ÂNCORA EM POLIPROPILENO E PIGMENTOS ATÓXICOS; C/ CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS DE NO	UN	1.500,0000	0,9000	1.350,0000

	MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) TUFOS APARADOS UNIFORMEMENTE, ARREDONDADOS E FIXADOS NA BASE; CABO RETO C/ FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, OPACO OU TRANSPARENTE, CORES VARIADAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDFIO					
94	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO). ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (MANUAL), INDICADA P/ HIGIENE BUCAL DE USO ADULTO; CORPO E ÂNCORA EM POLIPROPILENO E PIGMENTOS ATÓXICOS; C/ CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS DE NO MÍNIMO 37 (TRINTA E SETE) TUFOS APARADOS UNIFORMEMENTE, ARREDONDADOS E FIXADOS NA BASE; CABO	UN	1.000,0000	1,0500	1.050,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.427,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**03/07/2018**	**1132**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**		**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO				
	MUNICÍPIO.: LOANDA		Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.619,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	25.196,88	**2.619,00**	**22.577,88**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.427,0000
	RETO C/ FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, OPACO OU TRANSPARENTE, CORES VARIADAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDFIO				
155	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS 22,5X20,5- 1000 FOLHAS. PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS, VIP BRANCO - 22,5X20,5 INTERFOLHADA 2 DOBRAS MEDINDO 22,5X20,5CM EMBALAGEM C/1.000 FOLHAS - Marca: DIPLOMATA	UN	20,0000	9,6000	192,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação:**48**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.619,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B1AEDE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1133/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2018	1133	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	132,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				22.577,88	132,00		22.445,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I e do Edital. Processo nº 75/2018				
	Pregão presencial nº 48/2018				
95	Ata de registro de preço nº 16/2018 ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO - ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO. ANERÓIDE ADULTO, CALIBRAÇÃO AFERIDA PELO INMETRO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO E METAL.- UNIDADE. (ESFIGMOMANÔMETRO) - Marca: SOLIDOR	UN	2,0000	66,0000	132,0000
Pedido/Processo: 75	Licitação:	48 NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		132,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:86C76A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1134/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2018	1134	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA				CNPJ: 05.973.242/0001-85		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 29513				CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	150,18		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.445,88	150,18	22.295,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 ,Ata de registro de preço nº 16/2018						
10	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/M.S GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: PROALCOOL				UN	30,0000	4,5900	137,7000
74	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO). CREME DENTAL - ADULTO (90G), EM PASTA OU GEL, SABOR MENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO E FLUOR ENTRE 1.100 E 1.200 PPM, ACONDICONADO EM AMBALAGEM FLEXÍVEL ORIGINAL DO FABRICANTE C/ NO MÍNIMO 90G, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. - Marca: FREEDENT				UN	6,0000	2,0800	12,4800
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		150,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D67A06FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1135/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018						
15	ANESTESICO LIDOSTESIN 3% COM VASO. ANESTESICO LIDOSTESIN 3% COM VASO - Marca: DENTSPLY			CX	15,0000	71,9500	1.079,2500
18	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - S/V - LIDOCAÍNA 02% (CAIXA C/ 50 TUBETES). ANESTÉSICO INJETÁVEL - LIDOCAÍNA 02% (USO ODONTOLÓGICO), SOLUÇÃO ANESTÉSICA À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 02%, SEM VASO SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML. OS TUBETES DEVERÃO SER LISOS, SEM LETRAS EM RELEVO, P/ ENCAIXE EM SERINGA TIPO CARPULE, REEMBALADOS EM CAIXA C/ 50 TUBETESS, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CRISTALIA			CX	6,0000	73,9000	443,4000
30	BICARBONATO DE SÓDIO SABOR MORANGO FRASCO 200GR. BICARBONATO DE SÓDIO SABOR MORANGO FRASCO 200GR COM REGISTRO NA ANVISA- Marca: MAQUIRA			FRASCO	12,0000	14,9100	178,9200
39	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO			UN	12,0000	3,1000	37,2000

	(N° 1092). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (N° 1092), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA						
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.738,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CHAMPION						1.738,7700
42	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2134F). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO- CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2134F), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO FINA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CHAMPION			UN	12,0000	3,1000	37,2000
43	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2135F). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO- CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2135F), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO FINA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CHAMPION			UN	12,0000	3,1000	37,2000
44	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2200F). BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (N° 2200F) - Marca: CHAMPION			UN	12,0000	3,1000	37,2000
45	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1011). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO- ESFÉRICA(N° 1011),			UN	12,0000	3,1000	37,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.887,57**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CHAMPION							1.887,5700
46	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012). BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO- ESFÉRICA(N° 1012), CONFECCIONADA EM AÇO, PARA ALTA ROTAÇÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: CHAMPION			UN	12,0000	3,1000	37,2000
53	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX). CABO P/ ESPELHO BUCAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: BRASVAL			UN	20,0000	2,5000	50,0000
88	EDTA TRISSODICO LIQUIDO FRASCO 20ML. EDTA TRISSODICO LIQUIDO FRASCO 20ML - Marca: IODONTOSUL			UN	2,0000	4,5000	9,0000
100	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML). EUCALIPTOL, SOLVENTE			FRASCO	4,0000	12,0000	48,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**2.031,77**	

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	**HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... A BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO, LÍMPIDO, INCOLOR, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO, DE SABOR PICANTE, SEGUIDO DA SENSAÇÃO DE FRESCURA, INDICADO P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS E AMOLECIMENTO DE CONES DE GUTA-PERCHA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 20ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SSPLUS						2.031,7700
101	EUGENOL (FRASCO C/ 20 ML). EUGENOL, SOLUÇÃO A BASE DE ÓLEO DE CRAVO DA ÍNDIA E TIMOL, INDICADO P/ USO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO E/OU CURATIVO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO ÂMBAR C/ 20ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IODONTOSUL				FRASCO	4,0000	13,0000	52,0000
107	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL IO-41 / 57MM X 76MM. FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL IO-41 57MM X 76MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. - Marca: KODAK			CX	6,0000	426,9500	2.561,7000
114	FLÚOR GEL TÓPICO(FRASCO C/ 200 ML). FLÚOR GEL, SOLUÇÃO DE USO TÓPICO, A BASE DE FLÚOR NEUTRO 02%, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE				FRASCO	10,0000	4,4800	44,8000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.690,27**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**456**	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SSPLUS						4.690,2700
129	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML). FORMOCRESOL, SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADO P/ O TRATAMENTO CONSERVADOR DE DENTES DECÍDUOS C/ PROBLEMAS PULPARES, A BASE DE FORMALDEÍDO 19% + CRESOL 35%, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAQUIRA				FRASCO	6,0000	7,3000	43,8000
131	GLUTARALDEIDO GLUTARON. GLUTARALDEIDO GLUTARON FRASCO DE 01 LITRO - Marca: RIO QUIMICA				FRASCO	10,0000	24,8000	248,0000
150	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR). ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO INCOLOR, C/ LENTE RESISTENTE A RISCOS E MINIMIZAÇÃO A DISTORÇÃO, ANTI-EMBAÇANTE, HIPOALERGÊNICO, C/ AUSÊNCIA DE CHAMEIRA, PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTE DE HASTE INDIVIDUAL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DANY				UN	5,0000	6,7000	33,5000
152	OTOSPORIN (FRASCO C/ 10 ML). OTOSPORIN (HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B), SOLUÇÃO QUE ASSOCIA CORTICOSTERÓIDE, ANTIBIÓTICO E ANTIFÚNGICO, UTILIZADO NO CURATIVO QUANDO DA DEMORA EM CASOS DE BIOPULPECTOMIA, A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG +				FRASCO	10,0000	24,8000	248,0000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.263,57**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1135**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.307,77	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.295,70	**5.307,77**	**16.987,93**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... NEOMICINA 05MG + POLIMIXINA B10,30ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMAQUIMICA				5.263,5700
158	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS SEM FIO. PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS SEM FIO 12MM X 25MM EMBALAGEM 01 UND - Marca: SCHELBLE	UN	2,0000	12,0000	24,0000
159	PEDRA POMES - EM PÓ (FRASCO C/ 100 G). PEDRA POMES, ABRASIVO EM PÓ, INDICADO P/ POLIMENTO E PROFILAXIA DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ 100G, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IODONTOSUL	FRASCO	4,0000	5,0500	20,2000

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**5.307,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C272D306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1136/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1136**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F. O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	111,52	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.987,93	**111,52**	**16.876,41**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Objeto:	Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
200	TESOURA NOYES IRIS - 12 CM (CURVA). TESOURA NOYES IRIS CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOLGRAN	UN	4,0000	27,8800	111,5200

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**111,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO				
Secretario Municipal De Saúde				
JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42B8636D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1137/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1137**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**				**CNPJ: 03.321.370/0001-19**		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.540,80	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.876,41	**5.540,80**	**11.335,61**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
89	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 100MM X 230MM PACTE 200UN. ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 100MM X 230MM PACTE 200UN. - Marca: HOSPFLEX	PCT	20,0000	105,0000	2.100,0000
90	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 200MM X 330MM. ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILAZACAO 200MM X 3300MM. - Marca: HOSPFLEX	PCT	20,0000	130,0000	2.600,0000
98	ESPATULA RESINA THOMPSON Nº 06 EMBALAGEM 01 UND. ESPATULA RESINA THOMPSON Nº 06 EMBALAGEM 01 UND - Marca: GOLGRAN	UN	6,0000	21,0000	126,0000
136	KIT BROCAS CA 12 LAMINAS PARA ALMAGAMA KIT 6 UND. KIT BROCAS CA 12 LAMINAS PARA ALMAGAMA KIT 6 UND - Marca: KG	KIT	5,0000	52,0000	260,0000
192	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - USO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZAVEL, COM ATAQUE ACIDO, POR LUZ VISÍVEL. - Marca: BIODINAMICA	CX	12,0000	37,9000	454,8000

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**5.540,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B829C775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1138/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1138**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**				**CNPJ: 03.321.370/0001-19**		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 760,00		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.335,61	**760,00**	**10.575,61**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
144	LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	10,0000	20,0000	200,0000
145	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, LÁTEX DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	8,0000	20,0000	160,0000

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**360,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

NOTA DE EMPENHO			**03/07/2018**	**1138**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS**		**CNPJ: 03.321.370/0001-19**		
	ENDEREÇO..: Rua Rui Barbosa 1901 Salão 01 - Vila Oriente				
	MUNICÍPIO.: Campo Grande		Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 120396-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 760,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

OCRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.335,61	**760,00**	**10.575,61**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**. VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Total de Transporte.....					360,0000
146	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO P - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD	CX	10,0000	20,0000	200,0000
147	LUVA DE PROCEDIMENTO PP (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO PP - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD	CX	10,0000	20,0000	200,0000

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**760,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E3BDDEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1139/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1139**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**				**CNPJ: 05.973.242/0001-85**		
	ENDEREÇO..: Av. Bandeirantes 351						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 29513		CONTA: 176265		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	111,52	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.575,61	**111,52**	**10.464,09**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
201	TESOURA NOYES IRIS - 12 CM (RETA). TESOURA NOYES IRIS RETA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOLGRAN	UN	4,0000	27,8800	111,5200

Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**111,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CC616091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1140/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1140**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI**				**CNPJ: 21.870.007/0001-34**		
	ENDEREÇO..: R. IRACEMA, Nº 1600, JD RASSELEM						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 113510-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.769,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.464,09	**4.769,08**	**5.695,01**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender saude bucal, na atenção básica , urbana rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I o Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018				
12	ALVEOSAN POMADA . ALVEOSAN POMADA - MATERIAL PARA TRABALHO ODONTOLÓGICO - Marca: IODONTOSUL	UN	6,0000	46,3800	278,2800
16	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - MEPIVACAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA C/ 50 TUBETES). ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - MEPIVACAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA C/ 50 TUBETES) TUBETE COM 1,8ML. - Marca: DLA	CX	15,0000	128,0000	1.920,0000
17	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - PRILOCAÍNA A 30MG/ML C/ FELIPRESSINA 0,03 U.I./ML (CAIXA C/ 50 TUBETES). ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - PRILOCAÍNA A 30MG/ML C/ FELIPRESSINA 0,03 U.I./ML (CAIXA C/ 50 TUBETES) TUBETE COM 1,8 ML. - Marca: CRISTALIA	CX	15,0000	89,5000	1.342,5000
19	ANESTÉSICO TOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G SABOR TUTTI FRUTI (POTE C/12G). ANESTÉSICOTOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G SABOR TUTTI FRUTI (POTE C/12G) - Marca: DFL	POTE	20,0000	17,5500	351,0000
51	BRUNIDOR SIMPLES - Nº 29. BRUNIDOR SIMPLES - Nº 29, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO Nº E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA C/ ÂNGULOS PRECISOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/	UN	3,0000	8,3000	24,9000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.916,68**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1140**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI**				**CNPJ: 21.870.007/0001-34**		
	ENDEREÇO..: R. IRACEMA, Nº 1600, JD RASSELEM						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 113510-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.769,08	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.464,09	**4.769,08**	**5.695,01**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.916,6800
	INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: TRINKS				
60	CARIOSTATICO A 12% DE USO ODONTOLOGICO FRASCO DE 100ML. CARIOSTATICO A 12% DE USO ODONTOLOGICO FRASCO DE 100ML - Marca: IODONTOSUL	FRASCO	5,0000	29,9500	149,7500
70	CLIPS COLGADURA COM 3 UNIDADES (CONFECCIONADO EM AÇO INOX). CLIPS COLGADURA COM 3 UNIDADES (CONFECCIONADO EM AÇO INOX) - Marca: JON	KIT	5,0000	12,6500	63,2500
83	DEDEIRA DE SILICONE PARA BEBÊ (MASSAGEADOR DENTAL DE SILICONE). DEDEIRA DE SILICONE PARA BEBÊ (MASSAGEADOR DENTAL DE SILICONE) - ATÓXICO, LAVÁVEL , 100% DE SILICONE. - Marca: MEDFIO	UN	25,0000	11,4000	285,0000
186	RESINA COR T. RESINA COR T EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G - Marca: FGM	UN	4,0000	88,6000	354,4000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.769,08**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:10CE974A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1141/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1141**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI**				**CNPJ: 21.870.007/0001-34**		
	ENDEREÇO..: R. IRACEMA, Nº 1600, JD RASSELEM						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 113510-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	26,94	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.695,01	**26,94**	**5.668,07**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº				

	16/2018				
75	CREME DENTAL - 90 G (INFANTIL). CREME DENTAL - INFANTIL (90G), EM PASTA OU GEL, SABOR TUTI-FRUTTI, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FLÚOR PRÉ-DOSADO, INDICADO P/ CRIANÇAS DE 04 A 14 ANOS, ACONDICONADO EM AMBALAGEM FLEXÍVEL ORIGINAL DO FABRICANTE C/ NO MÍNIMO 90G, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. - Marca: ALEGRINHO	UN	6,0000	4,4900	26,9400
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**	NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**26,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2D4013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1142/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1142**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	519,30	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.668,07	**519,30**	**5.148,77**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018						
87	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL - COLUTÓRIO, BOMBONA DE 2000ML - Marca: RIO QUIMICA			FRASCO	5,0000	79,9000	399,5000
197	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE .SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - SAFE PACK 13 LITROS - Marca: DESCARBOX			UN	5,0000	12,1200	60,6000
205	VASELINA SOLIDA BISNAGA 30G. VASELINA SOLIDA BISNAGA 30G - Marca: FARMAX			BISNAGA	8,0000	7,4000	59,2000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**519,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:41C09B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1144/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1144**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**06.01**	**10.301.601**	**2.049**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	60,80	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.563,77	**60,80**	**4.502,97**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena . Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº16/2018						
195	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP			UN	20,0000	3,0400	60,8000
Pedido/Processo: **75**	Licitação: **48**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**60,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E03ECFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1145/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS 1ª :			3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 09/2018 Pregão presencial nº 22/2018				
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	82,0000	3,9500	323,9000
4	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE)MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. - Marca: ASSUGRIN	UN	2,0000	2,6300	5,2600
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO	KG	0,3000	15,6000	4,6800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**333,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**509**	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS 1ª :			3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS	ONERADAS 2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				333,8400
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA				
11	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G). AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEC NUTRI	CX	1,0000	3,6500	3,6500
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADASOU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	2,0000	11,9300	23,8600
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª KG PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO EUNIFORME, PERFEITO ESTADO DEDESENVOLVIMENTO DO AROMA,TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE,GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR	KG	7,5000	2,9500	22,1250
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**383,48**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**03/07/2018**		**0031145**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				383,4750
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), PCT TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS,EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ,REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER APORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA -COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR	PCT	93,0000	7,9000	734,7000
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	4,0000	18,9000	75,6000
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OUPATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	KG	2,0000	18,9000	37,8000

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.231,58**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**					**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**509**	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI				1.231,5750
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	2,5000	18,9000	47,2500
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	4,0000	3,2000	12,8000
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O	KG	1,5000	3,4500	5,1750

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.296,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... CONSUMO. - Marca: CEASA						1.296,8000
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VO CIDI			PCT	1,0000	3,5500	3,5500
52	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), CONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO			KG	1,0000	5,9300	5,9300
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE			UN	2,0000	3,8400	7,6800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.313,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**509**	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE,C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA							1.313,9600
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BISNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO,FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE,ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: BREAD			KG	0,5500	7,9500	4,3725
78	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA			KG	0,4500	5,9900	2,6955
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.321,03**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.321,0280
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA,PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À			KG	4,0000	3,5000	14,0000

	SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM,AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NAVE	LATA	3,0000	2,7000	8,1000
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/	KG	4,5000	5,4000	24,3000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.367,43**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					ANTERIOR SALDO	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						1.367,4280
103	MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG. MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: PRESIDENTE			KG	0,3000	24,9000	7,4700
106	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG). PEITO DE FRANGO SEM OSSO,CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%,ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, CORPRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGENS DE 01 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM CARRO REFRIGERADO OUCAIXAS DE ISOPOR CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DESAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SCOS PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO. - Marca: BELLO			PCT	1,0000	10,9900	10,9900
108	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: LEBON			KG	0,6000	18,9500	11,3700
110	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G) REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G) - Marca: FRUTAP			FRASCO	3,0000	5,9500	17,8500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.415,11**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**03/07/2018**	**1145**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTASONERADA	1ª :		3ª :	1.421,81	CONVÊNIO		CONTRATO
	S 2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.360,05	**1.421,81**	**4.938,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.415,1080
115	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO -LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ELEGE			LITRO	2,0000	3,3500	6,7000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.421,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:952F2FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1147/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2018	1147	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.750,12	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.253,09	2.750,12	4.502,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saude bucal, na atenção básica , urbana e rural do Municipio de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48/2018 Ata de registro de preço nº 16/2018						
1	CAIXA DESCARTEX 13 L. CAIXA DESCARTEX 13 L - Marca: DESCARBOX			UN	10,0000	4,5000	45,0000
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (ESPÁTULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: THEOTO				PCT	5,0000	3,6000	18,0000
11	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G) ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO , PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/ PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. - Marca: FAROL				ROLO	3,0000	10,5000	31,5000
20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 100X60. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 100X60 - COM PROTETOR DE TIREÓIDE.				UN	2,0000	466,4000	932,8000
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48				NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		1.027,30
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2018	1147	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS:	1ª		3ª :	2.750,12	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.253,09	2.750,12	4.502,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... USO PROFISSIONAL COM 0,25MM PB. - Marca:NMARTINS						1.027,3000
21	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 60X50. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 60X50 - COM PROTETOR DE TIREÓIDE USO PERIAPICAL COM. 0,25MM PB. - Marca: N MARTINS				UN	1,0000	292,5000	292,5000
22	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 76X60. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 76X60 - COM PROTETOR DE TIREÓIDE. USO PERIAPICAL COM 0,25MM PB. - Marca: N MARTINS				UN	2,0000	450,0000	900,0000
26	BANDEJA INÓX 25X10X1,5 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BANDEJA INÓX 25X10X1,5 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE -Marca: AÇONOX				UN	6,0000	13,3700	80,2200
27	BANDEJA INÓX COM 6 DIVISÓRIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. BANDEJA INÓX COM 6 DIVISÓRIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE- Marca: AÇONOX				UN	10,0000	15,4900	154,9000
111	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO- HOSPITALAR). FITA ADESIVA - CREPE, INDICADA P/ USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 50M. - Marca: CIEX				UN	4,0000	2,7000	10,8000
112	FITA P/ AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M (COR BRANCA). FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM X 30M, FITA P/ IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE À VAPOR, COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO C/ ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA. - Marca: CIEX				ROLO	6,0000	3,1500	18,9000
135	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (1 LITROS). HIPOCLORITO DE SODIO 1% FRASCO 1LTS . SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS (SYSMEX KX 21 - N). COMPOSIÇÃO: FRASCO 1LTS				FRASCO	20,0000	3,0000	60,0000
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48				NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		2.544,62
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		03/07/2018	1147	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	CNPJ: 07.947.536/0001-68		

	ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.750,12	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.253,09	2.750,12	4.502,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... - Marca: CICLOFARMA						2.544,6200
139	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). LÂMINA P/ BISTURI- N° 15, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, REEMBALADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADV			CX	2,0000	26,2500	52,5000
143	LUPA DE MÃO 75MM EMBALAGEM C/01 UNIDADE. LUPA DE MÃO 75MM EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE - LENTE COM 7,7CM DE DIÂMETRO E HASTE DE 7,5CM. - Marca: VH			UN	2,0000	15,0000	30,0000
199	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL. TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, TELA LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) C/ INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE APROXIMADAMENTE 32 À 42°C, PRECISÃO DE NO MÍNIMO + OU -0.1°C, INDICADOR SONORO TIPO "BIP" C/ DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS10 MINUTOS DE USO, INDICADO P/ OS MÉTODOS DE MEDIDA: VIA ORAL, RETAL E AXILAR. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO. – Marca :BIOLAND			UN	1,0000	15,0000	15,0000
204	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES). TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL.			CX	15,0000	7,2000	108,0000
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		2.750,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/07/2018	1147	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.750,12	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.253,09	2.750,12	4.502,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, HIPOALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO EM REPOUSO C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA C/ APROXIMADAMENTE 27CM, SOLDADA ELETRONICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK							2.750,1200
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		2.750,12
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A05FA9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1152/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1152**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.287,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.626,19	**2.287,50**	**13.338,69**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13/2018 Ata de registro de preço nº 02/2018						

3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC			COMPRIM	8.000,0000	0,0200	160,0000
32	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB			COMPRIM	30.000,0000	0,0200	600,0000
36	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400UI). CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400 UI) - Marca: GEOLAB			COMPRIM	600,0000	0,1200	72,0000
63	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO). DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE			COMPRIM	2.000,0000	0,0600	120,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**952,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1152**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.287,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.626,19	**2.287,50**	**13.338,69**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						952,0000
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA						
109	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL			COMPRIM	3.000,0000	0,2400	720,0000
115	MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO (TUBO C/ 30 GR). MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO (TUBO C/ 30 GR) - Marca: PRATI			FRASCO	100,0000	1,8500	185,0000
120	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML). ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO, INDICADO P/ O TRATAMENTO DAS PRISÕES DE VENTRE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: IMEC			FRASCO	50,0000	1,8900	94,5000
121	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO). OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			COMPRIM	5.600,0000	0,0600	336,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.287,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1152**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.287,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.626,19	**2.287,50**	**13.338,69**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.287,5000
	QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GLOBO						
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **85**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.287,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0DA70151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1153/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2018	1153	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.323,88	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				73.433,72	2.323,88		71.109,84
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138, ata de registro de preço nº12/2017						
5	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG. ACIDO URSODESOXICOLICO300MGÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG- Marca: ZAMBOM			COMPRIM	60,0000	6,5000	390,0000
10	ALPRAZOLAM 01 MG (CAIXA C/ 20 CPS). ALPRAZOLAM01MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS. - Marca: GERMED			COMPRIM	30,0000	0,6500	19,5000
21	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG. CARBONATO DE LÍTIO 450MG - Marca: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.			COMPRIM	90,0000	1,4900	134,1000
37	CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG . CLORIDRATO DE TAMSULOSINA 0 4MG - Marca: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA			COMPRIM	90,0000	2,5000	225,0000
38	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG - Marca: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA			COMPRIM	90,0000	1,8500	166,5000
47	DIPIRONA SODICA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML. DIPIRONA SODICA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - Marca: NATULAB LABORATÓRIO S.A			FRASCO	50,0000	7,5000	375,0000
48	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (COMPRIMIDO). DIVALPROATO DE SÓDIO250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA			COMPRIM	30,0000	1,5100	45,3000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138			NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		1.355,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE					CONTADORA		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2018	1153	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE		RECURSO
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.323,88	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				73.433,72	2.323,88		71.109,84
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.355,4000
49	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG . DIVALPROATO DE SÓDIO500 MG - Marca: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA			COMPRIM	120,0000	2,7200	326,4000
66	HIDORCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA SOLUCAO DE POLIMIXINA B FRASCO10ML. HIDORCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA SOLUCAO DE POLIMIXINA B FRASCO 10ML - Marca: EMS			FRASCO	1,0000	8,6800	8,6800
83	NAPROXENO SÓDICO 550 MG . NAPROXENO SÓDICO 550 MG - Marca: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A			COMPRIM	500,0000	0,8300	415,0000
102	VILDAGLIPTINA 50 MG. VILDAGLIPTINA 50 MG COMPOSIÇÃOCADA COMPRIMIDO DE GALVUS CONTÉM 50 MG DE VILDAGLIPTINA. EXCIPIENTES: LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A			COMPRIM	56,0000	3,9000	218,4000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138			NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		2.323,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49191E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1154/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2018	1154	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

PROGRAM	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	1.351,70		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					71.109,84	1.351,70	69.758,14
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138, ata de registro de preço nº 12/2017						
12	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZIA			UN	50,0000	16,0000	800,0000
59	GENTAMICINA, SULFATO DE 05 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML) COLIRIO. FRASCO 5ML COLIRIO COM 5MG/ML. - Marca: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			FRASCO	30,0000	9,0300	270,9000
76	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG. LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG - Marca: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A			COMPRIM	120,0000	2,3400	280,8000
Pedido/Processo: 196	Licitação: 138			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		1.351,70
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EEBBF6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1155/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1155**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**				**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	65,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.758,14	**65,10**	**69.693,04**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138, ata de registro de preço nº 12/2017						
75	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG. LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG - Marca: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A			COMPRIM	30,0000	2,1700	65,1000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**65,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8A1CE646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1157/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1157**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :		1.710,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.693,04	**1.710,00**	**67.983,04**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, Processo nº 28/2018 Pregão presencial nº 13/2018 Ata de registro de preço nº 02/2018						
198	MELOXICAM 15 MG . MELOXICAM 15 MG - Marca: PHARLAB			COMPRIM	500,0000	0,1200	60,0000
199	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM			COMPRIM	3.000,0000	0,4900	1.470,0000

	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL				
205	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO). NITRAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTÁLIA	COMPRIM	1.000,0000	0,1800	180,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**	NPE: **84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CDCADBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1857/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				10/07/2018	**085**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-**				EMPENHO Nº **1857/2018**		
CREDOR:	NOME: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**			**CGC: 13.978.621/0001-96**		
	END.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	07.01	15.451.70	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				106.218,48	**1.442,74**	107.661,22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Correção da dotação orçamentária. Ata de registro de preço 14/2018				
5	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 2.940 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.	BARRA	3,0000	19,9000	59,7000
6	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8.0 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 4,740 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.	BARRA	3,0000	31,4200	94,2600
7	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2 MM X 12 M. BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2MM, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 1,308 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO.	BARRA	4,0000	9,3200	37,2800
26	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F-32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SC	15,0000	28,5000	427,5000
46	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 08 M (M²). LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08M DE LARGURA.	M²	40,0000	6,9500	278,0000
49	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 10MM. MADERITE 2,20 X 1, 10 X 10MM	UN	4,0000	46,5000	186,0000
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA - N° 1, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	M³	3,0000	120,0000	360,0000
TOTAL/TRANSPORTE						**1.442,74**
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B7231003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1858/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				10/07/2018	**086**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-**				EMPENHO Nº **1858/2018**		
CREDOR:	NOME: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**			**CGC: 13.978.621/0001-96**		
	END.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	07.01	15.451.70	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				107.661,22	**403,10**	108.064,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Cancelamento para correção do Centro de Custo.Ata de registro de preço 14/2018				
50	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM.MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM	UN	2,0000	29,9500	59,9000
88	TRELICA FERAL H8 (6MTS). TRELICA FERAL H8 (6MTS).	UN	12,0000	28,6000	343,2000
TOTAL/TRANSPORTE					**403,10**
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3118305F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1859/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-**						**10/07/2018**	**087**	**001**
						EMPENHO Nº **1859/2018**		
CREDOR:	NOME: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**					**CGC: 13.978.621/0001-96**		
	END.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA							
	MUNICÍPIO: BODOQUENA							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:			
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE		NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.01	15.451.70	2.074		3.3.9.0.30.00	180000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
					108.064,32	**317,70**	108.382,02	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	Cancelamento para Correção do Centro de Custo. Ata de registro de preço 14/2018 TABUA DE MADEIRA PINUS - 3,00 M (25 CM X 2,5 CM). TÁBUA DE MADEIRA PINUS - MEDINDO 2,5CM X 25CM X 3,00MTS.				UN	5,0000	23,5000	117,5000
90	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL). TUBO DE PVC P/ ESGOTO - 100MM X 06M, SÉRIE NORMAL, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.				BARRA	3,0000	51,0000	153,0000
91	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM X 06 M. UBO DE PVC SOLDÁVEL - 20MM X 06M, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.				BARRA	4,0000	11,8000	47,2000
TOTAL/TRANSPORTE								**317,70**
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7F588411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1860/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				10/07/2018	088	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				EMPENHO Nº 1860/2018		
CREDOR:	NOME: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP			CGC: 13.978.621/0001-96		
	END.: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	07.01	15.451.70	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				108.382,02	330,00	108.712,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Cancelamento para Correção do Centro de Custo. Ata de registro de preço 14/2018					
79	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS. TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS		UN	600,0000	0,5500	330,0000
TOTAL/TRANSPORTE						330,00
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:94A358B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 4.115/18, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018- conforme abaixo:

6579	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/6	13280	ARMARIO DE AÇO; - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,75 X 0,75X 0,33 CARACTERÍSTICAS: ARMÁRIO DE AÇO , COM 2 PORTAS COM	01	R$	R$ 500,00	ISMA	

		CHAVE, E 04 PRATELEIRAS.		500,00		
2/6	13289	MESA TIPO ESCRITORIO COM GAVETAS; - MESA PARA ESCRITÓRIO COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: MÓVEL EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DAS MESAS E ARMÁRIOS COM PERFIL PVC ARREDONDADO. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. NA COR CINZA / PRETO E/OU OPÇÕES DE COR DA MADEIRA: CINZA / OVO / PRETO / AZUL / TABACO. OPÇÕES DE COR DO ACABAMENTO: CINZA / OVO / PRETO / PRATA. GARANTIA DE FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG. 120CM X PROF.70CM.	01	R$ 330,00	R$ 330,00	PANDIN
3/6	19439	CADEIRA PRESIDENTE COSTURADA. CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM OPÇÃO DE BRAÇO CORSA E BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO E SITEMA RELAX.	48	R$ 503,00	R$ 24.144,00	MARTIFLEX
4/6	19446	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS - 2 COLUNAS. MEDIDAS - ALTURA: 1,97 M, COMPRIMENTO: 0,64 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M. TODAS AS PORTAS DEVERÃO DISPOR DE PITÃO PARA USO DE CADEADO.	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00	PANDIN
5/6	19447	ROUPEIRO DE AÇO 2 PORTAS - 1 COLUNA. MEDIDAS ALTURA: 1,97 M, COMPRIMENTO: 0,335 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M. TODAS AS PORTAS DEVERÃO DISPOR DE PITÃO PARA USO DE CADEADO.	02	R$ 350,00	R$ 700,00	PANDIN
6/6	19578	ESTANTE DE AÇO TOTALMENTE ABERTAS COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COLUNAS COM SISTEMA DE PARAFUSAMENTO DUPLO,COLUNAS ADODATAS DE FUROS QUE PERMITEM UMA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ,COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 16 E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA ,MEDINDO 1.76 X 0.92 X 0.30 CM.	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	PERFIL Z
Valor total R$ 28.174,00 (Vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais)						

Camapuã, 03 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6D3EB099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 15/2018

EXTRATO DA ATA N° 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018
PROCESSO N° 579/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresa Ecopel Indústria e Comercio Ltda – ME inscrita no CNPJ sob nº 11.928.775/0001-48
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminária LED para a Iluminação Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente do município de Figueirão/MS
VALOR: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Empresa Vencedora: Ecopel Indústria e Comercio Ltda – ME
CNPJ: 11.928.775/0001-48
VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 11/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Denivan Barbosa Ferreira pela contratante, Paulo Cezar Ferreira Marolla pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**
CNPJ: 11.928.775/0001-48 Insc. Estadual: 10.674.151-9
Endereço: Avenida Zeca Pereira s/n Bairro: Centro
Cidade: Alto Araguaia CEP: 75.840-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3247-1434
e-mail: ecopel.ind@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar Ferreira Marolla
CPF: 958.788.151-68 RG:001.148.736

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
Luminária Led publica poste 150w Branco Frio CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Potência: 150w Voltagem: Bivolt Formato: Folha Cor da Luz: Branco (6000-6500k) Qualidade no Chip LED: Chip de alta qualidade e cuidadosamente selecionado. Fluxo Luminoso LED: 14530 Lúmens Medida: 96 x 36 x 12cm Fator de Potência (FP): > 0,95 IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor) DESCRIÇÃO DO PRODUTO Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação de vias, praças, estacionamentos, etc. Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática(85~265Vac); LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio, lentes convexas frontais para otimizar e ampliar a área de iluminação, 135º de abertura do feixe luminoso; Confeccionada em liga de metal antioxidante, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado, grau de proteção IP65; Sistema de fixação simples e eficiente, sistema 4 pontos para abertura completa sem remover a luminária do poste caso seja necessária manutenção.	UND	55	KIT LED

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A19ED78D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 16

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO IGD-SUAS – 2018 E APLICAÇÃO DE 3% PARA APOIO DO CONTROLE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de julho de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do IGD-SUAS – 2018.

Art. 2º - Aprovar a Aplicação de 3% para Apoio do Controle Social.

Art. 3º - O Plano de Ação do IGD-SUAS-2018 é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 12 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PLANO DE AÇÃO DO IGD-SUAS – 2018

AÇÃO	AQUISIÇÃO	RESPONSÁVEL	PORCENTAGEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Gestão de Serviços.	Equipamentos eletrônicos; Aquisição de mobiliário; Materiais de consumo e expediente; Realização de capacitação para trabalhadores do SUAS; Custeio de diárias.	Secretaria de Assistência Social	67%	Ano 2018
Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais.	Combustível; Impressão de formulários e material de apoio a equipe.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2018
Gestão articulada e integrada com o PBF, com O Plano Brasil Sem Miséria e com Programa BPC na Escola.	Treinamento dos técnicos para os benefícios do BPC e do CadÚnico; Impressão de formulários e material de apoio a equipe; Combustível; Materiais gráficos.	Secretaria de Assistência Social	5%	Ano 2018
Gestão de informação e dos instrumentos utilizados para administra-la.	Internet; Equipamentos eletrônicos.	Secretaria de Assistência Social	5%	Ano 2018
Gestão do Trabalho e educação permanente na assistência social.	Capacitações ou treinamentos, para trabalhadores do SUAS.	Secretaria de Assistência social	2%	Ano 2018
Gestão e organização do SUAS.	Aquisição de mobiliários, despesas com manutenção e reparos de equipamentos eletrônicos.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2018
Implementação da vigilância socioassistencial.	Contratação de pessoa física ou jurídica para mapear situações de vulnerabilidade e risco.	Secretaria de Assistência Social	12%	Ano 2018
Monitoramento do SUAS.	Combustível; Material de expediente.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2018
Apoio ao Controle Social.	Equipamentos permanentes; Material de expediente; Pagamentos de diárias; Materiais gráficos; Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolver ou ministrar capacitações.	Secretaria de Assistência Social	3%	Ano 2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:72A910EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.813.186,73	16,79	24.134.165,71	45,97	28.365.834,29
RECEITAS CORRENTES	44.912.000,00	44.912.000,00	8.606.286,73	19,16	23.289.187,25	51,86	21.622.812,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.280.500,00	4.280.500,00	501.989,55	11,73	1.330.433,93	31,08	2.950.066,07
Impostos	3.910.000,00	3.910.000,00	451.662,60	11,55	1.121.900,84	28,69	2.788.099,16
Taxas	370.500,00	370.500,00	50.326,95	13,58	208.533,09	56,28	161.966,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	359.000,00	359.000,00	33.872,17	9,44	131.130,00	36,53	227.870,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	959,10	7,99	3.709,10	30,91	8.290,90
Valores Mobiliários	347.000,00	347.000,00	32.913,07	9,49	127.420,90	36,72	219.579,10
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	5.321,90	88,70	8.539,51	142,33	-2.539,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	410,00	41,00	1.385,72	138,57	-385,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	4.911,90	98,24	7.153,79	143,08	-2.153,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.266.500,00	40.266.500,00	8.063.103,11	20,02	21.751.494,34	54,02	18.515.005,66
Transferências da União e suas Entidades	19.711.000,00	19.711.000,00	4.170.186,61	21,16	10.190.981,14	51,70	9.520.018,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.585.500,00	14.585.500,00	2.856.607,19	19,59	8.432.363,34	57,81	6.153.136,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.970.000,00	5.970.000,00	1.036.309,31	17,36	3.128.149,86	52,40	2.841.850,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	67.589,47	0,00	-67.589,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	26.045,30	0,00	-26.045,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	41.544,17	0,00	-41.544,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	206.900,00	2,73	844.978,46	11,14	6.743.021,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	206.900,00	2,73	844.978,46	11,14	6.743.021,54
Transferências da União e de suas Entidades	6.053.000,00	6.053.000,00	166.900,00	2,76	804.978,46	13,30	5.248.021,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.535.000,00	1.535.000,00	40.000,00	2,61	40.000,00	2,61	1.495.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.813.186,73	16,79	24.134.165,71	45,97	28.365.834,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.813.186,73	16,79	24.134.165,71	45,97	28.365.834,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.813.186,73	16,79	24.134.165,71	45,97	28.365.834,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.231.804,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			3.231.804,11		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44	25.592.548,67	7.625.550,88	20.287.920,87	35.508.883,24	19.906.104,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.440.500,00	46.387.204,37	7.477.098,93	28.716.908,72	17.670.295,65	7.275.922,19	19.774.744,95	26.612.459,42	19.392.928,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.952.000,00	25.720.244,00	4.218.915,18	13.794.428,66	11.925.815,34	4.223.458,76	13.574.566,80	12.145.677,20	13.214.812,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.483.500,00	20.661.960,37	3.258.183,75	14.922.480,06	5.739.480,31	3.052.463,43	6.200.178,15	14.461.782,22	6.178.116,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.559.500,00	9.263.599,74	842.898,34	1.487.346,72	7.776.253,02	349.628,69	513.175,92	8.750.423,82	513.175,92	0,00
INVESTIMENTOS	8.256.500,00	8.961.599,74	842.898,34	1.306.146,72	7.655.453,02	320.909,80	426.981,18	8.534.618,56	426.981,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	181.200,00	118.800,00	28.718,89	86.194,74	213.805,26	86.194,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44	25.592.548,67	7.625.550,88	20.287.920,87	35.508.883,24	19.906.104,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)= (X+XI)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44	25.592.548,67	7.625.550,88	20.287.920,87	35.508.883,24	19.906.104,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.846.244,84		4.228.060,98	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44		7.625.550,88	24.134.165,71		24.134.165,71	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:901C57F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44	100,00	25.592.548,67	7.625.550,88	20.287.920,87	100,00	35.508.883,24	0,00
Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00
Judiciária	666.000,00	628.500,00	131.600,00	139.114,68	0,46	489.385,32	0,00	400,68	0,00	628.099,32	0,00
Ação Judiciária	445.000,00	407.500,00	0,00	0,00	0,00	407.500,00	0,00	0,00	0,00	407.500,00	0,00
Administração Geral	221.000,00	221.000,00	131.600,00	139.114,68	0,46	81.885,32	0,00	400,68	0,00	220.599,32	0,00
Administração	9.628.000,00	9.950.364,99	1.702.187,48	5.803.317,97	19,21	4.147.047,02	1.626.605,90	4.600.651,25	22,68	5.349.713,74	0,00
Administração Geral	8.022.000,00	8.337.819,77	1.436.379,85	4.706.334,93	15,58	3.631.484,84	1.420.998,84	4.134.568,99	20,38	4.203.250,78	0,00
Administração Financeira	1.312.000,00	1.312.000,00	265.399,54	831.032,29	2,75	480.967,71	141.929,12	306.866,73	1,51	1.005.133,27	0,00
Controle Interno	34.000,00	34.000,00	408,09	408,09	0,00	33.591,91	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Comunicação Social	260.000,00	266.545,22	0,00	265.542,66	0,88	1.002,56	63.677,94	159.215,53	0,78	107.329,69	0,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Social	3.014.500,00	3.466.991,24	518.213,26	1.858.874,28	6,15	1.608.116,96	514.990,98	1.343.485,67	6,62	2.123.505,57	0,00
Administração Geral	1.713.000,00	1.713.000,00	309.009,00	1.119.545,56	3,71	593.454,44	323.628,83	992.204,89	4,89	720.795,11	0,00
Assistência ao Idoso	202.000,00	218.987,00	150,00	30.027,76	0,10	188.959,24	5.495,80	8.781,42	0,04	210.205,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	219.755,98	16.471,32	64.223,43	0,21	155.532,55	20.878,70	38.642,62	0,19	181.113,36	0,00
Assistência Comunitária	986.500,00	1.315.248,26	192.582,94	645.077,53	2,14	670.170,73	164.987,65	303.856,74	1,50	1.011.391,52	0,00
Saúde	12.170.000,00	13.039.163,77	2.637.102,45	9.099.140,23	30,13	3.940.023,54	2.183.616,67	6.241.237,58	30,76	6.797.926,19	0,00
Administração Geral	1.604.000,00	1.440.019,68	193.576,82	1.189.239,33	3,94	250.780,35	216.787,37	723.076,77	3,56	716.942,91	0,00
Atenção Básica	6.631.000,00	7.153.770,74	1.561.157,93	4.564.219,44	15,11	2.589.551,30	1.055.536,07	2.845.560,86	14,03	4.308.209,88	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.226.000,00	3.618.482,57	687.013,25	2.803.614,53	9,28	814.868,04	756.407,33	2.289.307,36	11,28	1.329.175,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	157.000,00	158.012,88	76.692,48	148.123,28	0,49	9.889,60	71.430,80	71.430,80	0,35	86.582,08	0,00
Vigilância Sanitária	253.500,00	310.615,19	52.162,78	143.319,79	0,47	167.295,40	31.652,11	113.225,94	0,56	197.389,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	298.500,00	358.262,71	66.499,19	250.623,86	0,83	107.638,85	51.802,99	198.635,85	0,98	159.626,86	0,00
Educação	14.325.000,00	14.804.386,14	1.784.573,41	8.057.469,81	26,68	6.746.916,33	2.264.630,97	5.996.918,19	29,56	8.807.467,95	0,00
Alimentação e Nutrição	423.000,00	465.167,03	60.717,40	340.966,61	1,13	124.200,42	85.193,52	112.934,28	0,56	352.232,75	0,00
Ensino Fundamental	10.292.500,00	10.553.900,65	1.295.453,12	6.041.885,56	20,00	4.512.015,09	1.712.211,36	4.576.665,55	22,56	5.977.235,10	0,00
Ensino Profissional	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	172.000,00	248.600,00	33.142,60	209.211,50	0,69	39.388,50	27.974,98	77.822,75	0,38	170.777,25	0,00
Educação Infantil	3.255.000,00	3.425.412,46	395.260,29	1.356.100,14	4,49	2.069.312,32	420.151,11	1.187.039,61	5,85	2.238.372,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	139.500,00	109.306,00	0,00	109.306,00	0,36	0,00	19.100,00	42.456,00	0,21	66.850,00	0,00
Cultura	43.000,00	6.867,02	3.800,00	3.800,00	0,01	3.067,02	3.800,00	3.800,00	0,02	3.067,02	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	43.000,00	6.867,02	3.800,00	3.800,00	0,01	3.067,02	3.800,00	3.800,00	0,02	3.067,02	0,00
Urbanismo	3.823.500,00	4.784.500,00	720.656,55	1.372.295,26	4,54	3.412.204,74	117.782,98	209.601,67	1,03	4.574.898,33	0,00
Administração Geral	1.225.000,00	1.829.000,00	720.656,55	1.251.683,26	4,14	577.316,74	117.782,98	202.229,67	1,00	1.626.770,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.146.000,00	2.471.000,00	0,00	88.400,00	0,29	2.382.600,00	0,00	0,00	0,00	2.471.000,00	0,00
Serviços Urbanos	452.500,00	484.500,00	0,00	32.212,00	0,11	452.288,00	0,00	7.372,00	0,04	477.128,00	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00
Gestão Ambiental	732.000,00	1.082.678,28	61.033,69	644.807,07	2,13	437.871,21	102.000,07	302.708,28	1,49	779.970,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	115.000,00	7.352,00	10.352,00	0,03	104.648,00	7.361,70	7.381,10	0,04	107.618,90	0,00
Serviços Urbanos	651.000,00	861.135,01	48.600,00	586.587,95	1,94	274.547,06	94.638,37	252.541,75	1,24	608.593,26	0,00
Preservação e	70.000,00	103.543,27	5.081,69	47.867,12	0,16	55.676,15	0,00	42.785,43	0,21	60.757,84	0,00

Conservação Ambiental											
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	802.000,00	958.000,00	415.000,00	661.300,00	2,19	296.700,00	290.000,00	290.000,00	1,43	668.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	802.000,00	958.000,00	415.000,00	661.300,00	2,19	296.700,00	290.000,00	290.000,00	1,43	668.000,00	0,00
Organização Agrária	178.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Colonização	178.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Comércio e Serviços	9.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Comercialização	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Energia	700.000,00	700.000,00	60.450,80	633.450,80	2,10	66.549,20	89.609,61	259.688,31	1,28	440.311,69	0,00
Conservação de Energia	700.000,00	700.000,00	60.450,80	633.450,80	2,10	66.549,20	89.609,61	259.688,31	1,28	440.311,69	0,00
Transporte	1.430.000,00	1.756.000,00	248.537,21	1.124.324,28	3,72	631.675,72	242.374,59	580.518,19	2,86	1.175.481,81	0,00
Transporte Rodoviário	1.430.000,00	1.756.000,00	248.537,21	1.124.324,28	3,72	631.675,72	242.374,59	580.518,19	2,86	1.175.481,81	0,00
Desporto e Lazer	609.000,00	567.352,67	36.842,42	185.161,06	0,61	382.191,61	55.807,05	77.817,62	0,38	489.535,05	0,00
Desporto Comunitário	609.000,00	567.352,67	36.842,42	185.161,06	0,61	382.191,61	55.807,05	77.817,62	0,38	489.535,05	0,00
Encargos Especiais	809.000,00	809.000,00	0,00	621.200,00	2,06	187.800,00	134.332,06	381.093,43	1,88	427.906,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	0,00	181.200,00	0,60	123.800,00	28.718,89	86.194,74	0,42	218.805,26	0,00
Outros Encargos Especiais	504.000,00	504.000,00	0,00	440.000,00	1,46	64.000,00	105.613,17	294.898,69	1,45	209.101,31	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.500.000,00	55.796.804,11	8.319.997,27	30.204.255,44	100,00	25.592.548,67	7.625.550,88	20.287.920,87	100,00	35.508.883,24	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FDC49AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:45BEC496

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	44.912.000,00	23.289.187,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.280.500,00	1.330.433,93
IPTU	730.000,00	210.098,84
ISS	1.580.000,00	519.125,94
ITBI	500.000,00	391.963,91
IRRF	1.100.000,00	712,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.500,00	208.533,09
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	359.000,00	131.130,00
Aplicações Financeiras (II)	347.000,00	127.420,90
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	3.709,10
Transferências Correntes	40.266.500,00	21.751.494,34
Cota-Parte do FPM	13.200.000,00	5.869.130,48
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	5.429.060,20
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	766.155,18
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	296.129,65
Transferências da LC 87/1996	36.000,00	15.927,18
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	82.912,33
Transferências do FUNDEB	5.970.000,00	3.128.149,86
Outras Transferências Correntes	7.364.500,00	6.164.029,46
Demais Receitas Correntes	6.000,00	76.128,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	76.128,98
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	44.565.000,00	23.161.766,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.588.000,00	844.978,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.588.000,00	844.978,46
Convênios	6.238.000,00	539.598,46
Outras Transferências de Capital	1.350.000,00	305.380,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.588.000,00	844.978,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	52.153.000,00	24.006.744,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.387.204,37	28.716.908,72	19.774.744,95	19.392.928,81	279.199,48	270.115,39	270.115,39
Pessoal e Encargos Sociais	25.720.244,00	13.794.428,66	13.574.566,80	13.214.812,24	257.893,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.661.960,37	14.922.480,06	6.200.178,15	6.178.116,57	21.306,22	270.115,39	270.115,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.661.960,37	14.922.480,06	6.200.178,15	6.178.116,57	21.306,22	270.115,39	270.115,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	46.382.204,37	28.716.908,72	19.774.744,95	19.392.928,81	279.199,48	270.115,39	270.115,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.263.599,74	1.487.346,72	513.175,92	513.175,92	24.907,00	1.458.928,92	1.458.928,92
Investimentos	8.961.599,74	1.306.146,72	426.981,18	426.981,18	24.907,00	1.458.928,92	1.458.928,92
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	300.000,00	181.200,00	86.194,74	86.194,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.963.599,74	1.306.146,72	426.981,18	426.981,18	24.907,00	1.458.928,92	1.458.928,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	146.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	55.491.804,11	30.023.055,44	20.201.726,13	19.819.909,99	304.106,48	1.729.044,31	1.729.044,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.153.684,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							330.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.153.684,03

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-33.500,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.191], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Portaria Nº 495 de 2017	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.597.667,09	1.416.467,09
DEDUÇÕES (XXIX)	5.305.081,49	8.450.525,23
Disponibilidade de Caixa	5.301.975,50	8.441.447,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.884.727,06	8.697.841,79
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	582.751,56	256.394,66
Demais Haveres Financeiros	3.105,99	9.078,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.707.414,40	-7.034.058,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.326.643,74
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		326.356,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.000.286,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3.000.286,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.231.804,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.231.804,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E883ADA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.910.000,00	3.910.000,00	1.121.900,84	28,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	730.000,00	730.000,00	210.098,84	28,78
1.1.1 - IPTU	470.000,00	470.000,00	83.419,88	17,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	126.678,96	48,72
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	391.963,91	78,39
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	391.544,60	78,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	419,31	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.580.000,00	1.580.000,00	519.125,94	32,86
1.3.1 - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	499.165,12	32,20
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	19.960,82	66,54
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	712,15	0,06
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.365.000,00	33.365.000,00	15.371.836,45	46,07
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	7.336.412,91	45,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	7.336.412,91	48,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	6.786.325,05	54,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	19.908,96	44,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	82.912,33	69,09
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	370.161,99	10,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	776.115,21	77,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.275.000,00	37.275.000,00	16.493.737,29	44,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.466.000,00	1.466.000,00	382.481,38	26,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	178.383,52	50,97
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	69.251,20	40,74
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.000,00	117.000,00	46.980,11	40,15
5.5 - Outras Transferências do FNDE	815.000,00	815.000,00	86.423,04	10,60
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	1.443,51	10,31
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.856.000,00	1.856.000,00	434.270,40	23,40
6.1 - Transferências de Convênios	1.854.000,00	1.854.000,00	433.936,40	23,41
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	334,00	16,70
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.332.000,00	3.332.000,00	816.751,78	24,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.433.000,00	6.433.000,00	2.912.521,43	45,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.467.282,43	48,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.357.264,85	54,29
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	3.981,78	44,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	74.032,34	10,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	9.960,03	4,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	3.138.418,75	52,31
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	3.128.149,86	52,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	10.268,89	34,23
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-463.000,00	-463.000,00	215.628,43	46,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.608.000,00	5.608.000,00	2.820.901,41	50,30	2.820.901,41	50,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.295.000,00	1.295.000,00	648.092,05	50,05	648.092,05	50,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.313.000,00	4.313.000,00	2.172.809,36	50,38	2.172.809,36	50,38	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	392.000,00	392.000,00	211.845,73	54,04	208.041,10	53,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	15.000,00	18.115,31	11.108,26	61,32	11.108,26	61,32	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	377.000,00	373.884,69	200.737,47	53,69	196.932,84	52,67	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.000.000,00	6.000.000,00	3.032.747,14	50,55	3.028.942,51	50,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.028.942,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	89,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	6,63
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.434.000,00	2.589.630,48	1.282.647,54	49,53	1.163.587,11	44,93	0,00
22.1 Creche	1.502.000,00	1.657.015,17	773.553,12	46,68	654.492,69	39,50	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	378.000,00	380.500,00	150.105,89	39,45	150.105,89	39,45	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.124.000,00	1.276.515,17	623.447,23	48,84	504.386,80	39,51	0,00
22.2 Pré-escola	932.000,00	932.615,31	509.094,42	54,59	509.094,42	54,59	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	932.000,00	932.615,31	509.094,42	54,59	509.094,42	54,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.106.000,00	8.287.549,83	5.773.188,60	69,66	4.502.885,85	54,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.690.000,00	4.686.884,69	2.373.546,83	50,64	2.369.742,20	50,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.416.000,00	3.600.665,14	3.399.641,77	94,42	2.133.143,65	59,24	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	172.000,00	248.600,00	209.211,50	84,16	77.822,75	31,30	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	250.000,00	250.000,00	165.788,56	66,32	41.157,93	16,46	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	11.003.000,00	11.375.780,31	7.430.836,20	65,32	5.785.453,64	50,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	215.628,43
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	215.628,43
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	5.450.844,53
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.000,00	399.000,00	311.304,90	78,02	130.643,33	32,74	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.967.000,00	3.029.605,83	315.328,71	10,41	80.821,22	2,67	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.322.000,00	3.428.605,83	626.633,61	18,28	211.464,55	6,17	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.325.000,00	14.804.386,14	8.057.469,81	54,43	5.996.918,19	40,51	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	249.511,95	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	249.511,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	527.854,90	45.216,68
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.128.149,86	178.840,42
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.002.964,06	135.862,28
48.1 - Orçamento do Exercício	2.945.145,11	130.010,33
48.2 - Restos a Pagar	57.818,95	5.851,95
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.268,89	907,71
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	663.309,59	89.102,53
51. (+) Ajustes	175.647,53	216,37
51.1 Retenções	166.897,77	216,37
51.2 Conciliação Bancária	8.749,76	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	838.957,12	89.318,90

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4FBD0649

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.910.000,00	3.910.000,00	1.121.900,84	28,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	470.000,00	470.000,00	83.419,88	17,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	391.544,60	78,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	499.165,12	32,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	712,15	0,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	2.119,37	10,60
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	104.585,40	49,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	40.354,32	67,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.165.000,00	32.165.000,00	15.371.836,45	47,79
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	7.336.412,91	48,91
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	370.161,99	10,58
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	776.115,21	77,61
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	6.786.325,05	54,29
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	82.912,33	69,09
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	19.908,96	44,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	19.908,96	44,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	36.075.000,00	36.075.000,00	16.493.737,29	45,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.066.000,00	4.066.000,00	2.201.898,48	54,15
Provenientes da União	2.773.500,00	2.773.500,00	1.472.443,06	53,09
Provenientes dos Estados	1.210.500,00	1.210.500,00	708.234,53	58,51
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.000,00	82.000,00	21.220,89	25,88
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	950.000,00	950.000,00	40.000,00	4,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	750.000,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.016.000,00	5.016.000,00	2.991.898,48	59,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	10.449.000,00	11.801.281,77	8.745.553,61	74,11	6.211.413,40	52,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.550.500,00	6.605.920,00	4.354.607,88	65,92	4.134.884,94	62,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.898.500,00	5.195.361,77	4.390.945,73	84,52	2.076.528,46	39,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.000,00	1.237.882,00	353.586,62	28,56	29.824,18	2,41	0,00
Investimentos	1.721.000,00	1.237.882,00	353.586,62	28,56	29.824,18	2,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.170.000,00	13.039.163,77	9.099.140,23	69,78	6.241.237,58	47,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 ((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.006.000,00	5.874.163,77	4.077.622,62	44,81	1.968.917,38	31,55	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.006.000,00	5.874.163,77	4.077.622,62	44,81	1.968.917,38	31,55	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.164.000,00	7.165.000,00	5.021.517,61	55,19	4.272.320,20	68,45	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.798.259,61

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	67.070,51	0,00	0,00	67.070,51	0,00
Inscritos em 2016	135.076,94	0,00	0,00	135.076,94	0,00
Inscritos em 2017	686.852,34	0,00	133.318,71	553.533,63	0,00
Total	888.999,79	0,00	133.318,71	755.681,08	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.604.000,00	1.440.019,68	1.189.239,33	13,07	723.076,77	11,59	0,00
Atenção Básica	6.631.000,00	7.153.770,74	4.564.219,44	50,16	2.845.560,86	45,59	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.226.000,00	3.618.482,57	2.803.614,53	30,81	2.289.307,36	36,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	157.000,00	158.012,88	148.123,28	1,63	71.430,80	1,14	0,00
Vigilância Sanitária	253.500,00	310.615,19	143.319,79	1,58	113.225,94	1,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	298.500,00	358.262,71	250.623,86	2,75	198.635,85	3,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.170.000,00	13.039.163,77	9.099.140,23	100,00	6.241.237,58	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7773072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A5147B2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.839.122,62	24,43	14.722.282,24	52,58	13.277.717,76
RECEITAS CORRENTES	23.269.000,00	23.269.000,00	5.776.712,53	24,83	13.286.742,15	57,10	9.982.257,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.076.000,00	2.076.000,00	1.619.276,08	78,00	2.324.770,60	111,98	-248.770,60
Impostos	2.043.000,00	2.043.000,00	1.611.806,86	78,89	2.283.742,22	111,78	-240.742,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	33.000,00	33.000,00	7.469,22	22,63	41.028,38	124,33	-8.028,38
CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	19.543,09	26,06	43.595,30	58,13	31.404,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	19.543,09	26,06	43.595,30	58,13	31.404,70
RECEITA PATRIMONIAL	245.000,00	245.000,00	17.194,48	7,02	39.050,49	15,94	205.949,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	797,34	0,00	1.297,34	0,00	-1.297,34
Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	16.397,14	6,69	37.753,15	15,41	207.246,85
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	700,00	46,67	800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	700,00	46,67	800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.869.500,00	20.869.500,00	4.120.098,88	19,74	10.877.794,06	52,12	9.991.705,94

Transferências da União e suas Entidades	10.707.700,00	10.707.700,00	2.331.608,40	21,78	5.541.555,91	51,75	5.166.144,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.486.800,00	6.486.800,00	1.174.235,88	18,10	3.484.005,13	53,71	3.002.794,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	614.254,60	16,71	1.852.233,02	50,40	1.822.766,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00	831,70	41,59	1.168,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00	831,70	41,59	1.168,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	1.062.410,09	22,46	1.435.540,09	30,34	3.295.459,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	1.062.410,09	22,46	1.435.540,09	30,34	3.295.459,91
Transferências da União e de suas Entidades	3.324.000,00	3.324.000,00	836.355,75	25,16	1.209.485,75	36,39	2.114.514,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.407.000,00	1.407.000,00	226.054,34	16,07	226.054,34	16,07	1.180.945,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.839.122,62	24,43	14.722.282,24	52,58	13.277.717,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.839.122,62	24,43	14.722.282,24	52,58	13.277.717,76
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	6.839.122,62	24,43	14.722.282,24	52,58	13.277.717,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			809.212,69		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			809.212,69		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47	13.256.482,23	4.790.804,42	11.699.642,53	18.277.368,17	11.594.839,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.936.500,00	23.707.027,73	3.980.825,69	15.281.016,32	8.426.011,41	4.528.421,44	11.048.105,38	12.658.922,35	10.945.552,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.110.000,00	11.452.708,36	2.159.317,49	5.708.953,31	5.743.755,05	2.158.616,64	5.708.252,46	5.744.455,90	5.615.016,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.824.500,00	12.252.319,37	1.821.508,20	9.572.063,01	2.680.256,36	2.369.804,80	5.339.852,92	6.912.466,45	5.330.535,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.000,00	5.998.482,97	964.878,51	1.439.512,15	4.558.970,82	262.382,98	651.537,15	5.346.945,82	649.287,15	0,00
INVESTIMENTOS	5.556.000,00	5.762.482,97	918.850,97	1.295.131,86	4.467.351,11	216.355,44	507.156,86	5.255.326,11	504.906,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	46.027,54	144.380,29	90.619,71	46.027,54	144.380,29	90.619,71	144.380,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47	13.256.482,23	4.790.804,42	11.699.642,53	18.277.368,17	11.594.839,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47	13.256.482,23	4.790.804,42	11.699.642,53	18.277.368,17	11.594.839,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.022.639,71		3.127.442,70	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47		4.790.804,42	14.722.282,24		14.722.282,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2CB653AE

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47	100,00	13.256.482,23	4.790.804,42	11.699.642,53	100,00	18.277.368,17	0,00
Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	202.318,18	588.032,15	3,52	699.967,85	216.882,76	578.338,41	4,94	709.661,59	0,00
Ação Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	202.318,18	588.032,15	3,52	699.967,85	216.882,76	578.338,41	4,94	709.661,59	0,00
Judiciária	389.000,00	369.481,40	30.145,34	256.872,27	1,54	112.609,13	51.955,34	172.272,20	1,47	197.209,20	0,00
Ação Judiciária	210.000,00	205.000,00	29.335,34	126.006,02	0,75	78.993,98	29.335,34	126.006,02	1,08	78.993,98	0,00
Administração Geral	179.000,00	164.481,40	810,00	130.866,25	0,78	33.615,15	22.620,00	46.266,18	0,40	118.215,22	0,00
Administração	5.458.000,00	5.551.994,93	1.053.095,89	3.361.262,03	20,10	2.190.732,90	1.092.090,25	2.574.547,46	22,01	2.977.447,47	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.949.000,00	2.269.278,83	454.352,16	1.770.273,44	10,59	499.005,39	491.860,62	985.722,97	8,43	1.283.555,86	0,00
Administração Financeira	101.000,00	10.159,10	0,00	3.920,00	0,02	6.239,10	0,00	3.920,00	0,03	6.239,10	0,00
Controle Interno	15.000,00	12.314,00	700,00	4.350,00	0,03	7.964,00	2.350,00	2.350,00	0,02	9.964,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.390.000,00	3.257.243,00	598.043,73	1.582.718,59	9,47	1.674.524,41	597.879,63	1.582.554,49	13,53	1.674.688,51	0,00
Assistência Social	1.855.000,00	2.225.273,84	511.505,65	1.289.384,54	7,71	935.889,30	366.314,33	931.721,24	7,96	1.293.552,60	0,00
Administração Geral	9.000,00	9.751,27	8.482,06	8.482,06	0,05	1.269,21	0,00	0,00	0,00	9.751,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000,00	315.090,53	95.887,05	177.141,89	1,06	137.948,64	38.122,91	101.591,62	0,87	213.498,91	0,00
Assistência Comunitária	1.712.000,00	1.900.432,04	407.136,54	1.103.760,59	6,60	796.671,45	328.191,42	830.129,62	7,10	1.070.302,42	0,00
Saúde	7.739.500,00	9.312.920,80	1.708.592,62	5.256.857,66	31,44	4.056.063,14	1.352.189,21	3.295.480,94	28,17	6.017.439,86	0,00
Administração Geral	5.000,00	2.822,50	0,00	0,00	0,00	2.822,50	0,00	0,00	0,00	2.822,50	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	6.063.120,91	1.351.827,41	3.387.567,57	20,26	2.675.553,34	994.897,67	2.348.802,06	20,08	3.714.318,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.753.219,25	336.795,95	1.663.161,14	9,95	1.090.058,11	332.773,14	885.782,79	7,57	1.867.436,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	258.258,14	2.161,60	174.772,06	1,05	83.486,08	5.590,74	29.539,20	0,25	228.718,94	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	23.500,00	0,00	1.144,79	0,01	22.355,21	1.120,00	1.144,79	0,01	22.355,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	212.000,00	17.807,66	30.212,10	0,18	181.787,90	17.807,66	30.212,10	0,26	181.787,90	0,00
Educação	7.842.000,00	7.825.308,70	812.340,36	4.305.161,99	25,75	3.520.146,71	1.336.228,90	3.104.097,29	26,53	4.721.211,41	0,00
Alimentação e Nutrição	205.000,00	109.752,87	15.712,70	23.807,95	0,14	85.944,92	16.865,48	18.440,52	0,16	91.312,35	0,00
Ensino Fundamental	5.525.000,00	5.568.639,83	536.703,22	3.048.942,09	18,23	2.519.697,74	1.036.467,66	2.274.942,01	19,44	3.293.697,82	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	0,00	419.191,50	2,51	80.808,50	65.000,00	124.191,50	1,06	375.808,50	0,00
Educação Infantil	1.612.000,00	1.646.916,00	259.924,44	813.220,45	4,86	833.695,55	217.895,76	686.523,26	5,87	960.392,74	0,00
Cultura	30.000,00	30.738,60	8.412,00	16.860,00	0,10	13.878,60	4.268,00	12.648,00	0,11	18.090,60	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.738,60	8.412,00	16.860,00	0,10	13.878,60	4.268,00	12.648,00	0,11	18.090,60	0,00
Urbanismo	625.000,00	675.415,15	86.147,24	100.647,24	0,60	574.767,91	0,00	14.500,00	0,12	660.915,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	625.000,00	675.415,15	86.147,24	100.647,24	0,60	574.767,91	0,00	14.500,00	0,12	660.915,15	0,00
Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	3.969,20	3.969,20	0,02	6.030,80	3.486,00	3.486,00	0,03	6.514,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	3.969,20	3.969,20	0,02	6.030,80	3.486,00	3.486,00	0,03	6.514,00	0,00
Agricultura	235.000,00	182.704,20	60,00	4.894,00	0,03	177.810,20	60,00	4.894,00	0,04	177.810,20	0,00
Extensão Rural	235.000,00	182.704,20	60,00	4.894,00	0,03	177.810,20	60,00	4.894,00	0,04	177.810,20	0,00
Energia	76.000,00	76.000,00	18.070,40	51.476,18	0,31	24.523,82	18.610,69	42.254,53	0,36	33.745,47	0,00
Energia Elétrica	76.000,00	76.000,00	18.070,40	51.476,18	0,31	24.523,82	18.610,69	42.254,53	0,36	33.745,47	0,00
Transporte	1.445.000,00	1.381.365,61	393.891,18	1.153.712,77	6,90	227.652,84	234.317,79	666.876,88	5,70	714.488,73	0,00
Transporte Rodoviário	1.445.000,00	1.381.365,61	393.891,18	1.153.712,77	6,90	227.652,84	234.317,79	666.876,88	5,70	714.488,73	0,00
Desporto e Lazer	175.000,00	215.307,47	26.486,49	78.905,48	0,47	136.401,99	23.731,50	46.032,62	0,39	169.274,85	0,00
Desporto Comunitário	175.000,00	215.307,47	26.486,49	78.905,48	0,47	136.401,99	23.731,50	46.032,62	0,39	169.274,85	0,00
Encargos Especiais	455.000,00	455.000,00	90.669,65	252.492,96	1,51	202.507,04	90.669,65	252.492,96	2,16	202.507,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	237.000,00	237.000,00	46.027,54	144.380,29	0,86	92.619,71	46.027,54	144.380,29	1,23	92.619,71	0,00
Outros Encargos Especiais	218.000,00	218.000,00	44.642,11	108.112,67	0,65	109.887,33	44.642,11	108.112,67	0,92	109.887,33	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.000.000,00	29.977.010,70	4.945.704,20	16.720.528,47	100,00	13.256.482,23	4.790.804,42	11.699.642,53	100,00	18.277.368,17	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:14C5086F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018 Jan	a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8D9CAA17

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	23.269.000,00	13.286.742,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.076.000,00	2.324.770,60
IPTU	200.000,00	47.635,52
ISS	1.353.000,00	721.470,93
ITBI	100.000,00	1.380.011,31
IRRF	390.000,00	134.624,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.000,00	41.028,38
Contribuições	75.000,00	43.595,30
Receita Patrimonial	245.000,00	39.050,49
Aplicações Financeiras (II)	245.000,00	37.753,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.297,34
Transferências Correntes	20.869.500,00	10.877.794,06
Cota-Parte do FPM	7.588.000,00	3.521.478,37
Cota-Parte do ICMS	3.880.000,00	2.103.242,77
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	279.534,13
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	51.732,89
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	6.194,94
Transferências da LC 61/1989	28.800,00	31.731,65
Transferências do FUNDEB	3.675.000,00	1.852.233,02
Outras Transferências Correntes	4.044.900,00	3.031.646,29
Demais Receitas Correntes	3.500,00	1.531,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.500,00	1.531,70
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.024.000,00	13.248.989,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.731.000,00	1.435.540,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.731.000,00	1.435.540,09

Convênios	3.531.000,00	1.262.380,09
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	173.160,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.731.000,00	1.435.540,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.755.000,00	14.684.529,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.707.027,73	15.281.016,32	11.048.105,38	10.945.552,39	21.877,19	467.002,46	465.831,46
Pessoal e Encargos Sociais	11.452.708,36	5.708.953,31	5.708.252,46	5.615.016,59	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.252.319,37	9.572.063,01	5.339.852,92	5.330.535,80	21.877,19	467.002,46	465.831,46
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.252.319,37	9.572.063,01	5.339.852,92	5.330.535,80	21.877,19	467.002,46	465.831,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	23.705.027,73	15.281.016,32	11.048.105,38	10.945.552,39	21.877,19	467.002,46	465.831,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.998.482,97	1.439.512,15	651.537,15	649.287,15	0,00	99.920,84	99.920,84
Investimentos	5.762.482,97	1.295.131,86	507.156,86	504.906,86	0,00	99.920,84	99.920,84
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.000,00	144.380,29	144.380,29	144.380,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.763.482,97	1.295.131,86	507.156,86	504.906,86	0,00	99.920,84	99.920,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	271.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.740.010,70	16.576.148,18	11.555.262,24	11.450.459,25	21.877,19	566.923,30	565.752,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.646.440,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							250.000,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.646.440,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							72.664,20

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.772.712,62	2.569.661,65
DEDUÇÕES (XXIX)	2.122.215,56	4.779.470,06
Disponibilidade de Caixa	2.122.215,56	4.779.470,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.145.899,53	4.782.447,84
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	23.683,97	2.977,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	650.497,06	-2.209.808,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.860.305,47
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		20.706,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.839.599,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.839.599,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		809.212,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		809.212,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1522E9F4

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio -Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.043.000,00	2.043.000,00	2.283.742,22	111,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	47.635,52	23,82
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	820,64	0,51
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	46.814,88	117,04
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	1.380.011,31	1.380,01
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	1.380.011,31	1.380,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.353.000,00	1.353.000,00	721.470,93	53,32
1.3.1 - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	719.095,12	53,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	2.375,81	79,19
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	134.624,46	34,52
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.252.000,00	16.252.000,00	7.484.460,07	46,05
2.1 - Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	4.401.847,77	47,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.560.000,00	8.560.000,00	4.401.847,77	51,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	2.629.053,30	54,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	7.743,66	48,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	31.731,65	88,14
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	64.666,06	4,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	349.417,63	63,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.295.000,00	18.295.000,00	9.768.202,29	53,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	793.000,00	793.000,00	345.803,13	43,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.000,00	205.000,00	109.936,76	53,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	83.000,00	83.000,00	33.625,60	40,51
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	27.836,36	44,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	173.160,00	42,23
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	1.244,41	4,44
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.082.000,00	1.082.000,00	134.746,75	12,45
6.1 - Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	134.355,20	12,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	391,55	19,58
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.875.000,00	1.875.000,00	480.549,88	25,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.400,00	3.102.400,00	1.490.545,32	48,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.712.000,00	1.712.000,00	880.369,40	51,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	970.000,00	970.000,00	525.810,53	54,21
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	1.548,72	48,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	12.933,17	4,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	69.883,50	63,53
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	1.855.095,23	50,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.675.000,00	3.675.000,00	1.852.233,02	50,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.862,21	11,45
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	572.600,00	572.600,00	361.687,70	63,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.257.000,00	2.257.000,00	1.083.450,69	48,00	1.083.450,69	48,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	425.000,00	425.000,00	293.463,75	69,05	293.463,75	69,05	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.832.000,00	1.832.000,00	789.986,94	43,12	789.986,94	43,12	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.443.000,00	1.443.000,00	872.127,92	60,44	738.996,35	51,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	291.000,00	330.850,00	220.159,09	66,54	151.308,99	45,73	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.152.000,00	1.112.150,00	651.968,83	58,62	587.687,36	52,84	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.955.578,61	52,85	1.822.447,04	49,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.822.447,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	58,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	39,84
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	937.000,00	971.916,00	621.345,10	63,93	495.519,12	50,98	0,00
22.1 Creche	519.000,00	557.916,00	322.731,74	57,85	217.700,05	39,02	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	443.850,00	262.115,19	59,05	193.265,09	43,54	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	119.000,00	114.066,00	60.616,55	53,14	24.434,96	21,42	0,00
22.2 Pré-escola	418.000,00	414.000,00	298.613,36	72,13	277.819,07	67,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	316.000,00	312.000,00	251.507,65	80,61	251.507,65	80,61	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.000,00	102.000,00	47.105,71	46,18	26.311,42	25,80	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.413.000,00	4.443.917,07	2.613.875,23	58,82	2.006.084,39	45,14	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.984.000,00	2.944.150,00	1.441.955,77	48,98	1.377.674,30	46,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.429.000,00	1.499.767,07	1.171.919,46	78,14	628.410,09	41,90	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	419.191,50	83,84	124.191,50	24,84	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	117.000,00	21.752,87	861,50	3,96	624,42	2,87	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.967.000,00	5.937.585,94	3.655.273,33	61,56	2.626.419,43	44,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	361.687,70
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	361.687,70
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.139.915,81
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	217.000,00	129.374,57	59,62	116.023,42	53,47	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.658.000,00	1.670.722,76	520.514,09	31,16	361.654,44	21,65	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.875.000,00	1.887.722,76	649.888,66	34,43	477.677,86	25,30	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.842.000,00	7.825.308,70	4.305.161,99	55,02	3.104.097,29	39,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.094,13	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	40.621,41	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.472,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.931,09	4.562,43
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.852.233,02	109.936,76
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.781.112,00	107.038,54
48.1 - Orçamento do Exercício	1.781.112,00	107.038,54
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.862,21	351,01
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77.914,32	7.811,66
51. (+) Ajustes	22.344,41	0,00
51.1 Retenções	22.344,41	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	100.258,73	7.811,66

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:C5ECC2F8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.043.000,00	2.043.000,00	2.283.742,22	111,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	820,64	0,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	1.380.011,31	1.380,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	719.095,12	53,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	134.624,46	34,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	1.056,97	17,62
Dívida Ativa dos Impostos	26.000,00	26.000,00	31.267,87	120,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	16.865,85	153,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.512.000,00	15.512.000,00	7.484.460,07	48,25
Cota-Parte do FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	4.401.847,77	51,42
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	64.666,06	4,31
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	349.417,63	63,53
Cota-Parte do ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	2.629.053,30	54,21
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	31.731,65	88,14
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	7.743,66	48,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	7.743,66	48,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.555.000,00	17.555.000,00	9.768.202,29	55,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.344.500,00	2.344.500,00	1.821.415,94	77,69
Provenientes da União	1.625.500,00	1.625.500,00	1.532.361,10	94,27
Provenientes dos Estados	628.000,00	628.000,00	269.155,40	42,86
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	91.000,00	91.000,00	19.899,44	21,87
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.059.885,00	105,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.344.500,00	3.344.500,00	2.881.300,94	86,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.729.500,00	6.895.845,90	4.517.157,81	65,51	3.101.503,84	44,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.409.000,00	2.873.383,40	1.493.364,23	51,97	1.493.281,77	51,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.320.500,00	4.022.462,50	3.023.793,58	75,17	1.608.222,07	39,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.000,00	2.417.074,90	739.699,85	30,60	193.977,10	8,03	0,00
Investimentos	2.010.000,00	2.417.074,90	739.699,85	30,60	193.977,10	8,03	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.739.500,00	9.312.920,80	5.256.857,66	56,45	3.295.480,94	35,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.337.500,00	4.008.920,80	2.424.427,02	46,12	1.093.774,50	33,19	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.337.500,00	4.008.920,80	2.424.427,02	46,12	1.093.774,50	33,19	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.002.000,00	977.000,00	36.622,21	0,70	36.622,21	1,11	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.339.500,00	4.985.920,80	2.461.049,23	46,82	1.130.396,71	34,30	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.400.000,00	4.327.000,00	2.795.808,43	53,18	2.165.084,23	65,70	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					22,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]					699.853,89
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	37.428,09	0,00	21.664,75	15.763,34	0,00
Inscritos em 2017	359.658,34	19.493,19	166.239,99	173.925,16	0,00
Total	397.086,43	19.493,19	187.904,74	189.688,50	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º		DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...		0,00	0,00		0,00
Total (VIII)		0,00	0,00		0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	5.000,00	2.822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	6.063.120,91	3.387.567,57	64,44	2.348.802,06	71,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.753.219,25	1.663.161,14	31,64	885.782,79	26,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	258.258,14	174.772,06	3,32	29.539,20	0,90	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	23.500,00	1.144,79	0,02	1.144,79	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	212.000,00	30.212,10	0,57	30.212,10	0,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.739.500,00	9.312.920,80	5.256.857,66	100,00	3.295.480,94	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:AD62A8F7

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BC8E7116

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	14.722.282,24
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	809.212,69

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	28.000.000,00
Créditos Adicionais	1.977.010,70
Dotação Atualizada	29.977.010,70
Despesas Empenhadas	16.720.528,47
Despesas Líquidadas	11.699.642,53
Despesas Pagas	11.594.839,54
Superavit Orçamentário	3.022.639,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.720.528,47
Despesas Líquidadas	11.699.642,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.344.280,22
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	72.664,20	2.646.440,35	3.642,01
Resultado Primário	250.000,00	2.646.440,35	1.058,58

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.683,97	0,00	21.877,19	1.806,78
Poder Executivo	23.683,97	0,00	21.877,19	1.806,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	970.427,58	40.397,24	565.752,30	364.278,04
Poder Executivo	906.756,16	40.397,24	526.728,03	339.630,89
Poder Legislativo	63.671,42	0,00	39.024,27	24.647,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	994.111,55	40.397,24	587.629,49	366.084,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.139.915,81	25,00	21,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.083.450,69	60,00	58,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	651.537,15	4.558.970,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.165.084,23	15,00	22,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1185CD60

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.949.474,78	25.344.280,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	4.828.884,45	5.575.741,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	4.345.996,01	5.018.167,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.195], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI		Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:67AACD95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicada originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano IX, nº 2141, em 13 de julho de 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018.

CRIA E EXTINGUE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 16 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam extintas três vagas do cargo de Procurador Jurídico, com carga horária de quarenta horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 2018 - Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.
Art. 2º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – quarenta horas semanais horas, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.
Art. 3º Fica criada uma vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – vinte horas semanais, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.
Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190, de 2018 que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 05 de julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 193/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018.

ABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	8	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Total de Vagas por Cargo: 177					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	1		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6		
		Borracheiro	1		
		Cozinheiro	1		
		Merendeira/Cozinheira	12		
		Recepcionista	11		
		Servente de Creche	4		
		Telefonista	3		
Total de Vagas por Cargo: 40					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1		
		Motorista de Veículos Leves	2	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	3		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	6		
		Encarregado de Manutenção	1		
Total de Vagas por Cargo: 50					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	20		
		Educador Social	4		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3		
		Assistente de Arquivista e Museu	1		
		Viveirista	4		
		Auxiliar de Enfermagem	9	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
Total de Vagas por Cargo: 84					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	2	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	2		
		Bibliotecária Assistente	1		
		Fiscal de Obras e Posturas	3		
		Fiscal de Tributos	1		
		Jardineiro	1		
		Supervisor de Obras	1		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3		
		Técnico/Instrutor em Informática	8		
		Desenhista Projetista	1	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Mecânico Especializado	3		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	1		
		Técnico Educacional	1		
		Técnico em Agropecuária	1		
		Técnico em Contabilidade	4		
		Técnico em Eletricidade	1		
		Técnico em Saúde Bucal	1		
		Técnico em Prótese Dentário	1		
		Técnico em Radiologia	1		

		Instrutor de Música	**02**	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos
		Instrutor de Dança	**01**		
		Instrutor de Artes Cênicas	**01**		
		Auxiliar Administrativo Educacional	**24**	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
		Técnico Agrícola	**2**	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária

Total de Vagas por Cargo: 102

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	**Técnico de Serviço Público - 08 horas**	Administrador	**1**	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	**3**		
		Agente de Fiscalização	**2**		
		Analista de Sistemas	**1**		
		Contador	**3**		
		Economista	**2**		
		Enfermeiro	**9**		
		Engenheiro Agrônomo	**1**		
		Engenheiro Civil	**2**		
		Engenheiro de Alimentos	**1**		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	**1**		
		Fisioterapeuta	**4**		
		Fonoaudiólogo	**4**		
		Médico Veterinário	**1**		
		Nutricionista	**3**		
		Odontólogo PSF	**8**		
		Pedagogo	**2**		
		Pedagogo Técnico	**3**		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	**1**		
		Psicólogo	**5**		
		Psicólogo Educacional	**2**		
		Turismólogo	**1**		
		Zootecnista	**1**		
		Assistente Social	**8**		

Total de Vagas por Cargo: 69

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IX	**Técnico de Serviço Público - 04 horas**	Enfermeiro	**2**	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Farmacêutico-bioquímico	**7**		
		Fisioterapeuta	**1**		
		Médico	**5**		
		Odontólogo	**11**		
		Psicólogo	**4**		
		Terapeuta Ocupacional	**2**		
		Engenheiro Agrônomo	**1**		

Total de Vagas por Cargo: 33

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	**Especialista em Serviço Público de Saúde**	Médico PSF	**10**	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Neurologista	**1**		
		Médico Ortopedista	**1**		
		Médico Psiquiatra	**2**		

Total de Vagas por Cargo: 14

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	**Técnico de Serviço Público - 06 horas**	Assistente Social	**1**	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Enfermeiro	**1**		
		Fisioterapeuta	**3**		

Total de Vagas por Cargo: 05

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	**Assistente de Serviço II**	Agente Comunitário de Saúde - PSF 01	**5**	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 02	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 03	**7**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 04	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 05	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 06	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 08	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 09	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 10	**7**		
		Agente de Combate às Endemias	**9**		

Total de Vagas por Cargo: 67

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	**Agente de Serviço Público Especializado**	Professor Assistente	**71**	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal

Total de Vagas por Cargo: 71

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	**Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas**	Pedagogo Escolar	**12**	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Geografia	**1**		
		Professor Regente de Português	**2**		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	**8**		

Total de Vagas por Cargo: 23

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	7	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	1		
		Professor Regente de Ciências	3		
		Professor Regente de Educação Física	17		
		Professor Regente de Educação Infantil	51		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de História	3		
		Professor Regente de Inglês	2		
		Professor Regente de Matemática	4		
		Professor Regente de Português	3		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	75		

Total de Vagas por Cargo: 167

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVI	Agente de Serviço Público - 04 horas	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	04 horas	Ensino Médio Completo e curso em imobilização ortopédica

Total de Vagas por Cargo: 02

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado

Total de Vagas por Cargo: 01

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS	**968**

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C9F629F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO I - DA RECEITA

LEI N.º 1047, DE 09 JULHO DE 2018.
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2019
ANEXO I - RECEITA

NATUREZA DA RECEITA	2016 ARRECADADA	2017 ARRECADADA	2018 ORÇADO	2019 PREVISTA	2020 PREVISTA	2021 PREVISTA
IMPOSTOS	**3.060.606,15**	**4.550.817,71**	**6.027.000,00**	**6.449.500,00**	**6.706.000,00**	**7.242.000,00**
IPTU	220.618,15	280.467,44	412.000,00	445.000,00	481.000,00	520.000,00
DESCONTOS - IPTU			(60.000,00)	(65.000,00)	(71.000,00)	(77.000,00)
IRRF	582.099,29	406.758,20	360.000,00	389.000,00	420.000,00	450.000,00
ITBI	465.531,48	953.483,49	1.026.000,00	1.108.000,00	1.197.000,00	1.295.000,00
DESCONTOS - ITBI			(40.000,00)	(43.000,00)	(46.000,00)	(50.000,00)
ISSQN	1.792.357,23	2.910.108,58	4.329.000,00	4.507.500,00	4.608.000,00	4.977.000,00
TAXAS	**104.686,94**	**137.467,31**	**202.000,00**	**220.500,00**	**238.000,00**	**186.000,00**
PELO PODER DE POLÍCIA	37.080,88	39.091,70	114.000,00	125.000,00	135.000,00	146.000,00
PELA PREST. DE SERVIÇOS	67.606,06	98.375,61	94.000,00	102.000,00	110.000,00	120.000,00
DESCONTOS - PRESTAÇÃO SERVIÇOS			(6.000,00)	(6.500,00)	(7.000,00)	(80.000,00)
CONTR. DE MELHORIA	**17.425,43**	**28.539,13**	**29.000,00**	**32.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	**6.715,18**	**31.142,66**	**185.000,00**	**200.000,00**	**216.000,00**	**235.000,00**
COSIP	6.715,18	31.142,66	185.000,00	200.000,00	216.000,00	235.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	**335.196,34**	**187.688,20**	**179.000,00**	**195.000,00**	**210.000,00**	**227.000,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**9.168,46**	**-**	**16.000,00**	**18.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**
TRANSF. CORRENTES	**33.834.720,34**	**33.258.251,56**	**46.389.000,00**	**63.434.000,00**	**68.646.000,00**	**74.072.000,00**
TRANSF. DA UNIÃO	**16.746.589,32**	**15.504.950,84**	**13.904.000,00**	**15.024.000,00**	**16.229.000,00**	**17.573.000,00**
FPM	8.627.322,76	8.271.752,61	9.100.000,00	9.830.000,00	10.617.000,00	11.500.000,00
Apoio Financ da União aos Munic FPM - MP nº462 - Lei 12.058		-	-	-	-	-
Cota Parte do Imposto sobe a Propridade Territorial Rural	2.136.613,55	2.073.518,60	2.460.000,00	2.660.000,00	2.873.000,00	3.105.000,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Rec. Hidricos	3.548.023,14	3.035.484,31	3.700.000,00	4.000.000,00	4.320.000,00	4.670.000,00
Exploração de Recursos Naturais - CFEM/ FEP	61.170,94	88.125,53	119.000,00	130.000,00	141.000,00	153.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.338.638,09	1.430.132,07	1.390.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	340.622,21	68.491,48	250.000,00	270.000,00	292.000,00	320.000,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	431.292,80	357.075,06	480.000,00	520.000,00	562.000,00	610.000,00
LEI KANDIR	32.676,72	32.971,68	35.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00
OUTRAS TRANS. DA UNIÃO	230.229,11	147.399,50	70.000,00	76.000,00	82.000,00	89.000,00
TRANSF. DO ESTADO	**12.751.723,10**	**13.581.852,61**	**24.255.000,00**	**39.525.000,00**	**42.813.000,00**	**46.117.000,00**
ICMS	9.747.573,45	10.432.124,55	21.000.000,00	36.000.000,00	39.000.000,00	42.000.000,00
IPVA	526.002,46	528.621,65	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
IPI EXPORTAÇÃO	97.909,55	89.038,36	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
CIDE	33.498,17	45.311,99	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
OUTRAS PART. REC. DOS ESTADOS	-	-	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Transf. Cota Parte da Compensação Financeira 25%	-	-	-	-	-	-
TRANSF. REC. P/ SAÚDE	117.894,55	243.906,94	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	2.228.844,92	2.242.849,12	2.345.000,00	2.530.000,00	2.732.000,00	2.950.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	**3.990.150,12**	**3.664.294,22**	**4.085.000,00**	**4.400.000,00**	**4.750.000,00**	**5.130.000,00**
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**-**	**-**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**346.257,80**	**507.153,89**	**405.000,00**	**440.000,00**	**484.000,00**	**527.000,00**
TRANSF. CONV. DA UNIÃO	**122.925,00**	**453.888,89**	**65.000,00**	**72.000,00**	**79.000,00**	**88.000,00**
EDUCAÇÃO	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
SAÚDE	-	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	120,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	122.925,00	453.768,89	15.000,00	17.000,00	20.000,00	22.000,00
TRANSF. CONV. ESTADO	**223.332,80**	**53.265,00**	**340.000,00**	**368.000,00**	**405.000,00**	**439.000,00**
EDUCAÇÃO	103.332,80	33.265,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00	103.000,00
SAÚDE	50.000,00	20.000,00	100.000,00	108.000,00	120.000,00	130.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
OUTRA TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	70.000,00	-	160.000,00	173.000,00	190.000,00	206.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**932.937,75**	**816.631,65**	**112.000,00**	**121.000,00**	**133.000,00**	**256.000,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	40.477,84	69.285,83	18.000,00	20.000,00	**22.000,00**	**135.000,00**
INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	**648.286,52**	**9.997,91**	**29.000,00**	**31.000,00**	**35.000,00**	**39.000,00**
INDENIZAÇÕES	-	-	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
RESTITUIÇÕES	648.286,52	9.997,91	14.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**235.769,19**	**542.293,94**	**65.000,00**	**70.000,00**	**76.000,00**	**82.000,00**
RECEITAS DIVERSAS	**8.404,20**	**195.053,97**	-			
NATUREZA DA RECEITA	**2016 ARRECADADA**	**2017 ARRECADADA**	**2018 ORÇADO**	**2019 PREVISTA**	**2020 PREVISTA**	**2021 PREVISTA**
RECEITAS DE CAPITAL	**813.716,88**	**2.135.375,00**	**510.000,00**	**521.000,00**	**567.000,00**	**616.000,00**
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	**332.925,00**	**2.135.277,00**	**450.000,00**	**449.000,00**	**489.000,00**	**532.000,00**
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	**100.000,00**	-	**55.000,00**	**59.000,00**	**64.000,00**	**72.000,00**
UNIÃO	-	-	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
ESTADO	100.000,00	-	25.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	**50.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**
TRANSF. CONVÊNIOS	**232.925,00**	**2.135.277,00**	**345.000,00**	**330.000,00**	**360.000,00**	**390.000,00**
CONVÊNIOS COM A UNIÃO	90.000,00	-	220.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
CONVÊNIOS DO ESTADO	20.000,00	-	45.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO	122.925,00	2.135.277,00	80.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	**480.791,88**	**98,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**
OUTRAS RECEITAS	480.791,88	98,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	**(184.571,83)**	-	-	-	-
RENÚNCIA		(184.571,83)				
DEDUÇÕES	**-3.989.064,15**	**(4.025.026,060)**	**(6.649.000,000)**	**(7.191.000,000)**	**(7.771.000,000)**	**(8.394.000,000)**
FUNDEB FPM	(1.605.691,84)	(1.517.303,55)	(1.820.000,00)	(1.970.000,00)	(2.130.000,00)	(2.300.000,00)
FUNDEB ITR	(427.322,57)	(414.703,60)	(492.000,00)	(531.000,00)	(574.000,00)	(620.000,00)
FUNDEB LEI KANDIR	(6.535,32)	(6.594,24)	(7.000,00)	(8.000,00)	(9.000,00)	(10.000,00)
FUNDEB ICMS	(1.949.514,42)	(2.086.424,67)	(4.200.000,00)	(4.540.000,00)	(4.904.000,00)	(5.297.000,00)
FUNDEB IPVA	-	-	(110.000,00)	(120.000,00)	(130.000,00)	(141.000,00)
FUNDEB IPI EXP	-	-	(20.000,00)	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
TOTAL RECEITAS COR E CAP	**35.126.109,32**	**36.936.315,33**	**47.000.000,00**	**64.000.000,00**	**69.000.000,00**	**74.500.000,00**
AUMENTO EM R$	**4.948.578,15**	**1.810.206,01**	**10.063.684,67**	**17.000.000,00**	**5.000.000,00**	**5.500.000,00**
PERCENTUAL DE AUMENTO	**1,1640**	**1,0515**	**1,2424**	**1,7327**	**1,4681**	**1,0797**

Selvíria - MS, de 09 Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:50C498B5

PLANEJAMENTO
ANEXO - IV - RECEITA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019						
LEI N.º 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018						
ANEXO IV - Das Metas e Projeções Fiscais						
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)						
I) DAS RECEITAS POR FONTE						
DISCRIMINAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Receita Tributária	3.182.718,52	4.716.824,15	6.364.000,00	6.817.000,00	7.246.000,00	7.800.000,00
Receita de Contribuição	6.715,18	31.142,66	185.000,00	200.000,00	216.000,00	235.000,00
Receita Patrimonial	335.196,34	187.688,20	179.000,00	195.000,00	210.000,00	227.000,00
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receita de Serviços	9.168,46	-	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Transferências Correntes	33.834.720,34	33.258.251,56	46.389.000,00	63.434.000,00	68.509.000,00	73.990.000,00
Outras Receitas Correntes	932.937,75	816.631,65	112.000,00	121.000,00	131.000,00	142.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**38.301.456,59**	**39.010.538,22**	**53.245.000,00**	**70.785.000,00**	**76.332.000,00**	**82.416.000,00**
Operações de Créditos						
Alienação de Bens	-	-	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Transferências de Capital	332.925,00	2.135.277,00	450.000,00	449.000,00	485.000,00	525.000,00
Outras Receitas de Capital	480791,88	98,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**813.716,88**	**2.135.375,00**	**510.000,00**	**521.000,00**	**563.000,00**	**610.000,00**
Renúncia da Receita		**(184.571,83)**	**(106.000,00)**	**(115.000,00)**	**(125.000,00)**	**(135.000,00)**
A Deduções da Receita Corrente	**(3.989.064,15)**	**(4.025.026,06)**	**(6.649.000,00)**	**(7.191.000,00)**	**(7.770.000,00)**	**(8.391.000,00)**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**35.126.109,32**	**36.936.315,33**	**47.000.000,00**	**64.000.000,00**	**69.000.000,00**	**74.500.000,00**

Selvíria - MS, em 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D19A6A48

PLANEJAMENTO
ANEXO - IV - DESPESA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019						
LEI N.º 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018.						
ANEXO IV - Das Metas e Projeções Fiscais						
(Art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)						
II) DAS DESPESA POR NATUREZA						
DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESA CORRENTE						
3100..00.00 - Pessoal e Encargos	18.796.822,17	20.133.207,61	21.707.210,00	25.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00
3200.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
3300.00.00 - Outras Despesas Correntes	15.333.481,11	12.053.837,82	17.501.790,00	21.000.000,00	23.000.000,00	24.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	34.130.303,28	32.187.045,43	39.229.000,00	46.022.000,00	50.024.000,00	53.526.000,00
DESPESA DE CAPITAL						
4400.00.00 - Investimentos	626.486,95	3.596.068,11	7.221.000,00	17.283.000,00	18.226.000,00	20.164.000,00
4500.00.00 - Inversões Financeiras	-	-		-	-	-
4600.00.00 - Amortização da Dívida	-	26.366,28	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	626.486,95	3.622.434,39	7.271.000,00	17.338.000,00	18.286.000,00	20.229.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	34.756.790,23	35.809.479,82	46.500.000,00	63.360.000,00	68.310.000,00	73.755.000,00
RESUMO						
DISCRIMINAÇÃO	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
Receita	35.126.109,32	36.936.315,33	47.000.000,00	64.000.000,00	69.000.000,00	74.500.000,00
Despesa	34.756.790,23	35.809.479,82	46.500.000,00	63.360.000,00	68.310.000,00	73.755.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	640.000,00	690.000,00	745.000,00
TOTAL DA DESPESA + RES. CONT.	34.756.790,23	35.809.479,82	47.000.000,00	64.000.000,00	69.000.000,00	74.500.000,00

Selvíria - MS, em 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:64BF68F9

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 1

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019									
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018									
ANEXO VI- DAS METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
EXERCÍCIO DE 2019									
Valores Expressos em Milhões									
LRF ART 4.º § 1.º									
ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	64.000,00	58.880,00	-	69.000,00	63.480,00	-	74.500,00	68.540,00	-
Receitas Não Financeira (I)	63.805,00	58.700,60	-	68.790,00	63.286,80	-	74.273,00	68.331,16	-
Despesa Total	64.000,00	58.880,00	-	69.000,00	63.480,00	-	74.500,00	68.540,00	-
Despesas Não - Financeira (II)	42.000,00	38.640,00	-	45.000,00	41.400,00	-	48.500,00	44.620,00	-
Resultado Primário (I – II)	21.805,00	20.060,60	-	23.790,00	21.886,80	-	25.773,00	23.711,16	-
Resultado Nominal	1.878,50	1.728,22	-	1.878,50	1.728,22	-	1.878,50	1.728,22	-
Dívida Pública Consolidada	1.057,75	973,13	-	973,13	895,28	-	895,28	823,66	-
Dívida Consolidada Líquida	(1.226,62)	(1.010,91)	-	(981,30)	(808,73)	-	(785,04)	(722,24)	-
FONTE: BALANÇOS GERAIS									

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:32316049

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 2

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2019
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES
LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	35.200,00	79,0554	36.936,00	82,9542	1.736,00	104,93
Receita Não-Financeira (I)	35.013,00	78,6354	36.786,00	82,6174	1.773,00	105,06
Despesa Total	35.200,00	79,0554	35.809,00	80,4231	609,00	101,73
Despesa Não-Financeira (II)	35.180,00	79,0105	35.809,00	80,4231	629,00	101,79
Resultado Primário (I–II)	(167,00)	(0,3751)	977,00	2,1942	1.144,00	(585,03)
Resultado Nominal	(45,54)	(0,1023)	2,23	0,0050	47,77	(4,90)
Dívida Pública Consolidada	1.057,00	2,3739	1.164,00	2,6142	107,00	110,12
Dívida Consolidada Líquida	1.057,00	2,3739	1.057,00	2,3739	-	100,00
FONTE:Balanços Gerais, Orçamentos e Cálculo de Estimativa						

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2E79BB5B

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 3

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019											
LEI N.º 1047 , DE 09 DE JULHO DE 2018											
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
EXERCÍCIO DE 2019											
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES											
LRF, art.4º, §2º, inciso II											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,92	35.126,00	1,16	36.936,00	1,22	47.000,00	1,34	64.000,00	1,73	69.000,00	1,47
Receitas Não-Financeiras (I)	0,91	34.791,00	1,17	36.786,00	1,24	46.821,00	1,35	63.805,00	1,73	68.790,00	1,47
Despesa Total	0,97	34.756,00	1,12	35.809,00	1,15	47.000,00	1,35	64.000,00	1,79	69.000,00	1,47
Despesas Não-Financeiras (II)	0,97	34.756,00	1,12	35.809,00	1,15	46.980,00	1,35	63.978,00	1,79	68.976,00	1,47
Resultado Primário (I – II)	(2,15)	35,00	(0,03)	977,00	(0,71)	(159,00)	(4,54)	(173,00)	(0,18)	(186,00)	1,17
Resultado Nominal	0,92	(2,22)	1,08	(2,40)	1,17	(2,59)	1,17	(2,59)	1,08	(2,59)	1,00
Dívida Pública Consolidada	1,92	1.200,00	1,43	1.057,00	1,26	1.480,00	1,23	2.250,00	2,13	2.350,00	1,59
Dívida Consolidada Líquida	(1,92)	1.800,00	2,15	1.057,00	1,26	1.975,00	1,10	1.980,00	1,87	2.150,00	1,09
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,92	32.289,52	1,07	33.953,36	1,13	43.204,68	1,34	58.831,90	1,73	63.428,14	1,47
Receitas Não-Financeiras (I)	0,91	31.683,49	1,07	33.500,30	1,13	42.638,98	1,35	58.105,98	1,73	63.235,10	1,48
Despesa Total	0,97	33.777,99	1,09	34.801,36	1,12	45.677,45	1,35	62.199,08	1,79	63.428,14	1,39
Despesas Não-Financeiras (II)	0,97	33.777,99	1,09	34.801,36	1,12	45.658,01	1,35	62.177,70	1,79	63.406,08	1,39
Resultado Primário (I – II)	(2,15)	(75,26)	0,05	(2.100,87)	1,53	341,90	(4,54)	(159,81)	0,08	(170,98)	(0,50)
Resultado Nominal	0,92	(2,05)	1,00	(2,22)	1,08	(2,39)	1,17	(2,59)	1,17	(2,59)	1,08
Dívida Pública Consolidada	1,92	1.103,10	1,32	976,42	1,17	1.367,17	1,24	2.078,48	2,13	2.160,23	1,58
Dívida Consolidada Líquida	(1,92)	1.662,78	1,99	976,42	1,17	1.824,44	1,10	1.829,06	1,87	1.976,38	1,08
FONTE: Balanços Gerais, Orçamentos e Cálculo de Estimativa											

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F951E1C7

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 4

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019						
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018						
ANEXO VI DAS METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIO DE 2019						
VALORES EXPRESSOS EM R$ MILHÕES						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	**15.277,68**	108,00	14.146,00	107,99	13.099,00	129,16
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	**15.277,68**	**108,00**	**14.146,00**	**107,99**	**13.099,00**	**129,16**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						**%**
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE:						

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C23070B8

PLANEJAMENTO
ANEXO - VI METAS FISCAIS - 6

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME			
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019			
LEI 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018			
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2019			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a		Valores expressos em R$ em milhares	
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Inativo			
Pensionista			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	SEM MOVIMENTO		
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas de Contribuições			
Contribuição Prev. Reg. Próprio - Intra-orçamentária			
Contr. Patronal Pessoal Inativo Civil			
Contribuição Prev. p/ Amortização de déficit Atuarial			
Outras Receitas Correntes			
Multas e Juros de Mora			
Indenizações e Restituições			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE:Balanços Gerais do Instituto de Previdencia do Município de Selvíria - MS			

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019				
ANEXO VI - DAS METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
EXERCÍCIO DE 2019				
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"				R$ milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	PATRIMÔNIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (C)=(a-b)	
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030	SEM MOVIMENTO			
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				

2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				

Selvíria, - MS em 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9CDAB946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.421.215,24	1.313.258,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.271.738,34	1.163.781,78	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-107.956,56	0,00
Internos	0,00	-107.956,56	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.271.738,34	1.271.738,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.271.738,34	1.271.738,34	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	149.476,90	149.476,90	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.786.018,62	4.412.442,78	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	3.786.018,62	4.412.442,78	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.598.702,96	4.404.801,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-187.315,66	-7.640,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.614.588,71	33.098.052,52	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,50	3,97	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	37.937.506,45	39.717.663,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	34.143.755,81	35.745.896,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	149.476,90	145.834,87	0,00
PASSIVO ATUARIAL	33.972.007,41	33.972.007,41	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	395.565,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	-1.070.783,71	-27.045,31	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			
Nota: Se o saldo apurado for negativo , ou seja se o total da disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a pagar Processados , esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha , mas sim na linha da ''insuficiência financeira'' , no quadro outros valores não integrantes da divida Consolidada . Assim , quando cálculo de disponobilidade de Caixa for negativa , o valor dessa linha deverá ser (0) zero .			
Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que , em cumprimento ao disposto no artigo 100 da constuição Federal , ainda não foram incluídos no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos os valores deverão compor a linha ''Precatorios posteriores 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos''.			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7385AF6F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.976.367,77	34.740.663,89	5.476.403,15	15.619.274,43	96,52 %	19.121.389,46	5.298.718,47	13.700.599,72	96,05 %	21.040.064,17
Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	742.354,35	742.354,35	4,59 %	917.645,65	673.969,06	673.969,06	4,72 %	986.030,94
Ação Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	742.354,35	742.354,35	4,59 %	917.645,65	673.969,06	673.969,06	4,72 %	986.030,94
Administração	3.990.205,92	4.036.860,78	901.123,88	2.634.394,55	16,28 %	1.402.466,23	836.087,90	2.286.127,67	16,03 %	1.750.733,11
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.229.000,00	1.216.000,00	73.879,25	558.224,81	3,45 %	657.775,19	94.681,08	519.035,57	3,64 %	696.964,43
Administração Geral	1.585.978,00	1.679.632,86	557.332,35	1.280.698,44	7,91 %	398.934,42	503.215,00	1.136.581,09	7,97 %	543.051,77
Administração Financeira	1.108.727,92	1.126.727,92	269.852,28	794.395,30	4,91 %	332.332,62	238.131,82	629.435,01	4,41 %	497.292,91
Controle Interno	66.500,00	14.500,00	60,00	1.076,00	0,01 %	13.424,00	60,00	1.076,00	0,01 %	13.424,00
Assistência Social	2.004.064,45	2.004.064,45	216.390,46	720.266,20	4,45 %	1.283.798,25	220.012,78	546.178,45	3,83 %	1.457.886,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.300,00	191.700,00	13.226,37	46.754,88	0,29 %	144.945,12	8.890,56	31.435,75	0,22 %	160.264,25
Assistência Comunitária	1.800.764,45	1.812.364,45	203.164,09	673.511,32	4,16 %	1.138.853,13	211.122,22	514.742,70	3,61 %	1.297.621,75
Previdência Social	6.605.000,00	6.605.000,00	267.298,02	813.084,05	5,02 %	5.791.915,95	272.989,75	796.169,95	5,58 %	5.808.830,05
Previdência do Regime Estatutário	6.605.000,00	6.605.000,00	267.298,02	813.084,05	5,02 %	5.791.915,95	272.989,75	796.169,95	5,58 %	5.808.830,05
Saúde	7.871.045,00	8.435.186,26	1.532.358,26	4.185.561,53	25,86 %	4.249.624,73	1.242.234,46	3.589.758,48	25,17 %	4.845.427,78
Administração Geral	794.200,00	919.931,26	216.657,49	465.829,72	2,88 %	454.101,54	231.072,45	415.433,38	2,91 %	504.497,88
Atenção Básica	2.616.100,00	3.019.510,00	587.038,67	1.448.012,16	8,95 %	1.571.497,84	482.983,21	1.215.360,67	8,52 %	1.804.149,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.805.420,00	3.793.720,00	548.531,87	1.892.840,54	11,70 %	1.900.879,46	422.146,61	1.662.249,34	11,65 %	2.131.470,66
Suporte Profilatico e Terapeutico	264.000,00	290.000,00	106.176,89	173.040,16	1,07 %	116.959,84	36.240,46	102.829,43	0,72 %	187.170,57
Vigilância Sanitária	126.925,00	148.425,00	26.244,20	126.033,07	0,78 %	22.391,93	21.870,34	114.866,62	0,81 %	33.558,38
Vigilância Epidemiológica	264.400,00	263.600,00	47.709,14	79.805,88	0,49 %	183.794,12	47.921,39	79.019,04	0,55 %	184.580,96
Educação	7.905.432,40	7.911.432,40	1.220.525,97	4.135.278,39	25,55 %	3.776.154,01	1.341.264,54	3.775.594,89	26,47 %	4.135.837,51
Administração Geral	358.400,00	358.400,00	58.579,01	167.611,02	1,04 %	190.788,98	56.750,98	155.009,84	1,09 %	203.390,16
Alimentação e Nutrição	283.000,00	289.000,00	833,25	209.611,25	1,30 %	79.388,75	42.860,81	85.978,37	0,60 %	203.021,63
Ensino Fundamental	3.515.500,00	3.515.500,00	488.384,41	1.673.342,03	10,34 %	1.842.157,97	577.983,11	1.571.054,57	11,01 %	1.944.445,43
Ensino Infantil	3.736.032,40	3.736.032,40	671.929,30	2.077.681,59	12,84 %	1.658.350,81	661.538,42	1.960.089,67	13,74 %	1.775.942,73
Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	12.500,00	800,00	7.032,50	0,04 %	5.467,50	2.131,22	3.462,44	0,02 %	9.037,56
Cultura	63.000,00	53.000,00	9.092,55	37.138,76	0,23 %	15.861,24	19.092,55	33.138,76	0,23 %	19.861,24
Difusão Cultural	63.000,00	53.000,00	9.092,55	37.138,76	0,23 %	15.861,24	19.092,55	33.138,76	0,23 %	19.861,24
Urbanismo	3.129.220,00	3.189.220,00	404.149,39	1.733.244,03	10,71 %	1.455.975,97	482.001,31	1.603.829,29	11,24 %	1.585.390,71
Infra Estrutura Urbana	374.265,00	439.265,00	38.155,63	128.585,81	0,79 %	310.679,19	36.523,23	126.941,31	0,89 %	312.323,69
Serviços Urbanos	2.754.955,00	2.749.955,00	365.993,76	1.604.658,22	9,92 %	1.145.296,78	445.478,08	1.476.887,98	10,35 %	1.273.067,02
Habitação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Gestão Ambiental	363.000,00	373.000,00	22.891,53	325.746,54	2,01 %	47.253,46	43.487,78	104.698,01	0,73 %	268.301,99
Preservação e Conservação Ambiental	363.000,00	373.000,00	22.891,53	325.746,54	2,01 %	47.253,46	43.487,78	104.698,01	0,73 %	268.301,99
Agricultura	315.900,00	403.400,00	158.439,84	270.142,56	1,67 %	133.257,44	159.599,44	269.071,69	1,89 %	134.328,31
Extensão Rural	315.900,00	403.400,00	158.439,84	270.142,56	1,67 %	133.257,44	159.599,44	269.071,69	1,89 %	134.328,31
Comércio e Serviços	37.500,00	37.500,00	1.778,90	22.063,47	0,14 %	15.436,53	7.978,90	22.063,47	0,15 %	15.436,53
Fomento ao Trabalho	37.500,00	37.500,00	1.778,90	22.063,47	0,14 %	15.436,53	7.978,90	22.063,47	0,15 %	15.436,53
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.632,23	2.223.632,23	207.172,36	563.703,12	3,48 %	1.659.929,11	207.172,36	563.703,12	3,95 %	1.659.929,11
Administração	190.068,48	190.068,48	47.748,73	109.317,88	0,68 %	80.750,60	47.748,73	109.317,88	0,77 %	80.750,60
Administração Geral	139.268,48	139.268,48	15.810,40	77.379,55	0,48 %	61.888,93	15.810,40	77.379,55	0,54 %	61.888,93
Administração Financeira	44.500,00	44.500,00	31.938,33	31.938,33	0,20 %	12.561,67	31.938,33	31.938,33	0,22 %	12.561,67
Controle Interno	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00 %	6.300,00	0,00	0,00	0,00 %	6.300,00
Assistência Social	197.555,00	197.555,00	7.614,00	21.889,07	0,14 %	175.665,93	7.614,00	21.889,07	0,15 %	175.665,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.014,00	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00
Assistência Comunitária	194.541,00	194.541,00	7.614,00	21.889,07	0,14 %	172.651,93	7.614,00	21.889,07	0,15 %	172.651,93
Saúde	790.190,00	790.190,00	57.448,69	170.513,12	1,05 %	619.676,88	57.448,69	170.513,12	1,20 %	619.676,88
Administração Geral	89.900,00	89.900,00	0,00	27.824,59	0,17 %	62.075,41	0,00	27.824,59	0,20 %	62.075,41
Atenção Básica	310.540,00	310.540,00	57.448,69	86.244,63	0,53 %	224.295,37	57.448,69	86.244,63	0,60 %	224.295,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	282.800,00	282.800,00	0,00	56.443,90	0,35 %	226.356,10	0,00	56.443,90	0,40 %	226.356,10
Suporte Profilatico e Terapeutico	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00
Vigilância Sanitária	21.950,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00 %	21.950,00	0,00	0,00	0,00 %	21.950,00
Vigilância Epidemiológica	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00
Educação	884.927,60	884.927,60	86.152,33	253.774,44	1,57 %	631.153,16	86.152,33	253.774,44	1,78 %	631.153,16
Administração Geral	77.755,00	77.755,00	0,00	0,00	0,00 %	77.755,00	0,00	0,00	0,00 %	77.755,00
Ensino Fundamental	250.250,00	250.250,00	86.152,33	159.540,51	0,99 %	90.709,49	86.152,33	159.540,51	1,12 %	90.709,49
Ensino Infantil	556.922,60	556.922,60	0,00	94.233,93	0,58 %	462.688,67	0,00	94.233,93	0,66 %	462.688,67
Urbanismo	116.091,15	116.091,15	8.208,61	8.208,61	0,05 %	107.882,54	8.208,61	8.208,61	0,06 %	107.882,54
Serviços Urbanos	116.091,15	116.091,15	8.208,61	8.208,61	0,05 %	107.882,54	8.208,61	8.208,61	0,06 %	107.882,54
Agricultura	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00
Extensão Rural	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00	0,00	0,00	0,00 %	44.800,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.200.000,00	36.964.296,12	5.683.575,51	16.182.977,55	100,00 %	20.781.318,57	5.505.890,83	14.264.302,84	100,00 %	22.699.993,28

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E5F95A1D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.378.000,00	6.378.000,00	2.852.464,18	1.884.628,29
Receita de Contribuições dos Segurados	1.190.000,00	1.190.000,00	552.056,03	0,00
Civil	1.190.000,00	1.190.000,00	552.056,03	0,00
Ativo	1.180.000,00	1.180.000,00	545.458,56	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	6.597,47	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.015.000,00	2.015.000,00	601.976,37	0,00
Civil	2.015.000,00	2.015.000,00	601.976,37	0,00
Ativo	2.015.000,00	2.015.000,00	601.976,37	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.173.000,00	3.173.000,00	1.698.431,78	1.805.534,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	1.698.431,78	1.805.534,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	79.093,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	79.093,64
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.378.000,00	6.378.000,00	2.852.464,18	1.884.628,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	383.000,00	383.000,00	116.572,30	93.259,32	99.658,20	76.925,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	383.000,00	383.000,00	116.572,30	93.259,32	99.658,20	76.925,81	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.455.000,00	1.455.000,00	692.822,75	613.115,65	692.822,75	613.115,65	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.455.000,00	1.455.000,00	692.822,75	613.115,65	692.822,75	613.115,65	0,00	0,00
Aposentadorias	1.005.000,00	1.005.000,00	504.663,98	425.346,21	504.663,98	425.346,21	0,00	0,00
Pensões	450.000,00	450.000,00	188.158,77	187.769,44	188.158,77	187.769,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.838.000,00	1.838.000,00	809.395,05	706.374,97	792.480,95	690.041,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	4.540.000,00	4.540.000,00	2.043.069,13	1.178.253,32	2.059.983,23	1.194.586,83		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.672.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.693,08	37.653,44
Investimentos e Aplicações	35.347.280,12	33.934.353,67
Outros Bens e Direitos	237,93	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D08D0454

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.125.535,00	19.426.236,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.764.000,00	2.069.782,54
IPTU	400.000,00	570.276,59
ISS	662.000,00	483.331,24
ITBI	350.000,00	185.092,58
IRRF	1.240.000,00	728.091,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.000,00	102.990,75
Contribuições	1.567.000,00	951.778,82
Receita Patrimonial	3.410.500,00	1.746.733,14
Aplicações Financeiras (II)	3.410.500,00	1.746.733,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.381.535,00	14.636.243,77
Cota-Parte do FPM	13.050.000,00	5.869.130,33
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	3.256.148,49
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	681.939,48
Cota-Parte do ITR	960.000,00	106.294,12
Transferências da LC 87/1996	19.000,00	9.571,26
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	49.432,33
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	1.842.312,09
Outras Transferências Correntes	4.802.535,00	2.821.415,67
Demais Receitas Correntes	2.500,00	21.698,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.500,00	21.698,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.715.035,00	17.679.503,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	493.265,00	750.620,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	35.710,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	35.710,00
Transferências de Capital	493.265,00	714.910,00
Convênios	493.265,00	714.910,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	493.265,00	750.620,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.208.300,00	18.430.123,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.501.842,77	14.905.540,85	12.993.575,85	12.650.581,58	1.834.480,63	56.152,43	56.152,43
Pessoal e Encargos Sociais	16.583.059,85	8.849.682,30	8.828.594,52	8.825.718,35	1.092.156,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	36.825,13	36.825,13	12.531,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.868.782,92	6.019.033,42	4.128.156,20	3.812.331,84	742.323,75	56.152,43	56.152,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.868.782,92	6.019.033,42	4.128.156,20	3.812.331,84	742.323,75	56.152,43	56.152,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.451.842,77	14.868.715,72	12.956.750,72	12.638.050,19	1.834.480,63	56.152,43	56.152,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.371.821,12	713.733,58	707.023,87	550.326,49	40.865,61	466.017,73	465.212,59
Investimentos	2.019.821,12	418.616,37	411.906,66	373.542,78	40.865,61	466.017,73	465.212,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	352.000,00	295.117,21	295.117,21	176.783,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 2.019.821,12		418.616,37	411.906,66	373.542,78	40.865,61	466.017,73	465.212,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.338.663,89	15.287.332,09	13.368.657,38	13.011.592,97	1.875.346,24	522.170,16	521.365,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.021.819,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.005.860,19
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	10,54
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.027.668,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.421.215,24	1.313.258,68
DEDUÇÕES (XXIX)	3.786.018,62	4.412.442,78
Disponibilidade de Caixa	3.786.018,62	4.412.442,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.598.702,96	4.404.801,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-187.315,66	-7.640,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-179.674,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	179.674,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-826.174,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C0DEA416

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.652.000,00	2.652.000,00	1.966.791,79	74,16 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	570.276,59	142,57 %
1.1.1 - IPTU	320.000,00	320.000,00	551.452,14	172,33 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	18.824,45	23,53 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	185.092,58	52,88 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	184.565,55	52,73 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	527,03	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	662.000,00	662.000,00	483.331,24	73,01 %
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	482.886,34	74,29 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	444,90	3,71 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	728.091,38	58,72 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.779.000,00	21.779.000,00	9.972.516,01	45,79 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	5.869.130,33	46,77 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	5.869.130,33	48,91 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.256.148,49	43,42 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	19.000,00	19.000,00	9.571,26	50,38 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	49.432,33	98,86 %
2.5 - Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	106.294,12	11,07 %

2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	681.939,48	97,42 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.431.000,00	24.431.000,00	11.939.307,80	48,87 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	374.000,00	374.000,00	234.283,30	62,64 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	192.000,00	192.000,00	104.311,00	54,33 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	93.000,00	93.000,00	42.404,00	45,60 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	54.000,00	54.000,00	17.048,21	31,57 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	11.000,00	11.000,00	69.138,43	628,53 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	1.381,66	5,76 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	404.000,00	404.000,00	98.339,50	24,34 %
6.1 - Transferências de Convênios	404.000,00	404.000,00	98.339,50	24,34 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	778.000,00	778.000,00	332.622,80	42,75 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.245.800,00	4.245.800,00	1.994.503,21	46,98 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.173.826,07	48,91 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	651.229,70	43,42 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	1.914,25	50,38 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	9.886,47	98,86 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	192.000,00	192.000,00	21.258,82	11,07 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	136.387,90	97,42 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.310.000,00	3.310.000,00	1.846.253,25	55,78 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	1.842.312,09	55,83 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.941,16	39,41 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-945.800,00	-945.800,00	-152.191,12	16,09 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.141.000,00	3.141.000,00	1.872.246,22	59,61 %	1.872.246,22	59,61 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.044.000,00	936.696,14	89,72 %	936.696,14	89,72 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.097.000,00	2.097.000,00	935.550,08	44,61 %	935.550,08	44,61 %
14 - OUTRAS DESPESAS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.310.000,00	3.310.000,00	1.872.246,22	56,56 %	1.872.246,22	56,56 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.872.246,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.035,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.631.182,60	2.608.182,60	1.824.329,09	69,95 %	1.714.988,02	65,75 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	2.631.182,60	2.608.182,60	1.824.329,09	69,95 %	1.714.988,02	65,75 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	996.000,00	996.000,00	908.586,57	91,22 %	908.586,57	91,22 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.635.182,60	1.612.182,60	915.742,52	56,80 %	806.401,45	50,02 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.297.250,00	3.297.250,00	1.637.150,95	49,65 %	1.626.403,55	49,33 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.000,00	2.266.000,00	935.550,08	41,29 %	935.550,08	41,29 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.031.250,00	1.031.250,00	701.600,87	68,03 %	690.853,47	66,99 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.928.432,60	5.905.432,60	3.461.480,04	58,62 %	3.341.391,57	56,58 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-152.191,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-152.191,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.493.582,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	24.000,00	24.000,00	1.381,66	5,76 %	1.381,66	5,76 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.000,00	192.000,00	104.311,00	54,33 %	104.311,00	54,33 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.283.272,40	2.312.272,40	640.444,91	27,70 %	413.451,06	17,88 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.499.272,40	2.528.272,40	746.137,57	29,51 %	519.143,72	20,53 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.427.705,00	8.433.705,00	4.207.617,61	49,89 %	3.860.535,29	45,78 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.741,93	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.741,93	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.035,80	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.842.312,09	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.841.315,83	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.841.315,83	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.941,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.973,22	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	63.973,22	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:454E24D6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	35.710,00	-35.710,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	35.710,00	-35.710,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.466.821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466.821,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.371.821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.821,12
Investimentos	2.019.821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.821,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j)=(Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	35.710,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:04F40C0B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.652.000,00	2.652.000,00	1.966.264,76	74,14 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	551.452,14	172,33 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	184.565,55	52,73 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	482.886,34	74,29 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	728.091,38	58,72 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	533,26	5,33 %
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	15.460,17	30,92 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	3.275,92	10,24 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.229.000,00	21.229.000,00	9.972.516,01	46,98 %
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.869.130,33	48,91 %
Cota-Parte do ITR	960.000,00	960.000,00	106.294,12	11,07 %
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	681.939,48	97,42 %
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.256.148,49	43,42 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	49.432,33	98,86 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	9.571,26	50,38 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.881.000,00	23.881.000,00	11.938.780,77	49,99 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.477.175,00	2.477.175,00	1.774.196,10	71,62 %
Provenientes da União	1.193.775,00	1.193.775,00	1.192.656,53	99,91 %
Provenientes do Estado	1.211.400,00	1.211.400,00	560.753,33	46,29 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	72.000,00	72.000,00	20.786,24	28,87 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	72.000,00	72.000,00	20.786,24	28,87 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.549.175,00	2.549.175,00	1.794.982,34	70,41 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.176.475,00	8.217.475,00	4.079.113,76	49,64 %	3.557.565,20	43,29 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.330.965,00	4.307.665,00	2.300.949,63	53,42 %	2.293.979,20	53,25 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.845.510,00	3.909.810,00	1.778.164,13	45,48 %	1.263.586,00	32,32 %
DESPESAS DE CAPITAL	301.760,00	824.901,26	148.713,18	18,03 %	143.521,88	17,40 %
Investimentos	301.760,00	824.901,26	148.713,18	18,03 %	143.521,88	17,40 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.478.235,00	9.042.376,26	4.227.826,94	46,76 %	3.701.087,08	40,93 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.264.175,00	2.836.316,26	1.775.858,70	42,00 %	1.568.282,94	42,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.263.175,00	2.835.316,26	1.775.858,70	42,00 %	1.568.282,94	42,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.264.175,00	2.836.316,26	1.775.858,70	42,00 %	1.568.282,94	42,37 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.214.060,00	6.206.060,00	2.451.968,24	39,51 %	2.132.804,14	34,37 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						17,86 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100)						341.987,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO UMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.762.640,00	3.166.050,00	1.407.882,42	33,30 %	1.244.294,12	33,62%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.088.220,00	4.076.520,00	1.949.284,44	46,11 %	1.718.693,24	46,44%
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	326.000,00	173.040,16	4,09 %	102.829,43	2,78 %
Vigilância Sanitária	148.875,00	170.375,00	126.033,07	2,98 %	114.866,62	3,10 %
Vigilância Epidemiológica	294.400,00	293.600,00	77.932,54	1,84 %	77.145,70	2,08 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	884.100,00	1.009.831,26	493.654,31	11,68 %	443.257,97	11,98%
TOTAL 100,00 %	8.478.235,00	9.042.376,26	4.227.826,94	100,00 %	3.701.087,08	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E2B78202

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO – 2018

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.981.209,03	31.070.820,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BAD01A92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 001/2018

(Republicado por incorreção ao original, ASSOMASUL ano IX 2.142 de 16 de julho de 2018.)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público, objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público, designada através da **Portaria n.º 367/2018 de 17 de abril de 2018,** as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
1.2. O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício das vagas existentes do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
1.3. Este Edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção de candidatos interessados em ocupar as vagas oferecidas neste Concurso Público.
1.3.1. Constam nos anexos deste Edital: **ANEXO I** – Descrição de cargo e respectivo número de vagas, os requisitos mínimos (inclusive escolaridade), carga horária, as atribuições e o vencimento; **ANEXO II** – Conteúdo Programático; **ANEXO III -** Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas e **ANEXO IV -** Modelo de Declaração de Reserva de vaga para negros e índios.
1.4. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público terão precedência na nomeação em relação aos candidatos que porventura venham a ser aprovados e classificados, no mesmo cargo que se habilitaram, em concursos públicos realizados posteriormente à homologação deste certame.
1.5. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
f) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar a cargo;
g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;
j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
1.6. O candidato investido no cargo habilitado neste Concurso Público e que for nomeado e empossado ficará submetido ao regime jurídico estatutário.
1.7. A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência da Prefeitura Municipal, de acordo com as demandas apresentadas.
1.8. O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, está ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres da Prefeitura o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.
1.9. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público regido por este edital.
1.9.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
1.10. A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, localizada na Rua São Paulo, 964, centro, Sidrolândia /MS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período **de 16 de julho de 2018 a 17 de setembro de 2018** apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação;
2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concursos) através do Edital de Abertura;
2.2.1. Para efetivar a inscrição, no site da FAPEC, devem-se realizar os seguintes passos:
a) acessar o site www.fapec.org/concurso; **b)** selecionar o *link* "Inscrições"; **c)** clicar no Concurso Público; **d)** selecionar o cargo pretendido; **e)** preencher a ficha de inscrição; **f)** concordar com as normas do concurso; **g)** confirmar dados. (Os dados devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do Concurso Público).
2.2.1.1. Na "Área do Candidato" ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e suas inscrições.
Efetuar o pagamento do boleto bancário até 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

2.2.1.2. O boleto bancário estará disponível para impressão no período entre 08 (oito) horas do dia 16 de julho de 2018 e 16 (dezesseis) horas do dia 18 de setembro de 2018 (horário oficial de Mato Grosso do Sul); após este horário o sistema deixará automaticamente de imprimi-lo, ficando impossibilitado o pagamento da taxa de inscrição.
2.2.2. É de responsabilidade do candidato à atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;
2.2.2.1. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
2.3. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$ 135,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE CARGO QUE EXIGEM NÍVEL SUPERIOR;
b) R$ 110,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE CARGO QUE EXIGEM NÍVEL MÉDIO COMPLETO; E
c) R$ 90,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE CARGO QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
2.3.1. O interessado poderá fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso objeto deste Edital, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação dessas provas constantes no **item 9 e os níveis de escolaridade apontados no item 9.2.**
2.3.2. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente a cada inscrição realizada.
2.4. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.5. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
2.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para cargo de nível de escolaridade diverso ou para outros concursos.
2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal.
2.9. O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.
2.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.
2.11. A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará em Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3. DA TAXA DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto n° 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros e os amparados pela Lei Municipal nº. 1.917, de 23 de maio de 2018.
3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato:
a) carente e trabalhador com renda mensal familiar de até meio salário mínimo por pessoa ou de 03 (três) salários mínimos no total, inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO); ou
b) que comprovadamente estiver desempregado e possuir renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.
3.2.1. **Na condição do cadastro único**, que se trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, será comprovada mediante entrega, **cumulativamente**, dos seguintes documentos: **a)** Ficha de Inscrição Impressa e Assinada obtida na "Área do Candidato"; **b)** Cópia ou original da declaração/folha resumo cadastro único; **c)** cópia da carteira de identidade (frente e verso).
I. Só será aceita a cópia da carteira de identidade, sendo indeferida a solicitação com apresentação de outro documento, conforme orientação geral do sistema de isenção de taxas de concursos – SISTAC.
II. A FAPEC consultará o órgão gestor do **CADÚNICO** para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.
3.2.2. **Na condição de desempregado,** que será comprovada mediante a entrega, **cumulativamente**, dos seguintes documentos: **a)** Ficha de Inscrição Impressa e Assinada obtida na "Área do Candidato"; **b)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas que contêm a foto, a qualificação (dados pessoais), a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente à do último contrato de trabalho, ou cópia de publicação de ato de desligamento do serviço público, se ex-servidor público estatutário de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; **c)** comprovante atualizado, que possui renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.
3.2.3. **Na condição de doador de sangue:** que será comprovada mediante a entrega: **a)** Ficha de Inscrição Impressa e Assinada obtida na "Área do Candidato"; **b)** certidão original expedido em papel oficial timbrado do órgão emissor com assinatura do seu responsável, identificado através de nome completo; fica condicionada à comprovação de pelo menos 03 (três) doações de sangue realizadas no período de um ano.
3.3. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.
3.4. O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concursos:
a) efetuar no sistema a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS e assinalar a solicitação de isenção para "*sim*";
b) imprimir a Ficha de Inscrição na "Área do Candidato" (entregar a ficha assinada); e
c) protocolar (ou remeter) a Ficha de Inscrição/Isenção, acompanhada dos documentos relacionada nos itens 3.2.1 **ou** 3.2.2 **ou** 3.2.3 . acima discriminados, no período **de 16 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018,** na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, localizada na Rua São Paulo, 964, centro, Sidrolândia /MS, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados **ou** na FAPEC, no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS; ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem.
i. Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, com identificação externa, para análise e parecer quanto à concessão da isenção, conforme exemplo abaixo:

DESTINATÁRIO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS (Taxa de Isenção da Inscrição)
Nome do Candidato:
Nº do Edital:

3.4.1. Em caso de pedido de inscrição para cargo cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, será considerado válido o último pedido de inscrição protocolado.
3.4.2. Será aceito, uma solicitação de isenção por envelope.

3.5. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Concurso se não cumprir o estabelecido neste edital.
3.6. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.
3.7. O requerimento do pagamento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato: **a)** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** Fraudar e/ou falsificar documentação; **c)** Tiver o NIS: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada; **d)** Deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 3.2.1e 3.2.2 deste Edital; **e)** Não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
3.8. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação do resultado da isenção.
3.9. O candidato será comunicado do resultado do pedido do valor de isenção através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.10. O candidato que obtiver seu pedido do valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **18 DE SETEMBRO DE 2018.**
3.10.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.
3.11. Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

4.1. Ao candidato pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Concurso Público.
4.2. O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição, o seu tipo de deficiência, em consonância com o exposto no subitem anterior e assinalar se necessita, ou não, de atendimento especial para realização das provas.
4.3. Aos candidatos com deficiência **serão reservadas 5% (cinco por cento)** do total das vagas oferecido para cada cargo, independente da lotação, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377/2009 do STJ.
4.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 37, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/99.
4.4. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PCD, a nomeação de candidatos classificados em lista PCD somente ocorrerá quando o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).
4.5. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos inscritos como PCD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.
4.6. O candidato que no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência e não enviar documentação comprobatória perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas aos PCD.
4.7. O segundo classificado PCD de cada cargo somente poderá ser nomeado para a 25ª (vigésima quinta) vaga que vier a surgir, o terceiro para a 45ª (quadragésima quinta) vaga, e assim, sucessivamente, obedecendo aos critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas de ampla concorrência.
4.7.1. Para os cargos em que está sendo disponibilizada somente uma vaga não haverá reserva para candidato pessoa com deficiência.
4.8. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
4.9. O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.10. Todo candidato com deficiência aprovada na Prova Escrita (Objetiva), será convocado para as demais fases do concurso.
4.11. O candidato deverá declarar, conforme art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser deficiente e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha de Inscrição.
4.12. Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar em **ENVELOPE LACRADO**, com identificação externa (conforme exemplo abaixo), para análise e parecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS, localizada na Rua São Paulo, 964, centro, Sidrolândia /MS, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados **OU** na FAPEC, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, com atendimento das 8h às 10h e das 14h as 16h, Campo Grande/MS, exceto sábados, domingos e feriados **OU** encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:

DESTINATÁRIO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS - (Laudo Médico)
Nome do Candidato:
Nº do Edital:

a) Laudo Médico original ou autenticado, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data de até **90 dias**, a contar da data de início das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico **especialista** e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.
b) Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e informar telefone para contato;
c) Solicitação, por escrito: **(MODELO ANEXO III)**
i. se necessitar de Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras da confecção de prova especial em Braile, ampliada, equipamentos ou recursos adicionais para realização da prova, especificando o tipo de deficiência.
ii. se necessitar de tempo adicional, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.
4.13. O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.13.1. Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.14. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar à comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
4.14.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste concurso os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer à palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto.
4.15. O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nas alíneas do **subitem 4.11,** conforme o caso:
a) subitem 4.11, alínea 'a': não será considerado com deficiência e não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiências.
b) subitem 4.11, alínea 'c', subalínea 'i': não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) subitem 4.11, alínea 'c', subalínea 'ii': não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
4.15.1. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de confirmação no estágio probatório.
4.15.2. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência habilitado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
4.16. Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS designará um Médico ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência.
4.17. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.
4.17.1. Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no **item 4.16**, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, sua nomeação obedecerá à classificação geral.
4.18. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for confirmada, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
4.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 4** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.
4.20. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
4.21. A nomeação do candidato portador de deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.
4.22. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.
4.23. O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição identificando sua condição especial, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar e ou pleitear direitos em favor de sua situação.
4.24. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará em concorrência automática do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE SE DECLARAR NEGRO OU ÍNDIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.711 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

5.1. Em atendimento à Lei Municipal nº 1.711, de 19 de dezembro de 2014, ficam reservados ao candidato negro e índio, 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser ocupadas no decorrer da validade deste Concurso Público.
5.1.1 A Reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.
5.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros e índios, este será aumentado para o primeiro número inteiro subseqüente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e índios aqueles que se auto - declararem pretos ou pardos ou índios no ato da inscrição no concurso público o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Parágrafo Único . Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.1.3 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, vedada à declaração em momento posterior.
5.1.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.3. Os candidatos negros e índios concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
5.1.5 Os candidatos negros e índios aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
5.1.6 Em caso de desistência de candidato negro e índio aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
5.1.7 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e índios aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
5.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros e índios.
5.4.1. Em caso de desistência de candidato negro e indígena aprovados em vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

5.4.2. Na hipótese de não haver número de candidatos negros e indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
5.5. Para concorrer à vaga de candidato negro ou índio deverá:
a) Realizar a inscrição via internet e declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
b) Durante o período das inscrições, preencher o formulário disponível no **ANEXO IV** deste edital, que deverá ser entregue, em duas vias assinadas, na FAPEC no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem **OU** Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS, localizada na Rua São Paulo, 964, centro, Sidrolândia /MS, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados

6. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la **durante o período das inscrições** (de 16/07/2018 a 17/09/2018), através de formulário disponível no **ANEXO III** em duas vias assinadas, na FAPEC no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
6.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.
6.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.
6.2.2. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.
6.3. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
6.4. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.
6.4.1. A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.
6.4.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
6.4.3. Não será permitido a permanência de crianças menores de idades dentro no prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.
6.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.6. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

7. DAS PROVAS

7.1. Este Concurso Público constará de:
a) PROVA ESCRITA (OBJETIVA): de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e
b) PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), para todos os cargos de nível **SUPERIOR,** na proporção de **10 (dez) vezes** o número de vagas.

8. PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
8.1. O concurso constará de Provas Escritas Objetivas, específicas para cada cargo, nas seguintes modalidades:

8.1.1. Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL SUPERIOR	Advogado, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal de Posturas, Agente Fiscal de Tributos, Assistente Social, Assistente Social (Saúde), Auditor Fiscal, Auditor, Auditor Médico, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clinico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Psicólogo (Saúde), Psicólogo (Educação) e Terapeuta Ocupacional.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	12	05	60
Conhecimentos Específicos	28	05	140

8.1.2. Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL SUPERIOR	Professor de Agroecologia - Área Rural, Professor Regente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Área Indígena, Professor Regente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Área Rural, Professor Regente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Área Urbana, Professor de Arte – Área Indígena, Professor de Arte – Área Rural, Professor de Arte –Área Urbana, Professor de Ciências –Área Rural, Professor de Ciências –Área Urbana, Professor de Educação Física - Área Indígena, Professor de Educação Física - Área Rural, Professor de Educação Física - Área Urbana, Professor Regente da Educação Infantil - Área Urbana, Professor de Geografia Área Rural, Professor de História - Área Rural, Professor de História - Área Urbana, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) - Área Rural, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) - Área Urbana, Professor de Língua Materna - Área Indígena, Professor de Língua Portuguesa - Área Indígena, Professor de Língua Portuguesa - Área Rural, Professor de Língua Portuguesa- Área Urbana, Professor de Matemática -Área Indígena, Professor de Matemática -Área Rural, Professor de Mediação Curricular da Educação Infantil – Área Urbana, Professor de Mediação Curricular do Ensino Fundamental (1° Ao 5° Ano) - Área Urbana, Professor Mediação Curricular do Ensino Fundamental (1° Ao 5° Ano) - Área Rural.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	10	05	50
Conhecimentos Específicos	20	05	100
Conhecimentos Pedagógicos	10	05	50

8.1.3. Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Raio-X, Agente de Vigilância Epidemiológica e Técnico em Vigilância Sanitária.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	10	05	50

Matemática	10	05	50
Conhecimentos Específicos	20	05	100

8.1.4. Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento de Informática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo, Assistente de Educação Fundamental e Assistente de Educação Infantil.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	15	05	75
Matemática	15	05	75
Conhecimentos Básicos de Informática	10	05	50

8.1.5. Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Mecânico Especialista, Merendeira, Motorista de ônibus (Transporte Escolar), Motorista Veículo Pesado, Operador de Maquinas Pesadas e Soldador.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

8.2. A duração total das provas será de **04 (quatro) horas** para todos os cargos.
8.3. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a duzentos pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "*a", "b", "c", "d"* e "*e"*, com apenas uma alternativa correta.
8.4. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor total da mesma ou tirarem nota zero em qualquer modalidade para todos os cargos.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

9.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **30 DE SETEMBRO DE 2018** e serão realizadas em Sidrolândia/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.
9.2. A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
9.2.1. PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEIS SUPERIOR E FUNDAMENTAL COMPLETO
9.2.2. PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO.
9.3. Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Sidrolândia/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes, a serem definidos em Edital específico.
9.3.1. Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, após a divulgação dos candidatos inscritos deferidos.
9.3.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).
9.3.3. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
9.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica transparente azul ou preta**.
9.4.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
9.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
9.4.3. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 9.4**, para realização das Provas Escritas (Objetivas), não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
9.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
9.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
9.7. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 9.4.** e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
9.8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
9.9. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
9.10. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.
9.11. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.
9.12. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
9.12.1. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas duas horas do seu início.
9.13. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
9.14. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
9.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
9.16. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

9.17. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
9.18. **Durante a prova não será permitida** a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
9.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
9.18.2. **Será eliminado o candidato cujo celular tocar ou vibrar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas**.
9.19. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
9.20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
9.20.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no **item 6.1** deste Edital.
9.20.2. O candidato que não atender o **item 8.20.1**, será eliminado do concurso.
9.21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
9.22. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante **no item 6.4.**
9.23. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.
9.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
9.25. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
9.26. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
9.27. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Sidrolândia/MS, o candidato que:
a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, ou qualquer item nos bolsos, tais como: carteiras, fone de ouvidos, entre outros, durante o período de realização das provas;
d) o celular tocar ou vibrar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
e) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
f) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
g) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
l) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
p) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;
q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
r) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
s) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.
9.28. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 04 (quatro) dias após a realização das Provas Escrita Objetivas, que será através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/ , www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

10. PROVA DE TÍTULOS – de caráter classificatório.
10.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de escolaridade em **NÍVEL SUPERIOR**, respeitados os empates na última posição.
10.2. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, em data e local a ser definido através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/ , www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
10.3. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
10.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

10.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
10.6. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
10.7. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
10.8. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
10.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
10.10. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
10.11. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
10.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
8.1.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.
8.1.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
10.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
10.13.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
10.14. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
10.15. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
10.16. Serão aceitos os **eventos de capacitação** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.
10.17. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:
10.17.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de **Doutorado** – stricto sensu na **área de atuação**.	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de **Mestrado** – stricto sensu na **área de atuação**.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de **Especialização** (mínimo de 360 horas), **na área de atuação**, **EXCETO** aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de graduação em qualquer área, **EXCETO** aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	**EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			**20,0**

10.18. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
10.19. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.
10.20. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
10.21. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
10.22. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
10.23. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
10.24. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
10.25. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
10.26. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
10.27. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
10.28. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
10.29. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
10.30. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
10.31. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

10.32. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá recorrer-nos **02 (dois) dias** subsequentes à data de publicação:
11.2. Resultado da solicitação de isenção;
11.3. Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
11.4. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
11.5. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.
11.6. Contra o resultado da Prova de Títulos.
11.7. O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue conforme regras estabelecidas em edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

12. DAS NOTAS FINAIS

12.1. Serão considerados aprovados nas Provas Escritas Objetivas, os candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (Objetiva) **(NPE)** igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do somatório da pontuação máxima prevista.
12.2. A **Nota Final do Concurso** dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (Objetiva) (**NPE**) somada à pontuação obtida na Prova de Títulos, quando for o caso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Concurso.
13.2. Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
13.3. O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito de Sidrolândia/MS, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.
14.2. A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante a Prefeito ou por autoridade designada.
14.3. Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal.
14.4. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
14.5. A posse ocorrerá no prazo de até quinze dias, contados a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por até quinze dias, atendido o interesse da Prefeitura Municipal.
14.5.1. A posse do servidor dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, que implicará expresso conhecimento dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo ocupado, que poderão ser alterados por lei municipal.
14.5.2. A posse devera ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação do ato de provimento, após comprovado em exame médico oficial que o nomeado possui saúde física e mental para o exercício de cargo e função.
14.6. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
14.7. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.
14.8. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
15.2. A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
15.3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
15.4. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.
15.5. O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

15.6. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
15.7. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
15.8. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
15.9. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
15.10. Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado nos crimes de tráfico de entorpecentes, contra a dignidade sexual, contra a administração pública, ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
15.11. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapec.org/concursos.
15.12. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
15.13. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito.

Sidrolândia/MS, 12 de julho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia

ANEXO I – DOS CARGOS/FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:
2.

ORD.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1.	ADVOGADO	01	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Representar em juízo ou fora dele à parte de que é mandatário, o Município, instituição ou pessoa, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses: estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, tributaria ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes; orientar os representantes legais com relação aos seus direitos e obrigações legais; prestar serviços de consultoria jurídica e desincumbir-se de outras atividades afins.
2.	AGENTE FISCAL DE OBRAS	01	Nível Superior Completo	36 horas	R$ 3.010,87	Compete à execução das tarefas relacionadas à fiscalização da construção e edificação de obras particulares no território do Município, orientação técnica específica, emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições.
3.	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	02	Nível Superior Completo	36 horas	R$ 3.010,87	Compete à execução das tarefas relacionadas ao Poder de polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestações de serviços, feiras livre, poluição do meio ambiente, bem como a orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação, emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições.
4.	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	02	Nível Superior Completo	36 horas	R$ 3.010,87	Exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a administração pública municipal; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientando o contribuinte quanto à aplicação da legislação; Executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; Realizar quaisquer diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; Lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; Atribuição de constituição do credito tributário em âmbito municipal; Realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; Emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; Informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal, inclusive quando objeto de mandatos de segurança e ações jurídicas em geral; Realizar diligenciais para fins de conferência de processos e reclamações por parte dos munícipes. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.
5.	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Regional	30 horas	R$ 3.387,21	Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações, orientações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da proteção social básica e especial; Planejamento e implementação do PAIF e PAEFI, de acordo com as características do território do CRAS e CREAS; Mediação de grupos de famílias; Atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território, no CRAS ou no CREAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

						Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS ou CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
6.	**ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)**	**01**	Nível Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional	30 horas	R$ 3.387,21	Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo
7.	**AUDITOR FISCAL**	**01**	Nível Superior completo	36 horas	R$ 3.387,21	Auditar e examinar a contabilidade das empresas e contribuintes em geral; constituir o crédito tributário mediante lançamento; promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades, quando for o caso; analisar processos administrativo-fiscais, emitindo pareceres interlocutórios; atender contribuintes e orientá-los por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; fiscalizar estabelecimentos comerciais e assemelhados, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate a sonegação fiscal; dirimir dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária; elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos, quando solicitado pelos superiores ou contribuintes.
8.	**AUDITOR MÉDICO**	**01**	Nível Superior completo em medicina com Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e registro no Conselho Regional	20 horas	R$ 7.376,63	Receber as solicitações de análise de liberação de procedimentos, atendimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares; analisar as solicitações de atendimentos médicos/hospitalares, exames e tratamentos ambulatoriais, verificando as coerências entre os códigos solicitados e as patologias informadas e os dados do usuário e emitir parecer favorável ou não a solicitação; autorização de internação hospitalar, de procedimentos ambulatoriais de alto custo/complexidade e de outros procedimentos; realização de auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos de interesse do serviço, visando a avaliação da qualidade do serviço e à adoção de providencias no sentido de estimular as boas práticas e/ ou de prevenir ou reprimir práticas indesejadas e outras atividades correlatas ao cargo.
9.	**AUDITOR**	**01**	Nível Superior completo na área da saúde com Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e registro no Conselho Regional	30 horas	R$ 3.763,59	Atividades de verificação analítica de aspectos técnico-científicos e estruturais das diversas instituições prestadoras de serviços e dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS; Autorização, de procedimentos ambulatoriais de alto custo/complexidade e de outros procedimentos; realização de auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos de interesse do serviço, visando á avaliação da qualidade do serviço e à adoção de providencias no sentido de estimular as boas práticas e/ ou de prevenir ou reprimir práticas indesejadas; verificação analítica de aspectos financeiros, contábeis e jurídicos das diversas instituições prestadoras dos serviços e dos gestores do SUS e outras atividades correlatas ao cargo.
10.	**EDUCADOR FÍSICO**	**01**	Nível Superior completo em Educação Física e Registro no Conselho Regional	20 horas	R$ 1.291,01	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas do esporte e lazer e de atividades físicas junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do Município, visando à promoção da saúde e da qualidade de vida. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
11.	**ENFERMEIRO**	**04**	Nível superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Participar do planejamento, execução e avaliação de planos programas de Saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência da enfermagem prestada; Elaborar e executar política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com as necessidades da instituição; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar da atividade de vigilância epidemiológica; dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; identificar e preparar grupos da comunidade para participar das atividades preventivas de saúde; promover e participar de atividades de pesquisa operacional e de estudos epidemiológicos; desenvolver outras atividades afins.
12.	**ENGENHEIRO CIVIL**	**01**	Nível superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 6.040,25	Coordenar, supervisionar, planejar, orientar, realizar vistoria e fiscalização de obras e executar tarefas inerentes às atividades de construção, restauração, reparo, reforma, operação, conservação, manutenção de vias públicas; elaborar projetos de construção e reforma de prédios municipais, fiscalizar e medir obras públicas, realizar perícias, avaliações e emissão de laudos de obras civis em geral; coordenar a implantação de conjuntos habitacionais e de medidas visando ao desenvolvimento de política habitacional; fiscalizar e executar serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento; controlar, avaliar e fiscalizar custos operacionais do setor de obras públicas e habitação. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.

13.	**FARMACÊU TICO BIOQUÍMICO**	**02**	Nível superior completo em Farmácia/Bioquímica e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; proceder a ensaio de materiais e responsabilizar-se pela execução de testes laboratoriais; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Instituição.
14.	**FISIOTERA PEUTA**	**01**	Nível superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional	20 horas	R$ 2.258,15	Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões.
15.	**MÉDICO CLINICO GERAL**	**05**	Nível superior completo em Medicina e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 11.933,01	Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
16.	**MÉDICO VETERINÁRIO**	**01**	Nível superior completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Supervisionar e coordenar equipes de trabalho; realizar as atividades de fiscalização na área de vigilância sanitária e orientação técnica; fiscalizar locais e estabelecimentos na sua área de competência; realizar a inspeção sanitária, conforme legislação pertinente e atividades de natureza técnica, relacionadas à prevenção e ao tratamento de animais, envolvendo planejamento e execução de programas; supervisionar a manutenção e manejo de equipamentos, bem como prestar assistência em atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas técnicas.
17.	**NUTRICIONISTA**	**01**	Nível superior completo em Nutrição reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 3.763,59	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; atendimento direcionado à cozinha piloto; elaborar o cardápio da merenda escolar; gerenciar e direcionar os trabalhos da equipe da cozinha piloto.
18.	**ODONTÓLOGO**	**01**	Nível superior completo em Odontologia e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 5.159,43	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e truncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e socioeconômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, Quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.
19.	**PSICÓLOGO**	**01**	Nível superior completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações, orientações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da proteção social básica e especial; Planejamento e implementação do PAIF e PAEFI, de acordo com as características do território do CRAS e CREAS; Mediação de grupos de famílias; Atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território, no CRAS ou no CREAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e CREAS e desenvolvimento de projetos

						que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS ou CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
20.	**PSICÓLOGO (SAÚDE)**	**01**	Nível superior completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional	30 horas	R$ 3.387,21	Proceder estudos da dinâmica psicológica do indivíduo, utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológica; prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo; efetuar pesquisas e análises conjunturais junto à clientela detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades; prestar atendimento promover a reinserção familiar; prestar atendimento psicossocial a criança, adolescente, família com direitos violados; prestar serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioeducativos e políticas publicas setoriais; realizar visitas domiciliares a idosos e deficientes para realização de trabalho psicossocial, visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social.
21.	**PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)**	**01**	Nível superior completo em Psicologia e Registro no Conselho Regional	40 horas	R$ 4.516,30	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos estudantes da rede municipal de ensino, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Desenvolver atividades dos programas de educação no município. Auxiliar os docentes com técnicas e procedimentos adequados na parte pedagógica de atuação docente.
22.	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**	**01**	Nível superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional	30 horas	R$ 3.387,21	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais. Desenvolver atividades dos programas de saúde.
CARREIRA DOCENTE						
23.	**PROFESSOR DE AGROECOLOGIA – <u>ÁREA RURAL</u>**	**01**	Nível Superior Completo em Ciências Biológicas ou Biologia - Licenciatura reconhecida pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
24.	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMEN TAL (1º AO 5º ANO) <u>ÁREA INDÍGENA</u>**	**03**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
25.	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMEN TAL (1º AO 5º ANO) <u>ÁREA RURAL</u>**	**02**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
26.	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMEN TAL (1º AO 5º ANO) <u>ÁREA URBANA</u>**	**03**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
27.	**PROFESSOR DE ARTE <u>ÁREA INDÍGENA</u>**	**01**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Artes ou Artes Visuais Licenciatura, reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
28.	**PROFESSOR DE ARTE <u>ÁREA RURAL</u>**	**02**	Nível Superior Completo em Artes ou Artes Visuais Licenciatura, reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
29.	**PROFESSOR DE ARTE <u>ÁREA URBANA</u>**	**04**	Nível Superior Completo em Artes ou Artes Visuais Licenciatura, reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos

						pela escola, Centro Municipal de Educação Infantil e/ou Secretaria Municipal de Educação.
30.	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS** **ÁREA RURAL**	**01**	Nível Superior Completo em Biologia ou Ciências Biológicas - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
31.	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS** **ÁREA URBANA**	**01**	Nível Superior Completo em Biologia ou Ciências Biológicas - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
32.	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **ÁREA INDÍGENA**	**02**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Educação Física – Licenciatura, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
33.	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **ÁREA RURAL**	**02**	Nível Superior Completo em Educação Física – Licenciatura, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
34.	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **ÁREA URBANA**	**07**	Nível Superior Completo em Educação Física – Licenciatura, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola, Centro Municipal de Educação Infantil e/ou Secretaria Municipal de Educação.
35.	**PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL** **ÁREA URBANA**	**12**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola, Centro Municipal de Educação Infantil e/ou Secretaria Municipal de Educação.
36.	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA** **ÁREA RURAL**	**01**	Nível Superior Completo em Geografia - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
37.	**PROFESSOR DE HISTÓRIA** **ÁREA RURAL**	**01**	Nível Superior Completo em História - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
38.	**PROFESSOR DE HISTÓRIA** **ÁREA URBANA**	**01**	Nível Superior Completo em História - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
39.	**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** **ÁREA RURAL**	**02**	Nível Superior Completo em Letras - Licenciatura com Habilitação em Inglês reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
40.	**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** **ÁREA URBANA**	**02**	Nível Superior Completo em Letras - Licenciatura com Habilitação em Inglês reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
41.	**PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA** **ÁREA INDÍGENA**	**01**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Letras – Licenciatura, ou Graduação em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais – Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais – Licenciatura, reconhecido pelo MEC com pleno domínio nas formas oral e escrita da língua Terena.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
42.	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA –** **ÁREA INDÍGENA**	**01**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Letras - Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, reconhecida pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
43.	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** **ÁREA RURAL**	**02**	Nível Superior Completo em Letras - Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, reconhecida pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
44.	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**	**01**	Nível Superior Completo em Letras - Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, reconhecida pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar

	ÁREA URBANA					de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
45.	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA** **ÁREA INDÍGENA**	**01**	Ser indígena da Etnia Terena com Nível Superior Completo em Matemática - Licenciatura reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
46.	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA** **ÁREA RURAL**	**02**	Nível Superior Completo em Matemática - Licenciatura reconhecido pelo MEC.	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
47.	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** **ÁREA URBANA**	**10**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola, Centro Municipal de Educação Infantil e/ou Secretaria Municipal de Educação.
48.	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO)** **ÁREA URBANA**	**02**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
49.	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO)** **ÁREA RURAL**	**02**	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura ou Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais - Licenciatura reconhecido pelo MEC	22 h/a	R$ 1.997,87	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ORD.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
50.	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**05**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.195,09	Estudar expedientes a assuntos de caráter geral da Prefeitura; redigir expedientes sumários, tais como: cartas ofícios, memorandos, informações e despachos; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expediente em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias, empenhos e requisições; executar serviços de apoio às atividades tributárias; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo e organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo.
51.	**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	**05**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.310,82	Atuar junto aos estudantes com necessidades especiais (conforme legislações vigentes), auxiliar o estudante na execução de atividades pedagógicas e recreativas, auxiliar o professor regente na elaboração de atividades diferenciadas voltadas ao estudante que acompanha, cumprir as regras da instituição conforme regulamentação das unidades escolares. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.
52.	**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**20**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.240,06	Realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e de oferecer e preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação para crianças; dar alimentação e mamadeiras às crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Cumprir o calendário letivo da unidade escolar. Participar de outros eventos propostos pelo Centro Municipal de Educação Infantil e/ou Secretaria Municipal de Educação.
53.	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	**03**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional.	40 horas	R$ 1.137,50	Realização de atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos. Organizar os procedimentos de conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios.
54.	**TÉCNICO AGRÍCOLA**	**01**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Agrícola e registro no Conselho Regional.	40 horas	R$ 1.745,62	Orientar tecnicamente a execução de trabalhos e operações de campo, nas áreas de agronomia, pecuária, de mecanização de solo, trabalhos culturais, irrigação e seu controle, amostragens de solos, fertilização mineral e orgânica, bem como auxiliar na elaboração dos respectivos projetos; prestar assistência aos agricultores e criadores; distribuir tarefas, supervisionar e assistir a seus executores, orientando e fiscalizando os trabalhos a serem executados, individualmente e em equipe; inspecionar e organizar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; elaborar, orientar e participar de estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, observando a técnica conveniente; participar de trabalhos de experimentação, tais como: adubação, fungicidas, etc. orientar a execução de trabalhos na área de fitossanidade, supervisionando e orientando turmas que executem trabalhos fitossanitários; prestar orientações sobre a conservação, correção e proteção de terras, sobre os estragos que o fogo causa e suas conseqüências, assim como as vantagens da análise do solo e sua técnica, coordenando e executando práticas conservacionistas; elaborar laudos de vistoria técnica com o objetivo de acompanhar e orientar os novos plantios; orientar, executar e participar de trabalhos de defesa sanitária, animal e vegetal; dirigir, organizar, supervisionar, orientar e executar trabalhos de formação, conservação e reforma de plantio de parques e jardins; executar serviços agrícolas com tratores, arados, máquinas e outros implementos de tração animal; executar trabalhos de pulverização, polvilhamento, transplantio, embalagens e multiplicação de plantas, por meio de sementeiras, drenagens e outros; executar outras atividades correlatas ao cargo.
55.	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	**03**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional.	40 horas	R$ 1.745,62	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.
56.	**TÉCNICO EM**	**02**	Ensino Médio Completo e Curso	40 horas	R$ 1.745,62	Desenvolver atividades técnicas de laboratório; elaborar rotinas para o preparo de

	LABORATÓRIO		Técnico em Laboratório			pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais.
57.	**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**	**01**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho Regional.	40 horas	R$ 1.745,62	Executar atividades do setor de trabalho que envolva aspectos ambientais tais como: organização e manutenção de informações e indicadores ambientais; auxiliar nas inspeções ambientais, auxiliar na elaboração de relatórios de estudos ambientais e de desempenho ambiental; participar de programas de monitoramento e avaliação de impactos ambientais; participar de atividades de educação ambiental e de divulgação de programas ambientais; prestar apoio na implementação e disseminação de procedimentos para a gestão de aspectos ambientais como emissões, resíduos, efluentes e qualidade da água. Desenvolver projetos voltados ao meio ambiente, trabalhar com produção de muda nativa para reflorestamento de Mata ciliar, realizar projetos de educação ambiental e outras funções correlatas.
58.	**TÉCNICO EM RAIO-X**	**01**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional.	20 horas	R$ 1.745,62	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.
59.	**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA**	**08**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.240,06	Execução de atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde Visitas domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família; Desenvolvimento de ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde. Outras atividades relativas ao exercício do cargo.
60.	**TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**01**	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico.	40 horas	R$ 1.745,62	Realização de atividades: de fiscalização na área de vigilância sanitária e orientação técnica; fiscalização em locais e estabelecimentos na sua área específica; aplicação de legislação pertinente à área de vigilância sanitária; proposição de medidas corretivas de saúde pública às unidades de saúde; elaboração de relatórios técnicos.

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ORD.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
61.	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**40**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 856,30	Desempenho de funções relativas às atividades braçais de copa e cozinha e de asseio e higiene das dependências internas e externas dos prédios e ambientes da Administração Municipal, tais como: preparar e distribuir as refeições, nas escolas e creches municipais, sob orientação do profissional competente; realizar limpeza e higienização dos móveis, equipamentos e utensílios e dos ambientes internos e externos das repartições públicas municipais; limpeza e higienização das praças, jardins, logradouros, máquinas, equipamentos e veículos da Municipalidade; realizar serviços de traslados de materiais e produtos utilizados nas atividades da Administração; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades da Administração Municipal. Desempenho de funções inerentes a manutenção e conservação do calçamento das vias e logradouros públicos, desenvolvendo atividades como: realizar atividades de colocação, alinhamento e fixação de calçamento; preparo da base para a colocação do calçamento; realizar serviços de recuperação e reparos no calçamento das vias e logradouros públicos; colocação e meio-fio e construção de muros; preparar transportar e preparar o material utilizado no calçamento; auxiliar na remoção dos materiais não consumidos; zelar pelo material de uso sob sua guarda; executar outras atividades inerentes ao cargo. Desempenho de funções relativas às atividades de carpintaria tais como: construção de edificações em madeira; construção e reparos de divisórias, e esquadrias, moveis e equipamentos e utensílios de madeiras; montagem de andaimes; zelar pela ferramentas, equipamentos e matérias utilizados em suas atividades; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. Desempenho de funções relativas às atividades de pintura em geral tais como: realizar pintura nos prédios, praças. Jardins, logradouros, móveis e equipamentos da Municipalidade; desenvolver atividades de preparo da tinta, bem como dos locais em que serão realizada a pintura; zelar pelo guarda dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades sob sua responsabilidade; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. Desempenho de funções relativas a construção e edificação em alvenaria tais como: realizar atividades de construção e edificação em alvenaria de interesse da Administração Municipal; realizar trabalhos de reforma e reparos nas estruturas de alvenaria dos prédios e edificações públicas municipais, realizar atividades que envolvam a utilização de alvenaria e concreto na pavimentação e calçamento das vias públicas; zelar pelas ferramentas, equipamentos e materiais utilizados em serviço.
62.	**ELETRICISTA**	**02**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 1.195,09	Executar serviços de manutenção e instalação elétrica em rede de iluminação pública e prédios públicos, cabines, painéis de comando e equipamentos; apresentar soluções para as anormalidades ocorridas, a partir do resultado de inspeções e testes específicos; avaliar as condições de funcionamento e instalações, apresentando sugestões de melhorias; elaborar, implantar e acompanhar programas de manutenção elétrica, preventiva e corretiva.
63.	**ENCANADOR**	**01**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 1.195,09	Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; localizar defeitos e vazamentos, desentupir tubos, trocar peças e efetuar reparos em peças hidráulicas da administração pública; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
64.	**MECÂNICO ESPECIALISTA**	**01**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 1.914,52	Identificar e reparar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; realizar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos ou acompanhar os serviços quando forem realizados por terceiros; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; requisitar ferramental necessário à execução das tarefas, bem como zelar por esses materiais; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; executar outras tarefas relacionadas aos serviços e mecânica em geral.
65.	**MERENDEIRA**	**04**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 906,78	Preparar os alimentos segundo o cardápio pré-estabelecido; distribuir a merenda escolar no horário determinado; recolher louças e talheres, ficando sob sua responsabilidade a limpeza e conservação dos mesmos, bem como proceder à sua lavação; manter o local de distribuição de merenda escolar limpo e higiênico; higienização do ambiente de trabalho e utensílios da cozinha piloto, executar outras tarefas afins.
66.	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**	**04**	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" **e**	40 Horas	R$ 1.491,48	Conduzir, devidamente habilitado, ônibus do transporte escolar, veículos de passageiros,

	(TRANSPORTE ESCOLAR)		Curso de Transporte Escolar (Condutores de Veículos do Transporte Escolar) expedido pelo SEST SENAT (Serviço Social de Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte)			caminhão e utilitários utilizados pela Prefeitura; atender a administração, permanecendo à disposição da mesma para transportes, recebimentos e entregas de encomendas, recados, materiais e etc.; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço, zelar pela manutenção e limpeza do ônibus sob sua responsabilidade.
67.	**MOTORISTA VEÍCULO PESADO**	**01**	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação Específica	40 Horas	R$ 1.491,48	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de passageiros, caminhão e utilitários utilizados pela Prefeitura; atender a administração, permanecendo à disposição da mesma para transportes, recebimentos e entregas de encomendas, recados, materiais e etc.; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.
68.	**OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**	**01**	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação Específica	40 Horas	R$ 1.914,52	Operar retroescavadeiras em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; operar pá mecânica no carregamento de pedras e terra em serviços de terraplanagem; operar trator em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transporte de materiais e equipamentos pesados para obras; proceder ao controle de horas trabalhadas das máquinas para fins de manutenção junto à oficina; encaminhar as máquinas para manutenção preventiva e corretiva; verificar o nível de óleo e a existência de vazamento; proceder ao engraxamento das máquinas.
69.	**SOLDADOR**	**01**	Nível Fundamental Completo	40 Horas	R$ 1.195,09	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologias textuais. Funções da linguagem. Coesão textual. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes. Emprego das classes de palavras. Períodos compostos por coordenação e subordinação; Regência (verbal e nominal) e crase. Concordância nominal e verbal. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação. Orações reduzidas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação gráfica; Crase; Termos da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Colocação de pronomes; Pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Conotação e denotação; Coesão e coerência textual; Estrutura e formação de palavras; Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação; Regras de acentuação e seus pré-requisitos; Crase; Tipos de sujeito: simples, composto e oculto; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Pontuação; Linguagem denotativa e conotativa; Sinônimos e antônimos; Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – APENAS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Uso de correio eletrônico. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows 7 ou superior. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES/CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. DIREITO ADMINISTRATIVO. Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004) Consórcios públicos (Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa;

d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução. DIREITO TRIBUTÁRIO. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato imponível. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições parafiscais. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Elaboração da Lei Orçamentária. Origens e evolução das instituições orçamentárias. Natureza jurídica do orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Princípios. Normas jurídicas sobre o orçamento. Créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários. Dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Iniciativa das leis e a emenda do legislativo. Limites constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. Lei nº 6.830/80. DIREITO CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios rebiditórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Código de Defesa do Consumidor.

CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS

Projetação arquitetônica: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. A paisagem e o paisagismo. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras; Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade: NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Documentação de obras. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. **Legislações:** Código de Obras, Plano Diretor de Sidrolândia e Estatuto das Cidades.

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Noções de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública. Deveres e Poderes Administrativos. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Licitações e Contratos Administrativos: Leis Federais n.º 8666/93 e alterações posteriores, e 10.520/2002. Convênios e Parcerias Público-Privada. Terceiro Setor: entidades paraestatais e relação com a administração pública. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações posteriores. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Processos administrativos (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores. Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração Pública Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Consórcios públicos (Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b)

titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. **Legislação Especifica:** Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano), Código de Obras; Plano Diretor de Sidrolândia e Estatuto das Cidades.

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto, atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). Noções de Direito Comercial: Empresa: noção econômica e jurídica. Empresas no Direito brasileiro. Sociedades - classificação das sociedades mercantis; Caracterização da falência: efeitos da sentença declaratória de falência sobre contratos do falido; classificação dos créditos; extinção das obrigações; concordata: créditos admitidos. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura. Direito Tributário: Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. Responsabilidade Tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: lançamento - modalidades de lançamento. Suspensão do crédito tributário: moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção - pagamento indevido. Exclusão do Crédito Tributário: isenção - anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa - dívida ativa - certidões negativas**. Legislação Municipal:** Código Tributário Municipal e suas alterações.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ética e Serviço Social; Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social; Orientações do CFESS sobre o trabalho profissional na área da Saúde e da Assistência Social. Relação Estado/Sociedade; A questão social no Brasil: Pobreza e desigualdade social no Brasil; Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas: Seguridade Social Brasileira, Direitos e as políticas sociais no Brasil, Gestão social das políticas públicas, Gestão e financiamento das políticas de assistência social; Gestão de benefícios e transferência de renda; Intersetorialidade das políticas públicas; Participação e controle social; Trabalho social no território; Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais. 8. Pesquisa social. 9. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Avaliação de programas sociais; Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias; Atuação na equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer; Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital; A família e o serviço social; Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações correlatas. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)

Ética e Serviço Social; Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social; Orientações do CFESS sobre o trabalho profissional na área da Saúde e da Assistência Social. Relação Estado/Sociedade; A questão social no Brasil: Pobreza e desigualdade social no Brasil; Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas: Seguridade Social Brasileira, Direitos e as políticas sociais no Brasil, Gestão social das políticas públicas, Gestão e financiamento das políticas de assistência social; Gestão de benefícios e transferência de renda; Intersetorialidade das políticas públicas; Participação e controle social; Trabalho social no território; Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais. 8. Pesquisa social. 9. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Avaliação de programas sociais; Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias; Atuação na equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer; Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital; A família e o serviço social; Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações correlatas. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS). **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: AUDITOR FISCAL

Normas de Auditoria Independente: Normas relativas a pessoas do auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Ética Profissional e Responsabilidade Legal. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional,

âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público Municipal, com ênfase na fiscalização: Controle Externo. Sistemas de Controle Interno. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de Auditoria: Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação de controles internos. Materialidade, relevâncias e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. Noções de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública. Deveres e Poderes Administrativos. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Licitações e Contratos Administrativos: Leis Federais n.º 8666/93 e alterações posteriores, e 10.520/2002. Convênios e Parcerias Público-Privada. Terceiro Setor: entidades paraestatais e relação com a administração pública. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações posteriores. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Processos administrativos (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores. Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração Pública Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Noções de Direito Tributário: Limitações ao poder de tributar. Competência tributária. O conceito legal de tributo. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Lançamento. Garantias e privilégios. Hipóteses de Exclusão, Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário e de Extinção do Crédito Tributário. Repetição do Indébito, Distinção entre imunidades e isenções. Princípios tributários. Espécies tributárias, Impostos da competência da União. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Impostos de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Repartição de receitas. **Legislações Municipais:** Código Tributário do Município e suas alterações.

CARGO: AUDITOR

Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: AUDITOR MÉDICO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. **Sistema Nacional de Auditoria do SUS:** Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Ética profissional. Dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; práticas corporais: benefícios e riscos; epidemiologia da atividade física; a cultura corporal de movimento; conceito contemporâneo de saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo.

CARGO: ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas

indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação Farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. Noções básicas de licitações públicas. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas: Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório, Cardiovascular e Uroginecológico. Anamnese e Exame Físico-Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais; Recursos Eletrotermofototerapêuticos; Princípios Básicos em Cinesiologia e Cinesioterapia; Próteses e Órteses; Fisioterapia aplicada a promoção da saúde, recuperação e reabilitação nos diferentes ciclos da vida humana (Infância, Adolescência, Adultos e Velhice) e nos principais campos de atuação do Fisioterapeuta (ambulatorial ou hospitalar). Ética do Fisioterapeuta. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas

Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.

CARGO: NUTRICIONISTA
Nutrição nos ciclos da vida - Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria n° 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC n° 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. . **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: ODONTÓLOGO
Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e urgência em odontologia. Traumatismo dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestéscos de uso local em odontologia. Fluorterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. Ética e Legislação Profissional**. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS**: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: PSICÓLOGO
Ética profissional. O desenvolvimento humano. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Politicas Públicas de Assistência e Trabalho em Equipe.

CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)
Ética profissional. O desenvolvimento humano. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Politicas Públicas de Assistência e Trabalho em Equipe. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS**: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
Ética profissional. Concepções sobre o desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica. Politicas Públicas de Assistencia e Trabalho em Equipe.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânicos, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS**: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: PROFESSOR AGROECOLOGIA - AREA RURAL

Princípios da Agroecologia. Os Ciclos da Natureza. Evolução Ambiental. Recursos Naturais. Equilíbrio Ambiental. Manejo Ecológico do Solo. Práticas Conservacionistas. Preparo do Solo. Rotação de Culturas. Adubação Verde. Biologia do Solo. Tipos de Solo. Microbiologia do Solo. Coleta de Amostras. Deficiências Nutricionais nas Plantas. Adubação Orgânica. Compostagem. Minhocário. Espécies Adaptadas a Região (Plantas e Animais). Horticultura. Sementeiras e Mudas. Famílias e Espécies de Hortaliças. Reciclagem de Nutrientes. Botânica das Culturas. Controle de Pragas e Doenças. Plantas Companheiras. Plantas Antagônicas. Integração Agricultura/Pecuária. Conversão para a Agricultura Orgânica. Agrotóxicos. Fogo. Desmatamento. Monocultura. Ervas: Medicinais, Nativas, Exóticas. Pecuária. Pastos Rotativos. Bovinocultura. Caprinocultura. Apicultura. Avicultura. Suinocultura. Preparos de Caldas. Tinturas. Macerados. Iscas. Controle Biológico. Botânica das Frutíferas. Agrofloresta. Silvicultura. Otimização dos Recursos Naturais. Consorciação. Qualidade Genética. Multiplicação de Sementes e Mudas. Botânica das Espécies Nativas. Reflorestamento. Matas Ciliares. Associações. Cooperativas. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul. Temas Transversais – Meio Ambiente.

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS (ÁREA INDÍGENA), PROFESSOR ANOS INICIAIS (ÁREA RURAL) E PROFESSOR ANOS INICIAIS (ÁREA URBANA)

Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Tendências Pedagógicas no Brasil. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica. O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e sua influência sobre a prática dos professores nos anos iniciais do ensino fundamental.

CARGO: PROFESSOR ARTE (ÁREA INDÍGENA), PROFESSOR ARTE (ÁREA RURAL) E PROFESSOR ARTE (ÁREA URBANA)

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS (ÁREA RURAL) E PROFESSOR CIÊNCIAS (ÁREA URBANA)

Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animália. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Cardiorrespiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA INDÍGENA), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA RURAL) E PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA URBANA)

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA)

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e a organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva

sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA (ÁREA RURAL)
Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (ÁREA RURAL) E PROFESSOR DE HISTÓRIA (ÁREA URBANA)
Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Europeia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (ÁREA RURAL) E PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS (URBANA)
A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA MATERNA (ÁREA INDÍGENA)
A prova de Língua Materna – Terena avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação e conclusão.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA INDÍGENA), PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA RURAL) E PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA URBANA)
Língua e Linguagem: As Linguagens Verbais e Não Verbais. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépica e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopeia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA (ÁREA INDÍGENA) E PROFESSOR MATEMÁTICA (ÁREA RURAL)
Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CARGO: PROFESSOR MEDIAÇÃO CURRICULAR - 1° AO 5° ANO (ÁREA URBANA) E PROFESSOR MEDIAÇÃO CURRICULAR - 1° AO 5° ANO (ÁREA RURAL) E PROFESSOR MEDIAÇÃO CURRICULAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA)

Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.

ü **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO para os cargos de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA) E PROFESSOR MEDIAÇÃO CURRICULAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA))**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

ü **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA) E PROFESSOR MEDIAÇÃO CURRICULAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA))**

Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES/CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Normatização da profissão. Ética profissional: Conceito, direito do paciente, comportamento profissional, privacidade e segredo profissional, conduta do ASB frente ao cirurgião dentista. Etiqueta profissional, higiene pessoal, relação pessoal paciente novo, idosos especiais. Ergonomia aplicada à odontologia: áreas de trabalho, padronização, deveres do ASB, tempo operatório. Anatomia oral e dentária. Biossegurança em odontologia. Doenças infectocontagiosas: sarampo, rubéola, herpes simples hepatite, HIV. Prevenção: placa bacteriana, flúor, doença cárie, evidenciadores, selantes, doença periodontal. Instalação de um consultório odontológico e equipamentos e aparelhos - Sala clinica, piso, paredes, abastecimento de água, cadeira odontológica, equipo, aparelho RX amalgamador, mocho. Instrumentos odontológicos: instrumentais para exame clínico, para procedimentos, para cirurgia e exodontias, prótese e endodontia, dentística e prótese. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; qualidade da água; cálculos de vazão. Preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, horticultura, fruticultura, jardinocultura. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Climatologia: fenômenos climáticos; importância dos fenômenos climáticos na produção agrícola. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, batatinha, tomate, cenoura, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; colheita e armazenamento; manejo integrado de pragas, uso adequado de agrotóxicos; manejo e conservação do solo e água. Princípios gerais de anatomia e exterior de bovinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Raças de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e equinos criadas no Brasil. Aspectos sanitários relacionados à criação de bovinos, ovinos, suínos equinos e aves. Prevenção de doenças. Testes de diagnóstico. Principais zoonoses. Vias de aplicação de medicamentos. Aspectos relacionados a nutrição de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves. Animais ruminantes. Animais não ruminantes. Alimentos volumosos e sua utilização. Alimentos concentrados e sua utilização. Forrageiras. Silagens. Vitaminas e minerais. Cálculo de rações. Aspectos relacionados a reprodução de bovinos, ovinos, suínos e eqüinos. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo da reprodução de bovinos de corte, de leite, de ovinos, de suínos. Aspectos relacionados à reprodução de aves. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo de matrizes. Incubação. Ovoscopia. Melhoramento genético de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Manejo de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e suínos nas diversas fases da criação. Manejo de aves de corte e postura nas diversas fases da criação. Instalações para manejo e criação de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Aspectos relacionados à produção de espécies alternativas: Apicultura, Cunicultura e Piscicultura.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; farmacologia, higiene e profilaxia; saneamento básico; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de produtos para saúde e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e

científica) através da fundamentação teórico-prática: colheita de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia; inaloterapia; enemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar registros de enfermagem; cateterismo vascular; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção gastrointestinais, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica, imunológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Cirurgia Segura; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária e secundária a saúde: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); doenças transmissíveis e notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública; vigilância epidemiológica e investigação de casos; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, homem, criança, adolescente, família, saúde do trabalhador, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente, Políticas Públicas de Saúde no Brasil. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzimaimunoensaio, fator reumatoide); Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430; Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc); Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA).

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas do Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Noções sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil - princípios básicos: equidade, universalidade, integralidade, regionalização, hierarquização nacional, estadual e municipal. O processo saúde/doença; influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico – abastecimento de água; destino dos dejetos; destino do lixo. Prevenção de Doenças Transmissíveis - notificação; medidas domiciliares de prevenção; principais ocorrências em Sidrolândia/MS. Saúde Bucal - cuidados básicos. Animais Domésticos – cuidados básicos para a prevenção de zoonoses, em especial a raiva e a leishimaniose. Noções de Vigilância à Saúde, com ênfase nas doenças transmitida por vetores. Ações de Educação em Saúde. Ações de Promoção, Prevenção e Proteção de saúde. Noções de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Noções e prevenção e tratamento de doenças transmissíveis e vacinas.

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sansões respectivas. Lei Estadual nº 1293/92, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Federal nº 5991/73. Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Vigilância sanitária, Vigilância epidemiologia; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1997; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004. **Legislação Municipal:** Código de Posturas do Município de Sidrolândia e suas alterações.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:		Edital nº:	
Senhor Presidente da Comissão do Concurso:			
O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo indicado do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, vem requerer a V. Sª. que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a Prova Escrita (Objetiva), em virtude de:			
1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:			
* Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas;			
* Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope);			
* Ledor de prova com tempo adicional;			
* Tempo adicional (conforme solicitação em laudo)			
* Intérprete de Libras, com tempo adicional;			
* Intérprete de Libras;			
* Amparados pela Lei nº 10.826/2003 (porte de arma)			
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____ /____, emitido por _____.			
Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o impossibilita realizar a Prova Escrita (Objetiva) em condições normais, por estar:			
[ ] acidentado [ ] operado [ ] (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:			
Nestes termos, pede deferimento.			

(Cidade/MS), _____/ de _____ de 20___.

Assinatura do (a) candidato (o)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA NEGRO
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA NEGRO OU ÍNDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS
DECLARAÇÃO

Eu, _____ ,(nome do candidato)
candidato ao cargo de _____, documento de identidade n.: _____ ,órgão expedidor: _____, emitido em _____ ,CPF n.: _____, inscrição n.: _____.
(número de inscrição)

DECLARO ser ( ) **Negro ou** ( ) **Índio**, para fim que me seja assegurado o direito à vaga prevista no item 5 do **Edital nº. 001/2018, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, d**estinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal com fulcro na Lei Municipal nº 1.917, de 23 de maio de 2018.
DECLARO estar ciente que participarei do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
DECLARO, ainda, estar ciente da perda do direito a usufruir do benefício, instituído pela Lei Municipal, se comprovada a falsidade das declarações acima prestadas, sujeitando-me às penalidades previstas na legislação pertinente.

(Cidade), _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

- ANEXAR DOCUMENTO PESSOAL A ESTA DECLARAÇÃO

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2BF42FA9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO XIII - RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28				R$ 1,00
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.225.780,28	51.583.819,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:DB8ED5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO I - RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**2.096.528,61**	**1.756.195,53**	**1.823.116,53**	**1.843.120,26**	**1.674.752,38**	**3.282.030,41**	**1.648.392,27**	**1.587.195,28**	**1.830.373,95**	**1.941.393,63**	**1.887.853,49**	**1.747.381,46**	**23.118.333,80**	**20.766,96**
2	**Pessoal Ativo**	**2.020.942,31**	**1.686.537,48**	**1.748.345,21**	**1.768.348,94**	**1.599.981,06**	**3.186.785,21**	**1.573.238,20**	**1.512.992,63**	**1.746.572,96**	**1.868.144,97**	**1.814.262,54**	**1.673.790,51**	**22.199.942,02**	**7.341,55**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.735.843,83	1.398.499,54	1.446.291,87	1.430.508,99	1.418.253,77	2.378.125,11	1.301.202,99	1.347.743,96	1.440.336,83	1.434.869,46	1.493.047,80	1.523.478,27	18.348.202,42	0,00
4	Obrigações Patronais	285.098,48	288.037,94	302.053,34	337.839,95	181.727,29	808.660,10	272.035,21	165.248,67	306.236,13	433.275,51	321.214,74	150.312,24	3.851.739,60	7.341,55
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**41.658,56**	**28.084,72**	**28.084,72**	**28.084,72**	**28.084,72**	**48.558,60**	**28.470,06**	**27.516,06**	**26.721,06**	**26.562,06**	**26.904,35**	**26.904,35**	**365.633,98**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.649,50	8.433,00	8.433,00	8.433,00	8.433,00	15.349,50	8.586,00	7.632,00	6.837,00	6.678,00	6.678,00	6.678,00	104.820,00	0,00
8	Pensões	29.009,06	19.651,72	19.651,72	19.651,72	19.651,72	33.209,10	19.884,06	19.884,06	19.884,06	19.884,06	20.226,35	20.226,35	260.813,98	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.927,74	41.573,33	46.686,60	46.686,60	46.686,60	46.684,01	46.686,60	46.686,59	57.079,93	46.686,60	46.686,60	46.686,60	552.757,80	13.425,41
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**2.096.528,61**	**1.756.195,53**	**1.823.116,53**	**1.843.120,26**	**1.674.752,38**	**3.282.030,41**	**1.648.392,27**	**1.587.195,28**	**1.830.373,95**	**1.941.393,63**	**1.887.853,49**	**1.747.381,46**	**23.118.333,80**	**20.766,96**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.583.819,57	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**51.583.819,57**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.139.100,76	44,86
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	27.855.262,57	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	26.462.499,44	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	25.069.736,31	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade – N&A Informatica, BRASILANDIA – PREFEITURA.										

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:3DD433FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO II - RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"			R$ 1,00	
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**197.305,69**	**187.306,87**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	**Dívida Contratual**	**197.305,69**	**187.306,87**	**0,00**

4	**Empréstimos**	**197.305,69**	**187.306,87**	**0,00**
5	Internos	197.305,69	187.306,87	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	**Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	**Parcelamento e Renegociação de Dívidas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**11.039.692,55**	**14.689.701,13**	**0,00**
21	**Disponibilidade de Caixa[1]**	**11.039.692,55**	**14.689.701,13**	**0,00**
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.354.690,62	14.693.349,73	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	314.998,07	3.648,60	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.225.780,28	51.583.819,57	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,39	0,36	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	61.470.936,34	61.900.583,48	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	55.323.842,70	55.710.525,14	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	301.835,35	338.222,79	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	4.339.786,94	1.972.650,78	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente[3]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A4B4AC48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.055.381,42	3.413.570,36	3.208.003,97	5.274.835,39	4.071.725,43	5.732.578,91	4.099.614,68	4.141.539,14	3.582.921,75	4.777.801,69	4.543.332,08	5.056.499,34	51.957.804,16	51.345.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.548,09	239.794,65	180.315,53	228.815,80	118.580,84	323.107,63	265.655,35	98.021,32	143.754,71	321.013,00	219.564,55	282.425,00	2.639.596,47	4.280.500,00
IPTU	23.703,16	21.054,82	18.108,23	17.042,29	10.010,86	5.279,52	14.415,82	18.990,10	23.557,36	25.443,72	31.075,22	96.616,62	305.297,72	730.000,00
ISS	85.582,80	72.912,26	89.940,15	70.503,45	70.991,14	113.643,71	124.051,01	46.278,36	80.679,57	65.767,41	81.409,14	120.940,45	1.022.699,45	1.580.000,00
ITBI	12.087,52	56.642,61	39.309,52	9.500,77	4.772,20	60.395,99	88.334,13	13.593,51	3.143,05	165.590,01	92.228,76	29.074,45	574.672,52	500.000,00
IRRF	85.124,84	80.829,71	21.179,77	125.077,62	26.937,29	136.204,12	0,00	0,00	0,00	394,19	0,00	317,96	476.065,50	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12.049,77	8.355,25	11.777,86	6.691,67	5.869,35	7.584,29	38.854,39	19.159,35	36.374,73	63.817,67	14.851,43	35.475,52	260.861,28	370.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.913,73	21.570,74	28.020,95	22.890,93	464.848,78	22.585,74	15.341,20	13.138,95	14.831,44	53.946,24	15.911,61	17.960,56	715.960,87	359.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.913,73	21.570,74	15.903,95	22.890,93	14.843,78	22.585,74	14.741,20	12.538,95	13.881,44	53.346,24	15.661,61	17.251,46	250.129,77	347.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	12.117,00	0,00	450.005,00	0,00	600,00	600,00	950,00	600,00	250,00	709,10	465.831,10	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	115,28	422,12	290,16	20,00	450,70	1.606,73	839,63	314,86	1.356,00	707,12	401,91	4.919,99	11.444,50	6.000,00
Transferências Correntes	3.745.427,70	3.108.553,72	2.967.706,19	4.939.540,83	3.444.951,16	5.335.641,20	3.784.794,28	4.011.902,99	3.421.979,60	4.388.691,10	4.306.454,01	4.750.193,79	48.205.836,57	46.699.500,00
Cota-Parte do FPM	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	1.843.819,37	1.163.742,89	1.521.375,93	1.024.480,77	1.074.134,72	1.318.224,26	1.234.454,34	14.314.655,32	16.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.174.656,60	1.037.896,81	1.010.748,35	1.254.814,49	1.006.898,34	1.341.185,38	1.284.813,49	981.938,16	1.130.479,08	1.028.336,70	1.428.552,66	932.204,96	13.612.525,02	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.074,46	38.095,62	34.410,52	31.109,33	15.334,68	20.664,88	49.800,15	427.908,44	77.891,34	74.754,67	75.897,39	69.863,22	966.804,70	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	15.757,44	23.455,28	21.772,86	1.271.363,31	351.173,95	375.240,33	286.571,60	8.043,01	16.324,75	11.570,94	16.795,87	30.855,82	2.428.925,16	3.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	3.318,16	39.994,08	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.368,02	12.770,58	11.950,27	12.764,28	12.887,07	10.523,02	14.518,71	11.953,02	12.193,89	10.170,28	21.924,28	12.152,15	155.175,57	120.000,00
Transferências do FUNDEB	478.292,48	438.863,89	419.608,69	555.628,22	437.261,44	589.739,60	585.393,53	569.532,20	482.011,94	454.902,88	604.104,94	432.204,37	6.047.544,18	5.970.000,00
Outras Transferências Correntes	567.680,83	575.034,66	643.762,68	878.833,73	659.750,08	1.151.121,10	396.635,75	487.834,07	675.279,67	1.731.502,75	837.636,45	2.035.140,77	10.640.212,54	7.364.500,00
Outras Receitas Correntes	66.376,62	43.229,13	31.671,14	83.567,83	42.893,95	49.637,61	32.984,22	18.161,02	1.000,00	13.444,23	1.000,00	1.000,00	384.965,75	0,00
DEDUÇÕES (II)	423.904,64	418.930,96	380.866,90	701.015,72	467.010,45	604.429,70	557.649,19	502.935,00	434.920,50	423.472,05	553.378,12	440.166,57	5.908.679,80	6.433.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	423.904,64	418.930,96	380.866,90	701.015,72	467.010,45	604.429,70	557.649,19	502.935,00	434.920,50	423.472,05	553.378,12	440.166,57	5.908.679,80	6.433.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.631.476,78	2.994.639,40	2.827.137,07	4.573.819,67	3.604.714,98	5.128.149,21	3.541.965,49	3.638.604,14	3.148.001,25	4.354.329,64	3.989.953,96	4.616.332,77	46.049.124,36	44.912.000,00

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E4F86789

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.819,81	578.931,75	304.106,48	22.250,42	256.394,66	1.813.370,98	2.329.796,29	1.724.044,31	1.724.044,31	356.868,04	2.062.254,92	2.318.649,58
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.930,54	6.832,19	0,00	0,00	310.930,54	9.832,19	9.832,19
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.930,54	6.832,19	0,00	0,00	310.930,54	9.832,19	9.832,19
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.819,81	578.931,75	304.106,48	22.250,42	256.394,66	1.499.440,44	2.322.964,10	1.724.044,31	1.724.044,31	45.937,50	2.052.422,73	2.308.817,39
0201	GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.393,67	8.393,67	8.393,67	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	192.932,48	192.932,48	0,00	0,00	0,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	3.542,90	480,00	0,00	3.062,90	0,00	33.462,64	33.462,64	33.462,64	0,00	0,00	3.062,90
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	343.372,21	71.609,84	22.250,42	249.511,95	1.252.740,16	28.375,46	28.375,46	28.375,46	0,00	1.252.740,16	1.502.252,11
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.154,97	7.154,97	0,00	0,00	551,35	15.691,72	13.091,00	13.091,00	3.152,07	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	42.637,92	42.637,91	42.637,91	0,00	0,01	0,01
0208	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	3.819,81	1.200,00	1.200,00	0,00	3.819,81	44.001,48	1.496.600,35	1.453.814,92	1.453.814,92	42.785,43	44.001,48	47.821,29
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.489,19	30.489,19	0,00	0,00	202.147,45	686.852,34	133.318,71	133.318,71	0,00	755.681,08	755.681,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		3.819,81	578.931,75	304.106,48	22.250,42	256.394,66	1.813.370,98	2.334.796,29	1.729.044,31	1.729.044,31	356.868,04	2.062.254,92	2.318.649,58

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BC3B3139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.140.866,42	1.785.964,57	1.607.372,05	2.772.306,75	1.953.973,44	3.225.490,07	2.038.214,13	2.278.141,03	1.945.447,61	2.231.564,73	3.869.549,57	2.414.370,40	28.263.260,77	26.371.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.717,49	189.262,06	154.092,07	167.047,53	257.951,25	292.732,65	188.339,40	183.308,44	176.911,60	156.935,08	1.467.018,22	152.257,86	3.594.573,65	2.076.000,00
IPTU	38.266,14	31.487,84	8.027,62	5.407,80	5.191,17	13.619,35	639,46	6.152,96	9.731,76	12.972,45	11.536,44	6.602,45	149.635,44	200.000,00
ISS	119.498,76	119.845,99	101.925,09	119.735,08	151.080,95	108.951,52	132.789,08	129.845,50	110.213,42	111.017,84	110.965,25	126.639,84	1.442.508,32	1.353.000,00
ITBI	1.048,05	5.270,35	1.863,19	256,48	79.925,81	117.945,61	21.209,15	29.196,34	4.292,76	16.977,82	1.307.687,00	648,24	1.586.320,80	100.000,00
IRRF	48.613,77	28.609,54	41.100,02	39.931,36	20.438,59	48.736,59	33.701,71	2.963,79	40.442,17	9.789,15	33.251,00	14.476,64	362.054,33	390.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.290,77	4.048,34	1.176,15	1.716,81	1.314,73	3.479,58	0,00	15.149,85	12.231,49	6.177,82	3.578,53	3.890,69	54.054,76	33.000,00
Contribuições	8.030,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,65	6.397,60	4.618,27	9.226,69	8.602,36	10.940,73	51.626,14	75.000,00

Receita Patrimonial	14.959,43	11.791,62	7.861,54	6.938,73	4.843,08	3.934,18	6.208,96	4.189,83	5.477,18	5.980,04	7.653,84	9.540,64	89.379,07	245.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.959,43	11.791,62	7.861,54	6.938,73	4.843,08	3.934,18	6.208,96	4.189,83	5.077,18	5.880,04	6.956,50	9.440,64	88.081,73	245.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	697,34	100,00	1.297,34	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	98,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	400,00	0,00	0,00	798,84	1.500,00
Transferências Correntes	1.905.888,74	1.538.275,55	1.439.058,41	2.593.388,04	1.685.424,64	2.908.321,11	1.839.679,82	2.084.189,76	1.758.140,56	2.059.022,92	2.385.675,15	2.241.631,17	24.438.695,87	23.971.900,00
Cota-Parte do FPM	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	8.588.793,18	9.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	415.019,51	366.700,73	357.108,87	443.340,21	355.748,63	473.856,03	489.214,54	381.929,47	439.705,14	399.976,38	555.642,26	362.585,51	5.040.827,28	4.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.277,62	14.538,39	22.082,46	9.291,01	10.774,84	6.920,26	21.973,66	177.309,23	32.241,97	36.478,43	40.639,45	40.774,89	434.302,21	550.000,00
Cota-Parte do ITR	389,04	3.739,18	12.589,56	891.416,43	103.581,13	121.751,52	58.411,14	442,10	832,49	2.773,06	519,97	1.687,30	1.198.132,92	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.290,61	1.290,61	1.290,61	1.290,61	1.290,61	1.290,61	14.839,98	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.213,16	3.609,59	3.377,73	3.607,81	4.553,15	3.717,90	5.129,63	4.649,19	4.742,87	3.955,78	8.527,55	4.726,63	53.810,99	36.000,00
Transferências do FUNDEB	274.929,62	252.265,45	241.474,12	319.383,34	251.344,35	338.963,43	345.057,79	337.580,46	285.704,31	269.635,86	358.072,85	256.181,75	3.530.593,33	3.675.000,00
Outras Transferências Correntes	323.926,85	308.785,88	307.979,78	366.158,56	383.260,98	855.637,64	220.356,71	268.163,14	378.934,70	700.431,97	630.047,90	833.711,87	5.577.395,98	4.044.900,00
Outras Receitas Correntes	3.171,08	46.635,34	6.360,03	4.932,45	5.754,47	20.502,13	176,30	55,40	0,00	0,00	600,00	0,00	88.187,20	2.000,00
DEDUÇÕES (II)	191.170,15	194.722,86	177.245,29	381.496,44	209.253,16	274.547,33	253.827,08	294.759,34	217.751,67	216.999,79	277.805,33	229.402,11	2.918.980,55	3.102.400,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	191.170,15	194.722,86	177.245,29	381.496,44	209.253,16	274.547,33	253.827,08	294.759,34	217.751,67	216.999,79	277.805,33	229.402,11	2.918.980,55	3.102.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.949.696,27	1.591.241,71	1.430.126,76	2.390.810,31	1.744.720,28	2.950.942,74	1.784.387,05	1.983.381,69	1.727.695,94	2.014.564,94	3.591.744,24	2.184.968,29	25.344.280,22	23.269.000,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D21FB9FB

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2017(b)				Exercicios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2017(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	23.683,97	21.877,19	0,00	1.806,78	37.428,09	932.999,49	566.923,30	565.752,30	40.397,24	364.278,04	366.084,82
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.671,42	39.024,27	39.024,27	0,00	24.647,15	24.647,15
0102 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.661,27	15.024,27	15.024,27	0,00	2.637,00	2.637,00
0110 PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.210,43	24.000,00	24.000,00	0,00	21.210,43	21.210,43
0112 CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,72	0,00	0,00	0,00	799,72	799,72
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	23.683,97	21.877,19	0,00	1.806,78	37.428,09	869.328,07	527.899,03	526.728,03	40.397,24	339.630,89	341.437,67
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0,00		1.261,00	0,00	0,00	1.261,00	0,00	116.854,66	102.386,77	101.916,77	0,00	14.937,89	16.198,89
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.365,69	64.047,16	64.047,16	2.752,03	34.566,50	34.566,50
0205 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	4.087,95	3.939,95	0,00	148,00	0,00	195.818,93	130.320,40	129.850,40	7.482,00	58.486,53	58.634,53
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	0,00	17.927,62	17.911,02	0,00	16,60	37.428,09	359.658,34	188.135,74	187.904,74	19.493,19	189.688,50	189.705,10
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	407,40	26,22	0,00	381,18	0,00	67.059,80	30.912,96	30.912,96	551,37	35.595,47	35.976,65
0208 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.570,65	12.096,00	12.096,00	10.118,65	6.356,00	6.356,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	23.683,97	21.877,19	0,00	1.806,78	37.428,09	932.999,49	566.923,30	565.752,30	40.397,24	364.278,04	366.084,82

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E1B9CB09

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 - Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	825.020,10	850.419,85	833.998,26	818.219,90	823.666,93	1.756.358,33	813.145,70	639.004,53	909.365,88	918.255,55	945.004,08	1.075.210,66	11.207.669,77	0,00
Pessoal Ativo	825.020,10	850.419,85	833.998,26	818.219,90	823.666,93	1.756.358,33	812.093,78	637.952,61	909.365,88	918.255,55	945.004,08	1.074.158,74	11.204.514,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.122,57	710.658,49	690.401,30	679.058,51	685.776,25	1.330.555,26	671.127,44	637.952,61	778.662,34	755.692,13	772.177,40	839.668,49	9.231.852,79	0,00
Obrigações Patronais	144.897,53	139.761,36	143.596,96	139.161,39	137.890,68	425.803,07	140.966,34	0,00	130.703,54	162.563,42	172.826,68	234.490,25	1.972.661,22	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,92	1.051,92	0,00	0,00	0,00	1.051,92	3.155,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,92	1.051,92	0,00	0,00	0,00	1.051,92	3.155,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	825.020,10	850.419,85	833.998,26	818.219,90	823.666,93	1.756.358,33	813.145,70	639.004,53	909.365,88	918.255,55	945.004,08	1.075.210,66	11.207.669,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.344.280,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.344.280,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	11.207.669,77	44,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.685.911,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.001.615,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12.317.320,19	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:46D9122F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS	Exercício: 2018
Legislativo	
RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.731,54	76.776,81	77.212,10	78.373,82	97.078,48	84.726,91	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	954.371,76	0,00
Pessoal Ativo	80.731,54	76.776,81	77.212,10	78.373,82	97.078,48	84.726,91	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	954.371,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	67.249,86	62.587,35	63.295,43	64.346,15	84.720,94	62.587,35	62.698,70	62.908,05	62.827,13	62.925,43	61.786,72	62.646,27	780.579,38	0,00
Obrigações Patronais	13.481,68	14.189,46	13.916,67	14.027,67	12.357,54	22.139,56	13.991,57	13.984,83	14.046,54	14.303,71	13.589,80	13.763,35	173.792,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.731,54	76.776,81	77.212,10	78.373,82	97.078,48	84.726,91	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	954.371,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.569.097,37	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.569.097,37	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	954.371,76	3,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.594.145,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.514.438,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.434.731,26	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

NORMANDO MOTA
Contador CRC/MS 006573/04

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:BEA12DF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO - II - DESPESA

ANEXO II - DA DESPESA - LEI Nº 1047, DE 09 JULHO DE 2018												
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2019												
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL												
ANEXO III - DA DESPESA	DESPESA REALIZADA		DESPESA REALIZADA		DESPESA ORÇADA		DESPESA PREVISTA		DESPESA PREVISTA		DESPESA PREVISTA	
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 01 - PROCESSO LEGISLATIVO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 031 - Ação Legislativa												
0001 - Programa de Gestão Legislativa	1.796.790,19	4.375,00	1.960.468,28	14.553,00	2.100.000,00	50.000,00	3.628.000,00	222.000,00	3.920.000,00	240.000,00	4.232.000,00	258.000,00
01.1.001 - Ampliar a área do prédio onde funciona o Poder Legislativo Municipal, visando adequar o ambiente de trabalho e atendimento ao público em geral.		-		-		20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
01.1.002 - Dotar a Câmara de equipamentos e material permanente visando a melhoria das condições de trabalho.		4.375,00		14.553,00		30.000,00		200.000,00		216.000,00		232.000,00
01.2.001 - Reformar ou adaptar o edifício-sede da Câmara Municipal com o objetivo de adequar os setores administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público de conformidade com as reais necessidades.	8.232,50		1.031,00		51.000,00		55.000,00		59.000,00		64.000,00	
01.2.002 - Manter as atividades legislativas, visando a realização das sessões e a fiscalização das ações governamentais.	1.788.557,69		1.959.437,28		2.029.000,00		3.551.000,00		3.837.000,00		4.142.000,00	
01.2.003 - Promover a realização de concurso público visando a contratação de pessoal para suprir a demanda neste setor.	-		-		20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 031	1.796.790,19	4.375,00	1.960.468,28	14.553,00	2.100.000,00	50.000,00	3.628.000,00	222.000,00	3.920.000,00	240.000,00	4.232.000,00	258.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO 01	1.801.165,19		1.975.021,28		2.150.000,00		3.850.000,00		4.160.000,00		4.490.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	

METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0002 - Programa de gestão administrativa do Gabinete do Prefeito	1.774.397,53	-	2.171.288,24	-	1.885.000,00	15.000,00	2.007.000,00	200.000,00	2.147.000,00	17.000,00	2.370.000,00	18.000,00
02.1.010 - Equipar o Gabinete do Prefeito com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		-		15.000,00		200.000,00		17.000,00		18.000,00
02.2.010 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros												
e outros, visando a realização de suas competências legais.	1.669.660,19		2.125.880,04		1.777.000,00		1.892.000,00		2.022.000,00		2.235.000,00	
02.2.011 - Manter os veículos do Gabinete do Prefeito, visando a prestação de serviços para a comunidade.	104.737,34		45.408,20		108.000,00		115.000,00		125.000,00		135.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Gab)		1.774.397,53		2.171.288,24		1.900.000,00		2.207.000,00		2.164.000,00		2.388.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
0003 - Programa de defesa jurídica do Município	241.079,58	-	30.666,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.1.020 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido. (Secretária Jurídica Deixou de Existir).		-		-						-		-
02.2.020 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, com pagamento de pessoal, material de consumo, custas judiciais, entre outros, visando a realização de suas competências legais. (Secretaria Jurídica Deixou de Existir).	241.079,58		30.666,00		-		-		-		-	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 125 (Semasjuc)		241.079,58		30.666,00		-		-		-		-

PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0004 - Programa de gestão administrativa	2.594.263,14	4.956,50	2.383.858,50	450.000,00	2.595.000,00	800.000,00	2.802.000,00	1.865.000,00	3.027.000,00	2.010.000,00	3.271.000,00	2.177.000,00
02.1.030 - Investir recursos financeiros na aquisição de imóveis de interesse do Município, visando a instalação de órgãos públicos, industrias, áreas de uso comum do povo, entre outras.		-		450.000,00		500.000,00		1.540.000,00		1.660.000,00		1.800.000,00
02.1.031 - Equipar a Secretaria Municipal de Administração com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		4.956,50		-		300.000,00		325.000,00		350.000,00		377.000,00
02.2.030 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.586.461,44		2.381.801,59		2.515.000,00		2.715.000,00		2.933.000,00		3.170.000,00	
02.2.031 - Operacionalizar a administração do cemitério e velório municipal, com o objetivo de atender à população usuária.	4.066,10		2.056,91		55.000,00		60.000,00		65.000,00		70.000,00	
02.2.032 - Realizar concursos públicos para atender todas as unidades orçamentárias do Município.com a finalidade de dotar a Prefeitura Municipal de uma organização funcional moderna e eficiente, visando a prestação de serviços administrativos direcionados à coletividade.	3.735,60		-		25.000,00		27.000,00		29.000,00		31.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Adm)		2.599.219,64		2.833.858,50		3.395.000,00		4.667.000,00		5.037.000,00		5.448.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 272 - Previdência do Regime Estatuário												
0004 - Programa de gestão administrativa	143.800,44	-	147.090,27	-	205.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	260.000,00	-
02.3.001 - Manter o sistema previdenciário	143.800,44		147.090,27	-	205.000,00	-	220.000,00	-	240.000,00	-	260.000,00	-

do Município com pagamento de aposentados e pensionistas												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 272 (Adm)	143.800,44		147.090,27		205.000,00		220.000,00		240.000,00		260.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 123 - Administração Financeira												
0005 - Programa de gestão financeira	1.711.303,31	10.188,92	2.126.335,28	5.849,00	2.690.000,00	10.000,00	3.005.000,00	11.000,00	3.245.000,00	93.000,00	3.505.000,00	100.000,00
02.1.040 - Equipar a Secretaria Municipal de Finanças com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		10.188,92		5.849,00		10.000,00		11.000,00		93.000,00		100.000,00
02.2.040 - Manter as atividades a Secretaria Municipal de Finanças, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.711.303,31		2.126.335,28		2.190.000,00		2.365.000,00		2.555.000,00		2.760.000,00	
02.2.041 - Reservar recursos orçamentários para cobrir passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	-		-		500.000,00		640.000,00		690.000,00		745.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 123 (Sefin)	1.721.492,23		2.132.184,28		2.700.000,00		3.016.000,00		3.338.000,00		3.605.000,00	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0006 - Programa de gestão escolar	875.111,32	-	779.868,63	-	995.000,00	50.000,00	1.074.000,00	54.000,00	1.159.000,00	58.000,00	1.251.000,00	63.000,00
02.1.050 - Equipar a Secretaria Municipal de Educação com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-				50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00
02.2.050 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de												
Educação, com pagamento de pessoal e encargos sociais,	869.672,68		758.085,16		965.000,00		1.042.000,00		1.125.000,00		1.215.000,00	

material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.												
02.2.051 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando a prestação de serviços para a comunidade	5.438,64		21.783,47		30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Educ)	875.111,32		779.868,63		1.045.000,00		1.128.000,00		1.217.000,00		1.314.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental												
0007 - Programa de gestão do ensino fundamental	7.977.053,98	8.274,00	6.651.407,76	13.704,00	7.329.000,00	520.000,00	8.880.000,00	2.222.000,00	9.588.000,00	2.404.000,00	10.342.000,00	2.592.000,00
02.1.060 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino		-		-		100.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.166.000,00
02.1.061- Equipar as escolas de ensino fundamental com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		-		13.704,00		400.000,00		1.200.000,00		1.300.000,00		1.400.000,00
02.1.062 - Equipar as escolas de ensino fundamental - FUNDEB com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		8.274,00		-		20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.1.064 - Construção de Sanitários nas escolas municipais - FUNDEB, visando melhorar as condições físicas dos prédios da educação, medida que irá atender os alunos quanto ao uso dos sanitários. (OBS: Este Projeto Atividade Deixou de Existir).	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-
02.2.060 - Manter as atividades das escolas municipais, com pagamento de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.792.069,72		2.454.079,95		2.641.000,00		2.852.000,00		3.080.000,00		3.326.000,00	
02.2.061 - Reformar unidades escolares,	13.925,60		-		100.000,00		108.000,00		116.000,00		126.000,00	

visando a melhoria da qualidade do ensino												
02.2.062 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso à escola pública - Veículos Próprios	593.092,76		420.937,80		395.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00	
02.2.063 - Manter o transporte de alunos, visando proporcionar ao aluno o acesso á escola pública - Veículos Terceirizados	241.593,95		492.575,51		563.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00	
02.2.064 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	702.800,12		653.461,95		500.000,00		540.000,00		580.000,00		626.000,00	
02.2.065 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	2.425.830,12		2.437.679,59		2.780.210,00		3.003.000,00		3.244.000,00		3.504.000,00	
02.2066 - Manter e Operacionalizar as ações do FUNDEB - com pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais administrativos, bem como, material de consumo, serviço de terceiros entre outros.	1.207.741,71		192.672,96		349.790,00		377.000,00		408.000,00		440.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 361(Educ)		7.985.327,98		6.665.111,76		7.849.000,00		11.102.000,00		11.992.000,00		12.934.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 364-Ensino Superior												
0008 - Programa de apoio aos alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes	917.345,19	-	1.100.429,26	-	960.000,00	-	1.038.000,00	-	1.122.000,00	-	1.211.000,00	-
02.2.070 - Cooperar financeiramente com o transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes através de parceria com os alunos	245.434,04		241.822,01		360.000,00		388.000,00		420.000,00		455.000,00	
02.2.071 - Manter o programa municipal de bolsas de estudo e ajuda financeira à estudantes de cursos universitários e profissionalizantes, visando a formação acadêmicas dos munícipes	671.911,15		858.607,25		600.000,00		650.000,00		702.000,00		756.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 364(Educ)		917.345,19		1.100.429,26		960.000,00		1.038.000,00		1.122.000,00		1.211.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017				2019		2020		2021	

	2018											
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 365 - Ensino Infantil												
0009 - Programa de gestão do ensino infantil	1.296.331,17	4.088,00	1.398.339,37	-	1.816.000,00	95.000,00	1.960.000,00	102.000,00	2.116.000,00	109.000,00	2.286.000,00	117.000,00
02.1.063 - Equipar as escolas de ensino infantil - FUNDEB com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		4.088,00				30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00
02.1.070 - Construir ou ampliar unidades escolares, visando o aumento da oferta de vagas nas escolas e a melhoria da qualidade do ensino		-				50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00
02.1.071- Equipar as escolas de ensino infantil com equipamentos e materiais permanentes, incluindo veículos para o transporte escolar, visando propiciar maior rendimento e qualidade do ensino.		-				15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00
02.2.080 - Manter as atividades do ensino infantil do Município, com pagamento de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	420.306,30		602.735,85		688.000,00		743.000,00		802.000,00		866.000,00	
02.2.081 - Reformar unidades escolares, visando a melhoria da qualidade do ensino	80.106,49				100.000,00		108.000,00		116.000,00		126.000,00	
02.2.082 - Manter o programa de alimentação escolar das escolas públicas do Município	46.292,40		72.608,11		108.000,00		116.000,00		126.000,00		136.000,00	
02.2.083 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica que atuam diretamente na sala de aula.	582.583,74		696.977,35		820.000,00		885.000,00		956.000,00		1.032.000,00	
02.2.084 - Manter e operacionalizar as ações do FUNDEB com o pagamento de Diárias, material de consumo e serviços de terceiros, entre outros	167.042,24		26.018,06		100.000,00		108.000,00		116.000,00		126.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 365(Educ)		1.300.419,17		1.398.339,37		1.911.000,00		2.062.000,00		2.225.000,00		2.403.000,00
METAS E OBJETIVOS	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO												
SUBFUNÇÃO 366- Educação de Jovens e Adultos												
0010 - Programa de gestão da educação de jovens e adultos	3.690,00	-	-	-	30.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	36.000,00	-
02.2.090 - Operacionalizar o ensino para jovens e adultos, visando a erradicação do analfabetismo e a formação de munícipes que não frequentaram a sala de aula na idade escolar.	3.690,00				30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 366(Educ)	3.690,00		-		30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 367- Educação Especial												
0011 - Programa de gestão da educação especial	67.780,00	-	61.666,44	-	105.000,00	-	114.000,00	-	122.000,00	-	132.000,00	-
02.2.100 - Manter as atividades da educação especial com pagamento de salários e encargos, subvenções sociais, visando a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.	67.780,00		61.666,44		105.000,00		114.000,00		122.000,00		132.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 367(Educ)	67.780,00		61.666,44		105.000,00		114.000,00		122.000,00		132.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 13 - CULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural												
0012 - Programa de incentivo à cultura	347.039,31	-	504.915,50	-	480.000,00	10.000,00	518.000,00	11.000,00	560.000,00	12.000,00	605.000,00	13.000,00
02.1.080 - Equipar o Departamento de Cultura e a Biblioteca Pública Municipal com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.110 - Manter as atividades do departamento de cultura, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	347.039,31		504.915,50		480.000,00		518.000,00		560.000,00		605.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 392 (Secultur)	347.039,31		504.915,50		490.000,00		529.000,00		572.000,00		618.000,00	

METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 695 - Turismo												
0013 - Programa de gestão do turismo	1.500,00	3.000,00	328,39	-	100.000,00	10.000,00	108.000,00	11.000,00	116.000,00	12.000,00	126.000,00	13.000,00
02.1.090 - Equipar o Departamento de Turismo com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		3.000,00		-		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.120 - Manter o Departamento de Turismo, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando atrair investimentos para o setor.	1.500,00		328,39		100.000,00		108.000,00		116.000,00		126.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 695(Secultur)		4.500,00		328,39		110.000,00		119.000,00		128.000,00		139.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 27 - DESPORTO E LAZER	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário												
0014 - Programa de incentivo ao esporte	264.834,34	126.681,30	209.212,89	-	440.000,00	120.000,00	475.000,00	130.000,00	513.000,00	140.000,00	554.000,00	152.000,00
02.1.100 - Construção de quadras de esportes e aquisição de equipamentos esportivos, com o objetivo de oferecer à população selviriense opção de lazer e entretenimento.		126.681,30				100.000,00		108.000,00		116.000,00		126.000,00
02.1.101 - Equipar a Secretaria Municipal de Esporte com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-				20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00
02.2.131 - Manter e reformar quadras de esporte e campos de futebol, visando proporcionar à população a oportunidade da prática de esporte e entretenimento.	63,00		3.674,51		150.000,00		162.000,00		175.000,00		189.000,00	
02.2.132 - Manter as atividades esportivas, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas	264.771,34		205.538,38		290.000,00		313.000,00		338.000,00		365.000,00	

competências legais.												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 812 (Semesp)	391.515,64		209.212,89		560.000,00		605.000,00		653.000,00		706.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0015 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.330.928,89	15.269,16	1.391.723,06	9.012,57	1.540.000,00	10.000,00	1.663.000,00	11.000,00	1.796.000,00	12.000,00	1.940.000,00	13.000,00
02.1.110 - Equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		15.269,16		9.012,57		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.140 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.291.921,42		1.343.945,71		1.405.000,00		1.517.000,00		1.638.000,00		1.770.000,00	
02.2.141 - Manter os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a prestação de serviços para a comunidade	39.007,47		47.777,35		115.000,00		124.000,00		134.000,00		144.000,00	
02.2.142 - Manut. e Reforma de Prédios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando a melhoria das condições de instalações das atividades desenvolvidas pelo órgão	-		-		20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semas)	1.346.198,05		1.400.735,63		1.550.000,00		1.674.000,00		1.808.000,00		1.953.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária												
0015 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	-	99.584,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.1.112 - Programa de Construção de Banheiros do Centro de Convivência da Melhor Idade, visando dar		99.584,31										

melhor qualidade de higiene para as pessoas idosas.												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (Semas)		**99.584,31**		-		-		-		-		-
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 241 - Assistência ao idoso												
0019 - Piso Básico Variavel - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - CCMI	-	-	78,61	-	66.000,00	10.000,00	71.000,00	11.000,00	77.000,00	12.000,00	83.000,00	13.000,00
02.1.117 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,visando atender os programas Sociais direcionados as pessoas da melhor Idade.		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.180 - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - CCMI, com o objetivo de proporcionar ao idoso qualidade de vida com entretenimento e relacionamento pessoal	-		78,61		66.000,00		71.000,00		77.000,00		83.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 241 (FMAS)		-		78,61		76.000,00		82.000,00		89.000,00		96.000,00
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												
0017 - Programa de atendimento á criança e ao adolescente	139.534,19	8.965,00	23.924,19	-	95.000,00	40.000,00	102.000,00	44.000,00	110.000,00	48.000,00	119.000,00	52.000,00
02.1.115 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atendimento do Programa Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vinculo - PSCFV		3.638,00				15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00
02.1.116 - Construir e Ampliar a Quadra Esportiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, com o Objetivo de propiciar aos adolescentes e jovens atividades recreativas.		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.118 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente,para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do	-	-				-		-		-		-

IGD -SUAS. (Obs: Deixou de existir dentro do programa 0017 e passou para o programa 0018).												
02.1.119 - Aquisição de Equipamento e material Permanente -programa criança adolescente		-				5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.1.124 - Aquisição de Equipamento e material Permanente -programa criança adolescente		5.327,00				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.160 - Manter o programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas em tempo integral de forma a erradicar o trabalho infantil.	138.534,19		23.314,79		80.000,00		86.000,00		93.000,00		101.000,00	
02.2.161 - Manter o programa Pró - Jovem/Crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens atividades recreativas e pedagógicas. (Obs: Este Programa não Existe mais).												
02.2.163 - Manter o programa de geração de renda através de cursos profissionalizantes com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e jovens oportunidade de aprendizagem visando o mercado de trabalho	1.000,00		609,40		15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00	
02.2.164 - Manter Programas e atividades com recursos financeiros recebidos do MDS - IGD-M - Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, para atendimento as famílias em ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único. (Obs: Deixou de existir dentro do programa0017 e passou para o programa 0018).	-	-			-		-		-		-	
02.2.165 - Manter os Programas e atividades com recursos financeiros do IGD - SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do												
Sistema Ùnico de Assistência Social, com gastos de apoio técnico e operacional relacinados a gestão, implementação e monitoramento do	-	-			-		-		-		-	

SUAS no Município. (Obs: Deixou de existir dentro do programa 0017 e passou para o programa 0018).												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMAS)		148.499,19		23.924,19		135.000,00		146.000,00		158.000,00		171.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência comunitária												
0018 - Programa de gestão das ações do FMAS	504.939,83	-	525.899,94	-	989.000,00	100.000,00	1.069.000,00	108.000,00	1.153.000,00	116.000,00	1.244.000,00	125.000,00
02.1.120 - Equipar o FMAS/CRAS com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.121 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para CREAS		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.1.122 - Construir e ou Ampliar Prédios para Instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		-				50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00
02.1.125 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -M.	-	-				15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00
02.1.126 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente,para atendimento dos Programa e Ações financiados com recursos financeiros do IGD -SUAS.	-	-				15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00
02.2.170 - Manter as atividades do FMAS, com pagamento de subvenções sociais, material de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, de suas competências legais.visando a realização	229.985,83		105.609,31		200.000,00		216.000,00		233.000,00		252.000,00	
02.2.171 - Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social	132.488,29		222.329,58		379.000,00		409.000,00		442.000,00		477.000,00	
02.2.173 - Manter o programa de transporte de trabalhadores	-		66.960,00		120.000,00		130.000,00		140.000,00		150.000,00	

residentes em Selvíria, visando a locomoção dos mesmos para o Mucípio de Ilha Solteira - SP, para ocupação no mercado de trabalho.												
02.2.174 - Manter o CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, com pagamento de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, Equipamentos e Material Permanente												
02.2.175-Manter Programas e atividades com recursos financeiros recebidos do MDS-IGD-M-Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família,para atendimento as famílias em ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único.	14.560,22	-	3.066,44		50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00	
02.2.176 - Manter os Programas e atividades com recursos financeiros do IGD - SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Ùnico de Assistência Social, com gastos de apoio técnico e operacional relacinados a gestão, implementação e monitoramento do SUAS no Município.	19.086,47	-	17.247,57		60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FMAS)		504.939,83		525.899,94		1.089.000,00		1.177.000,00		1.269.000,00		1.369.000,00
PROJETO/PROGRAMA		2016		2017		2018		2019		2020		2021
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												
0044 - Programa de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	23.118,95	1.160,00	9.932,93	-	145.000,00	5.000,00	157.000,00	6.000,00	170.000,00	7.000,00	182.000,00	8.000,00
02.1.130 - Equipar o FMDCA com equipamentos e materiais permanentes visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		1.160,00				5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.181 - Manter o programa municipal de apoio à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social	23.118,95		9.932,93		145.000,00		157.000,00		170.000,00		182.000,00	
TOTAL DA		24.278,95		9.932,93		150.000,00		163.000,00		177.000,00		190.000,00

SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)												
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à criança e ao adolescentente												
0043 - Programa de Enfrentamento ao Crack e outras drogas	1.027,16	-	-	-	30.000,00	70.000,00	33.000,00	75.000,00	35.000,00	82.000,00	38.000,00	88.000,00
02.1.131 – Ampliação/Adaptação e Reforma de Prédio Público para instalação e funcionamento do Programa de enfrentamento ao crack e outras drogas; atendimento de jovens e adolescentes de 07 a 18 anos incompletos.						70.000,00		75.000,00		82.000,00		88.000,00
02.2.182 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Enfrentamento ao crack e outras drogas; atendimento de jovens e adolescentes de 07 a 18 anos.	1.027,16				30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 243 (FMDCA)		1.027,16		-		100.000,00		108.000,00		117.000,00		126.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	-	163.725,40	157.334,50	-	125.000,00	20.000,00	137.000,00	22.000,00	147.000,00	24.000,00	159.000,00	26.000,00
02.1.136 - Manter o Programa de Construção de Casas e Banheiros Sanitários												
para familias de baixa renda, residentes no Municipio de Selviria - MS - (Obs: Programa deixou de existir)		-										
02.2.192 - Manter o Programa de Distribuição de Materiais de Construção para Familias Carentes		3.345,00	-		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00	
02.2.193 - Manter o Programa de Apoio a Gestantes		28.998,40	12.718,50		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00	
02.2.194 - Manter o Programa Pró - Jovem e Viver Melhor, visando a reciclagem de PET para trabalhos de decoração e ornamentação da Cidade no periodo Natalino. (Obs:) - Programa não Existe mais virou padrão de energia	-											
02.2.195 - Manter o		-			20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00	

Progarma de Doação de Cobertores para atendimento das Familias de baixa renda, que não tem Condições Financerias para comprar o referido produto.												
02.2.196 - Doações de Padrões de Energia Elétrica, com o objetivo de atender as pessoas de baixa renda, no que se refere a instalação de energia elétrica em suas residencia oferecendo assim melhor qualidade de vida aos municípes		-			25.000,00		27.000,00		29.000,00		31.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 244 (FIS)		163.725,40		157.334,50		145.000,00		159.000,00		171.000,00		185.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	-	-	-	-	45.000,00	-	48.000,00	-	52.000,00	-	57.000,00	-
2.2.197 - Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social.					45.000,00		48.000,00		52.000,00		57.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FIS)		-		-		45.000,00		48.000,00		52.000,00		57.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 482- HABITAÇÃO URBANA												
0020 - Programa de gestão das ações do FIS	-	-	-	-	-	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00
02.1.137 - Manter o Programa de Reforma/Adaptações de Prédios Públicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 482 (FIS)		-		-		10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0021 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de	174.932,92	-	93.111,07	-	200.000,00	30.000,00	216.000,00	33.000,00	233.000,00	35.000,00	251.000,00	38.000,00

Agricultura Pecuária e Abastecimento												
02.1.140 - Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		-		-		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
02.2.200 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de, serviços de terceiros,entre outros,visando a realização de suas competências legais.	174.932,92		93.111,07		200.000,00		216.000,00		233.000,00		251.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semapa)		**174.932,92**		**93.111,07**		**230.000,00**		**249.000,00**		**268.000,00**		**289.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento												
0022 - Programa de gestão do abastecimento	1.916,40	-	400,00	-	70.000,00	-	76.000,00	-	82.000,00	-	88.000,00	-
02.2.210 - Manter o departamento de agricultura, visando apoiar os pequenos produtores rurais na produção e comercialização de hortifrutigranjeiros.	1.916,40		400,00		70.000,00		76.000,00		82.000,00		88.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 605(Semapa)		1.916,40		400,00		70.000,00		76.000,00		82.000,00		88.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 22 - INDUSTRIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0023 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	170.549,03	-	176.919,64	-	250.000,00	10.000,00	270.000,00	11.000,00	292.000,00	12.000,00	315.000,00	13.000,00
02.1.150 - Equipar a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.						10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.220 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com pagamento de pessoal,	170.549,03		176.919,64		250.000,00		270.000,00		292.000,00		315.000,00	

material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (Semic)	170.549,03		176.919,64		260.000,00		281.000,00		304.000,00		328.000,00	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 22 - INDÚSTRIA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial												
0024 - Programa de gestão industrial	3.202,01	-	6.506,23	-	60.000,00	-	65.000,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-
02.2.230 - Manter o departamento de indústria, visando atrair a instalação de novas industrias no Município e a criação de emprego.	3.202,01		6.506,23		60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 661(Semic)	3.202,01		6.506,23		60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 691 - Promoção Comercial												
0025 - Programa de gestão das atividades comerciais	119,91	-	-	-	60.000,00	-	65.000,00	-	70.000,00	-	75.000,00	-
02.2.240 - Manter o departamento de comércio, visando o incentivo e o crescimento do comércio local	119,91				60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 691(Semic)	119,91		-		60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0026 - Programa de gestão das ações da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	2.678.527,30	1.360,00	2.348.574,86	17.888,99	3.030.000,00	15.000,00	3.272.000,00	16.000,00	3.534.000,00	17.000,00	3.623.000,00	18.000,00
02.2.250 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	2.678.527,30		2.348.574,86		2.250.000,00		2.430.000,00		2.624.000,00		2.640.000,00	
02.2.251 - Mantutenção e Reforma de Prédios Públicos do												
Munícipio, visando a melhoria das condições de Instalações do órgãos	-				780.000,00		842.000,00		910.000,00		983.000,00	

Municipais.												
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (SOSurb)		2.679.887,30		2.366.463,85		3.045.000,00		3.288.000,00		3.551.000,00		3.641.000,00
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana												
0027 - Programa de gestão urbanística	-	103.599,87	-	931.681,99	-	2.929.000,00	-	6.206.000,00	-	6.723.000,00	-	7.441.000,00
02.1.170 - Construir e/ou ampliar rede de energia elétrica com o objetivo de oferecer melhorias aos bairros onde o serviço de rede elétrica é precário.		-				5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.1.171 - Construir pavimentação asfaltica e guias e sarjetas com o objetivo de oferecer melhores condições de vida aos moradores do Município que residem em áreas não pavimentada.		103.599,87		931.681,99		2.144.000,00		3.500.000,00		3.800.000,00		4.300.000,00
02.1.172 - Construir infra-estrutura urbana geral visando investir recursos financeiros em obras de interesse do Município .		-				30.000,00		200.000,00		216.000,00		233.000,00
02.1.173 - Construção/Ampliação de Prédios Públicos para instação das unidades orçamentárias da Prefeitura, incluindo o Predío do Predio Municipal.		-		-		750.000,00		2.500.000,00		2.700.000,00		2.900.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 451 (SOSurb)		103.599,87		931.681,99		2.929.000,00		6.206.000,00		6.723.000,00		7.441.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 15 - URBANISMO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos												
0028 - Programa de gestão dos serviços urbanos	1.275.462,95	-	894.544,27	-	1.624.000,00	-	3.265.000,00	-	3.525.000,00	-	3.788.000,00	-
02.2.260 - Manter as atividades do Almoxarifado municipal, visando a operacionalização das atividades administrativas, com material de consumo, serviços de terceiros, entre outros	8.586,23				30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00	
02.2.261 - Manutenção e operacionalização dos serviços urbanos, visando a prestação de serviços à população com coleta de lixo, varrição de ruas e	617.126,66		543.497,78		430.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00	

logradouros públicos, limpeza pública, etc.												
02.2.262 - Manter os serviços de iluminação pública, visando o bem estar e a segunça da população	103.094,37		18.628,85		200.000,00		216.000,00		233.000,00		252.000,00	
02.2.263 - Manutenção de serviços de limpeza e conservação de praças, parques e jardins, visando a conservação dos espaços públicos.	-				15.000,00		16.000,00		17.000,00		18.000,00	
02.2.264 - Manter os veículos e máquinas da SOSurb, visando a prestação de serviços à comunidade	512.311,04		331.577,64		305.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00	
02.2.265 - Manter os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, visando a conservação das ruas do Município	34.344,65		840,00		644.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 452 (SOSurb)		1.275.462,95		894.544,27		1.624.000,00		3.265.000,00		3.525.000,00		3.788.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano												
0029 - Programa de gestão das ações de saneamento urbano	-	-	-	-	-	212.000,00	-	230.000,00	-	248.000,00	-	267.000,00
02.1.180 - Construir bueiros, canaletas, galerias, drenagens e congêneres visando melhorar as condições de vida da população.				-		40.000,00		43.000,00		47.000,00		50.000,00
02.1.181 - Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água visando oferecer água potável de qualidade à populção				-		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
02.1.182 - Construir aterro sanitário visando a destinação dos resíduos sólidos produzidos pelo Município.				-		112.000,00		121.000,00		131.000,00		141.000,00
02.1.183 - Construir e ampliar o sistema de Esgoto Sanitário				-		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 512 (SOSurb)		-		-		212.000,00		230.000,00		248.000,00		267.000,00
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário												
0030 - Programa de gestão da malha viária rural	179.030,64	2.349,00	281.903,63	-	650.000,00	740.000,00	702.000,00	2.033.000,00	758.000,00	2.195.000,00	819.000,00	2.368.000,00
02.1.190 - Equipar o departamento de		2.349,00		-		710.000,00		2.000.000,00		2.160.000,00		2.330.000,00

estradas e rodagens com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.												
02.1.191 - Construir pontes, bueiros, mata-burros e aterros nas estradas vicinais visando a melhoria das condições de transporte da zona rural		-		-		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
02.2.270 - Manter as atividades do departamento de estradas e rodagens com o pagamento de material de consumo, e outros serviços de terceiros	179.030,64		281.903,63		650.000,00		702.000,00		758.000,00		819.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 782 (SOSurb)		181.379,64		281.903,63		1.390.000,00		2.735.000,00		2.953.000,00		3.187.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 17 - SANEAMENTO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL												
0045 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA RUAL	-	-	-	1.969.687,13	-	-	-	-	-	-	-	-
02.1.192 - Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Assentamento Canoas.				1.969.687,13								
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 511 (SOSurb)		-		1.969.687,13		-		-		-		-
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0031 - Programa habitacional do Município	-	-	-	-	50.000,00	-	54.000,00	-	58.000,00	-	63.000,00	-
02.2.271- Manter as atividades do Fundo Municipal de habitação, para diminuição do déficit habitacional do Município	-		-		50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMH)		-		-		50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 482 - Habitação Urbana												
0031 - Programa habitacional do	-	-	-	-	-	120.000,00	-	500.000,00	-	540.000,00	-	580.000,00

Município												
02.1.200 - Construir casas populares para famílias de baixa renda,visando a diminuição do déficit habitacional do Município		-				120.000,00		500.000,00		540.000,00		580.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 482 (FMH)		-		-		120.000,00		500.000,00		540.000,00		580.000,00
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna												
0032 - Programa de gestão da dívida	223.678,46	-	54.182,15	-	530.000,00	-	572.000,00	-	618.000,00	-	668.000,00	-
02.3.002 - Operacionalizar os encargos gerais do Município,visando o pagamento de dívida resultante de sentenças judiciais, precatórios e despesas de exercícios anteriores, entre outros	223.678,46		54.182,15		530.000,00		572.000,00		618.000,00		668.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 843 (EGM)		223.678,46		54.182,15		530.000,00		572.000,00		618.000,00		668.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral												
0033 - Programa de gestão administrativa da saúde pública	1.251.864,47	38.699,00	1.426.531,33	-	1.580.000,00	485.000,00	1.898.000,00	2.000.000,00	2.056.000,00	2.160.000,00	2.214.000,00	2.320.000,00
02.1.210 - Construção e ampliação de unidades básicas de saúde,visando aumentar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população		-				100.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00
02.1.211 - Equipar a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com equipamentos e materiais permanentes,visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		38.699,00				385.000,00		1.000.000,00		1.080.000,00		1.160.000,00
02.2.280 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	1.251.864,47		1.425.010,12		1.415.000,00		1.528.000,00		1.650.000,00		1.782.000,00	
02.2.281 - Reforma de	-				100.000,00		300.000,00		330.000,00		350.000,00	

unidades básicas de saúde, visando adequar o espaço físico dos prédios da saúde para um melhor atendimento da população												
02.2.282 - Manutenção e operacionalização das atividades do conselho municipal de saúde	-		1.521,21		65.000,00		70.000,00		76.000,00		82.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 122 (FMSA)	1.290.563,47		1.426.531,33		2.065.000,00		3.898.000,00		4.216.000,00		4.534.000,00	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica												
0034 - Programa de gestão da atenção básica	3.303.718,80	189.000,00	2.724.076,99	192.704,00	3.575.000,00	30.000,00	3.861.000,00	33.000,00	4.168.000,00	35.000,00	4.503.000,00	38.000,00
02.1.220 - Equipar os ESFs com equipamentos e materiais												
permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.		189.000,00		192.704,00		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00
02.2.290 - Manter e operacionalizar os ESFs do Município visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças, alterando, assim, o modelo de saúde centrado em hospitais. Pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros.	2.685.062,32		2.251.482,26		2.835.000,00		3.062.000,00		3.305.000,00		3.571.000,00	
02.2.291 - Manutenção e operacionalização do Programa FIS - SAÚDE, visando o pagamento de procedimentos pertinentes a atenção básica em Saúde Pública (ambulatorial), promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	618.656,48		472.594,73		740.000,00		799.000,00		863.000,00		932.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 301 (FMSA)	3.492.718,80		2.916.780,99		3.605.000,00		3.894.000,00		4.203.000,00		4.541.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 10 - Saúde	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
0035 - Programa de gestão ambulatorial e hospitalar	1.668.474,77	1.896,10	925.541,20	-	1.240.000,00	520.000,00	1.339.000,00	562.000,00	1.446.000,00	607.000,00	1.562.000,00	655.000,00
02.1.216 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco Assitência Hospitalar e Ambulatorial		1.896,10				520.000,00		562.000,00		607.000,00		655.000,00
02.2.300 - Manter os	1.113.799,11		491.488,10		715.000,00		772.000,00		834.000,00		901.000,00	

programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, visando o atendimento da populaçao na área da saúde.												
02.2.301 - Manter os veículos da saúde - ambulâncias, com pagamento de material de consumo e serviços de terceiros,visando o atendimento dos pacientes que necessitam de encaminhamento para hospitais de outras localidades.	554.675,66		434.053,10		525.000,00		567.000,00		612.000,00		661.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 302 (FMSA)	1.670.370,87		925.541,20		1.760.000,00		1.901.000,00		2.053.000,00		2.217.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 303 - Suporte profilático e terapêutico	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0036 - Programa de assistência farmacêutica	104.478,63	-	559.359,96	-	290.000,00	-	313.000,00	-	338.000,00	-	365.000,00	-
02.2.310 - Manter o programa de assistência farmaceuta básica, com recursos dos governos, federal, estadual e municipal, visando o atendimento da população.	104.478,63		559.359,96		290.000,00		313.000,00		338.000,00		365.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 303 (FMSA)	104.478,63		559.359,96		290.000,00		313.000,00		338.000,00		365.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 304 - Vigilância Sanitária	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0037 - Programa de gestão das ações da vigilância sanitária	39.685,61	-	10.244,58	-	125.000,00	-	135.000,00	-	146.000,00	-	158.000,00	-
02.2.320 - Manter e operacionalizar as ações de vigilância sanitária, visando a promoção e manutenção da saúde das pessoas, bem como na prevenção de doenças.	39.685,61		10.244,58		125.000,00		135.000,00		146.000,00		158.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 304 (FMSA)	39.685,61		10.244,58		125.000,00		135.000,00		146.000,00		158.000,00	
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0038 - Programa de gestão das ações de vigilância	325.911,62	-	363.071,81	-	445.000,00	10.000,00	481.000,00	11.000,00	520.000,00	12.000,00	560.000,00	13.000,00

epidemiológica												
02.1.215 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - vigilância epidemiológica						10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.330 - Manter e operacionalizar as ações de saúde pública com recursos do teto financeiro de vigilância em saúde, visando avisando a promoção e manutenção da saúde das pessoas,bem como na prevenção de doenças.	325.911,62		363.071,81		445.000,00		481.000,00		520.000,00		560.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 305 (FMSA)		**325.911,62**		**363.071,81**		**455.000,00**		**492.000,00**		**532.000,00**		**573.000,00**
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 11 -Trabalho	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 334 - Fomento ao Trabalho												
0041 - Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	130.708,95	-	169.101,55	-	210.000,00	-	227.000,00	-	245.000,00	-	265.000,00	-
02.2.045 - Manter a Secretaria Municipal do Trabalho com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	130.708,95		169.101,55		210.000,00		227.000,00		245.000,00		265.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 334 (SMT)		130.708,95		169.101,55		210.000,00		227.000,00		245.000,00		265.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - Administração	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 124 - Controle Interno												
0040 - Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	102.838,67	-	114.403,69	-	190.000,00	10.000,00	205.000,00	11.000,00	222.000,00	12.000,00	240.000,00	13.000,00
02.1.015 - Equipar a Controladoria Interna com Equipamentos e Material Permanente, visando a realização de suas competências legais		-				10.000,00		11.000,00		12.000,00		13.000,00
02.2.015 - Manter a Controladoria Interna com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros,visando a realização de suas competências legais.	102.838,67		114.403,69		190.000,00		205.000,00		222.000,00		240.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 124 (C.I)		102.838,67		114.403,69		200.000,00		216.000,00		234.000,00		253.000,00
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 04 - Administração	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 121 -												

Planejamento e Orçamento												
0046 - Programa de Gestão das Ações do Planejamento e Gestão Estratégica.	-	-	176.275,89	-	395.000,00	5.000,00	427.000,00	6.000,00	460.000,00	7.000,00	497.000,00	8.000,00
02.1.240 - Equipar a Secretaria Muncipal de Planejamento e Gestão Estratégica com Equipamentos e Material Permanente,visando a realização de suas competências legais		-				5.000,00		6.000,00		7.000,00		8.000,00
02.2.350 - Manter a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a realização de suas competências legais.	-		176.275,89		395.000,00		427.000,00		460.000,00		497.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 121 (P.O)		-		176.275,89		400.000,00		433.000,00		467.000,00		505.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
	33.646.969,66	787.171,56	33.929.204,02	1.635.393,55	39.339.000,00	7.061.000,00	46.584.000,00	16.768.000,00	50.290.000,00	18.011.000,00	54.132.000,00	19.613.000,00
		34.434.141,22		35.564.597,57		46.400.000,00		63.352.000,00		68.301.000,00		73.745.000,00
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - FUMMTUR												
PROJETO/PROGRAMA	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
METAS E OBJETIVOS												
FUNÇÃO 18 - GESTÃO AMBIENTAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental												
0039 - Programa de gestão ambiental	322.649,01	-	244.882,25	-	450.000,00	150.000,00	486.000,00	162.000,00	525.000,00	174.000,00	567.000,00	188.000,00
02.1.230 - Equipar a Fundação Municipal do Meio Ambiente com equipamentos e materiais permanentes, visando propiciar maior rendimento e qualidade do trabalho desenvolvido.				-		50.000,00		54.000,00		58.000,00		63.000,00
02.1.231 - Implantação de Aterro Sanitário no Município, visando o controle e a destinação dos resídos Solidos de forma correta, em atendimento a Legislação Ambiental Vigente.				-		100.000,00		108.000,00		116.000,00		125.000,00
02.2.340 - Manter a Fundação Municipal do Meio Ambiente, com pagamento de pessoal e encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros, entre outros, visando a protenção e conservação do meio ambiente.	322.649,01		210.193,37		300.000,00		324.000,00		350.000,00		378.000,00	
02.2341- Manter a Politica de Preservação e Conservação Ambiental			4.050,00		30.000,00		33.000,00		35.000,00		38.000,00	

02.2342 - Implementar as ações Direcionadas para o Controle Ambiental		12.818,88		65.000,00		70.000,00		76.000,00		82.000,00		
02.2343 - Manter e Operacionlalizar o programa de Recuperação de Áreas Degradadas.		17.820,00		55.000,00		59.000,00		64.000,00		69.000,00		
TOTAL DA SUBFUNÇÃO 541(FUMMTUR)	322.649,01		244.882,25		600.000,00		648.000,00		699.000,00		755.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
	322.649,01	-	244.882,25	-	450.000,00	150.000,00	486.000,00	162.000,00	525.000,00	174.000,00	567.000,00	188.000,00
	322.649,01		244.882,25		600.000,00		648.000,00		699.000,00		755.000,00	
TOTAL GERAL	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
	33.969.618,67	787.171,56	34.174.086,27	1.635.393,55	39.789.000,00	7.211.000,00	47.070.000,00	16.930.000,00	50.815.000,00	18.185.000,00	54.699.000,00	19.801.000,00
	34.756.790,23		35.809.479,82		47.000.000,00		64.000.000,00		69.000.000,00		74.500.000,00	

Selvíria - MS, 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7FA98643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.480.915,32	1.410.564,57	1.316.540,51	1.425.908,24	1.451.920,11	2.697.482,86	1.323.004,15	1.355.434,80	1.430.922,74	1.590.039,46	1.542.380,86	1.625.985,70	18.651.099,32	0,00
Pessoal Ativo	1.364.697,01	1.294.346,26	1.198.179,62	1.299.301,09	1.325.312,96	2.452.193,97	1.208.394,06	1.240.824,71	1.316.312,65	1.474.415,32	1.424.930,61	1.510.067,61	17.108.975,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.131.544,04	1.102.787,30	1.131.205,25	1.153.817,93	1.090.857,08	2.131.266,00	1.070.596,17	1.089.971,96	1.290.013,42	1.245.418,60	1.246.545,76	1.305.876,98	14.989.900,49	0,00
Obrigações Patronais	233.152,97	191.558,96	66.974,37	145.483,16	234.455,88	289.127,60	137.797,89	147.210,72	26.299,23	228.996,72	178.384,85	195.977,63	2.075.419,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,37	0,00	3.642,03	0,00	0,00	0,00	8.213,00	43.655,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.218,31	116.218,31	118.360,89	126.607,15	126.607,15	245.288,89	114.610,09	114.610,09	114.610,09	115.624,14	117.450,25	115.918,09	1.542.123,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.134,65	73.134,65	75.277,23	83.523,49	83.523,49	159.121,57	83.402,73	83.402,73	83.402,73	84.111,91	85.938,02	84.405,86	1.052.379,06	0,00
Pensões	43.083,66	43.083,66	43.083,66	43.083,66	43.083,66	86.167,32	31.207,36	31.207,36	31.207,36	31.512,23	31.512,23	31.512,23	489.744,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	129.240,04	115.250,63	136.109,39	123.384,43	114.006,24	307.571,90	110.637,57	109.105,36	102.947,47	102.968,58	106.555,02	149.058,77	1.606.835,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.433,67	12.444,26	31.160,44	10.189,22	811,03	57.306,52	9.524,42	4.350,18	1.834,32	1.075,24	2.835,57	38.658,48	196.623,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,37	0,00	3.642,03	0,00	0,00	0,00	8.213,00	43.655,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	102.806,37	102.806,37	104.948,95	113.195,21	113.195,21	218.465,01	101.113,15	101.113,15	101.113,15	101.893,34	103.719,45	102.187,29	1.366.556,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.351.675,28	1.295.313,94	1.180.431,12	1.302.523,81	1.337.913,87	2.389.910,96	1.212.366,58	1.246.329,44	1.327.975,27	1.487.070,88	1.435.825,84	1.476.926,93	17.044.263,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.098.052,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.098.052,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.044.263,92	51,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.872.948,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.979.300,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.085.653,52	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, ad despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018			2018			2018			
1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
54,00 %	51,50 %	-2,50 %	-0,83 %	52,33 %	46,21 %	-7,79 %	54,00 %	0,00 %	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:52F9CE2A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.713.060,54**	**2.769.173,18**	**2.646.101,49**	**2.809.863,22**	**2.331.735,36**	**5.381.197,82**	**3.509.018,60**	**3.358.333,54**	**3.226.782,03**	**2.771.249,00**	**3.540.360,71**	**3.020.492,63**	**39.077.368,12**	**38.125.535,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.464,94	278.471,51	219.926,39	164.975,67	174.122,00	444.839,21	210.091,96	185.521,61	471.072,49	233.483,22	723.891,47	245.721,79	3.527.582,26	2.764.000,00
IPTU	4.733,59	3.916,55	1.624,89	2.487,54	571,23	2.037,85	1.411,22	1.012,20	3.684,09	47.706,63	501.251,04	15.211,41	585.648,24	400.000,00
ISS	45.786,27	57.581,80	95.798,32	40.983,19	50.142,82	117.924,10	49.270,89	44.124,79	255.446,35	37.589,54	49.250,16	47.649,51	891.547,74	662.000,00
ITBI	11.344,93	108.231,79	12.960,44	2.330,40	3.067,21	148.939,01	23.804,66	16.696,90	76.565,93	11.258,09	19.887,69	36.879,31	471.966,36	350.000,00
IRRF	107.660,92	103.827,86	106.159,75	114.625,75	116.783,91	172.582,85	116.836,65	102.321,21	99.131,60	131.289,92	136.114,74	142.397,26	1.449.732,42	1.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.939,23	4.913,51	3.382,99	4.548,79	3.556,83	3.355,40	18.768,54	21.366,51	36.244,52	5.639,04	17.387,84	3.584,30	128.687,50	112.000,00
Contribuições	112.269,12	108.582,55	110.387,64	112.104,20	123.611,58	245.047,38	119.023,59	144.024,19	160.254,83	166.096,07	168.054,10	194.326,04	1.763.781,29	1.567.000,00
Receita Patrimonial	1.073.743,50	415.992,84	527.560,94	53.480,82	33.191,01	296.184,51	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	4.146.886,76	3.410.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.602,26	10.058,49	8.824,99	7.514,73	6.605,79	7.387,78	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	1.801.727,18	3.410.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.059.141,24	405.934,35	518.735,95	45.966,09	26.585,22	288.796,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.159,58	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	2.341.425,41	1.954.839,16	1.777.758,54	2.465.908,47	1.998.027,41	4.377.776,71	2.278.924,33	2.801.503,94	2.215.366,85	2.297.723,05	2.605.488,20	2.437.237,40	29.551.979,47	30.381.535,00
Cota-Parte do FPM	1.154.600,29	783.271,49	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.475.055,50	930.994,32	1.217.100,74	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	11.451.724,27	13.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	539.278,96	476.493,22	464.029,52	576.079,05	462.261,99	615.731,50	611.285,01	472.068,88	543.480,24	494.375,08	686.779,75	448.159,53	6.390.022,73	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.798,03	14.621,73	23.736,31	11.758,93	16.268,98	6.885,28	46.850,13	401.015,66	58.660,25	54.425,44	63.055,34	57.932,66	777.008,74	700.000,00
Cota-Parte do ITR	8.705,69	4.183,33	46.672,45	303.913,59	147.872,67	137.160,42	78.773,10	3.021,99	8.218,34	4.519,26	2.676,33	9.085,10	754.802,27	960.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	18.792,24	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.219,00	5.862,90	5.486,31	5.860,03	7.395,49	6.038,83	8.331,84	7.183,05	7.327,80	6.111,74	13.175,19	7.302,71	85.294,89	50.000,00
Transferências do FUNDEB	269.756,93	247.519,20	236.659,32	313.374,32	246.615,48	332.586,13	342.510,25	335.928,93	284.306,59	268.316,77	356.321,10	254.928,45	3.488.823,47	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	340.529,68	421.350,46	341.953,56	508.041,75	349.437,52	1.802.782,22	258.584,47	363.589,48	492.193,80	609.071,77	427.305,87	670.670,28	6.585.510,86	4.802.535,00
Outras Receitas Correntes	10.157,57	11.287,12	10.467,98	13.394,06	2.783,36	17.350,01	1.472,48	1.856,82	11.794,95	2.512,25	2.446,14	1.615,60	87.138,34	2.500,00
DEDUÇÕES (II)	**346.100,70**	**347.001,95**	**330.516,20**	**419.702,64**	**369.406,41**	**560.443,10**	**1.300.373,89**	**731.986,90**	**760.919,80**	**407.039,04**	**-76.902,70**	**482.727,67**	**5.979.315,60**	**8.818.800,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	92.664,49	89.808,13	90.687,15	90.804,22	89.011,60	201.898,88	964.808,01	311.589,87	473.146,56	122.972,21	-441.274,91	180.400,01	2.266.516,22	4.363.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	253.436,21	257.193,82	239.829,05	328.898,42	280.394,81	358.544,22	335.565,88	420.397,03	287.773,24	284.066,83	364.372,21	302.327,66	3.712.799,38	4.455.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.366.959,84**	**2.422.171,23**	**2.315.585,29**	**2.390.160,58**	**1.962.328,95**	**4.820.754,72**	**2.208.644,71**	**2.626.346,64**	**2.465.862,23**	**2.364.209,96**	**3.617.263,41**	**2.537.764,96**	**33.098.052,52**	**29.306.735,00**
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:553B5FA0

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.713.060,54	2.769.173,18	2.646.101,49	2.809.863,22	2.331.735,36	5.381.197,82	3.509.018,60	3.358.333,54	3.226.782,03	2.771.249,00	3.540.360,71	3.020.492,63	39.077.368,12	38.125.535,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.464,94	278.471,51	219.926,39	164.975,67	174.122,00	444.839,21	210.091,96	185.521,61	471.072,49	233.483,22	723.891,47	245.721,79	3.527.582,26	2.764.000,00
IPTU	4.733,59	3.916,55	1.624,89	2.487,54	571,23	2.037,85	1.411,22	1.012,20	3.684,09	47.706,63	501.251,04	15.211,41	585.648,24	400.000,00
ISS	45.786,27	57.581,80	95.798,32	40.983,19	50.142,82	117.924,10	49.270,89	44.124,79	255.446,35	37.589,54	49.250,16	47.649,51	891.547,74	662.000,00
ITBI	11.344,93	108.231,79	12.960,44	2.330,40	3.067,21	148.939,01	23.804,66	16.696,90	76.565,93	11.258,09	19.887,69	36.879,31	471.966,36	350.000,00
IRRF	107.660,92	103.827,86	106.159,75	114.625,75	116.783,91	172.582,85	116.836,65	102.321,21	99.131,60	131.289,92	136.114,74	142.397,26	1.449.732,42	1.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.939,23	4.913,51	3.382,99	4.548,79	3.556,83	3.355,40	18.768,54	21.366,51	36.244,52	5.639,04	17.387,84	3.584,30	128.687,50	112.000,00
Contribuições	112.269,12	108.582,55	110.387,64	112.104,20	123.611,58	245.047,38	119.023,59	144.024,19	160.254,83	166.096,07	168.054,10	194.326,04	1.763.781,29	1.567.000,00
Receita Patrimonial	1.073.743,50	415.992,84	527.560,94	53.480,82	33.191,01	296.184,51	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	4.146.886,76	3.410.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.602,26	10.058,49	8.824,99	7.514,73	6.605,79	7.387,78	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	1.801.727,18	3.410.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.059.141,24	405.934,35	518.735,95	45.966,09	26.585,22	288.796,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.159,58	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.341.425,41	1.954.839,16	1.777.758,54	2.465.908,47	1.998.027,41	4.377.776,71	2.278.924,33	2.801.503,94	2.215.366,85	2.297.723,05	2.605.488,20	2.437.237,40	29.551.979,47	30.381.535,00
Cota-Parte do FPM	1.154.600,29	783.271,49	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.475.055,50	930.994,32	1.217.100,74	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	11.451.724,27	13.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	539.278,96	476.493,22	464.029,52	576.079,05	462.261,99	615.731,50	611.285,01	472.068,88	543.480,24	494.375,08	686.779,75	448.159,53	6.390.022,73	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.798,03	14.621,73	23.736,31	11.758,93	16.268,98	6.885,28	46.850,13	401.015,66	58.660,25	54.425,44	63.055,34	57.932,66	777.008,74	700.000,00
Cota-Parte do ITR	8.705,69	4.183,33	46.672,45	303.913,59	147.872,67	137.160,42	78.773,10	3.021,99	8.218,34	4.519,26	2.676,33	9.085,10	754.802,27	960.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	18.792,24	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.219,00	5.862,90	5.486,31	5.860,03	7.395,49	6.038,83	8.331,84	7.183,05	7.327,80	6.111,74	13.175,19	7.302,71	85.294,89	50.000,00

Transferências do FUNDEB	269.756,93	247.519,20	236.659,32	313.374,32	246.615,48	332.586,13	342.510,25	335.928,93	284.306,59	268.316,77	356.321,10	254.928,45	3.488.823,47	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	340.529,68	421.350,46	341.953,56	508.041,75	349.437,52	1.802.782,22	258.584,47	363.589,48	492.193,80	609.071,77	427.305,87	670.670,28	6.585.510,86	4.802.535,00
Outras Receitas Correntes	10.157,57	11.287,12	10.467,98	13.394,06	2.783,36	17.350,01	1.472,48	1.856,82	11.794,95	2.512,25	2.446,14	1.615,60	87.138,34	2.500,00
DEDUÇÕES (II)	346.100,70	347.001,95	330.516,20	419.702,64	369.406,41	560.443,10	1.300.373,89	731.986,90	760.919,80	407.039,04	-76.902,70	482.727,67	5.979.315,60	8.818.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	92.664,49	89.808,13	90.687,15	90.804,22	89.011,60	201.898,88	964.808,01	311.589,87	473.146,56	122.972,21	-441.274,91	180.400,01	2.266.516,22	4.363.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	253.436,21	257.193,82	239.829,05	328.898,42	280.394,81	358.544,22	335.565,88	420.397,03	287.773,24	284.066,83	364.372,21	302.327,66	3.712.799,38	4.455.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.366.959,84	2.422.171,23	2.315.585,29	2.390.160,58	1.962.328,95	4.820.754,72	2.208.644,71	2.626.346,64	2.465.862,23	2.364.209,96	3.617.263,41	2.537.764,96	33.098.052,52	29.306.735,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:83D4E339

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.148,40	1.894.301,87	1.875.346,24	5.640,19	126.463,84	408.871,34	340.428,18	522.170,16	521.365,02	27.045,31	200.889,19	327.353,03
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	113.148,40	1.894.301,87	1.875.346,24	5.640,19	126.463,84	408.871,34	340.428,18	522.170,16	521.365,02	27.045,31	200.889,19	327.353,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39	663.696,22
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39	663.696,22
TOTAL (III) = (I + II)	113.148,40	2.335.871,27	1.943.555,81	5.640,19	499.823,67	408.871,34	630.764,57	522.170,16	521.365,02	27.045,31	491.225,58	991.049,25
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F12C43BD